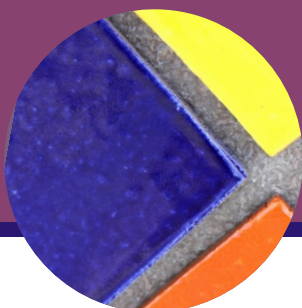


Relatório de Atividades

2019



Ficha técnica

Título

Relatório de Atividades 2019

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter: [@ccdr_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

Data de edição

Mai de 2020



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
NOTA INTRODUTÓRIA	7
I - QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	10
II - ANÁLISE DA AFETAÇÃO DOS RECURSOS	15
1. Recursos humanos	15
2. Recursos materiais	16
3. Recursos financeiros	17
4. Análise sintética ao Balanço Social	19
5. Análise sintética da execução do Plano de Formação	21
III – PLANO DE ATIVIDADES	23
1. Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2018-2019	24
2. Atividades não previstas desenvolvidas por unidade orgânica	24
IV – APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	26
V – AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES	28
VI – COMPARAÇÃO DE UNIDADES HOMOGÉNEAS	29
VII – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)	30
VIII – MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO	32
IX - OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	35
1. Publicidade institucional	35
2. Programa de Gestão do Património Imobiliário	36
3. Medidas de modernização administrativa	37
X – PROPOSTA DE AVALIAÇÃO FINAL	40
1. Menção de autoavaliação proposta	40
1.1 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço	40
XI - CONCLUSÕES PROSPETIVAS	41
ANEXOS	
Anexo I - Execução do QUAR 2019	
Anexo II - Balanço Social	
Anexo III - Relatório da Gestão	
Anexo IV - Relatório da Formação Profissional - INA	
Anexo V – Objetivos e atividades desenvolvidas por Unidade Orgânica	
Anexo VI - Apreciação dos serviços prestados	
Anexo VII- Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores	
Anexo VIII – Boas Práticas	
Anexo IX - Avaliação do Sistema de Controlo Interno	
Anexo X - Relatório de monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	

Índice de quadros

Quadro 1 - Taxas de realização do QUAR – Objetivos e indicadores	14
Quadro 2 - Distribuição de trabalhadores segundo o vínculo	15
Quadro 3 - Recursos humanos planeados vs realizados	16
Quadro 4 - Execução orçamental 2019	17
Quadro 5 - Afetação real e prevista de recursos humanos e financeiros por Unidade Orgânica	18
Quadro 6 - Indicadores do Balanço Social 2017-2019	19
Quadro 7 - Taxa de realização da formação planeada versus realizada	21
Quadro 8 - Taxas de realização do Plano de Atividades – objetivos e indicadores	23
Quadro 9 - Incumprimentos e resultados insuficientes.....	32
Quadro 10 - Publicidade institucional 2019	35
Quadro 11 - Publicitação em eventos, publicações ou filmes/outro material audiovisual	35

Sumário Executivo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), em conformidade com o disposto no Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei 68/2014, de 8 de maio, e nº 24/2015, de 6 de fevereiro, tem como missão “assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações na região do Algarve” e ainda “executar a política de incentivos à comunicação social”.

No ano 2019 a CCDR Algarve esteve sob a tutela direta do Ministro do Planeamento, em coordenação com os Ministros da Administração Interna e do Ambiente, integrando o perímetro dos Programas Orçamentais 02 – Governação – Autarquias Locais, 14 – Planeamento e Infraestruturas – Desenvolvimento e Coesão e 16 – Ambiente.

No que concerne aos objetivos estratégicos mantiveram-se os anteriormente estabelecidos. A definição dos objetivos operacionais foi efetuada em estreita articulação com os objetivos estratégicos e devidamente alinhada com o programa do governo no que se refere às políticas públicas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais, tal como em matéria de fundos estruturais europeus.

Os objetivos operacionais foram igualmente alinhados com o preconizado nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente em matéria de política pública de Valorização do Território.

Assim, durante o período a que se reporta o presente relatório foram monitorizados os seguintes objetivos operacionais, em sede do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR): Reforçar a Capacitação dos Colaboradores Internos e dos Agentes Regionais nas matérias do Ordenamento do Território, do Ambiente e do Desenvolvimento Regional; Otimizar a Aplicação dos Fundos Estruturais na Região; Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular; Garantir a Operacionalização Atempada das Alterações de Posicionamento Remuneratório; Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações; Desenvolver um Sistema de Gestão que Promova a Valorização do Trabalhador e a Conciliação da sua Vida Profissional, Familiar e Pessoal; e, Implementar a nova Plataforma IDEALG – Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve.

Genericamente, cumpriram-se os objetivos operacionais propostos para este ano, nas áreas do ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, apoio às autarquias e áreas transversais, assim como no que se refere às Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, conforme apresentado no presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação e nos anexos que dele fazem parte integrante.

Em termos de execução final do QUAR, foram atingidas as seguintes taxas por parâmetro: 138% na Eficácia, 116% na Eficiência e 100% na Qualidade, que corresponde à superação de dois parâmetros e

ao cumprimento de um, permitindo alcançar uma taxa média de realização final do QUAR de 117%. No que refere ao Plano de Atividades a taxa de realização foi de 111%.

Para a obtenção destes resultados, contribuiu decisivamente o empenho extraordinário dos trabalhadores e dirigentes. Acresce, a este facto, a monitorização regular do QUAR, que permitiu identificar oportunamente os pontos críticos geradores de desvios e assegurar os procedimentos necessários para agir em tempo útil e em conformidade no sentido de os ultrapassar.

Importa, no entanto, sublinhar que a execução do programado em sede de QUAR e Plano de Atividades não esteve isenta de constrangimentos, sendo de salientar que à imagem do ocorrido em anos anteriores, os recursos humanos e financeiros planeados como imprescindíveis para a prossecução dos objetivos não foram alocados como previsto, devido sobretudo ao movimento de saídas de efetivos sem compensação e à manutenção de um orçamento não consentâneo com os objetivos e atividades definidos.

Atendendo à grande amplitude das atribuições e competências cometidas às CCDR é frequente estes serviços serem chamados a participar em atividades não previstas em sede de Plano de Atividades, que assumem, ainda assim, alguma expressão no cômputo da atividade desenvolvida, consumindo os recursos humanos e financeiros que estão alocados à concretização dos objetivos operacionais.

Tendo assim presente o histórico de anos anteriores é exetável que nos próximos exercícios de planeamento o foco se mantenha na mitigação dos constrangimentos identificados, mediante a definição de objetivos, indicadores e metas mais concordantes com os recursos disponíveis.

Nota Introdutória

A elaboração do presente relatório de atividades obedeceu à metodologia constante nas diretrizes vertidas no Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, e na Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, e acessoriamente nas orientações técnicas emitidas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, bem como nas Linhas de Orientação – Relatório de Atividades - elaboradas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

A execução do QUAR e Plano de Atividades referente ao ano 2019 teve como enquadramento as Grandes Opções do Plano e o respetivo plano financeiro estabelecido na Lei do Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental. Acresce, que a atividade da CCDR Algarve foi igualmente confinada pelas normas e demais disposições constantes nos diplomas legais aplicáveis às áreas de negócio (ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, apoio às autarquias, fundos comunitários) e transversais (financeira, recursos humanos e património).

As Medidas de Eficiência Orçamental definidas aquando da elaboração do orçamento para o ano económico de 2019 revelaram-se também um importante instrumento de gestão na ótica da racionalização contínua dos custos de funcionamento.

A atividade da CCDR Algarve no ano 2019 foi norteadada pelos objetivos estratégicos e operacionais definidos em sede de QUAR, sendo de referir ainda o alinhamento destes com os objetivos definidos no âmbito do perímetro dos Programas Orçamentais 02 – Governação – Autarquias Locais, PO14 – Planeamento e Infraestruturas e P016 – Ambiente.

No universo dos organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR são dos que têm uma missão mais abrangente, já que lhes está atribuída a dinamização e a coordenação, na respetiva região, das políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade económica, coesão social e sua sustentabilidade. Por outro lado, constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação do nível regional ao nível europeu através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Estruturais na Região.

No âmbito das intervenções prioritárias da CCDR, figuram os contributos a prestar na elaboração e implementação das políticas nacionais de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, bem como a promoção da articulação e integração no território das políticas públicas. Em paralelo, procedem ao acompanhamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia.

Importa referir o preconizado nas Grandes Opções do Plano 2019 em matéria de política pública de Valorização do Território. A promoção do desenvolvimento económico equilibrado e ambientalmente sustentável tem implícita a descarbonização da economia enquanto política transversal e os contributos dos diversos setores de atividade. Entre os instrumentos que concretizam esta política, para a qual a CCDR Algarve foi chamada a dar o seu contributo durante o ano, destacam-se o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (2020-2030), o Plano

Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), a Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar, o Plano Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, e a estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Noutra perspetiva, ainda no que se refere à política pública da Valorização do Território importa mencionar que a reabilitação urbana para a sustentabilidade, a eficiência e inteligência das cidades, a promoção da coesão territorial, a mobilidade sustentável, a economia circular e a promoção dos valores naturais e da biodiversidade foram domínios em que a CCDR Algarve igualmente interveio no sentido de promover a valorização do território da região do Algarve.

Relativamente à Gestão de Fundos Comunitários foram cumpridos durante o ano os grandes objetivos sob a responsabilidade da CCDR, no que concerne a implementação do período 2014-2020, em observância com os compromissos assumidos junto da Comissão Europeia.

Destaque para a superação da Meta N+3 nas condições impostas pela CE (120% da meta N+3). No seguimento do esforço efetuado no final do 2018 (em termos de execução tendo em conta a necessidade de garantir o cumprimento das metas previstas em Quadro de Desempenho para o Programa), o primeiro trimestre de 2019 implicou um esforço adicional de verificação da execução efetuada no final do ano anterior. Este esforço fez com que o Programa Operacional do Algarve fosse o PO Regional que melhor desempenho apresentou face às metas de desempenho programadas para 2018.

A Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais dinamizou todo o processo de revisitação no âmbito da RIS3, promovendo a auscultação dos membros dos diferentes grupos de trabalho, definindo abordagens complementares aos domínios de especialização, por via de desafios societais.

Juntamente com a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional coordenou o processo de elaboração da Estratégia Regional Algarve 2030, garantindo o envolvimento de todas as unidades orgânicas da CCDR Algarve e estabelecendo as devidas pontes com os diferentes setores da região, consultados no âmbito do Conselho de Coordenação Intersectorial.

Relativamente à EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia (EURO-AAA), realizaram-se vários contactos entre as regiões do Algarve, da Andaluzia e do Alentejo para a passagem da Presidência da EURO_AAA para a região da Andaluzia, que ocorreu em janeiro de 2020, sendo que em 2019 se realizou o relatório de atividades inerente à Presidência do Algarve em funções desde 2012.

Com a autoridade de gestão do POCTEP, foram discutidos os termos da 4.ª convocatória a lançar em 2020, assim como o futuro da cooperação transfronteiriça, com base no *orientation paper* apresentado em maio de 2019.

Ao nível interno foi dada continuidade à dinamização das ações de capacitação junto dos colaboradores internos com o objetivo de promover o envolvimento e a participação dos dirigentes e demais trabalhadores na autoavaliação do serviço, em particular em áreas como a melhoria dos processos de trabalho e a partilha e avaliação das atividades e projetos desenvolvidos pelas várias unidades orgânicas

No mesmo sentido foi dinamizada formação profissional dirigida a todos os trabalhadores da organização, que superou largamente as ações programadas em sede de Plano de Atividades.

Realçar também a dimensão das atividades desenvolvidas ao nível da desmaterialização e simplificação administrativa, maioritariamente alavancadas pelos projetos financiados pelo Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA).

Deste modo, foi dado cumprimento às orientações gerais constantes nas medidas de política pública atrás mencionada, tal como às orientações provenientes das distintas tutelas plasmadas nos programas orçamentais mencionados. Em sentido contínuo, foram definidas internamente orientações específicas, em matéria de prazos, prioridades e acuidade, devidamente alinhadas com as orientações superiormente delineadas, tendo como enquadramento as competências e atribuições da CCDR, do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

1 - QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Nos termos do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual, a autoavaliação é elaborada com base no QUAR aprovado, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados em função dos objetivos anualmente fixados.

Parâmetro de Eficácia - 138%

Objetivo/Indicador	META 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação
OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	6	2	10	4	100%	Atingiu
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais	12	2	12	24	175%	Superou

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 1: Realizaram-se as seguintes ações de capacitação direcionada para colaboradores internos:

- 1- Sessão “Eleições para o Parlamento europeu 2019” (03/05/2019)
- 2- Apresentação do Estudo de metabolismo regional do Algarve – elaborado no contexto da agenda Regional para a economia circular (04/06/2019);
- 3- Ação de capacitação / LAB OBSERVA sobre Alterações Climáticas, promovida pelo Observatório de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve (26/07/2019).
- 4- Uso racional da água - no âmbito da campanha Água com um pingo de consciência (07/11/2019)

IND 2: Realizaram-se as seguintes ações de capacitação direcionada para agentes regionais:

- 1- Ação de capacitação “Como comunicar projetos apoiados por fundos da União Europeia” (10/01/2019)
- 2- Seminário Intercalar - MEDITA - Alimentação em Meio Escolar (18/01/2019)
- 3- Seminário Reforma das Freguesias no Algarve resultados na perspetiva dos eleitos e da população (04/02/2019)
- 4- Sessão de apresentação - Oportunidades de Financiamento EEA *Grants* (21/02/2019)
- 5- Bolsa de Turismo de Natureza (24/02/2019)
- 6- Sessão de esclarecimentos sobre o Mapa Integrado de Registo de Resíduos (26/02/2019)
- 7- Ação de Capacitação - Sistema de Incentivos de Estado à Comunicação (28/02/2019)
- 8- Projeto TerraSeixe - Gestão Ambiental Partilhada no Sudoeste de Portugal (22/03/2019)
- 9- Ação de Formação da DGAL – Direção Geral da Autarquias Locais (26/03/2019)
- 10- Apresentação e assinatura de protocolo da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (04/04/2019)
- 11- Visita orientada para interpretação da paisagem rural, integrada nas comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios - Ermida Santo António do Alto em Faro (18/04/2019)
- 12- Seminário “Regionalização e Desenvolvimento e Reforma da Administração Pública (07/05/2019)
- 13- Ação de Voluntariado Ambiental na Praia de Faro, no âmbito do Dia Marítimo Europeu 2019 (30/05/2019)
- 14- Apresentação pública da plataforma IDEALG - Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (17/06/2019)
- 15- Seminário “A Circularidade no sector da construção / Boas práticas na gestão de RC” (10/09/2019)
- 16- *Workshop* sobre a preparação de candidaturas ao Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) (25/10/2019)

- 17- Sessão de esclarecimento sobre guias eletrónicas de transporte de resíduos (e-GAR) (28/10/2019)
- 18- Sessão de Esclarecimento - Eficiência Energética nas Empresa (31/10/2019)
- 19- Sessão de Esclarecimento - Eficiência Energética nas IPSS e nas Autarquias (31/10/2019)
- 20- Sessão de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social “Parcerias para o Impacto” – Loulé (14/11/2019)
- 21- Sessão de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social “Parcerias para o Impacto” – Portimão (25/11/2019)
- 22- Sessão de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social “Parcerias para o Impacto” – Lagos (27/11/2019)
- 23- Sessão de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social “Parceiras para o impacto” – Olhão (04/12/2019)
- 24- Sessão: O novo regime jurídico da cartografia e implicações na produção de cartografia topográfica (13/12/2019)

Parâmetro de Eficiência – 116%

Objetivo/Indicador	META 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação
OP2: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO						
IND 3: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	95%	25%	120%	75,19%	100%	Atingiu
IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3	100%	0%	120%	120,40%	126%	Superou
OP3: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR						
IND 5: Taxa de Implementação da Agenda Regional	60%	10%	100%	60%	100%	Atingiu
OP4: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO ATEMPADA DAS ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO (Nº 2 DO ARTIGO 16º DA LOE)						
IND 6: Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%	0%	100%	100%	125%	Superou
OP5: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES						
IND 7: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	80%	10%	100%	73%	100%	Atingiu
OP5: DESENVOLVER UM SISTEMA DE GESTÃO QUE PROMOVA A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR E A CONCILIAÇÃO DA SUA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL						
IND 8: Dias corridos para realização de diagnóstico	312	30	151	232	100%	Atingiu
IND9: Número de ações de formação ou sensibilização para dirigentes/trabalhadores sobre a promoção de uma cultura organizacional conciliadora	2	1	5	1	100%	Atingiu

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 3: O POR ALGARVE 2020 prosseguiu no ano 2019 a sua atividade em função das orientações da Comissão Europeia e das entidades nacionais, tendo cumprido a meta proposta no que se refere à taxa de compromisso.

IND 4: O valor total dos PPI (FEDER + FSE) submetidos à CE até 31/12/2019 foi de 96.218.479€, o que face ao valor da meta N+3 prevista para 2019, 79.901.614 €, corresponde a 120,4%. De realçar que o valor apresentado, sendo ele significativo resulta do grande esforço que foi efetuado para a contabilização de despesa de 2018, tendo em vista o cumprimento do Quadro de Desempenho, bem como o cumprimento, até final do ano, de metas nacionais definidas pela tutela.

IND 5: De acordo com o previsto na agenda regional promoveram-se as seguintes ações de divulgação

- *Workshop* Participativo “Fazer acontecer a Economia Circular no Algarve” (15/10/2019)
 - *Workshop* Participativo - Plano de Ação para a Economia Circular no setor dos Resíduos de Construção e Demolição da Região do Algarve (18/11/2019)
 - *Workshop* Participativo - Fazer acontecer a Economia Circular no Algarve (05/11/2019)
- Realizaram-se também reuniões com entidades regionais.

IND 6: Foram reposicionados todos os trabalhadores com processo de avaliação de desempenho concluído.

IND 7: Entraram 40 pedidos. Foram elaboradas 29 respostas no prazo até 30 dias úteis; 4 respostas no prazo superior a 30 dias; 4 pedidos encontram-se suspensos (3 aguardam resposta da Comissão Nacional do Território, sobre a Aplicabilidade das normas de Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios; 1 da Autoridade Tributária); 3 foram respondidos dentro dos prazos, mas em 2020.

IND 8: O diagnóstico foi concluído a 20/08/2019, ou seja, em 232 dias.

IND 9: Realizou-se um Seminário - “3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar” Partilha de experiências e perspetivas de desenvolvimento no Algarve (16/12/2019)

Parâmetro de Qualidade – 100%

Objetivo/Indicador	META 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação
OP7: IMPLEMENTAR A NOVA PLATAFORMA IDEALG - INFRA-ESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ALGARVE						
IND 10: Percentagem de disponibilização das novas funcionalidades e de informação em ambiente SIG relativa à REN, aos planos territoriais e aos ortofotomapas	80%	10%	100%	90%	100%	Atingiu

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 10: Terminado o tratamento (recolha, sistematização e atualização) de toda a informação prevista neste projeto, a sua integral disponibilização, em SIG, através da página da CCDR na Internet (WebSite, interna e externamente), está pendente da finalização da operacionalização de algumas das novas funcionalidades, nomeadamente daquelas em que houve necessidade de garantir a interoperabilidade com os serviços digitais de outras entidades, sendo já possível aceder à maior parte das funcionalidades e da informação previstas, nomeadamente a relativa à REN, planos territoriais municipais e ortofotomapas, cuja plenitude de utilização e de acesso se alcançará a curto prazo.

Análise sintética dos resultados

A ponderação atribuída no QUAR 2019 da CCDR Algarve aos três parâmetros foi a seguinte: **Eficácia 15%, Eficiência 70% e Qualidade 15%.**

Tendo presente as instruções que constam na Orientação Técnica do CCAS, de 12 de janeiro de 2009, foram definidos como Relevantes os seguintes objetivos:

- OP1: Reforçar a capacitação dos colaboradores internos e dos agentes regionais nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional
- OP2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região
- OP4: Garantir a operacionalização atempada das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório (nº 2 do artigo 16º da Lei do Orçamento de Estado)

- OP7: Implementar a nova plataforma IDEALG - Infraestrutura de dados espaciais do Algarve

Em termos de execução do QUAR a 31/12/2019 as taxas atingidas por parâmetro foram as seguintes: **138%** na **Eficácia**, **116%** na **Eficiência** e **100%** na **Qualidade**, ou seja, registou-se a superação de dois parâmetros e o cumprimento de um, e uma **taxa média de realização final de 117%**.

No que se refere as **Objetivos Relevantes** foram atingidas as seguintes taxas de realização: **OP1 - 138%** (superado), **OP2 - 115%** (superado), **OP4 - 125%** (superado) e **OP7 – 100%** (atingido), o que corresponde em termos de desempenho global dos serviços a um bom desempenho. As taxas de execução nos restantes objetivos foram: **OP3 - 100%** (atingido), **OP5 – 100%** (atingido) e **OP6 - 100%** (atingido).

Para a obtenção destes resultados, contribuiu em grande medida o empenho extraordinário dos trabalhadores e dirigentes. Acresce, a este facto, a monitorização regular do QUAR, que permitiu identificar oportunamente os pontos críticos geradores de desvios e assegurar os procedimentos necessários para agir em tempo útil e em conformidade no sentido de os ultrapassar.

Considerando as metas estabelecidas na fase de planeamento por indicador registaram-se os seguintes desvios positivos:

- IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais (175%);
- IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3 (126%);
- IND 6: Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho (125%).

A execução final no caso dos indicadores traduz-se da seguinte forma: “Atingido” – 7 indicadores (1,3,5,7,8, 9 e 10) e “Superado” - 3 indicadores (2, 4 e 6).

Salienta-se que o valor crítico foi atingido no IND 6 (125%) e ultrapassado no IND 4 (126%) e no IND 2 (175%).

No que concerne o IND 6: Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho, a taxa de execução alcançada evidencia o grande esforço desenvolvido pelos serviços responsáveis pela gestão de recursos humanos e a empresa fornecedora do *software* e dos upgrades e *updates*, no que se refere às questões técnicas, e dos dirigentes e trabalhadores no cumprimento dos prazos inerentes ao processo de avaliação de desempenho. Esse objetivo foi considerado como prioritário face aos demais objetivos e atividades.

Já no que se refere o IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3, a taxa de execução evidencia o resultado do esforço desenvolvido pela Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020 para recuperar algum atraso ao nível da análise de candidaturas, foi dada igualmente prioridade à execução e análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários, garantindo desta forma a superação da Meta N+3 nas condições impostas pela CE (120% da meta N+3). Assim, o esforço efetuado no final do 2018 (em termos de execução tendo em conta a necessidade de garantir o cumprimento das Metas previstas em Quadro de Desempenho para o Programa), e no primeiro trimestre de 2019 fez com

que o Programa Operacional do Algarve fosse o PO Regional que melhor desempenho apresentou face às metas de desempenho programadas para 2018.

Relativamente ao IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais, a taxa de execução alcançada evidencia o resultado em grande medida da dinâmica das parcerias e da cooperação institucional com as entidades regionais e também nacionais, que potencia a realização de ações e eventos, bem como a resposta a novas solicitações inicialmente não programadas.

Os indicadores que apresentam histórico são o IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos; IND2: Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais; IND 3: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020; IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3; IND 7: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano. Os indicadores 1, 2 e 3 foram inscritos no QUAR em 2018 e os indicadores 4 e 7 no QUAR 2017.

De referir que o indicador 7 integra um objetivo partilhado entre as CCDR e resultante de uma orientação da Entidade Coordenadora – Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Na evolução registada nestes indicadores entre 2018 e 2019 assinala-se:

- No indicador 1 o decréscimo do número de ações de capacitação realizadas direcionadas para colaboradores internos de 5 para 4;
- No indicador 2 o decréscimo o número de ações de capacitação realizadas direcionadas para agentes regionais de 28 para 24;
- No indicador 3 o acréscimo da taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020 de 59% para 75%
- No indicador 4 o acréscimo da taxa de Execução da Meta N+3 de 109% para 120%;
- No indicador 7 o decréscimo de 82% para 73% na percentagem de pareceres;

Em resumo e relativamente aos objetivos propostos no QUAR em 2019 foram superados 3 e atingidos 4, o que representa uma taxa de realização total 117% e corresponde a um acréscimo comparativamente ao ano anterior (110%). Esse resultado é ainda mais relevante se tivermos presente que no ano 2019 foram definidos mais 2 objetivos que no ano anterior, o que naturalmente tem impacto na organização, ao nível da gestão e dos exercícios regulares de monitorização.

QUADRO 1
TAXAS DE REALIZAÇÃO DO QUAR – OBJETIVOS E INDICADORES

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais QUAR				Taxas de Realização QUAR		
	Total	Superados	Atingidos	Não Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos	Obj./Ind. Não Atingidos
Objetivos Globais	7	3	4	0	43%	57%	0%
Objetivos relevantes	4	3	1	0	75%	25%	0%
Indicadores	10	3	7	0	70%	70%	0%

Fonte: QUAR 2019

Tendo presentes as metas definidas em sede de planeamento e os resultados alcançados nos 10 indicadores, verifica-se que foram cumpridos 7, registaram-se desvios positivos em 3 e nenhum desvio negativo.

II - ANÁLISE DA AFETAÇÃO DOS RECURSOS

1. Recursos Humanos

Conforme reportado nos quadros do Balanço Social relativo ao ano 2019 contabilizavam-se 106 colaboradores a 31 de dezembro de 2019.

Dos 105 trabalhadores em efetividade de funções, 79% estavam em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (16% dos quais afetos à Estrutura de Missão do POR Algarve 2020) e 20% em comissão de serviço/designação em regime de substituição. O remanescente, 0,9%, correspondia a um contrato de prestação de serviços.

De sublinhar, que a distribuição de trabalhadores em 2019 reflete a regularização efetuada no âmbito do PREVPAP dos trabalhadores precários afetos ao Programa Operacional Regional do Algarve, que transitaram para contrato público por tempo indeterminado, embora pertençam ao Mapa de Pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C).

Comparativamente ao ano anterior a distribuição de trabalhadores em 2019 é em tudo análoga, verificando-se apenas a variação (negativa) de dois trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público.

QUADRO 2
DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES SEGUNDO O VÍNCULO

MODALIDADE DE VÍNCULO	Nº de trabalhadores	%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	84	79,2%
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP/Designação em Regime de Substituição	21	19,8%
SUBTOTAL	105	99,1%
Outros (Prestação de Serviços)	1	0,9%
Total	106	100,0%

Fonte: Balanço Social 2019

A evolução do número de trabalhadores da CCDR Algarve nos últimos três anos, considerando para o efeito apenas os trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público, foi a seguinte:

	2017	2018	2019
Nº Trabalhadores	109	107	105
Variação	1%	-2%	-2%

Fonte: Balanços Sociais 2017 a 2019

Pelo segundo ano consecutivo regista-se a diminuição do nº de efetivos, sendo exetável que nos próximos anos esta tendência se mantenha, com o atingir da idade da aposentação por um número significativo de trabalhadores. Caso não se contrarie o movimento das saídas com novos

recrutamentos por mobilidade interna ou novas admissões, antecipam-se desde já graves problemas no cumprimento das atribuições e competências desta Comissão de Coordenação.

QUADRO 3
RECURSOS HUMANOS PLANEADOS VS REALIZADOS ⁽¹⁾

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160	140	-20
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	240	224	-16
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	684	660	-24
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18	18	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	208	208	0
Assistente Operacional	5	35	10	-25
Total	70	1345	1233	-85

Fonte: QUAR 2019

Nota (1): Contemplados os trabalhadores ausentes por motivo de doença de longa duração. Caso não fossem considerados agravaria o desvio apurado.

2. Recursos Materiais

Bens móveis e veículos automóveis

A CCDD Algarve dispôs dos meios programados no Plano de Atividades, tendo sido realizados novos investimentos em bens móveis, nomeadamente através da aquisição de equipamento de escritório e informático, com reflexo evidente na melhoria do funcionamento dos serviços e das condições de trabalho dos trabalhadores.

Relativamente ao parque de veículos automóveis registaram-se alterações durante o ano de 2019, nomeadamente foram restituídas 2 viaturas no final dos respetivos contratos de aluguer operacional e foram recebidas 4 novas viaturas no mesmo regime, para substituição de igual número de viaturas cujos contratos terminaram no ano de 2018.

Procedeu-se ainda ao aluguer de 3 veículos por um prazo superior a 60 dias por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços, nos termos do previsto no art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, enquanto se aguardava a conclusão por parte da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) da contratualização dos 4 novos alugueres operacionais.

Instalações

A CCDD Algarve dispõe de 3 edifícios em funcionamento (Edifício-Sede, Palacete Doglioni e Arquivo do Bom João), os quais se encontram registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), conforme previsto no Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI). Tendo em vista manter atualizada a informação constante do SIIE, durante o ano de 2019 procedeu-se às atualizações necessárias nas fichas dos imóveis.

Por último, importa referir que foram cumpridas as obrigações decorrentes da implementação do Princípio da Onerosidade, nomeadamente através do pagamento do valor de 63.408€ referente ao Palacete Doglioni.

3. Recursos Financeiros

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, e cumprindo, igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2004 – 2ª Seção.

A implementação das iniciativas de eficiência e controlo orçamental, a política persistente de contenção e racionalização da despesa, a absorção das alterações legislativas com impacto nas receitas arrecadadas, o escrupuloso cumprimento das normas constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e ainda as volumosas cativações obrigatórias na Lei do Orçamento de Estado e Decreto-lei de Execução Orçamental, obrigaram à realização de exigentes exercícios mensais de apuramento dos fundos disponíveis, num cenário caracterizado pela escassez de dotação orçamental, aliado à cobrança de receita (própria) incerta e de carácter sazonal, face a despesas certas, obrigatórias e inadiáveis.

No quadro 4 apresenta-se uma síntese da execução orçamental desagregada pelo orçamento de funcionamento (atividades) e investimento (projetos).

QUADRO 4
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2019

(euros)

Atividades/Projetos	Planeados QUAR Aprovado	Orçamento Corrigido	Execução Orçamental	Taxa de Execução	Peso Orçamental
Orçamento de Funcionamento (atividades)	3.764.326	3.894.793	3.294.301	84,58%	63,90%
Despesas com o Pessoal	2.704.231	2.705.322	2.524.660	93,32%	48,97%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	354.512	268.786	231.215	86,02%	4,48%
Outras Despesas Correntes	45.583	463.021	462.890	99,97%	8,98%
Investimento (projetos)	2.408.034	2.665.911	1.861.048	69,81%	36,10%
Outros valores (atividades)	660.000	457.664	75.537	16,50%	1,47%
Transf. de Capital + Prog. PIPITAL					
TOTAL	6.172.360	6.560.704	5.155.349	78,58%	100,00%

Fonte: Conta de Gerência de 2019

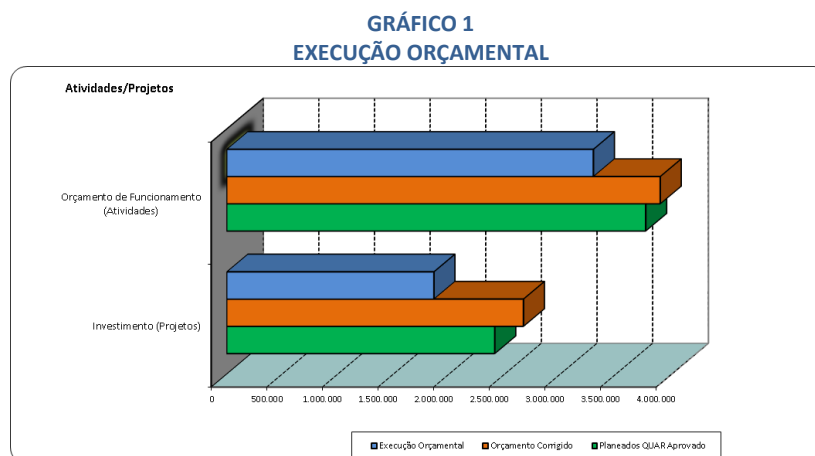
O orçamento corrigido e a execução orçamental não incluem os valores da rubrica 12.02 (€100.000 e 93.497,44 respetivamente).

O Orçamento de Funcionamento apresentou uma taxa de execução de 84,6%, registando-se assim um desvio de 15,4% face ao orçamento corrigido. As despesas com pessoal constituíram o agrupamento económico com maior peso representando 76,6% da despesa total realizada em 2019. De salientar, que esta taxa sobe para 89% se excluirmos do valor total da despesa o montante de € 458.194,00, saldo integrado de Receita Própria aplicado para reforço do orçamento da CCDR Centro no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP).

No que concerne ao Orçamento de Investimento a taxa global de execução da despesa totalizou 70%. Contribuiu decisivamente para esta taxa a rubrica das despesas com pessoal, que constituíram

uma das exceções à regra da assunção de novos compromissos, pelo seu carácter obrigatório e inadiável.

O desvio de 30% face às dotações corrigidas revela antes de mais o investimento que não foi realizado, pelo facto de não ter sido possível a aprovação em tempo útil das candidaturas submetidas aos Programas Comunitários – POR Algarve 2020 e INTERREG V. Acresce, também a morosidade da tramitação administrativa dos processos aquisitivos.



Fonte: Conta de Gerência de 2019

No cômputo geral do orçamento 2019, e apesar de desvios registados, conclui-se que foram ultrapassadas em resultado do grande rigor e empenho as dificuldades no arranque do orçamento (cativações da Lei do Orçamento de Estado) e as que surgiram no decorrer do ano económico, com repercussão no cumprimento dos objetivos inicialmente propostos em matéria de execução orçamental e patrimonial.

Considerando a afetação de recursos humanos e financeiros programados por unidade orgânica em plano de atividades, apresenta-se no quadro 5 a avaliação da respetiva execução.

**QUADRO 5
AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS POR UNIDADE ORGÂNICA**

UNIDADES ORGÂNICAS/RECURSOS	RECURSOS HUMANOS (Nº)			RECURSOS FINANCEIROS (euros)		
	PLANEADOS (1)	DISPONÍVEIS (2)	DESVIO (3)=(2)-(1)	PLANEADOS (1)	DISPONÍVEIS (2)	DESVIO (3)=(2)-(1)
Direção de Serviços do Ordenamento do Território	18	17	- 1	782.070	917.166	135.096
Direção de Serviços do Desenvolvimento Regional	12	13	1	347.750	383.967	36.217
Redes de informação Europeia	3	3	0	105.350	143.799	38.449
Direção de Serviços de Ambiente	8	9	1	400.000	396.670	-3.330
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	7	7	0	205.000	232.486	27.486
Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira ⁽⁵⁾	33	27	-6	1.168.656	1.029.412	-139.244
Divisão de Sistemas de Informação	2	2	0	103.000	113.900	10.900
Divisão de Vigilância e Controlo	1	1	0	51.000	59.057	8.057
Divisão de Informação, Promoção e Comunicação	1	1	0	18.500	17.844	-656
Gestão dos Fundos Comunitários	35	29	-6	1.920.304	1.564.060	-356.244
Total	117	106	- 11	5.101.630	4.858.361	-243.269

Nota (5): Esta Direção de Serviços integra para efeitos contabilísticos (centro de custos) a Presidência, a Divisão de Informação, Promoção e Comunicação que totalizam 6 e 5 efetivos respetivamente planeados e disponíveis.

4. Análise Sintética ao Balanço Social

Com base na informação compilada nos Relatórios do Balanço Social referentes aos anos 2017 a 2019 elaborou-se um conjunto de indicadores que se encontram representados no Quadro 6.

QUADRO 6
INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2017-2019

Anos/Indicadores	2017	2018	2019
Taxa de Tecnicidade de (Nº Técnicos Sup) (%)	47,7%	44,9%	50,5%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática) (%)	49,5%	46,7%	52,4%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática + Dirigentes) (%)	67,9%	66,4%	66,0%
Taxa de Assistente Técnico (%)	25,7%	27,1%	25,7%
Taxa de Assistente Operacional (%)	6,4%	6,5%	1,9%
Taxa de Feminização (%)	66,1%	66,4%	67,0%
Taxa de Feminização Dirigente (%)	60,0%	57,1%	48,0%
Taxa de Enquadramento (%)	18,3%	19,6%	20,0%
Taxa de Emprego Jovem (%)	0	0	0
Nível Etário (anos)	53	54	53
Leque Etário (nº)	1,86	1,89	1,81
Índice de Envelhecimento (%)	41,3%	44,9%	42,0%
Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)	26	27	28
Taxa de Habilitação Superior (%)	67,9%	67,3%	63,8%
Taxa de Habilitação Secundário (%)	20,2%	21,5%	21,0%
Taxa de Habilitação Básica (%)	10,1%	9,3%	3,8%
Índice de Rotação (nº)	1,064	1,130	1,186
Taxa de Cobertura (%)	200%	71%	82%
Taxa de Admissão (%)	5,5%	4,7%	8,6%
Taxa de Saídas (%)	2,8%	6,5%	10,5%
Taxa de Absentismo (%)	5,0%	3,9%	4,9%
Taxa de Encargos Sociais (%)	4,8%	4,9%	5,1%
Remuneração Base Média Anual (€)	24.795	25.197	25.772
Leque Salarial (nº)	11,6	9,7	9,5
Taxa de Participação na Formação (%)	67,0%	29,9%	103,8%
Taxa de Investimento na Formação (%)	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Balanços Sociais 2017-2019

No período em análise os indicadores refletem a alteração gradual que se assiste na estrutura dos Recursos Humanos na Administração Pública, de que é exemplo a CCDR Algarve.

A realidade atual dum serviço como a CCDR Algarve caracteriza-se em traços gerais pelo decréscimo gradual do nº de trabalhadores ao serviço, pela maior representatividade dos trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, em detrimento dos integrados nas carreiras de assistentes técnico e operacional, pelo maior índice de envelhecimento e pelo crescente nível médio de antiguidade na Administração Pública, e muito importante, pelo impacto gerado pelos movimentos de saída por aposentação.

A CCDR Algarve regista pelo segundo ano consecutivo a diminuição de 2% no número dos trabalhadores ao serviço, mantendo no seu universo as mesmas atribuições e competências.

O movimento de saídas por aposentação registado no ano 2019, maioritariamente nas carreiras de Assistentes Técnico e Operacional, teve como consequência a alteração da estrutura dos recursos humanos da organização. Estas carreiras tendencialmente perderão peso, sendo de salientar no imediato a carreira de Assistente Operacional. A reduzida, ou mesmo inexistente, admissão de trabalhadores nesta carreira tem e terá consequências consideráveis no interior das organizações, e no caso particular da CCDR Algarve identificam-se neste momento competências que desapareceram e outras se seguirão, nomeadamente nas áreas ditas transversais.

Noutra perspetiva, importará destacar o reforço do número de trabalhadores integrados na carreira de técnico superior. Este reforço teve naturalmente impacto nos indicadores do Balanço Social, nomeadamente no que se refere às Taxas de Tecnicidade (em sentido restrito), Nível etário e Índice de Envelhecimento. A diminuição do número total de trabalhadores face ao ano anterior também justifica esta situação.

Por seu turno, a Taxa de Cobertura, reitera no ano 2019 que as saídas foram superiores às entradas e regressos, invertendo-se completamente a tendência registada no ano 2017. A corroborar esta conclusão estão os valores assumidos pelas Taxas de Admissão e de Saídas.

Embora já referido noutra vertente, importa analisar o valor assumido pelo Índice de Envelhecimento, pois embora tenha diminuído ligeiramente face ao ano anterior, pela tipologia das saídas face à das entradas, o mesmo é revelador da ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve.

No que concerne a Taxa de Absentismo regista-se um aumento de um ponto percentual face ao ano anterior. Para esta variação contribuíram fundamentalmente o maior número de dias de ausência por Doença, que representaram 64% do total de dias de ausência registados. Este valor encontra paralelo apenas com o registado em 2017.

Ao nível das remunerações os indicadores Remuneração Base Média Anual, Leque Salarial e Taxa e Encargos Sociais, expressam o impacto gerado pela mudança da situação dos trabalhadores fruto das normas constantes nas Leis do Orçamento de Estado dos anos de 2018 e 2019 em matéria de alteração do posicionamento remuneratório, e pela recuperação registada na remuneração mínima.

Aspeto relevante neste ano foi de facto o nível de formação profissional promovido que abarcou a generalidade dos trabalhadores. Os números revelam o esforço realizado, praticamente a custo zero. Se adicionarmos neste capítulo as ações de capacitação dinamizadas conforme previstas no Objetivo Operacional nº 1 do QUAR poderá concluir-se sem margem para dúvidas que a organização pautou a sua atuação pelo reforço das competências dos seus trabalhadores. Não será demais afirmar-se também que foi relevante o empenho da organização na elevação dos níveis motivacionais dos trabalhadores, num cenário marcado por fortes estrangulamentos financeiros e em particular de recursos humanos, sendo neste último caso de sublinhar a inexistência de redundância em parte dos postos de trabalho na área técnica.

5. Análise sintética da execução do Plano de Formação

Considerando a informação reportada no Relatório de Formação elaborou-se o seguinte quadro síntese que ilustra a expressão assumida pela formação profissional ministrada no ano de 2019.

QUADRO 7
TAXAS DE REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PLANEADA VERSUS REALIZADA

Ações	Nº ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo
Planeadas	9	53,6		339		1.398,30	
Planeadas e Realizadas	5		19		230		846,00
Taxa de Realização ⁽¹⁾	56%						
Realizadas, não planeadas (3)	15		229		126		637
Total ⁽²⁾	20		248		356		1483
Taxa de Acréscimo Realizado Global versus Planeado	122%		363%		5%		6%

(1) Taxa de realização = (Ações planeadas/Ações Planeadas e Realizadas) *100

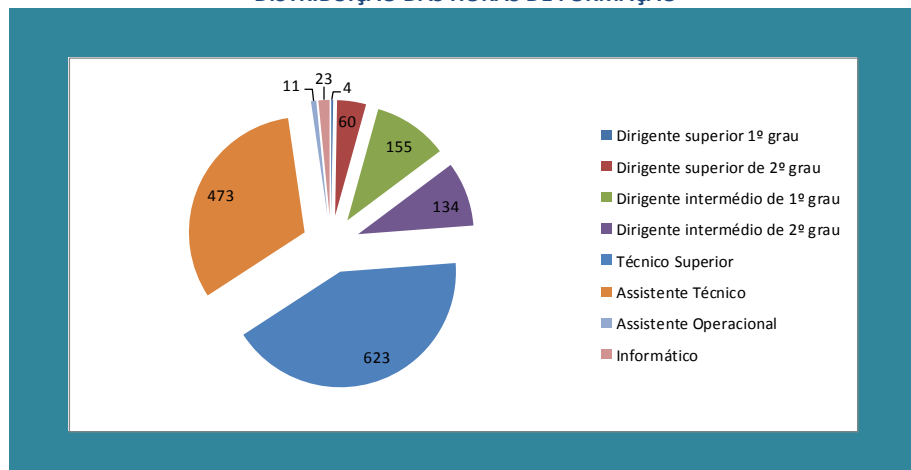
(2) Total = Ações planeadas + Ações Planeadas e Realizadas

A promoção da formação profissional constitui uma prioridade dos serviços. Apenas com o incremento da capacitação dos trabalhadores, nomeadamente em competências digitais e o reforço dos seus níveis motivacionais, as organizações conseguirão concretizar a sua missão e atribuições. A manutenção nos últimos anos de fortíssimas restrições orçamentais tem prejudicado a promoção da formação a outra escala, tendo-se inventariado áreas de formação como fundamentais, que a seu tempo se prevê realizar em função da adoção de soluções criativas de partilha de competências e boas práticas com outros organismos, como por exemplo com outros organismos da Administração Central.

Comparativamente ao ano transato registam-se acréscimos significativos no nº de formandos e no volume de formação efetiva.

No Gráfico 2 sistematizam-se as horas de formação, 1.483 (internas e externas), distribuídas pelo cargo e carreira, sendo visível a forte aposta da formação nos Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos que beneficiaram de 42% e 32%, respetivamente, do total das horas de formação ministradas. Importa também referir que os dirigentes beneficiaram de 23% do total das horas de formação ministradas.

GRÁFICO 2
DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO



Fonte: Balanço Social 2019

Em matéria de taxa de investimento na formação profissional, a despesa realizada foi mínima, em resultado das soluções adotadas interna e externamente, para ultrapassar as vicissitudes orçamentais. A formação externa foi promovida pela CCDR Algarve em parceria com a Direção Regional de Educação do Algarve a custo zero. Nos dois anos transatos estabeleceu-se uma parceria direta com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, na mesma modalidade, tendo-se novamente optado no ano 2019, numa ótica de racionalização dos dinheiros públicos e benefício da infraestrutura montada (instalações, equipamentos e equipas de formadores).

III - PLANO DE ATIVIDADES

Tendo como base os objetivos definidos no Plano de Atividades de 2019 efetuou-se a sistematização das atividades desenvolvidas por unidade orgânica (vide Anexo V) que corporizam os resultados alcançados, permitindo assim apurar o nível de execução deste reporte.

Apresenta-se em seguida a atividade desenvolvida de forma quantificada por área temática que complementa a informação qualitativa constante no Anexo V.

Em sede de planeamento foram fixados 43 objetivos e 85 indicadores e respetivas metas, tolerâncias e valores críticos. No decorrer do período de execução procedeu-se a uma reavaliação dos indicadores do Plano de Atividades e, realizaram-se ajustamentos quer em termos de objetivos quer de indicadores.

QUADRO 8
TAXAS DE REALIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES – OBJETIVOS E INDICADORES

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais Plano				Taxas de Realização Plano		
	Total	Superados	Atingidos	Não Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos	Obj./Ind. Não Atingidos
Objetivos	43	25	9	9	58%	21%	21%
Indicadores	85	35	36	14	41%	42%	16%

Fonte: Plano de Atividades 2019

No que se refere aos objetivos definidos em Plano, correspondentes aos objetivos das unidades orgânicas, registou-se o cumprimento e superação de 79% do total. Relativamente aos indicadores esta percentagem foi de 83%. Os objetivos e indicadores não atingidos foram, respetivamente, 21% e 16%.

À semelhança de anos anteriores, foram calculadas as taxas de realização por objetivo, por indicador e para o plano, utilizando a metodologia seguida no QUAR.

O cálculo da taxa de realização do plano, utilizando esta metodologia, consistiu na atribuição de uma ponderação de 10% a cada unidade orgânica (DSOT, DSA, DSDR, DSAJAL, DCGAF, DSI, DVC, DIPIC, GFC e OADR). Esta ponderação foi depois aplicada à taxa de realização calculada por unidade orgânica, o que permitiu chegar a uma taxa de realização global do Plano de Atividades em 2019 de 111%. Aplicando a fórmula de cálculo proposta no documento “Linhas de orientação – Relatório de Atividades” da SGPCM, o grau de concretização do plano foi de 79%.

Neste sentido e se considerarmos a análise efetuada no presente relatório de atividades conclui-se que, face aos objetivos propostos, esta CCDR Algarve apresentou um nível de desempenho adequado.

1. Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2017-2018

No quadro 1 constante em Anexo V apresenta-se a execução registada em 2018 e 2019, por áreas temáticas, dos serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno, prevista em Plano de Atividades, a que acrescem ações executadas ao longo do ano e que não foram aí refletidas.

2. Atividades não previstas desenvolvidas por unidade orgânica

Durante o ano algumas unidades orgânicas desenvolveram atividades não previstas em sede de planeamento e que implicaram uma alocação significativa de recursos humanos e materiais.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

No âmbito das atividades, destaque ainda para a realização de eventos integrados na comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, com visita orientada para interpretação da paisagem rural realizada no miradouro da ermida de Santo António do Alto no dia 18/03/2019 e para as visitas a quatro empresas do sotavento algarvio, realizadas no dia 30/05/2019, no âmbito da comemoração do Dia Marítimo Europeu, a que acresceu a ação de voluntariado ambiental na Praia de Faro, realizada na mesma data.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Com as alterações introduzidas, em janeiro de 2019, ao “Sistema Nacional da Defesa da Floresta contra Incêndios” (Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro), as CCDR passaram a integrar, obrigatoriamente, as Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI) o que implicou a alocação parcial de dois técnicos da Direção de Serviços de Ordenamento do Território, bem como dos necessários serviços de apoio à tramitação do expediente e à tomada de decisão, no âmbito desta atividade.

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA

As inúmeras solicitações efetuadas ao Europe Direct, levam a que este participe em inúmeras atividades não previstas em plano. Neste ano privilegiou-se a participação em ações direcionadas para diferentes públicos, da infância ao sénior, do público em geral às empresas, garantindo igualmente uma cobertura territorial, tão abrangente quanto possível. Houve aceitação de participação, sempre que as temáticas contribuíssem para reforçar a literacia sobre a União Europeia e sobre os seus valores, aproximando-a dos cidadãos.

Destaca-se ainda o acolhimento de uma colega de um *Enterprise Europe Network* de uma região polaca, integrado no *Staff Exchange Programme* que viabilizou a realização de inúmeras reuniões e visitas a clientes e parceiros, entre os dias 27 e 28 de novembro, nomeadamente na área do turismo ativo e de natureza.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Tendo presente o objetivo do Programa 3 em Linha, de promoção de um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres, permitindo a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida, esta CCDR procurou durante o ano 2019 adquirir novas competências nesta área e conhecer boas práticas a nível regional e nacional.

Para o efeito promoveu uma reunião de trabalho com uma das entidades regionais, a Câmara Municipal de Lagoa, que tinha à data implementado e concluído o processo de certificação pela NP4552:2016.

Importa referir que o Programa 3 em Linha é um projeto que reúne várias organizações, públicas e privadas, precursoras na assunção da conciliação como critério de gestão compatível com a sua estratégia e integrado nos seus processos, e que se comprometem a implementar um sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, requerendo a sua certificação acreditada, com base na norma atrás mencionada.

Seguiu-se a participação no Lançamento do Concurso de Melhores Práticas de Mobilidade para a Conciliação – MOVE+. Por fim, a participação desta CCDR Algarve, na qualidade de observadora, no 2º Encontro do Pacto para a Conciliação. Este foi um evento de grande importância para o conhecimento do trabalho desenvolvido por outras organizações, assim como um momento de troca de experiências entre as organizações do Pacto e esclarecimento de dúvidas sobre o processo de implementação da norma acima mencionada.

ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

O Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais colaborou com inúmeras entidades regionais no âmbito da implementação dos respetivos projetos de cooperação territorial europeia, nomeadamente com a apresentação de comunicações em iniciativas por elas promovidas, sobretudo, quando enquadradas nos domínios da RIS3 Algarve.

Colaborou também com a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional e com o Centro de Informação *Europe Direct* Algarve na organização das comemorações do Dia Marítimo Europeu (visitas a empresas da economia do mar e iniciativa de voluntário para recolha de lixo na praia).

IV - APRECIACÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

No ano 2019 a apreciação qualitativa e quantitativa por parte dos utilizadores dos serviços prestados teve por base os inquéritos de satisfação aplicados nos eventos promovidos pela CCDR Algarve, sobre temas da atualidade nas suas áreas de negócio.

Acresce, ainda, a avaliação resultante dos questionários aplicados pelos serviços de informação europeia aos cidadãos e empresas, nas suas múltiplas atividades.

De referir que foi efetuada a inquirição de dirigentes e trabalhadores no âmbito da avaliação das ações de capacitação realizadas durante o ano 2019, objeto de tratamento no ponto V deste relatório.

No Anexo VI incluem-se as metodologias e a análise dos resultados dos inquéritos aplicados nos eventos organizados e nas ações dinamizadas pelo Centro de Informação Europeia *Europe Direct*.

Sintetizam-se de seguida os principais aspetos relativamente aos inquéritos de avaliação externa dos eventos organizados por esta CCDR Algarve:

Objetivo: Avaliar o grau de satisfação dos participantes dos diversos eventos e iniciativas organizadas pela CCDR Algarve.

Metodologia: Foi desenvolvido um Inquérito de satisfação para o público externo participante nas iniciativas da CCDR Algarve. Os inquéritos têm 5 questões fixas e são estandardizados para todas as iniciativas:

1. A sessão correspondeu às suas expetativas?
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?
4. Considerou a duração da sessão adequada?
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?
6. Como teve conhecimento da sessão?

Comentários / Sugestões

A última questão é aberta para que cada participante pudesse registar as suas sugestões de melhoria.

A classificação de cada questão do inquérito foi calculada através da seguinte escala:

- De 1 a 5 correspondente a:

1 = insuficiente, 2 = suficiente, 3 = Bom, 4 = muito bom e 5 = excelente

Período de realização do inquérito: O envio dos inquéritos aos participantes foi efetuado durante a semana da realização de cada uma das ações de formação/ eventos da CCDR-Algarve.

Taxa de resposta: A taxa de resposta variou de evento para evento uma vez que cada um teve números de participantes diferentes e números de respostas ao questionário igualmente diferentes.

Resultados obtidos e grau de satisfação apurado: Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às seis questões, conforme consta no Anexo VI.

Durante o ano 2019 procedeu-se à avaliação dos eventos mais relevantes, neste caso concretizou-se a avaliação em fase posterior à realização de 10 eventos, concluindo-se que os avaliadores classificaram positivamente as ações promovidas pela CCDR Algarve, registando-se uma média global de **Muito Bom**.

No que se refere à apresentação de reclamações/sugestões registou-se uma reclamação por parte de um participante numa sessão externa, com mobilidade reduzida, em resultado do deficiente funcionamento da plataforma de transporte de cadeiras de rodas, que foi devidamente informada e reencaminhada para as entidades competentes, em observância com a legislação aplicável.

V- AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES

À semelhança do registado em anos anteriores, no ano de 2019 procedeu-se à audição dos dirigentes superiores e intermédios nas reuniões de chefias, nas monitorizações trimestrais do QUAR, na fase de reformulação do QUAR e, finalmente, aquando da elaboração do presente relatório de atividades.

Em 2019 prosseguiu-se com a dinâmica dos dois últimos anos de organização de ações de capacitação conforme estabelecido no Objetivo Operacional 1 do QUAR - Reforçar a Capacitação dos Colaboradores Internos e dos Agentes Regionais nas Matérias do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional

Pretendeu-se com estas ações promover o envolvimento e a participação dos dirigentes e demais trabalhadores na autoavaliação do serviço, em particular em áreas como a melhoria dos processos de trabalho e a partilha e avaliação das atividades e projetos desenvolvidos pelas várias unidades orgânicas. São disso exemplo as 4 ações internas de capacitação dinamizadas ao longo do ano sobre os seguintes temas:

Eleições para o Parlamento Europeu 2019

Apresentação do Estudo de Metabolismo Regional do Algarve – elaborado no contexto da Agenda Regional para a Economia Circular

LAB OBSERVA “Vamos discutir Alterações Climáticas e Adaptação para 2030?”

Uso Racional da Água - no âmbito da Campanha Água com um Pingó de Consciência

Acresce, ainda outra ação de capacitação, integrada noutra objetivo operacional do QUAR, o OP6: Desenvolver um Sistema de Gestão que Promova a Valorização do Trabalhador e a Conciliação da sua Vida Profissional, Familiar e Pessoal – designada “3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar”. Esta ação contou com a resposta *on-line*, via SMS no início da sessão de um pequeno questionário sobre a problemática do 3 em Linha. Posteriormente, foi também objeto de avaliação nos termos do descrito no Ponto IV deste relatório. De referir, ainda, que estiveram presentes nesta sessão 74 colaboradores da CCDR, que constituíam os principais destinatários.

Na generalidade, para estas ações foram convocados os dirigentes ou todos ou parte dos trabalhadores, consoante a tipologia das mesmas, para sessões de capacitação que, em regra, tiveram uma duração de cerca de 2 horas, tendo-se registado, em média, taxas de participação acima dos 85%.

Estas sessões permitiram, além da partilha de conhecimento e de boas práticas, a interação construtiva entre as várias unidades orgânicas e a identificação de pontos críticos ao nível das atividades/processos passíveis de melhoria e aperfeiçoamento

VI - COMPARAÇÃO DE UNIDADES HOMOGÉNEAS

A CCDR Algarve integra uma unidade homogénea juntamente com as demais Comissões de Coordenação, em conformidade com o estipulado no artigo 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

No quadro dessa unidade homogénea foram definidos, por cada CCDR, os objetivos ditos “homogéneos” e os respetivos indicadores, na sequência de orientações da Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM). De referir que estas orientações são o resultado dos objetivos fixados em cada programa orçamental pelas tutelas que superentendem estes serviços.

Concretamente no ano 2019 os objetivos ditos homogéneos foram o OP2: Otimizar a Aplicação dos Fundos Estruturais na Região, OP3: Implementação da Agenda Regional para a Economia Circular e o OP4: Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações.

Durante o período a que se reporta o presente Relatório de Atividades, efetuou-se a monitorização do desempenho que permitirá a comparabilidade com as demais CCDR que integram a mesma unidade homogénea que a CCDR Algarve. Na fase de planeamento do ciclo de gestão foram definidos os indicadores e os critérios de ordenação dos resultados. No parecer e análise crítica da autoavaliação a SGPCM incluirá e transmitirá os resultados apurados, conforme consta nas Linhas de Orientação do Relatórios de Atividades, elaboradas por esta entidade.

De referir, ainda, no que concerne as boas práticas, que esta CCDR Algarve foi convidada a prestar o seu contributo, sobre a sua experiência e resultados alcançados na utilização do ERP – *Enterprise Resource Planning* – SINGAP – Sistema Integrado para a Gestão Pública, para o Jornal Económico, Suplemento “Mais TIC”, publicado a 18 de janeiro de 2019, num artigo da responsabilidade do jornalista António Vasconcelos Pereira (vide Anexo VIII).

Merece também destaque a atribuição pela empresa fornecedora do *software* de gestão – ERP SINGAP – a Quidest, S.A., do prémio Co-Inovação 2019 – Vertente Administração Pública, no Q-Day realizado a 18 de setembro de 2019, pelo trabalho desenvolvido pela CCDR Algarve no âmbito da adoção e implementação do SNC-AP com recurso à versão *webizada* do *software* de gestão (Vide Anexo VIII)

VII - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)

O controlo interno na CCDR Algarve está de uma forma geral estruturado, implementado e em funcionamento. A sua monitorização é regular em todas as atividades desenvolvidas, visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos anualmente no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades.

Numa primeira análise é de salientar a ausência de falhas relevantes no exercício económico do ano 2019.

Os sistemas de controlo administrativo e financeiro encontram-se sedimentados na Norma de Controlo Interno e no Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI). Como ferramentas destaca-se a versão *webizada* do ERP SINGAP (contabilidade/tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento e inventário), o SIGEST (faturação, indicadores) e o Sistema de Gestão Documental (Filedoc) que operam de forma integrada.

A esta base tecnológica e procedimental acresce a utilização de processos integrados e desmaterializados com recurso a assinaturas digitalizadas, de modo a que a informação fornecida nos processos decisórios seja consistente e fiável.

Quanto à ação da CCDR Algarve no âmbito da gestão de fundos comunitários, refira-se que a mesma está sujeita aos diversos mecanismos e auditorias levadas a efeito pelas entidades responsáveis. De salientar que a CCDR Algarve enquanto entidade pública responsável pelo apoio logístico, entendido no sentido lato, à Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Algarve 2020 é responsável pela gestão do projeto de investimento Assistência Técnica POR Algarve 2020.

Assim, e conforme descrito no Anexo IX - Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI), das 26 questões que a integram, 23 foram respondidas afirmativamente, o que representa 88,5% do total. A grande maioria das respostas negativas está evidenciada no Ponto 1 – Ambiente de Controlo. Neste domínio são oportunas as seguintes recomendações para melhoria de procedimentos:

- A conclusão do Código de Ética e de Conduta, e a sua ampla divulgação junto de todos os colaboradores da CCDR Algarve;
- Constituição de uma equipa de controlo e auditoria interna com habilitações necessárias ao exercício destas funções;
- A atualização/adaptação da Norma de Controlo Interno ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que todas as referências ao POCP e ao CIBE constantes da presente Norma deverão ser adaptadas ao SNC-AP.
- Recrutamento de novos colaboradores com competências nas áreas sem redundância.

Da avaliação efetuada ao SCI, poderá destacar-se os seguintes aspetos relevantes:

- A política de formação de pessoal teve por base, um prévio levantamento de necessidades, e na sua articulação com os recursos financeiros disponíveis para o efeito e nas parcerias

estabelecidas com vista à concretização dos principais objetivos fixados em matéria de formação. Neste sentido, foram realizadas 11 ações de formação, em áreas distintas (4 internas e 7 externas, num total de 20 edições), cerca de 1.547 horas de formação assistida, representando a totalidade de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação.

- Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano 2018 e elaboração do respetivo relatório de acompanhamento. Elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas aplicável ao ano 2019.
- No âmbito da fiabilidade dos sistemas de informação, de referir a implementação da versão *webizada* do ERP SINGAP (Contabilidade, Tesouraria, Património, Aprovisionamento e Recursos Humanos) que permitiu ganhos significativos na realização das tarefas e na implementação do SNC-AP. Continuidade da integração desta solução com o sistema SIGEST (faturação, contraordenações e Monitorização) e a Gestão Documental Filedoc. Esta interoperabilidade entre sistemas permite ganhos de eficiência e eficácia, simplificação e automatização de processos evitando redundâncias e facilitando o *reporting* e a *accountability*.

VIII - MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO

Segue-se a identificação e a análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.

**QUADRO 9
INCUMPRIMENTOS E RESULTADOS INSUFICIENTES**

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	RESP.
AVALIAR A GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO NA REGIÃO DO ALGARVE, ENTRE 2016 E 2017					
Dias para elaboração de relatório, relativo ao período de 2016-2017 (<i>dias seguidos</i>)	330	30	-	Foram compilados os resultados mas face ao grande volume de trabalho não foi possível elaborar o relatório.	DSA
CONCLUIR A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR DA REGIÃO DO ALGARVE					
Dias seguidos para promoção de <i>workshop</i> de divulgação sobre a rede de monitorização da qualidade do ar (<i>dias seguidos</i>)	250	30	-	A Direção de Serviços só tem um técnico nesta área que está de baixa prolongada desde junho de 2019, pelo que não foi possível organizar o <i>workshop</i> .	DSA
GARANTIR A GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO					
Autos de notícia pendentes, a 31/12/2018, analisados	35%	15%	13%	A falta de recursos humanos, juristas, originou o não cumprimento do objetivo. Em outubro, a equipa foi reforçada com a entrada de uma nova jurista, mas não foi possível proceder à análise dos autos pendentes.	DSAJAL
DESENVOLVER E ACOMPANHAR ATIVIDADES NO DOMÍNIO DO PLANAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL					
Dias de antecipação ao prazo limite (30/11/2019) para elaboração de documento sobre a recolha de informação relativa aos mercados regionais integrados na Dieta Mediterrânica (<i>dias úteis</i>)	30	10	-	Foi enviada uma Ficha para os 16 municípios. Até à data alguns municípios ainda não responderam. Dos que responderam verificou-se algum desfasamento de informação, com alguns municípios a desenvolverem profundamente o que lhes foi solicitado e outros a responderem de forma muito simplificada, o que levou à necessidade de voltar a preencher de novo algumas fichas.	DSDR
SENSIBILIZAR CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES PARA A TEMÁTICA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
Dias de antecipação ao prazo limite (31/07/2019) para apresentação e divulgação do novo portal para as áreas de acolhimento empresarial no âmbito do projeto REVIT + (Algarve Acolhe) (<i>dias úteis</i>)	30	15	-	Foi solicitada a prorrogação da data de término junto do parceiro líder do projeto (NERA), que a formalizou a 29/07/2019 no Balcão 2020. O procedimento concursal foi lançado em 20/09/2019, na sequência dos trâmites legais aplicáveis.	DSDR
DINAMIZAR A COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA, COM PARTICULAR DESTAQUE PARA A COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA					
Projetos aprovados na 2ª Convocatória do PO INTERREG V-A 2014-2020, com despesa enviada para a CCDR Algarve	80%	10%	-	Os projetos da 2ª Convocatória foram aprovados a 28/03/2019. A data para a assinatura do Acordo entre a Autoridade de Gestão e o Beneficiário Principal terminou a 28/05/2019. Depois, aguardou-se que a Autoridade de Gestão do PO INTERREG V-A, através da Secretaria Conjunta, realizasse um Seminário sobre a Gestão dos projetos e disponibilizasse o acesso à aplicação COOPERA 2020, aos beneficiários. Este Seminário, que determina o arranque dos projetos realizou-se a 12/12/2019, o que não permitiu que os beneficiários dispusessem de tempo suficiente para submeter despesa para validação até final do ano.	DSDR

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	RESP.
DINAMIZAR A COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA, COM PARTICULAR DESTAQUE PARA A COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA					
Despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020 validada num prazo inferior a 30 dias úteis	75%	10%	44%	Até 31/12/2019 entraram 90 Pedidos de Validação, dos quais foram validados 69. Destes, 8 foram num prazo inferior a 30 dias. A despesa validada (661.382,20€), 296.007,42€ foi validada no prazo estabelecido, correspondendo uma taxa 44%. O atraso na verificação da despesa foi provocado pela falta de auditor a tempo inteiro durante o ano.	DSDR
Dias de antecipação ao prazo limite (31/12/2019) para apresentação e divulgação dos 15 produtos de artesanato transfronteiriço (<i>dias úteis</i>)	15	10	-	No dia 01/05/2019 realizou-se uma reunião na sede do projeto TASA para recolha de elementos sobre o artesanato, que servirão de base ao trabalho que se pretende realizar no âmbito do Projeto GIT_EURO_AAA. Foi elaborado o Caderno de Encargos para a realização das peças de artesanato.	DSDR
Dias de antecipação ao prazo limite (31/12/2019) para apresentação e divulgação do "Redbook" sobre artesanato regional (<i>dias úteis</i>)	10	5	-	Realizou-se uma reunião de parceria, a 23/04/2019. Os trabalhos no âmbito deste projeto ainda não arrancaram, estando em curso um Pedido de Modificação Substancial, consolidado na reunião de parceria realizada a 18 e 19 de setembro.	DSDR
IMPLEMENTAR O PLANO DE ADAPTAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS					
Prazo de Implementação (<i>dias seguidos</i>)	334	30	--	Não cumprido, em virtude de se ter celebrado Adenda ao Contrato inicial, adiando para 1.º trimestre de 2020, a conclusão da 4ª e última fase que integra o projeto de implementação do RGPD. A grande complexidade das atividades desenvolvidas pelas UO e a necessidade de se proceder a um diagnóstico exaustivo determinaram o adiamento da data de conclusão.	DSCGAF
Dias seguidos para definição da Política de Privacidade	212	30	333	Conclusão da tarefa fora do prazo estabelecido devido ao atraso registado na realização do diagnóstico inicial ao funcionamento das UO	DSCGAF
ELABORAR MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, CONFERÊNCIAS, VISITAS, ETC...)					
Dias para elaboração de Manual de Gestão de Eventos	90	15	-	A versão preliminar elaborada não foi atempadamente validada	DIPC
ELABORAR O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA					
Dias para elaboração de Código de Ética e Conduta	120	30	-	Adiada a sua elaboração que coincidirá com a conclusão da implementação do Plano de Adaptação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados	DIPC
ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTEGRADA PARA O ALGARVE 2030, DE FORMA COLABORATIVA E PARTICIPADA					
Dias para elaboração de diagnóstico regional (<i>dias seguidos</i>)	182	15	280	Documento entregue a 18/10/2019. Passou a assumir-se um documento único (diagnóstico prospetivo), que contempla também a Estratégia Algarve 2030, o que motivou a extensão do prazo de entrega.	OADR

No que se refere aos 43 objetivos definidos em Plano para 2019 não foram atingidos 9, o que constitui uma taxa de incumprimento de 21%. No universo de 85 indicadores, 14 não foram atingidos, o que representa uma taxa de 16% de incumprimentos ou cumprimentos parciais. Numa análise mais detalhada conclui-se que 5 das 10 unidades orgânicas não registam incumprimentos.

Os incumprimentos/cumprimentos parciais registados justificam-se em larga medida por fatores endógenos. Entre estes, importa destacar as fortes limitações nos recursos humanos e a inexistência de redundância que permita a reafecção de recursos humanos ao desenvolvimento de determinadas tarefas/ações. De fato a evolução do nº de efetivos é reveladora do sucessivo emagrecimento que se tem operado, sem que tenham conseguido repor os serviços dos efetivos necessários para assegurar o cabal desempenho das suas competências e atribuições.

Outra razão que permite justificar em parte os incumprimentos/cumprimentos parciais registados é o adiamento da concretização de determinados objetivos – indicadores – metas por fatores exógenos, devido à tramitação administrativa morosa dos procedimentos de contratação pública, que exigem em vários momentos pareceres prévios de diferentes entidades.

Prosseguindo a prática instituída na organização em anos anteriores, preconiza-se a continuidade da adoção de medidas para reforço positivo do desempenho desta CCDR Algarve, de que se destacam:

- 1) Monitorização trimestral do QUAR/Plano de Atividades envolvendo todos os dirigentes com o objetivo de avaliar oportunamente a existência de possíveis desvios e identificar soluções;
- 2) Divulgação das apreciações técnicas realizadas pela Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros – Divisão de Planeamento e Avaliação - em resposta às monitorizações trimestrais realizadas – como forma de alertar e sensibilizar os executores setoriais;
- 3) Promoção da realização das ações de capacitação internas dirigidas a dirigentes e trabalhadores no sentido de reforçar os níveis de motivação e de partilha dos objetivos contratualizados;
- 4) Dinamização da participação dos dirigentes e trabalhadores em seminários, *workshops* e ações de formação promovidas por entidades externas e aplicação das boas práticas nos processos internos.

IX- OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

1. Publicidade Institucional

Durante o ano 2019 foram efetuadas diversas ações de publicidade institucional, nomeadamente a publicitação de ações dinamizadas pelo Programa Operacional Regional POR ALGARVE 2020 em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro.

Realizou-se a aquisição onerosa de espaços publicitários no valor de 5.703,26€ conforme assinalado no Quadro ..., com o objetivo de divulgar o POR ALGARVE 2020 junto de uma pluralidade de destinatários, nomeadamente entidades públicas da administração central, local, associações públicas e privadas e empresas.

Em conformidade com o previsto na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, as diversas ações de publicidade institucional foram comunicadas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social na Plataforma Digital da Publicidade Institucional do Estado.

QUADRO 10
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 2019

Meios utilizados 2019	Preço total IVA incluído
Porlagmedia - Edição e Distribuição, Lda	774,90 €
Página em Branco - Assoc. de Comunicadores e Jornalistas Independentes	1.107,00 €
Navega Aqui - Publicações, Lda	922,50 €
Postal do Algarve - Publicações e Editores, Lda	885,60 €
Domus Ossónoba, Lda	408,48 €
Daniel Alexandre Tavares CR e Pina	615,00 €
Vípresta - Sociedade Editora do Algarve, Lda	922,50 €
Total	5.635,98 €

Em 2019, a rubrica da Publicidade, do POR ALGARVE 2020, concedeu 300,00€ (trezentos euros) como contrapartida à sua publicitação num evento considerado de interesse para a região, o qual esteve relacionado com os objetivos, a ação e o papel desempenhado pelos fundos estruturais.

QUADRO 11
PUBLICITAÇÃO EM EVENTOS, PUBLICAÇÕES OU FILMES/ OUTRO MATERIAL AUDIOVISUAL

Rubrica	Fornecedor	Descrição	Valor
020217C000	Centro de Ciências do Mar CCMAR Universidade do Algarve	Publicitação do PO CRESC ALGARVE 2020 na Conferência III Summer Shoal on Fish Ethology & Welfare, em Tavira, de 10 a 13 de Setembro de 2019	300,00
		TOTAL	300,00

No âmbito do contrato celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e o Grupo Cision, realizou-se a monitorização da presença dos diversos programas do PORTUGAL 2020, tendo sido recolhida informação num total de 1.458 meios de imprensa, 26 canais de televisão, 5 estações de rádio, 1.534 sítios informativos e redes sociais. Recolheram-se 1.322 notícias e publicações nas redes sociais referentes ao POR a qual atingiu 33% do público-alvo e obteve uma taxa de favorabilidade próxima do máximo possível: 4,2 (0-5).

Monitorizou-se a presença da CCDR Algarve nos órgãos de comunicação social, tendo sido recolhida informação num total de 12 meios de imprensa nacional, local e regional e 112 sítios informativos e redes sociais mais relevantes, sendo que a informação recolhida (281 recortes em 2019 referentes à CCDR Algarve) foi partilhada publicamente no sítio na Internet da CCDR Algarve e disponibilizada internamente através de correio eletrónico.

No que se refere às diversas plataformas da CCDR Algarve na Internet - sítios da CCDR Algarve e do POR ALGARVE 2020, Intranet, redes sociais em que está presente (*Twitter* e *Facebook*), totem interativo do *hall* de entrada e microsites de ações específicas, permitindo a acessibilidade dos destinatários da instituição e da opinião pública em geral à informação e aos serviços, bem como a formas de participação, importa referir que no que respeita ao *Twitter*, se registaram 1.981 publicações e nas duas páginas de *Facebook* 665 publicações.

Ao longo do ano de 2019, para além da gestão diária das várias plataformas, foram produzidas 142 notas de imprensa e 8 vídeos (disponíveis no *Youtube* e no *Facebook* do POR ALGARVE 2020).

As demais iniciativas dinamizadas em parceria, tal como campanhas temáticas relativas ao Mês da Europa e a Dieta Mediterrânica encontram-se sistematizadas no anexo V ao presente relatório a par de um outro conjunto de atividades dinamizadas em matéria de informação, promoção e comunicação.

2. Programa de Gestão do Património Imobiliário

A Lei do Orçamento de Estado de 2011 aditou o art.º 113-A ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, determinando que, ao nível do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), sejam fixados objetivos relacionados com o cumprimento das obrigações previstas no Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI).

Resumidamente, as obrigações previstas no PGPI prendem-se com o envio, até 30 de março de cada ano, para a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através das unidades de gestão patrimonial dos ministérios, do programa de avaliações dos imóveis a concretizar e das informações necessárias à regularização registral e matricial dos imóveis do domínio privado do Estado que estejam afetos ao organismo público. Por último, os organismos públicos deverão prestar à DGTF toda a informação necessária à inventariação dos imóveis, de acordo com o programa de inventariação dos bens imóveis do Estado e dos institutos públicos.

Pese embora durante o ciclo de gestão do ano de 2019 não tenham sido fixados objetivos relacionados com a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário, a CCDR Algarve cumpriu com as obrigações aí estabelecidas.

3. Medidas de modernização administrativa

Em cumprimento com o estabelecido no Plano de Atividades do ano 2019 deu-se continuidade à política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitiram a melhoria da eficiência interna, a agilização das respostas, por forma a tornar mais célere e transparente a comunicação com os nossos clientes, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

A execução registada nos projetos de desmaterialização e simplificação administrativa foi determinante para prosseguir o desígnio da desmaterialização e simplificação administrativa.

A implementação das ações programadas teve um impacto relevante ao nível da modernização e simplificação administrativa, sendo de destacar as seguintes ações:

- a) **Plataforma iCCDR** - Com a disseminação das TIC's, os organismos procedem individualmente à criação de plataformas únicas para tratamento dos seus processos cuja intervenção de entidades externas é necessária. Com o objetivo de simplificar o aumento de trabalho nos "clientes", os organismos que proprietários das plataformas, começaram a fornecer, em alternativa a estas, *webservices* que irão permitir a integração com os sistemas internos. Assim, a CCDR Algarve desenvolveu uma plataforma iCCDR, que reduzi significativamente o tempo de desenvolvimento e implementação de um novo *webservice*. Sempre que se verifiquem alterações num ou mais sistemas internos, estas alterações serão refletidas apenas no iCCDR, sem necessidade de proceder a adaptações específicas nos interfaces de cada um dos *webservices* consumidos. O iCCDR funciona como uma camada intermedia, ou como uma espécie de bus, entre os *webservices* fornecidos e os sistemas internos da CCDR, seguindo um conjunto de regras pré-definidas e documentadas.
- b) **APP Autocaravanismo** – Desenvolvimento de uma plataforma na internet de comunicação da Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve (RAARA), com as localizações geográficas das unidades e que contém a seguinte informação: características das unidades (contactos, horários, etc., e o link aos respetivos sites); informação de natureza estatística atualizável; informação qualitativa reportada à calendarização de atividades, organização de eventos, divulgação de legislação, informação útil, etc.

Esta plataforma é composta por um site e uma aplicação móvel, multilingue, intuitiva e *responsive* adaptando-se facilmente a vários tamanhos de ecrãs. A criação da APP para dispositivos móveis facilita o acesso em qualquer lugar e a qualquer hora sendo uma mais-valia para o projeto e permitindo maior visibilidade, valorização dos conteúdos e permite mais facilmente fidelizar os utilizadores permitindo uma comunicação mais imediata e presente.

- c) **ERP SINGAP** – Sistema Integrado de Gestão Versão *web* – Conclusão da implementação e otimização da nova versão do *software* com a adoção plena do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – projeto estruturante, de grande envergadura, que introduziu uma mudança no paradigma da contabilidade pública nos organismos sob a dependência direta do Estado;
- d) **Implementação do Plano de Adaptação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)** – projeto estruturante, de grande vulto e impacto na organização, com o objetivo de promover a adaptação e o cumprimento do RGPD, em função da entrada em vigor da legislação aplicável, complementado com as principais *guide lines* da norma ISSO 27001:2013. Os serviços de consultoria, gestão de risco e segurança da informação repartidos por 4 fases, das quais 3 foram concluídas em 2019, permitiram efetuar o diagnóstico da maturidade dos serviços da CCDR face aos requisitos do RGPD e a definição de um plano de ação (políticas, processos, procedimentos, modelos de organização, medidas de segurança técnicas e organizativas, medidas de envolvimento dos múltiplos intervenientes) que se concluirá no próximo ano;
- e) **Implementação do Sistema de Controlo e Monitorização das Deslocações em Serviço Externo** - desenvolvimento de uma solução integrada com o objetivo de simplificação da longa tramitação administrativa inerente à realização de deslocações e obtenção de informação relevante de apoio à decisão. Esta solução encontra-se integrada com o sistema de gestão documental (Filedoc), permitindo também a emissão do Boletim de Itinerário, substituindo assim o atual impresso em papel. O progresso foi extraordinário pois evoluiu-se de um sistema fragmentado e muito burocrático, que obrigava a interação com várias soluções/intervenientes para uma solução integrada, com reconhecidos ganhos ao nível da produtividade, eficiência e eficácia, a que acresce a poupança de papel, consumíveis de impressão e custos de manutenção/reposição de equipamento.
- f) **Implementação da Macro-Estrutura Funcional (MEF)** - Com a conclusão dos desenvolvimentos efetuados no Sistema de Gestão Documental (Filedoc), no ano de 2019 procedeu-se à implementação de um Plano de Classificação conforme à Macroestrutura Funcional (MEF). Neste sentido foi efetuada a parametrização do plano de classificação no Filedoc, a realização de ações de formação interna sobre Gestão de Documentos e a Implementação do Plano de Classificação conforme à MEF, com a colaboração da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, e o *Filedoc* – Sistema de Gestão Documental.
- g) **Implementação de um repositório de informação geográfica em ambiente virtual**, para otimizar os recursos de suporte, utilizando *software open source* e de utilização gratuita, na manutenção do suporte físico de servidor, permitindo personalizar e adaptar o hardware na proporção estritamente necessária, considerando a escalabilidade da solução, bem como uma maior robustez e adaptabilidade à deslocalização do centro de dados quando necessário;
- h) **Desenvolvimento de ferramentas e de funcionalidades eletrónicas, incorporadas na IDEAlg** (Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve), para melhorar a experiência dos utilizadores na exploração da informação disponível, que foi reforçada com novos temas cartográficos e melhorada com novos conteúdos alfanuméricos, cujo acesso pode ser efetuado de modo direto

através do geoportal IDEAlg ou indireto através de serviços de mapas, para aplicações locais de SIG (Sistemas de Informação Geográfica);

- i) **Configurações e desenvolvimentos aplicativos** que visam estabelecer e determinar, de modo automático, os indicadores de contexto, tarefas que, devido à sua inovação tecnológica, revelaram-se de grande complexidade e morosidade, contudo o interface gráfico proporcionado pelo portal CKAN já permite a consulta de alguns dados e da respetiva exploração/ visualização, mas esta ação, ainda requer algum trabalho de desenvolvimento, consolidação e articulação com a IDEAlg, nomeadamente para a construção de mapas coropléticos;
- j) **Instalação e disponibilização de um dispositivo tátil** de grandes dimensões ligado em rede, equipamento que permitir aos interessados, que se deslocam às instalações da CCDR, interagirem com as soluções tecnológicas descritas nas ações anteriormente mencionadas e, concomitantemente, aos nossos colaboradores, a consulta e análise de peças desenhadas de grandes formatos, desmaterializadas em dispositivos multimédia ou que foram introduzidos no sistema de gestão documental desta entidade, bem como a realização de videoconferências e a apresentação de projetos.

De referir que a ação Mapeamento, Reengenharia e Simplificação de Procedimentos foi adiada para o ano 2020, dada a sua complexidade e a importância de concentrar os recursos internos numa ação estruturante e transversal a toda a organização.

Genericamente as poupanças geradas pela implementação das mencionadas medidas de desmaterialização e simplificação administrativa assumem um caráter imaterial, sendo, no entanto, de sublinhar a melhoria das condições de trabalho que se traduziu na produtividade dos técnicos responsáveis pela execução das tarefas e na qualidade dos serviços prestados.

Acresce, ainda, que estas medidas contribuíram também para a motivação dos trabalhadores, em geral, o que repercutiu na excelência que se procura alcançar do atendimento aos clientes que se dirigem aos serviços da CCDR Algarve.

Por fim referir que as medidas de modernização e simplificação administrativa foram determinantes para a concretização das medidas de eficiência orçamental definidas para o ano 2019, nomeadamente ao nível da redefinição de processos e circuitos que permitiu a redução de 19% nos consumos de papel e consumíveis de impressão.

X - PROPOSTA DE AVALIAÇÃO FINAL

1. Menção de autoavaliação proposta

As taxas de realização de 117% relativamente ao QUAR e de 111% no que respeita ao Plano de Atividades atestam que os objetivos propostos e consequentemente os resultados previstos foram alcançados.

De salientar que estes instrumentos de gestão têm subjacente a monitorização trimestral/anual de 7 objetivos e 10 indicadores no caso do QUAR e de 43 objetivos e 85 indicadores no caso do Plano de Atividades, dimensões que são relevantes, a que acresce ainda o facto de envolverem todas as unidades orgânicas da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

Tal como já foi referido da análise sintética dos resultados do QUAR, foram superados 3 e atingidos 4 objetivos. No que concerne os objetivos relevantes foram superados 3 (75%) e atingido 1 (25%). Relativamente aos indicadores foram superados 3 e atingidos 7, do cômputo dos 10 indicadores definidos.

No que se refere o Plano de Atividades foram superados 25 objetivos (58%), atingidos 9 (21%) e não atingidos 9 (21%). Relativamente aos indicadores foram superados 35 (41%), atingidos 36 (42%) e não atingidos 14 (16%).

A taxa de incumprimentos/cumprimentos parciais já objeto de análise em pontos anteriores encontra a sua justificação fundamentalmente em fatores endógenos e exógenos que não foi viável mitigar ao longo do exercício.

Importa também referir a execução de outras atividades não previstas, que tiveram implícita uma importante alocação de recursos humanos e materiais.

Face ao exposto no presente relatório é seguro afirmar-se que globalmente foram alcançados os objetivos operacionais propostos para o ano 2019 nas áreas de intervenção da CCDR Algarve, e o alinhamento com o preconizado nas Grandes Opções do Plano 2016-2019, nomeadamente com as Opções – Promover a Coesão Territorial e a Sustentabilidade Ambiental, Acelerar a Execução dos Fundos Europeus e Simplificação Administrativa.

1.1 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço

Considerando o exposto no presente Relatório de Atividades, em que se demonstram os resultados alcançados com a execução do QUAR e do Plano de Atividades 2019, propõe-se, de acordo com os critérios fixados no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a atribuição da menção de desempenho Bom à CCDR Algarve.

XI - CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Considerando o exposto no presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação importa apresentar as conclusões prospetivas e o plano de melhoria a implementar em futuros exercícios desta natureza.

Como já foi atrás referido os objetivos operacionais do QUAR foram globalmente atingidos, assim como os objetivos definidos em sede de Plano de Atividades.

No entanto os resultados alcançados não estiveram isentos de constrangimentos. Como se referiu anteriormente os recursos humanos e financeiros identificados como indispensáveis à prossecução dos objetivos não foram alocados como previsto, devido aos enquadramentos legal e orçamental fortemente restritivos.

As taxas de incumprimento/cumprimento parcial apuradas de 21% e 16% respetivamente nos objetivos e indicadores do Plano de Atividades, justificam-se fundamentalmente por fatores endógenos e exógenos.

Importa sublinhar que as taxas de cumprimento e superação alcançadas nos objetivos operacionais, foi viabilizada pelo extraordinário empenho dos trabalhadores e seus dirigentes que a par do compromisso assumido em sede de QUAR e Plano de Atividades, ainda foram mobilizados para uma agenda de atividades e ações não previstas que consumiram unidades de tempo e de trabalho com alguma expressão. A persistência da falta de redundância ao nível de efetivos em determinadas áreas funcionais condiciona naturalmente o desempenho global dos serviços, sendo que esta é uma questão recorrente que já foi identificada anteriormente e, entretanto, permanece sem solução.

Tendo como base o histórico de anos anteriores é expetável que nos próximos exercícios de planeamento o foco se mantenha na mitigação dos constrangimentos identificados, mediante a definição de objetivos, indicadores e metas mais concordantes com os recursos disponíveis.

Relativamente ao valor acrescentado dos objetivos cumpridos e das medidas implementadas, pode concluir-se do exposto no presente relatório, que a CCDR Algarve, o POR Algarve 2020 e o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais contribuíram decisivamente para a concretização dos grandes desígnios fixados para o ano 2019 em matéria de ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, cooperação regional, apoio às autarquias e gestão de fundos comunitários.

Concentrando a análise no volume da atividade desenvolvida em 2019, por unidade orgânica, comparativamente ao ano anterior, extrai-se o valor acrescentado gerado pelo cumprimento dos objetivos e das medidas implementadas, que representa o contributo deste serviço para o desenvolvimento da região do Algarve do ponto de vista económico e social.

O plano de melhoria a implementar no futuro próximo deverá ter subjacente o contínuo alinhamento com as políticas públicas, nomeadamente com o estabelecido no 1º Desafio

Estratégico do Programa do XXII Governo Constitucional, que inclui, entre outras, medidas centradas na transição energética, na mobilidade sustentável, na economia circular e na valorização do território do mar à floresta.

À data de elaboração do presente relatório Portugal encontra-se na segunda fase do estado de calamidade pública, após viver em estado de emergência desde meados de março de 2020.

O momento que se vive, definido pelo ritmo de uma pandemia obrigou a Administração Pública a parar, a pensar e a reformular os modelos instituídos de organização do trabalho, e obrigou também a repensar como é que as organizações devem assegurar o cumprimento da sua missão e atribuições, num contexto completamente diferente.

Em muito pouco tempo a Administração pública teve que se reinventar para lidar com o impacto suscitado pelo cenário de crise, auxiliando os colaboradores e as organizações a manter a continuidade da atividade, a minimizar os seus efeitos e a garantir o serviço público.

É neste contexto de profunda mudança e de grande variabilidade na evolução dos acontecimentos que implicará a alteração de prioridades que a CCDR Algarve cumprirá a sua missão. Importará acionar os fatores críticos de sucesso de uma liderança estruturante em período de crise e pós-crise, para que sejam alcançados os objetivos traçados e mitigados os constrangimentos identificados no presente relatório. Outras questões, como as associadas à gestão emocional, à resiliência e à superação e à manutenção de um clima de trabalho positivo e de suporte mútuo, que reduza o impacto emocional da crise nos colaboradores e nas equipas será determinante para que se mantenham produtivas.

A reinvenção operada nas organizações no atual contexto teve o seu expoente máximo como trabalho em ambiente digital, nas formas de teletrabalho, trabalho a distância ou trabalho remoto. As circunstâncias induziram a que o recurso a este modelo se revelasse necessário e valorizado, sendo disso evidência os números massivos de trabalhadores da Administração Pública, em geral, e desta CCDR Algarve, em particular, que estão a exercer as suas funções de forma adaptada, garantindo a continuidade da atividade e do serviço público.

Na constatação de que este contexto reforçou a necessidade de um novo paradigma, que apela a maior flexibilidade na prestação do trabalho, maior organização e maior capacidade adaptativa, esta CCDR Algarve terá que garantir o devido enquadramento que permita o rápido desenvolvimento de competências dos seus colaboradores, por forma a alcançar os objetivos propostos e combater os constrangimentos identificados.

Neste novo contexto estes serviços deverão a par da concretização das políticas públicas acompanhar a execução e a monitorização da territorialização dos impactos regionais e dos respetivos instrumentos de financiamento no desenvolvimento económico e social da região do Algarve.

Neste âmbito é fundamental o cruzamento da dimensão do planeamento e da programação financeira, que se espera mais eficaz e próxima da resolução dos desígnios do desenvolvimento

regional. Importa, assim, equacionar algumas prioridades para combater os efeitos adversos gerados pela pandemia na região do Algarve, nomeadamente no que se refere à resposta à crise de saúde pública, reforçando a capacidade de resposta do sistema de saúde e promovendo uma estruturação mais avançada do cluster da saúde; manter os níveis de investimento público, enquanto alavanca do investimento privado e manutenção da atividade da construção e da indústria em geral; apoiar a manutenção da dinâmica do investimento privado, particularmente das atividades integrantes da estratégia de especialização inteligente, da região; recuperar os níveis de emprego, reforçando as medidas de mitigação do desemprego e promovendo a contratação e a qualificação dos trabalhadores; acelerar a transição digital nas escolas, empresas e na administração pública, e a literacia digital dos cidadãos; e, afirmar a coesão social e territorial, mantendo o nível de apoio das políticas públicas no âmbito ordenamento do território, economia circular, adaptação às alterações climáticas, da promoção da cultura, da ciência, do sucesso educativo, da redução da pobreza e da exclusão social, e da promoção da igualdade, entre outras.

Execução do QUAR 2019



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

ANO: 2019

Planeamento e Infraestruturas

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

MISSÃO:

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação. Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Objetivos Operacionais

Eficácia

15

OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

100

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 1 Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	n.a.	5	6	2	10	50%	31-12-2019	4	100%	Atingiu
IND 2 Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais	n.a.	10	12	2	16	50%	31-12-2019	24	175%	Superou

Eficiência

70

OP2: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO

20

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 3 Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	n.a.	60%	95%	25%	120%	40%	31-12-2019	75,19%	100%	Atingiu
IND 4 Taxa de Execução da Meta N+3	n.a.	100%	100%	0%	120%	60%	31-12-2019	120,40%	126%	Superou

OP3: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

10

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 5 Taxa de Implementação da Agenda Regional	n.a.	n.a.	60%	10%	100%	100%	31-12-2019	60%	100%	Atingiu

OP4: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO ATEMPADA DAS ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO (Nº 2 DO ARTIGO 16º DA LOE)

50

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 6 Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	n.a.	n.a.	90%	0%	100%	100%	31-12-2019	100%	125%	Superou

OP5: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES

10

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 7 Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	50%	60%	80%	10%	100%	100%	31-12-2019	73%	100%	Atingiu

OP6: DESENVOLVER UM SISTEMA DE GESTÃO QUE PROMOVA A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR E A CONCILIAÇÃO DA SUA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL

10

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 8 Dias corridos para realização de diagnóstico	n.a.	n.a.	212	30	151	30%	31-12-2019	232	100%	Atingiu
IND 9 Número de ações de formação ou sensibilização para dirigentes/trabalhadores sobre a promoção de uma cultura organizacional conciliadora	n.a.	n.a.	2	1	5	70%	31-12-2019	1	100%	Atingiu

Qualidade

15

OP7: IMPLEMENTAR A NOVA PLATAFORMA IDEALG - INFRA-ESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ALGARVE

100

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 10 Percentagem de disponibilização das novas funcionalidades e de informação em ambiente SIG relativa à REN, aos planos territoriais e aos ortofotomapas	0%	0%	80%	10%	100%	100%	31-12-2019	90%	100%	Atingiu

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

OP1 - REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OP2 - OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO

OP4 - GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO ATEMPADA DAS ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO (Nº 2 DO ARTIGO 16º DA LOE)

OP7 - IMPLEMENTAR A NOVA PLATAFORMA IDEALG - INFRA-ESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ALGARVE

IND 3: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020

Metodologia:

(Total do Valor aprovado a 31-12-2019/Total do Valor Programado para o POR) x 100. Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2019. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2019.

IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3

Nota explicativa:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2019.

IND 5 Taxa de Implementação da Agenda Regional

(N.º de Ações realizadas)/N.º de Ações contratualizadas com o Fundo Ambiental) x 100

A base de realização deste objetivo assenta no Protocolo assinado em janeiro de 2018 com todas as CCDR e o Fundo Ambiental, com vista à implementação das Agendas Regionais de Transição para a Economia Circular. A demonstração do cumprimento dos objetivos e obrigações assumidos no Protocolo será o principal critério de realização.

IND 8 : Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano

(N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2018) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2018) x 100

São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma.

São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2018, uma vez que é possível emitir o parecer em 2019 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.

São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160	140	-20
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	240	224	-16
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	684	660	-24
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18	18	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	208	208	0
Assistente operacional	5	35	10	-25
Total	70	1.345	1.260	-85

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	3.764.326	3.294.301	-470.025
Despesas c/Pessoal	2.704.231	2.524.660	-179.571
Aquisições de Bens e Serviços	354.512	231.215	-123.297
Outras despesas correntes	45.583	462.890	417.307
Investimento	2.408.034	1.861.048	-546.986
Outros valores	660.000	75.537	-584.463
TOTAL (OF+INV+Outros)	6.172.360	5.155.349	-1.017.011

Nota explicativa dos recursos humanos e financeiros

Indicadores	Justificação do valor crítico
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os colaboradores internos	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 3: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 5: Taxa de Implementação da Agenda Regional	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 6: Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	O valor crítico foi depois calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância.
IND 7: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 8: Dias para realização de diagnóstico	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 9: Nº de ações de formação ou sensibilização para dirigentes/trabalhadores sobre a promoção de uma cultura organizacional conciliadora	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 10: Percentagem de disponibilização das novas funcionalidades e de informação em ambiente SIG relativa à REN, aos planos territoriais e aos ortofotomapas	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os colaboradores internos	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
IND 3: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3	Sistema de Informação do PO
IND 5: Taxa de Implementação da Agenda Regional	Relatório a submeter ao Fundo Ambiental
IND 6: Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Lista de controlo interno
IND 7: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	FILEDOC / Pareceres
IND 8: Dias para realização de diagnóstico	Documento de diagnóstico
IND 9: Nº de ações de formação ou sensibilização para dirigentes/trabalhadores sobre a promoção de uma cultura organizacional conciliadora	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
IND 10: Percentagem de disponibilização das novas funcionalidades e de informação em ambiente SIG relativa à REN, aos planos territoriais e aos ortofotomapas	Novas funcionalidades disponibilizadas na plataforma

Balanço Social 2019



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Ficha técnica

Título

Balanço Social 2019

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99

Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter:
[@ccdr_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

Data de edição

Abril de 2020

Lista de Siglas

AIA – Avaliação de Impacto Ambiental
AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
DSA – Direção de Serviços de Ambiente
DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira
DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território
DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação
DSI – Divisão de Sistemas de Informação
DVC – Divisão de Vigilância e Controlo
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
LTFP – Lei de Trabalho em Funções Públicas
POR – Programa Operacional Regional
RJEP – Relação Jurídica de Emprego Público
SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SNC AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

BALANÇO SOCIAL 2019

ÍNDICE

I.RECURSOSHUMANOS.....	1
I.1.Trabalhadores Segundo a Modalidade de Vinculação.....	1
I.2.Trabalhadores Segundo o Cargo/Carreira	3
I.3. Trabalhadores Segundo o Género e Grupo de Pessoal	4
I.4. Trabalhadores por Escalão Etário	5
I.5. Trabalhadores por Nível de Antiguidade	7
I.6. Trabalhadores Seguindo o Nível de Escolaridade	8
I.7. Trabalhadores Portadores de Deficiência	9
I.8. Trabalhadores Admitidos e Regressados	10
I.9. Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço e Contratados Segundo o Motivo de Saída e Género	10
I.10. Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados	11
I.11. Mudança de Situação dos Trabalhadores	12
I.12. Modalidade de Horário de Trabalho.....	12
I.13. Trabalho Extraordinário	12
I.14. Absentismo	13
II. ENCARGOS COM PESSOAL	15
II.1. Estrutura Remuneratória	15
II. 2. Encargos com Pessoal	17
III. ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	18
IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19
V. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA	21
VI. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2017-2019	22

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Distribuição dos trabalhadores segundo o vínculo	1
Quadro 2 - Trabalhadores por grupos/cargos/carreiras	3
Quadro 3 - N.º de trabalhadores segundo o género	4
Quadro 4 - N.º de trabalhadores por escalão etário	5
Quadro 5 - Antiguidade por grupo de pessoal	7
Quadro 6 - N.º de trabalhadores segundo o nível de escolaridade.....	8
Quadro 7 - Indicadores de movimento de pessoal	11
Quadro 8 - N.º de ausências ao trabalho	13
Quadro 9 - Ausências ao trabalho 2017-2019	14
Quadro 10 - Estrutura remuneratória	15
Quadro 11 - Ações de formação - Tipologia e Participações	18
Quadro 12 - Nº de participações e participantes por Cargo/Carreira	19
Quadro 13 - Nº de horas de formação por Cargo/Carreira	20
Quadro 14 - Taxa de Realização da Formação Planeada versus a Realizada	21
Quadro 15 - Indicadores do Balanço Social 2017-2019	22

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição dos trabalhadores segundo o vínculo	1
Gráfico 2 - Trabalhadores por grupos/cargos/carreiras	3
Gráfico 3 - N.º de trabalhadores por género 2017-2019	4
Gráfico 4 - N.º de trabalhadores por escalão etário em	5
Gráfico5 - N.º de trabalhadores segundo escalão etário e o género.....	6
Gráfico6 - Antiguidade por grupo de pessoal	7
Gráfico 7 - N.º de trabalhadores segundo o nível de escolaridade	8
Gráfico 8 - N.º de trabalhadores segundo o género e nível de escolaridade	9
Gráfico 9 - N.º de dias de ausência ao trabalho	13
Gráfico 10 - N.º de dias de ausência ao trabalho no período 2017-2019	14
Gráfico 11 - Estrutura Remuneratória	16
Gráfico 12 - Encargos c/Pessoal	17
Gráfico 13 - Distribuição das horas de formação	20

ANEXOS

Anexo 1 - Principais Indicadores de Síntese do Balanço Social (Formulas de Cálculo)....	26
---	----

I. RECURSOS HUMANOS

Para melhor compreensão da informação fornecida pelo Balanço Social, enquanto instrumento de gestão que permite avaliar o desempenho social e o desenvolvimento do capital humano da organização, procede-se de seguida à caracterização da evolução dos trabalhadores em exercício de funções na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve no ano 2019 comparando-a, sempre que se justifique, com a registada nos dois últimos anos.

O presente documento foi elaborado nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, integrando o Relatório de Atividades do ano 2019, em conformidade com a alínea e) do nº1 do artigo 8º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

A informação encontra-se sistematizada em quadros e em gráficos, incluindo-se ainda os principais indicadores de síntese do Balanço Social, que espelham a evolução registada nos últimos três anos nesta Comissão de Coordenação.

A fonte de informação utilizada foi fundamentalmente o sistema integrado de gestão, vertente Recursos Humanos.

1. Trabalhadores Segundo a Modalidade de Vinculação

Conforme reportado nos quadros do Balanço Social contabilizavam-se 106 colaboradores a 31 de dezembro de 2019.

Dos 105 trabalhadores em efetividade de funções, 80% enquadravam-se no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (16% dos trabalhadores afetos à Estrutura de Missão do POR Algarve 2020) e 20% em comissão de serviço/designação em regime de substituição.

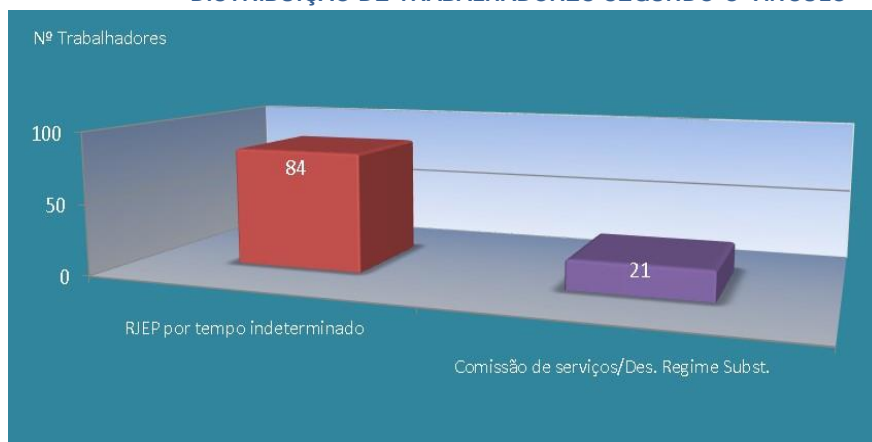
De sublinhar, que a distribuição de trabalhadores em 2019 reflete a regularização efetuada no âmbito do PREVPAP dos trabalhadores precários afetos ao Programa Operacional Regional do Algarve, que transitaram para contrato público por tempo indeterminado, embora pertençam ao Mapa de Pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AdC).

QUADRO 1
DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES SEGUNDO O VÍNCULO

MODALIDADE DE VÍNCULO	Nº de trabalhadores	%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	84	79,2%
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP/Designação em Regime de Substituição	21	19,8%
SUBTOTAL	105	99,1%
Outros (Prestação de Serviços)	1	0,9%
Total	106	100,0%

Fonte: Balanço Social 2019

GRÁFICO 1
DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES SEGUNDO O VÍNCULO



Fonte: Balanço Social 2019

A evolução do número de trabalhadores da CCDR Algarve nos últimos três anos, considerando para o efeito apenas os trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público, foi a seguinte:

	2017	2018	2019
Nº Trabalhadores	109	107	105
Variação	1%	-2%	-2%

Fonte: Balanços Sociais 2017 a 2019

Por comparação com dezembro de 2018 em que se contabilizaram 107 trabalhadores com relação jurídica de emprego público ao serviço, registou-se um decréscimo de 2% em 2019, em resultado dos movimentos de entrada e saída de efetivos.

Importa ter presente que no período 2013-2014, a CCDR Algarve viu reduzidos os seus efetivos em cerca de 9%, sem que se tivesse verificado qualquer alteração ao nível das suas atribuições e competências. Pese embora no período 2015-2017 se tenha registado uma ligeira inversão dessa tendência, nomeadamente no nº de efetivos afetos às Estruturas de Missão, verifica-se atualmente pelo segundo ano consecutivo a diminuição do nº de efetivos, sendo expetável que nos próximos anos se mantenha essa tendência com o atingir da idade da aposentaçã por um numero relevante de trabalhadores.

Caso não se contrarie o movimento das saídas com novos recrutamentos por mobilidade interna ou novas admissões, projetam-se desde já constrangimentos no cumprimento das atribuições e competências desta Comissão de Coordenação.

2. Trabalhadores Segundo o Cargo/Carreira

Em função da informação a seguir apresentada no Quadro 2 verifica-se que nas carreiras que integram os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve, a mais representativa é a de técnico superior, que registava 53 trabalhadores em 2019, seguida das carreiras de assistente técnico e de assistente operacional que registavam 27 e 2 trabalhadores, respetivamente.

Em 2019 a Taxa de Tecnicidade (em sentido restrito – N.º técnicos superiores * 100 / total de recursos humanos) atingiu os 51%. Em sentido mais amplo, se adicionarmos os técnicos superiores da área da informática e os dirigentes intermédios, esta taxa totaliza 66%. A Taxa de Enquadramento (n.º dirigentes * 100 / total de recursos humanos) situou-se na ordem dos 20%, valor ligeiramente superior ao do ano transato, em virtude de ter sido designado em regime de substituição um novo chefe de divisão (lugar vago) na área do Ordenamento do Território.

QUADRO 2
TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS

GRUPOS PROFISSIONAIS	Masculino	Feminino	Total
Dirigentes	11	10	21
Técnico Superior	16	37	53
Especialista de informática	0	2	2
Assistente Técnico	6	21	27
Assistente Operacional	2	0	2
TOTAL	35	70	105

Fonte: Balanço Social 2019

GRÁFICO 2
TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS



Fonte: Balanço Social 2019

3. Trabalhadores Segundo o Género e Grupo de Pessoal

Relativamente à distribuição global do pessoal efetivo por género em 2019, verificamos que é notória a predominância de trabalhadores do sexo feminino. A estes valores está associada uma Taxa de Feminização de 67%, que representa um valor em tudo idêntico ao registado nos últimos anos.

É no grupo de pessoal Assistente Técnico que se verifica a maior concentração de efetivos femininos, com cerca de 78% de trabalhadores. Este valor é o mais baixo dos últimos anos em virtude de se terem operado saídas por aposentação com expressão nesta carreira no ano 2019.

QUADRO 3
N.º DE TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO

N.º de trabalhadores					
GRUPOS PROFISSIONAIS	Masculino		Feminino		Total
Dirigentes	11	52%	10	48%	21
Técnico Superior	16	30%	37	70%	53
Especialista de Informática	0	0%	2	100%	2
Assistente Técnico	6	22%	21	78%	27
Assistente Operacional	2	100%	0	0%	2
TOTAL	35	33%	70	67%	105

Fonte: Balanço Social 2019

Aliás, com exceção da carreira dos Assistentes Operacionais e dos Dirigentes, existe uma maior predominância de elementos do sexo feminino nas restantes carreiras/cargos.

GRÁFICO 3
N.º DE TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO



Fonte: Balanço Social 2017–2019

4. Trabalhadores por Escalão Etário

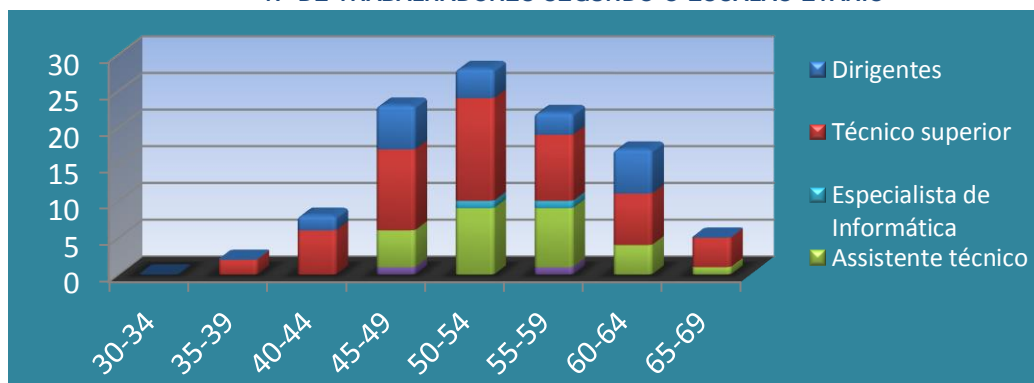
À data de 31 de dezembro de 2019 as faixas etárias que registavam maior número trabalhadores correspondiam aos intervalos de (45-49), (50-54) e (55-59) anos, concentrando estes cerca de 69% dos trabalhadores da CCDR Algarve, como pode verificar-se pelo quadro e gráfico seguintes.

QUADRO 4
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO

GRUPOS /IDADES	30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Dirigente					2	0	2	4	3	1	2	1	2	4			11	10
Técnico superior			2	1	5	3	8	5	9	2	7	3	4	2	2	2	16	37
Assistente operacional							1				1						2	0
Assistente técnico							2	3	2	7	1	7	1	3		1	6	21
Especialista de Informática										1		1					0	2
	0		2		8		23		28		22		17		5		105	

Fonte: *Balanço Social 2019*

GRÁFICO 4
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO



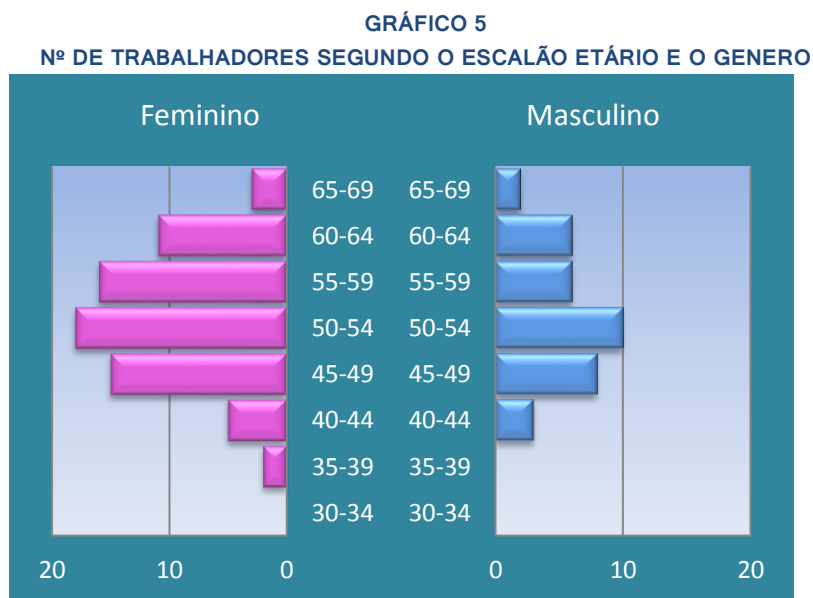
Fonte: *Balanço Social 2019*

A percentagem dos trabalhadores com idade inferior a 40 anos totalizava cerca de 2%.

No que se refere aos trabalhadores jovens, a CCDR Algarve não dispunha de qualquer trabalhador no escalão abaixo dos 35 anos. Os trabalhadores mais jovens eram duas técnicas superiores, enquadradas no escalão etário entre os (35-39) anos. No escalão (50-54) anos concentravam-se 28% dos efetivos.

No ano 2019 já se contabilizavam 17 trabalhadores no escalão etário dos (60–64) anos e 5 trabalhadores no escalão seguinte, (65–69) anos, o que acentua a tendência de envelhecimento dos efetivos ao serviço da CCDR Algarve. Relativamente ao total dos trabalhadores ao serviço estes representavam 21%.

No Gráfico a seguir apresentado evidencia-se claramente a predominância destes escalões etários, nomeadamente nos trabalhadores do sexo feminino.



Fonte: *Balanço Social 2019*

O Nível Etário (somatório das idades / total dos efetivos) dos trabalhadores da CCDR Algarve cifrou-se nos 53 anos.

O Leque Etário que é obtido pela divisão das idades dos trabalhadores mais e menos idoso foi de 1.81 em 2019, acentuando-se a tendência para uma ligeira diminuição.

Ao nível do Índice de Envelhecimento (nº de trabalhadores com idade igual superior a 55 anos * 100 / total trabalhadores), nos últimos 3 anos registaram-se os seguintes valores:

2017	2018	2019
41%	45%	42%

Fonte: *Balanços Sociais 2017 a 2019*

5. Trabalhadores por Nível de Antiguidade

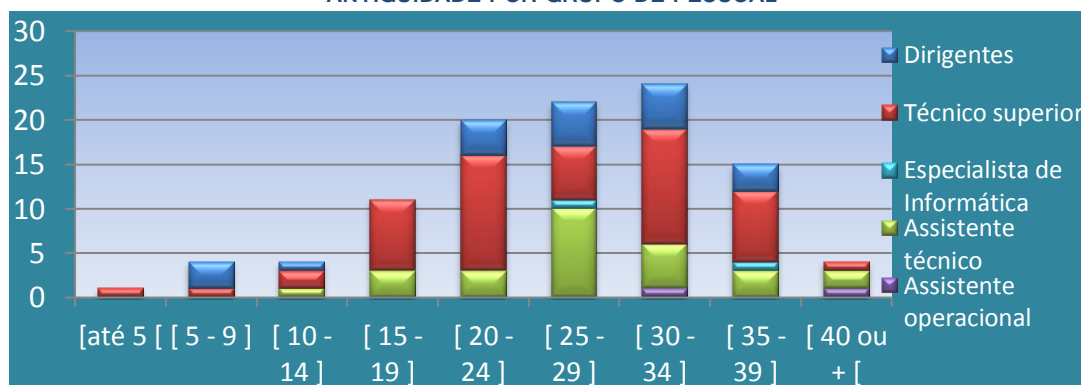
Ao nível da antiguidade, verificava-se a seguinte distribuição de trabalhadores por grupo de pessoal:

QUADRO 5
ANTIGUIDADE POR GRUPO DE PESSOAL

GRUPO	Antiguidade em anos									TOTAL
	[até 5 [[5 - 9]	[10 - 14]	[15 - 19]	[20 - 24]	[25 - 29]	[30 - 34]	[35 - 39]	[40 ou + [
Dirigentes	0	3	1	0	4	5	5	3	0	21
Técnico superior	1	1	2	8	13	6	13	8	1	53
Especialista de Informática	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Assistente técnico	0	0	1	3	3	10	5	3	2	27
Assistente operacional	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
TOTAL	1	4	4	11	20	22	24	15	4	105
Valor Percentual	1%	4%	4%	10%	19%	21%	23%	14%	4%	100%

Fonte: Balanço Social 2019

GRÁFICO 6
ANTIGUIDADE POR GRUPO DE PESSOAL



Fonte: Balanço Social 2019

Distinguiam-se como classes com maior frequência absoluta a dos (25-29) anos e a dos (30-34) anos, representando mais de 44% do total dos trabalhadores da CCDR Algarve.

Adicionando a estas classes as referentes aos (20-24) e (35-39) anos conclui-se que 77% dos trabalhadores da CCDR Algarve tinham uma antiguidade compreendida entre os 20 e os 39 anos, o que revela o claro e inequívoco compromisso dos trabalhadores de carreira na AP.

Na realidade na CCDR Algarve o Nível Médio de Antiguidade na Função Pública, obtido a partir da soma das antiguidades dividida pelo nº de trabalhadores foi em 2019 de 28 anos.

6. Trabalhadores Segundo o Nível de Escolaridade

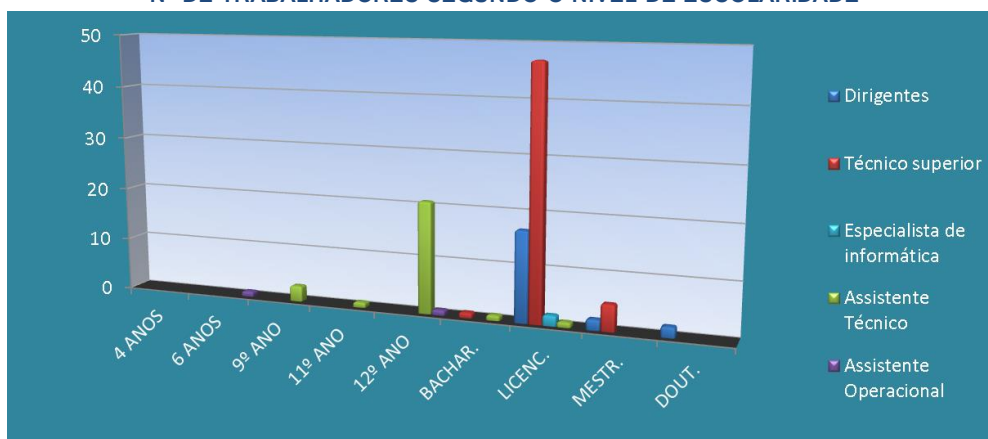
No que respeita às habilitações literárias, por carreira/cargo os trabalhadores da CCDR Algarve em 2019, encontravam-se assim distribuídos:

QUADRO 6
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE

	4 ANOS		6 ANOS		9º ANO		11º ANO		12º ANO		BACHAR.		LICENC.		MESTR.		DOUT.		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Dirigentes													7	10	2		2		11	10
Técnico Superior												1	14	33	2	3			16	37
Especialista de Informática													2						0	2
Assistente Técnico						3		1	6	15		1		1					6	21
Assistente Operacional			1						1										2	0
	0		1		3		1		22		2		67		7		2		105	

Fonte: Balanço Social 2019

GRÁFICO 7
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE



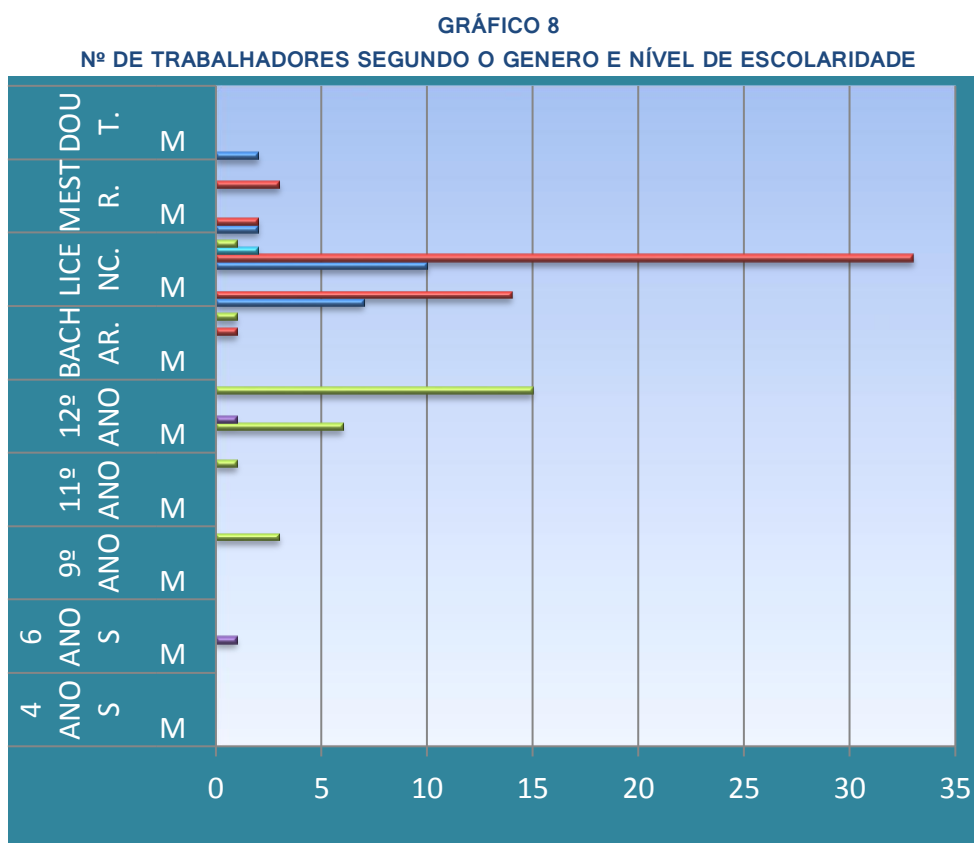
Fonte: Balanço Social 2019

A licenciatura era o grau académico mais representativo. Com efeito, no universo considerado, possuíam licenciatura cerca de 67 dos trabalhadores, a que corresponde 64% do total de trabalhadores.

As três licenciaturas mais representativas eram por ordem decrescente as seguintes: áreas de Gestão e Economia – 38%; Engenharias – 19% e Arquitetura – 14%. A parcela relativa ao nível de escolaridade correspondente ao 12º ano apresentava-se como a segunda mais significativa, com 22 trabalhadores, a que corresponde 21% do total dos trabalhadores.

Os graus de ensino superior detidos pelos trabalhadores da CCDR Algarve assumiam a posição dominante na estrutura dos níveis de escolaridade, com 2% de doutorados, 7% de mestres, 64% de licenciados e 2% de bacharéis.

Na distribuição do grau habilitacional por género, constatou-se ser mais elevada a presença dos homens com mestrado e doutoramento, enquanto nos restantes níveis, as mulheres representavam uma taxa bastante mais elevada, de acordo com a seguinte representação gráfica.



Fonte: Balanço Social 2019

7. Trabalhadores Portadores de Deficiência

No ano 2019 a CCDR Algarve dispunha de dois trabalhadores ao serviço portadores de deficiência.

8. Trabalhadores Admitidos e Regressados

No ano 2019 registaram-se no cômputo global 30 movimentos ao nível da admissão e regresso de trabalhadores.

Contudo, importa clarificar a amplitude dos movimentos registados dada a sua representatividade.

Assim, no ano 2019 decorreu o processo de regularização dos 18 trabalhadores precários em funções na Estrutura de Missão do Programa Operacional Regional (POR Algarve 2020) até aí contratados a termo resolutivo incerto. Com a regularização operada, que se consubstanciou na alteração do seu vínculo para contratados por tempo indeterminado, foi efetuado o registo da sua afetação à CCDR Algarve, visto os mesmos pertencerem ao Mapa de Pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Por outro lado, ocorreram movimentos internos de trabalhadores resultantes de ajustamentos em termos orgânicos, que na prática não representam admissões propriamente ditas

Deste modo, por forma a realizar uma análise rigorosa relativamente aos movimentos efetivos de entrada de trabalhadores admitidos e regressados, não foram considerados os movimentos resultantes da regularização efetuada no âmbito do PREVPAP e dos ajustamentos internos.

Em resumo, no ano de 2019 registou-se a admissão e regresso de 9 trabalhadores, a saber: 1 dirigente intermédio de 2º grau (em regime de substituição); 6 trabalhadores que iniciaram mobilidade interna, dos quais 3 técnicos superiores e 3 assistentes técnicos; 1 técnica superior e 1 assistente técnica regressaram ao serviço de origem após terminaram a mobilidade noutros organismos.

9. Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço e Contratados Segundo o Motivo de Saída e Género

No ano 2019 registaram-se no cômputo global 32 movimentos ao nível da saída de trabalhadores em comissão de serviço e contratados.

Contudo, importa clarificar a amplitude dos movimentos registados dada a sua representatividade.

Considerando os pressupostos enunciados no ponto anterior, igualmente válidos em matéria de saída de trabalhadores, registou-se a saída de 11 trabalhadores, a saber: 1 técnico superior em licença sem remuneração de longa duração; 9 trabalhadores integrados nas carreiras de Assistente Técnico e Operacional por aposentação; 1 assistente operacional por cessação da mobilidade interna; e, 1 trabalhadora por motivos de doença prolongada (ausência superior a 6 meses, considerada saída nos termos do estabelecido no SIOE).

Ao nível dos indicadores que permitem aferir sobre os movimentos de entrada e saída pessoal, destacam-se:

Taxa de Admissão/Regresso (*somatório das admissões e/ou regressos / total de trabalhadores * 100*);

Taxa de Saídas (*somatório das saídas/ total dos trabalhadores*) * 100).

Índice de Rotação (*efetivos a 1 de janeiro ano n + entradas + saídas / trabalhadores a 31 de dezembro ano n-1*);

os quais registaram no período compreendido entre 2016 e 2019, os seguintes valores:

QUADRO 7
INDICADORES DE MOVIMENTO DE PESSOAL

Ano	Taxa Admissões	Taxa Saídas	Índice de Rotação
2019	8,6%	10,5%	1,186
2018	4,7%	6,5%	1,130
2017	5,5%	2,8%	1,103

Fonte: Balanços Sociais 2017 a 2019

Em função dos valores assumidos no ano 2019 pelos indicadores em apreço constata-se que os movimentos de saídas superaram os relativos às entradas. A CCDR Algarve propriamente dita não viu compensada as saídas com as entradas, o que acentuou a falta de redundância em algumas áreas chave e a inexistência de algumas competências internas, nomeadamente nas áreas ditas transversais.

10. Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados

Apesar do compromisso assumido anualmente pela gestão da CCDR Algarve, desde há alguns anos a esta parte, contemplado sucessivamente nos Mapas de Pessoal e respetivos orçamentos, de proceder a novos recrutamentos por via da realização de novos procedimentos concursais e/ou concretização de processos de mobilidade interna, a sua efetivação tem sido condicionada pela legislação aplicável (Leis do Orçamento do Estado, respetivos Decretos-lei de Execução Orçamental e outros diplomas e orientações nesta matéria), que impõe condicionantes praticamente inultrapassáveis, a que acrescem os orçamentos sucessivamente deficitários para se encetarem processos de recrutamento. Importa ainda, sublinhar, no caso particular do recrutamento por mobilidade interna, a fraca oferta de efetivos na região do Algarve, face à procura de perfis com determinadas competências para exercício de funções na CCDR Algarve.

Para o ano 2019 estavam previstos 7 novos recrutamentos, 1 para a CCDR e 6 para as Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais. Ou seja, 86% dos novos recrutamentos diziam respeito a estas estruturas.

Acresce, ainda, que no Mapa de Pessoal da CCDR Algarve foi igualmente previsto 1 posto de trabalho para um dirigente superior de 2º grau, visto a orgânica prever 2 e desde outubro de 2017 apenas 1 posto de trabalho ocupado estar ocupado. Previu-se igualmente o recrutamento de 1 dirigente intermédio de 2º grau para a coordenação da área jurídica.

Na realidade não foi preenchido nenhum dos postos de trabalho previstos. Verificaram-se sim vários recrutamentos por mobilidade interna, para colmatar as saídas ocorridas, sobretudo por aposentação, por forma a garantir o funcionamento mínimo dos serviços.

Deste modo, mantêm-se as fortes carências de recursos humanos com habilitações e competências fundamentais para o exercício das atribuições cometidas, quer à CCDR Algarve quer às Estrutura de Missão, em determinadas áreas, de que se destacam a gestão de fundos comunitários e o apoio jurídico especializado.

As soluções encetadas em anos anteriores com vista à minimização, de certa forma, desta situação de carência de recursos humanos com determinado perfil de competências, com recurso à mobilidade interna de trabalhadores entre as várias unidades orgânicas da CCDR Algarve, não se mostraram possíveis, face à redução gradual de trabalhadores que se tem vindo a operar nos últimos anos.

11. Mudança de Situação dos Trabalhadores

Em cumprimento com o estipulado na Lei do Orçamento para o Ano Económico de 2019, no que concerne a alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, verificou-se neste ano a mudanças de situação de 38 trabalhadores.

12. Modalidade de Horário de Trabalho

A CCDR Algarve pratica o horário de trabalho flexível, com plataformas fixas entre as 10.00 e as 12:00 horas e entre as 14:30 e as 16:30 minutos.

Em 2019 estavam abrangidos por este horário de trabalho 82 trabalhadores. Dos restantes, 1 (telefonista) estava abrangido pelo horário desfasado, 1 técnica superior pela jornada contínua e 21 (dirigentes) pela isenção de horário.

Encontravam-se abrangidos pelo período normal de trabalho de 35 horas, 99 trabalhadores e 6 pelo regime especial de 30 horas.

13. Trabalho Extraordinário

Em 2019 contabilizaram-se 135h30m horas de trabalho extraordinário, associadas à carreira de Assistente Operacional (trabalhador com funções de motorista).

As deslocações permanentes dos técnicos e dirigentes da CCDR Algarve justificam estas horas, que ocorreram, em regra, em dias de semana.

Relativamente ao ano anterior registou-se o decréscimo de 85h30m horas extraordinárias a que corresponde o valor percentual de 39%.

14. Absentismo

No que concerne o absentismo registou-se um acréscimo de 20% no nº total de dias de ausência, relativamente ao ano anterior.

No ano de 2019 contabilizaram-se 1.310 dias de ausência ao trabalho, sendo que 842 dias foram por motivo de doença, representando 64% do total de dias de ausência registados. No ano anterior estas mesmas faltas representaram 57% do total de dias de ausência.

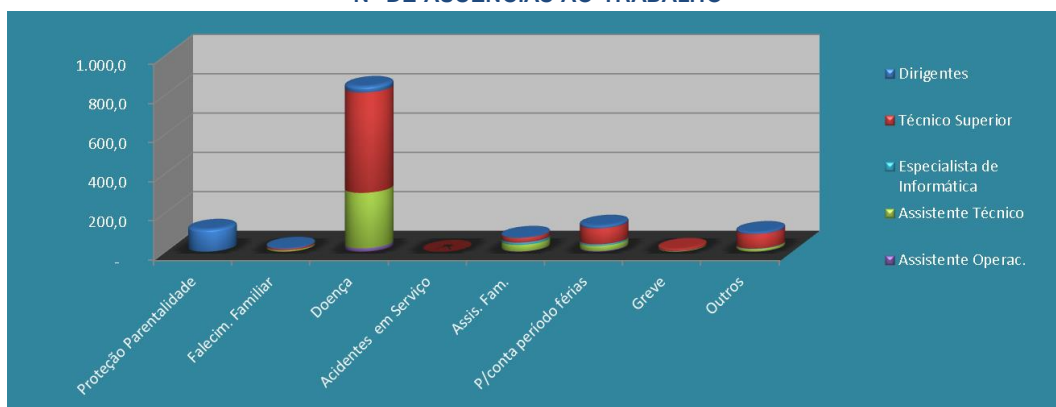
No quadro a seguir indicado identifica-se o número de dias de ausência ao trabalho durante o ano 2019 por grupo/cargo/carreira.

QUADRO 8
Nº DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO

GRUPO/CARGO/ CARREIRA	Proteção Parentalidade	Falecim. Familiar	Doença	Acidentes em Serviço	Assis. Fam.	P/conta período férias	Greve	Outros	Casamento	Trabalh. Estudante	Total
Dirigentes	114,0	4,0	31,0		3,0	14,0		10,0			176,0
Técnico Superior		8,0	511,0	-	24,0	81,5	12,0	75,0			711,5
Especialista de Informática					11,0	7,5	1,0	2,0			21,5
Assistente Técnico		6,0	283,0		33,0	26,0	2,0	12,0	15,0		377,0
Assistente Operac.			17,0		2,0	4,0		1,0			24,0
TOTAL	114,0	18,0	842,0	-	73,0	133,0	15,0	100,0	15,0	-	1.310,0
Valor Percentual	9%	1%	64%	0%	6%	10%	1%	8%	1%	0%	100%

Fonte: Balanço Social 2019

GRÁFICO 9
Nº DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO



Fonte: Balanço Social 2019

No Quadro 9 está sintetizada a evolução das ausências ao trabalho no período compreendido entre 2017 e 2019.

QUADRO 9
AUSÊNCIAS AO TRABALHO 2017-2019

ANO / AUSÊNCIA	Prot. Parent.	Falec. Familiar	Doença	Acid. Serv.	Assis. Famil.	Conta férias	Greve	Outros	Casamento	Trabalh. Estudante	Total
2017	81,0	37,0	742,0	59,0	55,0	165,5	3,0	122,0	-	-	1.264,5
2018	41,0	27,0	594,0	-	48,0	183,0	4,0	114,0	30,0	5,0	1.046,0
2019	114,0	18,0	842,0	-	73,0	133,0	15,0	100,0	15,0	-	1.310,0
TOTAL	236,0	82,0	2.178,0	59,0	176,0	481,5	22,0	336,0	45,0	5,0	2.310,5

Fonte: Balanços Sociais 2017-2019

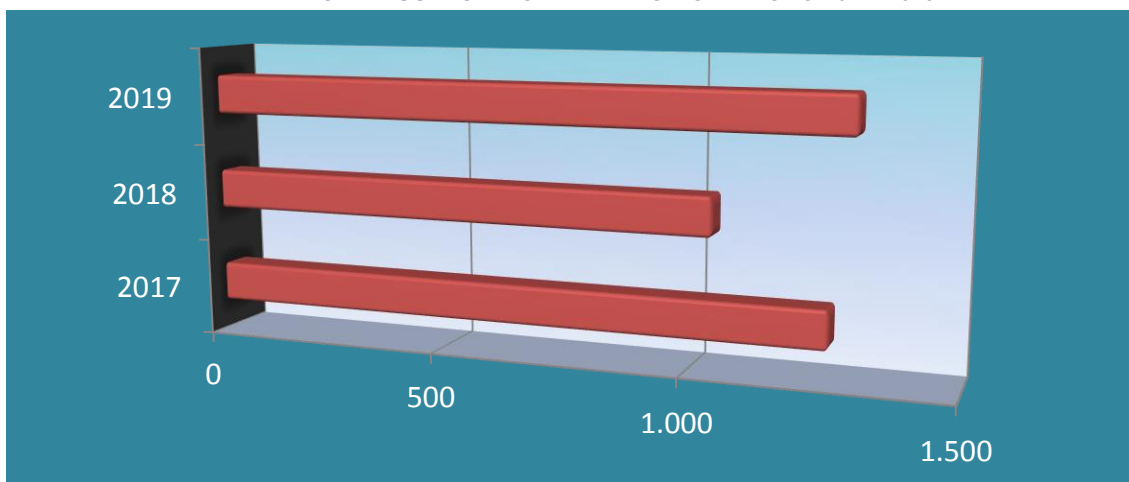
A evolução da Taxa de Absentismo ($\text{n}^\circ \text{ dias de faltas} * 100 / \text{n}^\circ \text{ anual dias trabalháveis} * \text{n}^\circ \text{ total recursos humanos}$) no mesmo período foi a seguinte:

	2017	2018	2019
Taxa de Absentismo	5,0%	3,9%	4,9%

Fonte: Balanços Sociais 2017-2019

Os valores registados entre 2017 e 2019 estão principalmente associados a ausências por motivo de doença, mantendo-se um valor expressivo no ano 2019, aproximando-se do valor alcançado em 2017.

GRÁFICO 10
Nº DE DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO NO PERÍODO 2017-2019



Fonte: *Balancos Sociais 2017-2019*

II. ENCARGOS COM PESSOAL

1. Estrutura Remuneratória

A estrutura remuneratória da CCDR Algarve com referência ao mês de dezembro, considerando as remunerações mensais líquidas (remuneração base e suplementos) era a seguinte:

QUADRO 10
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Escalão de remunerações	Número de trabalhadores			%
	Masculino	Feminino	Total	
Até 500 €			0	0%
501-1000 €	7	14	21	23%
1001-1250 €	1	8	9	9%
1251-1500 €	3	7	10	10%
1501-1750 €	2	9	11	15%
1751-2000 €	3	4	7	11%
2001-2250 €	4	8	12	5%
2251-2500 €	0	0	0	4%
2501-2750 €	3	5	8	2%
2751-3000 €	6	5	11	10%
3001-3250 €	1	1	2	0%
3251-3500 €	1	5	6	7%
3501-3750 €	1	0	1	5%
3751-4000 €	2	4	6	0%
4001-4250 €	0	0	0	0%
4251-4500 €	0	0	0	0%
4501-4750 €	0	0	0	0%
4751-5000 €	0	0	0	1%
Mais de 5000 €	1	0	1	0%
TOTAL			105	100%

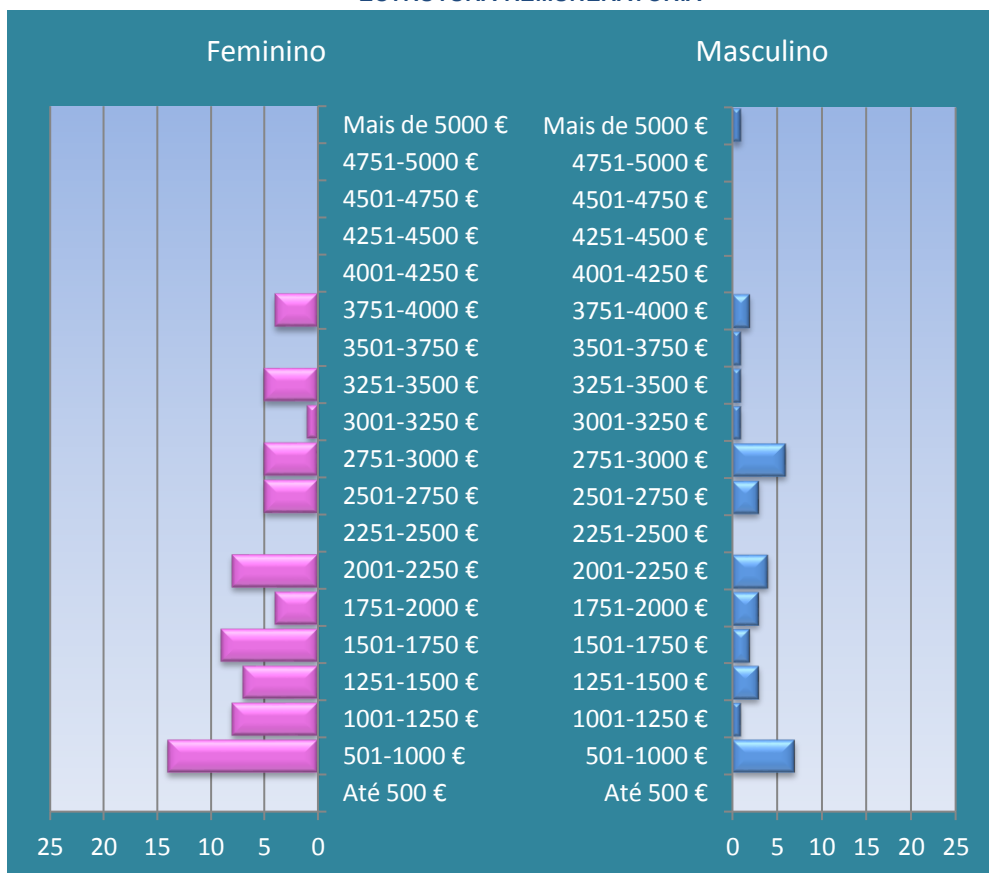
Fonte: Balanço Social 2019

Conclui-se que cerca de 32% dos trabalhadores auferem entre 501 e 1.250€ e 36% entre 1.251 e 2.000€. Somando estas percentagens, contabilizam-se cerca de 68% de trabalhadores cujas remunerações brutas não ultrapassam os 2.000€. No escalão dos 3.001-4.000€ identificam-se cerca de 12% de trabalhadores.

Comparativamente ao ano anterior as percentagens são idênticas.

Importa ter presente que as reduções salariais efetuadas a partir de 2011 produziram impacto na estrutura remuneratória, aumentando o nº de trabalhadores com remunerações entre os 501-2000€ e diminuindo os que auferiam remunerações entre os 3251-4000€. Por seu turno, a mudança de situação dos trabalhadores, operada nos anos 2018 e 2019 como foi escalonada no tempo, não permitiu a alteração significativa da estrutura remuneratória.

**GRÁFICO 11
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**



Fonte: Balanço Social 2019

Em termos de Remuneração Mínima e Máxima, por género, as remunerações brutas ilíquidas distribuíram-se da seguinte forma:

(euros)

REMUNERAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
Mínima	683,13 €	789,54 €
Máxima	6.469,56 €	3.947,95 €

Fonte: Balanço Social 2019

O Leque Salarial Ilíquido é obtido a partir da maior remuneração base ilíquida, que em 2019 ascendeu a € 6.469,56, dividida pela menor remuneração base ilíquida, que totalizou em 2019 € 683,13. Quer isto dizer que a máxima remuneração é 9,5 superior comparativamente à mínima remuneração base ilíquida. Comparativamente ao ano anterior a variação é apenas de menos 0,2. O diferencial nos 2 últimos anos é consequência da recuperação registada na remuneração mínima.

2. Encargos com Pessoal

O total dos encargos com pessoal totalizou € 3.729.547,99 distribuído pelas seguintes rubricas:

Remuneração Base	Suplementos remuneratórios	Encargos c/ prestações e benefícios sociais (1)	Outros encargos com pessoal	Total
2.706.103,10 €	200.531,58 €	136.698,62 €	686.214,69 €	3.729.547,99 €
73%	5%	4%	18%	100%

Fonte: Balanço Social 2019

Nota (1): Inclui Os Encargos com Prestações Sociais no valor de € 124.116,46 e Encargos com Benefícios Sociais no valor de € 12.582,16€

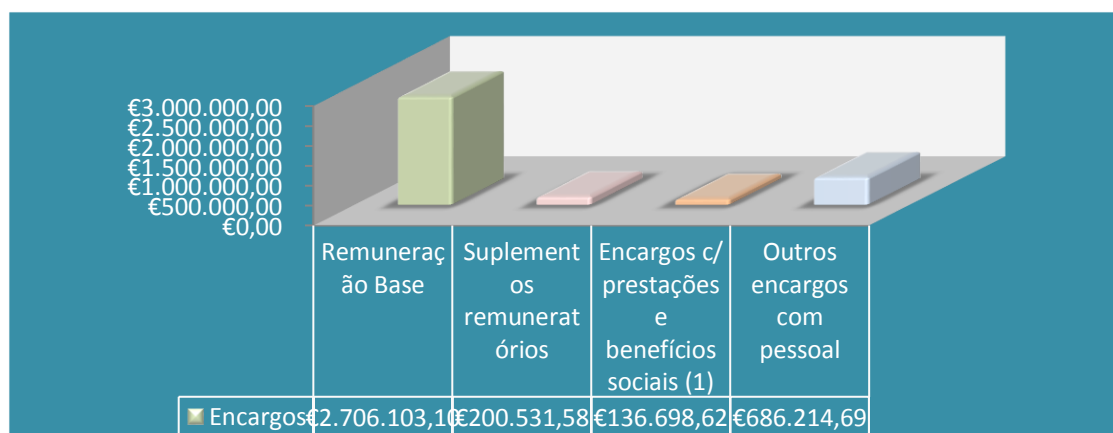
A remuneração base representou 73% do total dos encargos com pessoal, aliás à semelhança do registado nos últimos anos.

É relevante determo-nos nos indicadores:

- Taxa de Encargos Sociais (Total dos Encargos c/ Prest. Sociais/Total de Enc. c/ Rem. Base)
- Remuneração Base Média Anual (Total de Enc. c/ Rem. Base/Total de Efetivos)

que assumiram em 2019 os valores de 5% e € 25.772/trab. Ou seja, a Taxa de Encargos Sociais é idêntica à assumida no ano anterior. No que se refere à Remuneração Base Média Anual a mesma é superior em € 575 relativamente ao ano de 2018. Esta diferença justifica-se em grande medida pela alteração do Posicionamento Remuneratório operada nos anos 2018 e 2019 e pela atualização da remuneração mínima.

GRÁFICO 12
ENCARGOS COM PESSOAL



Fonte: Balanço Social 2019

É de sublinhar que no ano 2019 se registou o valor de 373.834,60 euros de horas remuneradas e não trabalhadas correspondentes a ausências, de que se destacam as férias. Este valor regista uma taxa de crescimento de cerca de 15% face ao ano anterior.

III. ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS

Durante o ano 2019 registaram-se zero dias de ausência ao trabalho em resultado de acidente em serviço.

IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Plano de Formação definido para o ano 2019 foi definido em função das necessidades, identificadas por auscultação direta dos trabalhadores e dirigentes e pelas sugestões apresentadas em sede de avaliação de desempenho.

No ano 2019 foi cumprido parcialmente o programado no Plano de Atividades, tendo-se procedido a ajustamentos nas ações de formação ministradas. Das 6 ações programadas (5 internas e 1 externa), num total de 9 edições, foram dinamizadas 3 ações internas, correspondendo a 5 edições, não se tendo realizado 2 ações internas e uma externa. Regista-se assim uma taxa de execução de 56% da formação profissional prevista em sede de Plano de Atividades.

No entanto, importa sublinhar a particular expressão assumida pela formação ministrada não planeada como a seguir se refere.

No Quadro 11 procede-se à compilação da informação referente ao número total de ações de formação dinamizadas durante o ano 2019 distinguindo entre as ações internas – as dinamizadas pela CCDR Algarve nas suas instalações e as externas – dinamizadas em parceria com entidades parceiras ou promovidas por outros organismos/empresas.

QUADRO 11
AÇÕES DE FORMAÇÃO - TIPOLOGIA E PARTICIPAÇÕES

Ações	Nº de participações		Total
	Ações Internas	Ações Externas	
A ADSE e a sua relação com as entidades empregadoras		3	1
Gestão do Tempo e Organização do Trabalho		3	3
Cortesia, Etiqueta e protocolo no Atendimento		2	2
Liderança e Motivação de Equipas		3	3
Primeiros Socorros		2	2
Filedoc - Gestão Documental	92		92
MEF - Gestão de Documentos e Implementação do Plano de Classificação	88		88
Regulamento Geral de Proteção de Dados (online)		1	1
Regulamento Geral de Proteção de Dados	84		84
Três em Linha - programa para a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar	74		74
Atualização Versão Webizada SINGAP		5	5
Total	338	19	357

Fonte: Balanço Social 2017 e Relatório Formação INA

Conclui-se então que foram dinamizadas 11 ações de formação, das quais 6 tiveram mais do que uma edição, registando-se um total de 20 edições, em que participaram 109 trabalhadores num total de 357 participações. Comparativamente ao ano transato realizaram-se menos 2 ações, mas mais edições, tendo-se aumentado o nº de participantes em mais de 340% e o nº de participações em cerca de 673%. Ou seja, aumentou-se o nº de ações tendo como destinatários, em regra, os mesmos trabalhadores. Por outro lado, o facto a tipologia das ações ministradas se ter centrado em temas transversais a toda a organização, de que são exemplo o Sistema de Gestão Documental e a Implementação da Macro-Estrutura Funcional justificam os fortes acréscimos registados.

Com base nestes resultados e tendo como referência os alcançados nos anos anteriores pode concluir-se que no ano 2019 se registou uma acentuada melhoria nos níveis de formação oferecidos aos trabalhadores da organização.

No que se refere aos participantes da CCDR Algarve por cargo/carreira e género sistematiza-se de seguida no Quadro 12 a respetiva informação.

QUADRO 12
Nº DE PARTICIPAÇÕES E PARTICIPANTES POR CARGO/CARREIRA

Grupo/cargo/carreira/nº de participantes	Ações Internas	Ações Externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 1º grau	1		1	1
Dirigente superior de 2º grau	18		18	6
Dirigente intermédio de 1º grau	14	4	18	5
Dirigente intermédio de 2º grau	32	2	34	9
Técnico Superior	174	2	176	55
Assistente Técnico	89	11	100	30
Assistente Operacional	3		3	1
Informático	7		7	2
Total	337	19	357	109

Fonte: *Balanço Social 2019*

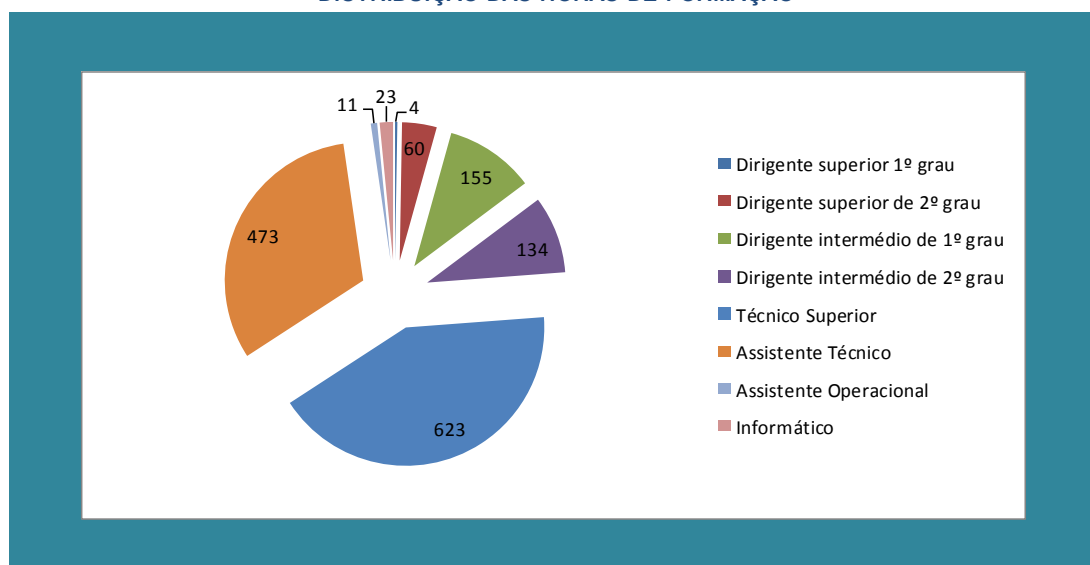
No cômputo global foi proporcionada formação profissional à totalidade dos trabalhadores ao serviço, em 11 ações de formação (com um total de 20 edições), a que corresponderam 1.483 horas de formação.

No Quadro 13 sistematizam-se as horas de formação (internas e externas) distribuídas pelo cargo e carreira, sendo visível a forte aposta da formação nos Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos que beneficiaram de 42% e 32%, respetivamente, do total das horas de formação ministradas. Importa também referir que os dirigentes beneficiaram de 23% do total das horas de formação ministradas.

QUADRO 13
Nº DE HORAS DE FORMAÇÃO POR CARGO/CARREIRA

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Nº de participações	Nº de participantes	Total de Horas
Dirigente superior 1º grau	1		1	1	4
Dirigente superior de 2º grau	18		18	6	60
Dirigente intermédio de 1º grau	14	4	18	5	155
Dirigente intermédio de 2º grau	32	2	34	9	134
Técnico Superior	174	2	176	55	623
Assistente Técnico	89	11	100	30	473
Assistente Operacional	3		3	1	11
Informático	7		7	2	23
Total horas	338	19	357	109	1483

GRÁFICO 13
DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO



Fonte: Balanço Social 2019

Considerando a informação reportada no Relatório de Formação elaborou-se o seguinte quadro resumo que ilustra a expressão assumida pela formação profissional ministrada em 2019.

QUADRO 14
TAXAS DE REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PLANEADA VERSUS A REALIZADA

Ações	Nº ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo
Planeadas	9	53,6		339		1.398,30	
Planeadas e Realizadas	5		19		230		846,00
Taxa de Realização ⁽¹⁾	56%						
Realizadas, não planeadas (3)	15		229		126		637
Total ²⁾	20		248		356		1483
Taxa de Acréscimo Realizado Global versus Planeado	122%		363%		5%		6%

(1) Taxa de realização = (Ações planeadas/Ações Planeadas e Realizadas) *100

(2) Total = Ações planeadas + Ações Planeadas e Realizadas

A promoção da formação profissional constitui uma prioridade dos serviços. Apenas com o incremento da capacitação dos trabalhadores, nomeadamente em competências digitais, e o reforço dos seus níveis motivacionais, as organizações conseguirão concretizar a sua missão e atribuições. A manutenção nos últimos anos de fortíssimas restrições orçamentais tem prejudicado a promoção da formação a outra escala, tendo-se inventariado áreas de formação como fundamentais, que a seu tempo se prevê realizar em função da adoção de soluções

criativas de partilha de competências e boas práticas com outros organismos, como por exemplo com outros organismos da Administração Central.

Em matéria de taxa de investimento na formação profissional, a despesa realizada foi mínima (€ 194), em resultado das soluções adotadas interna e externamente, para ultrapassar as vicissitudes orçamentais. A formação externa foi promovida pela CCDR Algarve em parceria com a Direção Regional de Educação do Algarve a custo zero. Nos dois anos transatos estabeleceu-se uma parceria direta com a IEPF, na mesma modalidade, tendo-se novamente optado no ano 2019, numa ótica de racionalização dos dinheiros públicos e benefício da infraestrutura montada (instalações, equipamentos e equipas de formadores).

V. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

Entre os trabalhadores em exercício de funções da CCDR Algarve contabilizavam-se 9 trabalhadores sindicalizados a 31 de dezembro.

Não existe comissão de trabalhadores.

VI.PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2017-2019

Com base na informação compilada nos Relatórios do Balanço Social referentes aos anos 2017 a 2019 elaborou-se um conjunto de indicadores que se encontram representados no Quadro 14.

QUADRO 15
INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2017-2019

Anos/Indicadores	2017	2018	2019
Taxa de Tecnicidade de (Nº Técnicos Sup) (%)	47,7%	44,9%	50,5%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática) (%)	49,5%	46,7%	52,4%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática + Dirigentes) (%)	67,9%	66,4%	66,0%
Taxa de Assistente Técnico (%)	25,7%	27,1%	25,7%
Taxa de Assistente Operacional (%)	6,4%	6,5%	1,9%
Taxa de Feminização (%)	66,1%	66,4%	67,0%
Taxa de Feminização Dirigente (%)	60,0%	57,1%	48,0%
Taxa de Enquadramento (%)	18,3%	19,6%	20,0%
Taxa de Emprego Jovem (%)	0	0	0
Nível Etário (anos)	53	54	53
Leque Etário (nº)	1,86	1,89	1,81
Índice de Envelhecimento (%)	41,3%	44,9%	42,0%
Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)	26	27	28
Taxa de Habilitação Superior (%)	67,9%	67,3%	63,8%
Taxa de Habilitação Secundário (%)	20,2%	21,5%	21,0%
Taxa de Habilitação Básica (%)	10,1%	9,3%	3,8%
Índice de Rotação (nº)	1,064	1,130	1,186
Taxa de Cobertura (%)	200%	71%	82%
Taxa de Admissão (%)	5,5%	4,7%	8,6%
Taxa de Saídas (%)	2,8%	6,5%	10,5%
Taxa de Absentismo (%)	5,0%	3,9%	4,9%
Taxa de Encargos Sociais (%)	4,8%	4,9%	5,1%
Remuneração Base Média Anual (€)	24.795	25.197	25.772
Leque Salarial (nº)	11,6	9,7	9,5
Taxa de Participação na Formação (%)	67,0%	29,9%	103,8%
Taxa de Investimento na Formação (%)	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Balanços Sociais 2017-2019

No período em análise os indicadores refletem a alteração gradual que se assiste na estrutura dos Recursos Humanos na Administração Pública, de que a CCDR Algarve é disso exemplo.

A realidade atual dum serviço como a CCDR Algarve caracteriza-se em traços gerais pelo decréscimo gradual do nº de trabalhadores ao serviço, pela maior representatividade dos trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, em detrimento dos integrados nas carreiras de assistentes técnico e operacional, pelo maior índice de envelhecimento e pelo crescente nível médio de antiguidade na AP, e muito importante, pelo impacto gerado pelos movimentos de saída por aposentação.

A saída de seniores da Administração Pública é assumidamente um problema muito sério, quando se coloca em crise a transmissão do testemunho de décadas por ausência de recrutamento, nomeadamente de recrutamento jovem. É sabido que os trabalhadores mais jovens mais habilitados do ponto de vista académico e especialmente digital, são imprescindíveis numa organização. Qualquer interpretação que a saída dos seniores melhora os indicadores do Balanço Social não poderá imperar, pois existem aspetos significativos a ter em atenção, que estão para além da mera operação aritmética de cálculo de taxas/rácios.

A CCDR Algarve regista pelo segundo ano consecutivo a diminuição de 2% no número dos trabalhadores ao serviço, mantendo no seu universo as mesmas atribuições e competências.

O movimento de saídas por aposentação registado no ano 2019, maioritariamente nas carreiras de Assistentes Técnico e Operacional, teve como consequência a alteração da estrutura dos recursos humanos da organização. Estas carreiras tendencialmente perderão peso, sendo de salientar no imediato a carreira de Assistente Operacional. A reduzida, ou mesmo inexistente, admissão de trabalhadores nesta carreira tem e terá consequências consideráveis no interior das organizações, e no caso particular da CCDR Algarve identificam-se neste momento competências que desapareceram e outras se seguirão.

Noutra perspetiva, importará destacar o reforço do número de trabalhadores integrados na carreira de técnico superior. Este reforço teve naturalmente impacto nos indicadores do Balanço Social, nomeadamente no que se refere às Taxas de Tecnicidade (em sentido restrito), Nível etário e Índice de envelhecimento. A diminuição do número total de trabalhadores face ao ano anterior também justifica esta situação.

Por seu turno, a Taxa de Cobertura, expressa de novo no ano 2019 que as saídas foram superiores às entradas e regressos, invertendo-se completamente a tendência registada no ano 2017. A corroborar esta conclusão estão os valores assumidos pelas Taxas de Admissão e de Saídas. A CCDR Algarve propriamente não conseguiu equilibrar as saídas com as entradas, o que acentuou a falta de redundância em algumas áreas chave e a inexistência de algumas competências internas, nomeadamente nas áreas ditas transversais.

Embora já referido noutra vertente, importa analisar o valor assumido pelo Índice de Envelhecimento, pois embora tenha diminuído ligeiramente face ao ano anterior, pela tipologia das saídas face à das entradas, o mesmo é revelador da ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve.

No que concerne a Taxa de Absentismo regista-se um aumento de um ponto percentual face ao ano anterior. Para esta variação contribuíram fundamentalmente o maior número de dias de ausência por Doença, que representaram 64% do total de dias de ausência registados. Este valor encontra paralelo apenas com o registado em 2017.

Ao nível das remunerações os indicadores Remuneração Base Média Anual, Leque Salarial e Taxa e Encargos Sociais, expressam o impacto gerado pela mudança da situação dos trabalhadores decorrente das normas constantes nas Leis do Orçamento de Estado dos anos

de 2018 e 2019 em matéria de alteração do posicionamento remuneratório e pela recuperação registada na remuneração mínima.

Aspeto relevante neste ano foi de facto o nível de formação profissional promovido que abarcou a generalidade dos trabalhadores. Os números revelam o esforço realizado, praticamente a custo zero. Se adicionarmos nesta capitulo as ações de capacitação dinamizadas conforme previstas no Objetivo Operacional nº 1 do QUAR poderá concluir-se sem margem para dúvidas que a organização pautou a sua atuação pelo reforço das competências dos seus trabalhadores. Não será demais afirmar-se também que foi relevante o empenho da organização na elevação dos níveis motivacionais dos trabalhadores, num cenário marcado por fortes constrangimentos financeiros e em particular de recursos humanos, sendo neste último caso de sublinhar a inexistência de redundância em parte dos postos de trabalho na área técnica.

Anexo

ANEXO 1

PRINCIPAIS INDICADORES DE SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL

Taxa de Tecnicidade (Nº Técnicos Superiores/Total dos Trabalhadores.) *100 (%)

$$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Número de Técnicos Superiores}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática) (%)

$$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Número de Técnicos Superiores + Especialistas em Informática}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Tecnicidade (inc. Espec. Informática + Dirigentes) (%)

$$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Número de Técnicos Superiores + Especialistas em Informática + Dirigentes}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Assistente Técnico (%)

$$\text{Taxa de Assistente Técnico} = \frac{\text{Número de Assistentes Técnicos}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Assistente Operacional (%)

$$\text{Taxa de Assistente Operacional} = \frac{\text{Número de Assistentes Operacionais}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Feminização (%)

$$\text{Taxa de Feminização} = \frac{\text{Número de Trabalhadores do Sexo Feminino}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Feminização Dirigente (%)

$$\text{Taxa de Feminização Dirigente} = \frac{\text{Número de Dirigentes do Sexo Feminino}}{\text{Totalde Dirigentes}} \times 100$$

Taxa de Enquadramento (%)

$$\text{Taxa de Enquadramento} = \frac{\text{Número de Dirigentes}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Emprego Jovem (%)

$$\text{Taxa de Emprego Jovem} = \frac{\text{Número de Trabalhadores Jovens (< 35 anos)}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Nível Etário (nº)

$$\text{Nível Etário} = \frac{\text{Somatório das Idades de todos os Trabalhadores}}{\text{Total de Trabalhadores}}$$

Leque Etário (nº)

$$\text{Leque Etário} = \frac{\text{Idade do Trabalhador mais Idoso}}{\text{Idade do Trabalhador mais Jovem}}$$

Índice de Envelhecimento (%)

$$\text{Índice de Envelhecimento} = \frac{\text{Número de Trabalhadores maiores de 55 anos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)

$$\text{Nível Médio de Antiguidade} = \frac{\text{Soma das Antiguidades Individuais}}{\text{Total de Trabalhadores}}$$

Taxa de Habilitação Superior (%)

$$\text{Taxa de Habilitação Superior} = \frac{\text{Número de Trabalhadores com Habilitação Superior}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Habilitação Secundário (%)

$$\text{Taxa de Habilitação Secundária} = \frac{\text{Número de Trabalhadores com Habilitação Secundária}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Habilitação Básica (%)

$$\text{Taxa de Habilitação Básica} = \frac{\text{Número de Trabalhadores com Habilitação Básica}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Índice de Rotação (nº)

$$\text{Índice de Rotação} = \frac{\text{N.º de Trabalhadores em 1 de Janeiro } n+ \text{ Entradas + Saídas}}{\text{N.º de Trabalhadores em 31 de Dezembro } n-1} \times 100$$

Taxa de Cobertura (nº admissões e regressos/saídas) * 100 (%)

$$\text{Taxa de Cobertura} = \frac{\text{Nº Admissões e Regressos}}{\text{Nº de saídas}} \times 100$$

Taxa Admissão/Regresso (%)

$$\text{Taxa de Admissão/Regresso} = \frac{\text{N.º Admissões/Regressos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Saídas (%)

$$\text{Taxa de Saídas} = \frac{\text{N.º de Trabalhadores que saíram}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Absentismo (%)

$$\text{Taxa de Absentismo} = \frac{\text{Total de Dias de Ausência}}{\text{Total de dias Potenciais de Trabalho}} \times 100$$

Taxa de Encargos Sociais (%)

$$\text{Taxa de Encargos Sociais} = \frac{\text{Encargos Sociais}}{\text{Encargos com Remuneração Base}} \times 100$$

Remuneração Base Média Anual (€)

$$\text{Remuneração Base Média Anual} = \frac{\text{Encargos com Remuneração Base}}{\text{Total de Trabalhadores}}$$

Leque Salarial (n.º)

$$\text{Leque Salarial} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor Remuneração Base Ilíquida}} \times 100$$

Taxa de Participação na Formação (%)

$$\text{Taxa de Participação na Formação} = \frac{\text{N.º de Participantes em Ações de formação}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Investimento na Formação (%)

$$\text{Taxa de Investimento na Formação} = \frac{\text{Valor do Investimento em Formação}}{\text{Encargos com Remunerações Base}} \times 100$$

Relatório de Gestão 2019



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Índice

I. Nota Introdutória.....	2
II. Enquadramento.....	3
Missão.....	3
Atribuições.....	3
Estrutura Organizacional a 31 de dezembro de 2019.....	4
Diplomas Orgânicos.....	5
Estruturas de Missão.....	6
III. Descrição das atividades.....	7
A. Ambiente.....	7
B. Ordenamento do Território.....	7
C. Desenvolvimento Regional.....	8
D. Administração Local.....	9
E. Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira.....	11
F. Fiscalização.....	13
G. Programa Operacional Regional - POR Algarve 2020.....	14
IV. Recursos Humanos.....	17
a) Identificação dos responsáveis da Direção.....	17
b) Identificação dos responsáveis por Unidade Orgânica.....	17
c) Trabalhadores segundo a mobilidade de vinculação.....	18
d) Trabalhadores segundo o Cargo/Carreira.....	18
V. Execução Orçamental.....	20
VI. Análise às Demonstrações Financeiras.....	22
a) O Balanço.....	22
b) Demonstração dos Resultados por Natureza.....	23
c) Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	25
VII. Contabilidade por Centros de Custo.....	26
VIII. Indicadores.....	32
1. Indicadores Económicos Financeiros.....	32
2. Indicadores Orçamentais.....	33
IX. COVID-19.....	35

I. Nota Introdutória

O Presente Relatório de Gestão expressa o primeiro relato das contas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Algarve elaborado em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação, a sua análise combinada com o Relatório Anual de Atividades de 2019, divulgado em simultâneo.

O resultado expresso no presente relatório é o culminar de um trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2019, tendo como objetivo primordial a conclusão da implementação e otimização da nova versão do software ERP SINGAP – Sistema Integrado de Gestão Versão web - com a adoção plena do SNC-AP.

Refira-se que os objetivos propostos foram alcançados, apesar dos vários constrangimentos a nível operacional que obrigaram a um esforço acrescido de adaptação e qualidade do trabalho em resultado da mudança do paradigma da contabilidade nos organismos públicos.

No âmbito da transição do POC P para o SNC-AP foi reconhecida uma reclassificação, com efeitos a 1 de janeiro de 2019 (sem afetar a informação comparativa de 2018) no montante de cerca de € 1.987.000 respeitante aos Subsídios ao Investimento decorrentes de Transferências de Capital Obtidas aplicadas na aquisição de bens de investimento, que de acordo com o anterior referencial contabilístico eram reconhecidos em Diferimentos de Rendimentos e apresentados no Passivo, e que com base nas NCP do SNC-AP passam a ser reconhecidos e apresentados como Outras Variações no Património Líquido e apresentados no Património Líquido. Dessa forma a informação apresentada em 2019 não é comparável com a de 2018 devido a estes efeitos.

Adicionalmente, no decurso do ano de 2019, e não relacionado com a implementação do SNC-AP, verificou-se e efetuou-se uma despesa não recorrente, através da aplicação em despesa dos saldos de gerência, relacionada com uma transferência para a CCDR Centro no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (Despacho do SEO nº 641/2019), a qual ascendeu a € 458.194. Esta transferência aumentou os Gastos com Transferências e Subsídios Concedidos (e correspondente diminuição do Resultado Líquido e, conseqüentemente, do Património Líquido) e as Despesas com Transferências Correntes (e influencia a execução orçamental), ambas pelo montante referido. Dessa forma a informação apresentada em 2019 não é comparável com a de 2018 devido a estes efeitos.

II. Enquadramento

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira sob a direção da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, nas matérias relativas às autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias de ambiente e ordenamento do território.

Missão

A CCDR Algarve tem por missão, na sua área geográfica “assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações na região do Algarve” e ainda “executar a política de incentivos à comunicação social”.

Atribuições

Assim e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei 68/2014, de 8 de maio, e nº 24/2015, de 6 de fevereiro, a CCDR Algarve prossegue as seguintes atribuições:

- Contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do País;
- Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território;
- Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial;
- Coordenar os serviços desconcentrados de âmbito regional;
- Assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão, no âmbito da política de coesão e de outras políticas da União Europeia;
- Dinamizar a cooperação inter-regional e transfronteiriça;
- Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, em articulação com a Direção-Geral das Autarquias Locais. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro, cumprindo, igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2004 – 2ª Seção.

Estrutura Organizacional a 31 de dezembro de 2019

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua atual redação, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

Francisco Manuel Dionísio Serra

Vice-Presidente

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Fiscal Único

Felipe Brito Serra Geraldes

Conselho de Coordenação Intersectorial

Presidido pelo Presidente da CCDR Algarve é composto pelos dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da Administração Central do Estado e dos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado e pelos presidentes das Juntas Metropolitânicas e das Comunidades Intermunicipais.

Os membros do Conselho de Coordenação Intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

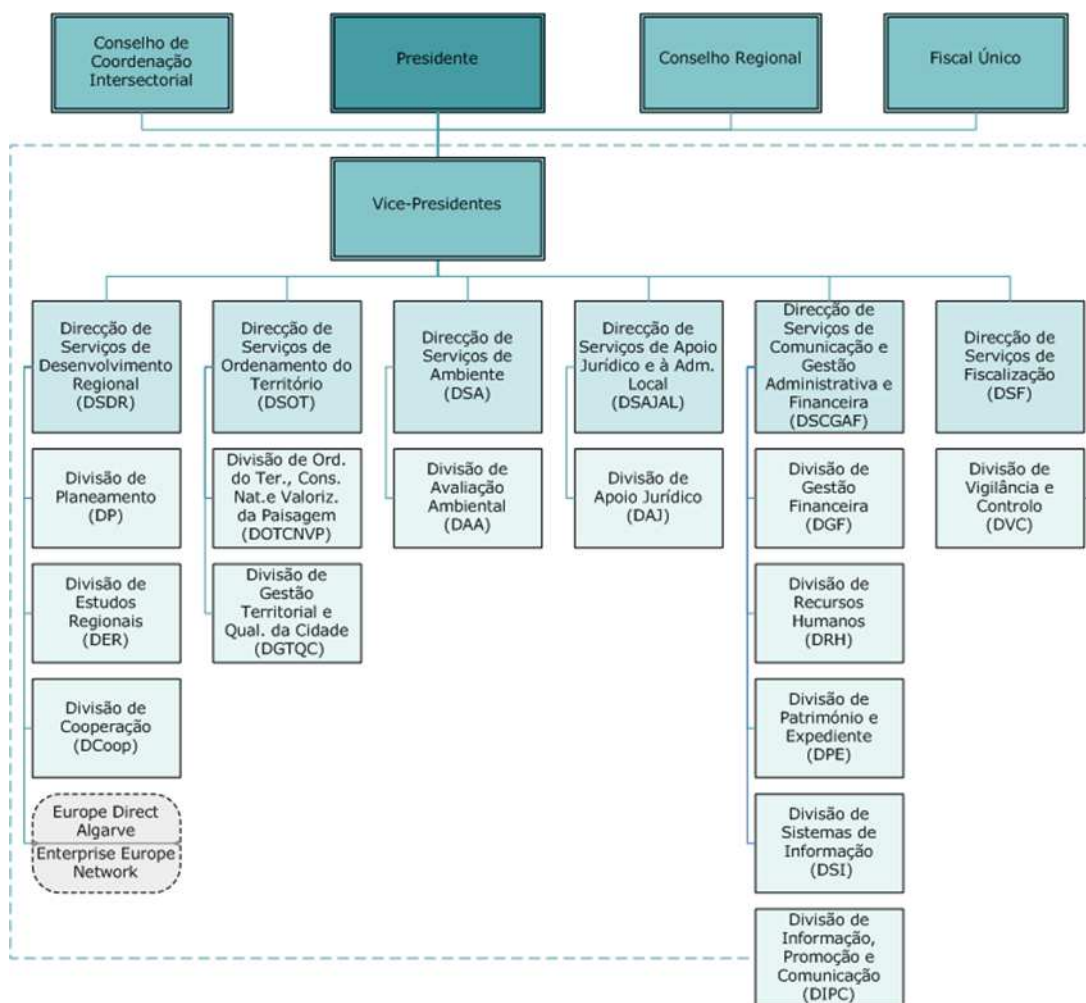
A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

Conselho Regional

Composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 24/2015, de 16 de fevereiro.

A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

Estrutura Orgânica da CCDR Algarve



Nota (1): Lugares de chefias não preenchidos – DSF; DP; DER; DRH e DAJ

Diplomas Orgânicos

Decreto-lei nº 228/2012 de 25 de outubro - Orgânica das Comissões de Coordenação Regional, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 68/2014, de 8 de maio – que procede à primeira alteração da orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e pelo Decreto-Lei nº 24/2015, de 6 de fevereiro – que procede à transferência das atribuições do extinto Gabinete para os Meios de Comunicação Social para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril – que aprova a Estrutura Nuclear das CCDR. Aguarda-se a publicação da nova Portaria que fixará as atribuições e competências das unidades nucleares (direções de serviço).

Despacho n.º 10934/2018, de 27 de dezembro de 2017 (publicado a 23 de novembro de 2018) – Unidades Flexíveis, que revoga o Despacho nº 11491/2008, de 22 de abril de 2008, alterado pelo Despacho nº 9510/2015 de 23 de junho de 2015.

Estruturas de Missão

- A. Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e na Resolução do Conselho nº 73-B/2014, de 16 de dezembro.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve é a estrutura de acolhimento da Comissão Diretiva e do respetivo Secretariado Técnico do Programa Operacional da Região do Algarve.

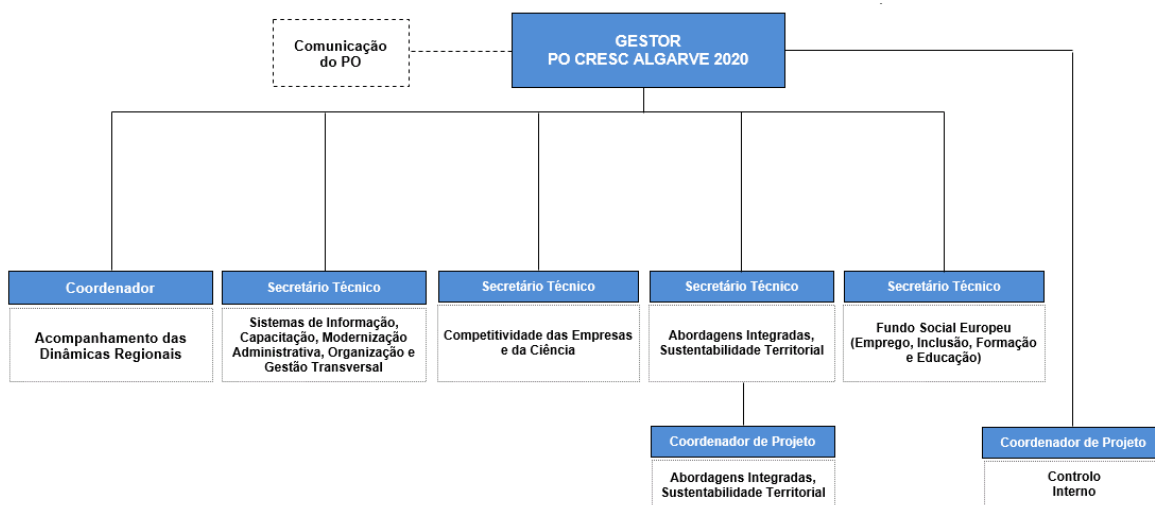
O Presidente da Comissão de Coordenação exerce as funções de gestão do programa operacional regional, nomeadamente superintendendo a respetiva estrutura de apoio técnico, nos termos previstos em legislação específica sobre a matéria, conforme previsto na alínea a) do artigo 4º do Decreto-lei nº 228/2012 de 25 de outubro.

- B. Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e na Resolução do Conselho nº 73-B/2014, de 16 de dezembro.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve é a estrutura de acolhimento do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve

Tem por missão a capacitação e qualificação da procura e o exercício das competências previstas no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, designadamente o previsto no artigo 60º, sob coordenação da Agência I.P.

Estruturas de Missão POR Algarve 2020 (2014-2020) Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais



Nota (1): O Gestor do Programa é por inerência de cargo o Presidente da CCDR

III. Descrição das atividades

As atividades desenvolvidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve enquadraram-se nas atribuições e competências definidas no Decreto-lei nº 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, assim como, nos objetivos estratégicos e operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no estabelecido no Plano de Atividades Anual.

Durante o ano de 2019, foram desenvolvidas por Direção de Serviços as seguintes atividades:

A. Ambiente

A Direção de Serviços de Ambiente definiu no início do ano um plano de visitas a 12 operadores de gestão de resíduos e a estabelecimentos industriais integrados no Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção 2019-PNFIA2019. Face a diversos constrangimentos, nomeadamente o elevado número de processos de licenciamento e de regularização de estabelecimentos industriais, associado a que ambas as competências são exercidas somente por uma técnica superior, não foi possível efetuar todas as visitas tendo sido efetuadas somente 6 das programadas, tendo 4 das visitas previstas sido integradas no plano previsto para 2020.

Pelas razões supra também não foi possível elaborar um relatório de atividade de gestão de RCD em 2016-2017.

De notar que o ano de 2019 foi pautado por um número muito elevado de projetos de regularização de atividades económicas, mais 200% que em 2018 e igualmente um número muito elevado de processos de avaliação de impacte ambiental, cerca do dobro de 2018.

No que se refere à rede de monitorização da qualidade do ar, face à ausência prolongada, por motivo de doença, do único técnico superior que desenvolve esta competência não foi possível proceder a testes de qualificação do sistema Quality Assurance/Quality Control dos equipamentos instalados nas estações de monitorização da qualidade do ar. Também não foi possível organizar um workshop de divulgação da rede de monitorização da qualidade do ar.

B. Ordenamento do Território

Contribuir para a implementação da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, no âmbito do acompanhamento dos procedimentos de suspensão, elaboração, alteração, adaptação ou revisão dos programas e planos territoriais, assegurando a sua conformidade com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT) e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) e da avaliação ambiental dos planos, bem como a verificação da compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve), em articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), cuja revisão foi aprovada e publicada a meados do corrente ano, e garantir a transposição do conteúdo das normas de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais, que devam integrar o conteúdo material dos planos territoriais municipais ou intermunicipais.

Garantir o exercício das competências desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), no âmbito dos diferentes Regimes Jurídicos específicos aplicáveis, como por exemplo da Urbanização e da Edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN), das Ações de Arborização e da Rearborização, das Culturas Marinhas e do Licenciamento Comercial, através da apreciação técnica de apoio à decisão e emissão de pareceres, com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC), utilizando e desenvolvendo plataformas informáticas, facilitadoras da simplificação, agilização e controlo dos procedimentos, preferencialmente desmaterializados, nomeadamente através da reestruturação, divulgação e implementação da utilização da (nova) “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), incluindo a recolher e sistematização da informação técnica atualizada, disponibilizada através da página da CCDR na Internet (WebSite).

Representar a CCDR em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho e outras ações no âmbito das atribuições desta unidade orgânica, colaborar com os demais setores da CCDR e entidades externas, nomeadamente as autarquias locais, acompanhar/ apreciar projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros, colaborar na realização de ações de capacitação e de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, urbanismo e conservação da natureza, bem como contribuir para a preparação de projetos de diplomas legais, nomeadamente nestes âmbitos.

C. Desenvolvimento Regional

No acompanhamento de projetos financiados pelo PO regional, iniciou-se em agosto a execução do projeto Articular para Intervir III, com a realização de várias ações de capacitação da parceria, descentralizadas no território regional.

No âmbito do projeto REVIT+, procedeu-se à contratação de um novo portal para o Algarve Acolhe, concluído no final do ano, com funções mais interativas e complementares às promovidas pelos restantes parceiros do projeto.

Procedeu-se ainda à elaboração e submissão da candidatura Região Inteligente Algarve (RIA) em parceria com a CIM-AMAL, RTA e UALG ao PO regional e à candidatura Dieta Mediterrânea em parceria com a Associação In Loco e DRAP Algarve ao PDR 2020.

A RAARA alargou o número de membros, com a adesão de uma nova ASA, estando prevista a entrada de novos membros no início de 2020. Procedeu-se neste âmbito à promoção do site www.autocaravanalgarve.pt nas placas identificativas a entregar aos novos membros. Participou-se igualmente na definição da campanha da RTA para promover o referido site.

Os atrasos no reporte de dados por parte das entidades concessionários de transporte impossibilitou a concretização dos boletins trimestrais de mobilidade e transportes, nomeadamente dos 1.º, 2.º, 3.º trimestres de 2019.

Relativamente à EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia (EURO-AAA), realizaram-se vários contactos entre as Regiões do Algarve, da Andaluzia e do Alentejo para a passagem da Presidência da EURO_AAA para a região da Andaluzia, que ocorreu em janeiro de 2020, sendo que em 2019 se realizou o relatório de atividades inerente à Presidência do Algarve, desde 2012.

Na Cooperação foram desenvolvidas as peças procedimentais para a execução de novas peças de artesanato transfronteiriças no âmbito do projeto GIT AAA e para a impressão do caderno de sopas e caldos, que fecha a coleção editada no âmbito da EURO-AAA.

No projeto Medita, reforçou-se o esforço de promoção da literacia sobre a dieta mediterrânica, com a distribuição do folheto desenvolvido pela CCDR Algarve junto dos profissionais de saúde e dos professores do ensino secundário, respetivamente com o apoio da ARS Algarve e da DGest-DSRALg.

Com os projetos das três convocatórias em plena execução, avolumou-se o número de pedidos de pagamento. Os atrasos registados na sua análise, devido à ausência de validador (aposentação), motivaram a celebração de acordo de cooperação com a Unidade de Coordenação do Alentejo, que contribuiu para a resolução do passivo do último trimestre de 2018 e do primeiro de 2019. Esta situação apenas ficou sanada em meados de outubro, com a afetação de recurso humano a 100% para as funções de validação de primeiro nível na UC do Algarve.

Com a autoridade de gestão do POCTEP, foram discutidos os termos da 4.ª convocatória a lançar em 2020, assim como o futuro da cooperação transfronteiriça, com base no orientation paper apresentado em maio de 2019.

Juntamente com o OADR, a DSDR coordenou o processo de elaboração da Estratégia Regional Algarve 2030, garantindo o envolvimento de todas as unidades orgânicas da CCDR Algarve e estabelecendo as devidas pontes com os diferentes setores da região, consultados no âmbito do Conselho de Coordenação Intersectorial.

D. Administração Local

No que diz respeito às atividades desenvolvidas pela DSAJAL durante o ano de 2019, no âmbito das suas competências, aquela que consumiu e consome mais tempo e recursos (ainda que escassos) é a instrução e gestão dos processos contraordenacionais.

No âmbito desta atividade durante o ano de 2019 foram elaborados 534 ofícios.

Estes dizem respeito às notificações:

- de acusação enviadas aos arguidos por infrações cometidas no âmbito da legislação em vigor decorrente dos autos levantados pela GNR, Polícia de Segurança Pública e Divisão de Vigilância e Controlo da CCDR;
- às notificações da decisão;
- ao envio das guias de receitas;
- à convocação de testemunhas;
- e às solicitações a entidades policiais e a outras entidades.

Dos autos de notícia pendentes de análise no final de 2018 (193), em 2019, foram analisados 26, cifrando-se a taxa de execução em 13,47%.

Foram rececionados, até 31/10/2019, a fim de serem analisados, 109 autos de notícia. Destes, 47 foram analisados. A taxa de execução foi de 43,12%.

No final de 2018 ficaram pendentes para elaboração da proposta de decisão 98 processos. Foram elaboradas, em 2019, 88 propostas de decisão. A taxa de execução é de 89,80%.

De 01/01 a 31/10/2019 foram instruídos 39 processos de contraordenação, tendo sido elaboradas 9 propostas de decisão. A taxa de execução foi de 23,08%.

No final de 2019 encontravam-se em curso no tribunal:

- 66 Processos de contraordenação, para execução da coima e das custas, 12 enviados em 2019 (coima), referentes a infrações de Resíduos, REN, Óleos e Pneus, Queimas, Animais e espécies protegidas;

- 40 Processos de contraordenação, para impugnação judicial da decisão, 20 dos quais foram remetidos durante o ano de 2019 (REN, Queimas, Óleos, Rede Natura 2000 e Resíduos).

Foram concluídos pelos Tribunais:

- 21 Processos que se encontravam para execução da coima e das custas;

- 21 Processos cuja decisão aplicada, pela CCDR, foi impugnada pelos arguidos.

De referir que, relativamente aos processos concluídos, na maioria das vezes a CCDR não consegue receber a coima e as custas em dívida, em virtude de os infratores não possuírem rendimentos, nem bens que possam ser penhorados.

Relativamente ao ano homólogo verificou-se um acréscimo na elaboração dos relatórios de decisão (2018 - 66; 2019 – 97).

Contudo, no que respeita à análise e apreciação dos autos de notícia pendentes, 193, foram apenas analisados 26, pelo que não foi possível cumprir o objetivo.

Tal facto deve-se à falta de recursos humanos, nomeadamente juristas, o que origina o acumular dos processos que se encontram para decisão, bem como dos autos de notícia para análise.

Contudo, em outubro entrou uma nova jurista o que contribuiu para que os restantes objetivos pudessem ser cumpridos.

A emissão de pareceres jurídicos de apoio às autarquias, tem sido prestado com recurso aos colegas que se encontram afetos às outras Direções de Serviço.

Foram rececionados 40 pedidos de parecer. Destes, foram elaboradas e enviadas 29 respostas dentro do prazo (até 30 dias úteis), 4 foram emitidos num prazo superior a 30 dias, 4 pedidos encontram-se suspensos (3 aguardam resposta da Comissão Nacional do Território, sobre a Aplicabilidade das normas de Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios; 1 da Autoridade Tributária); 3 foram respondidos dentro dos prazos, mas em 2020. A taxa de execução é $33/40 * 100 = 82,50\%$.

No âmbito do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, entraram 3 novas candidaturas e 5 foram renovadas. Todas foram devidamente analisadas e registadas na base de dados da DGAL, a fim de serem submetidas para seleção e despacho do Senhor Secretário de Estado.

Foi aprovada 1 candidatura apresentada no âmbito do Subprograma 2 – Religioso.

Foi apresentado 1 pedido de pagamento, o qual após verificação da conformidade com os procedimentos exigidos, foi registado na base de dados da DGAL, para que esta entidade procedesse à transferência da comparticipação para a entidade executora.

No âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, contratos programa e auxílios financeiros, não foram apresentadas quaisquer candidaturas.

As contas de gerência das autarquias locais, os balanços sociais e o fundo social municipal, foram objeto de análise, sendo que as desconformidades verificadas foram reportadas e corrigidas. Foi elaborada a análise gráfica.

Efetuaram-se 8 visitas às Câmaras Municipais (Olhão, Faro, Alcoutim, Vila Real de Santo António, Aljezur, Vila do Bispo, Silves e Portimão), para verificação da conformidade das despesas apresentadas no âmbito do Fundo Social Municipal (FSM).

E. Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira

A par das múltiplas e pesadas tarefas de carácter regular intrínsecas às áreas financeira, recursos humanos, património e expediente no ano 2019 desenvolveram-se atividades em torno de alguns projetos chave, nomeadamente:

- Modernização e Simplificação Administrativa – Em cumprimento com o estabelecido no Plano de Atividades para o ano 2019 deu-se continuidade à política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitiram a melhoria da eficiência interna, a agilização das respostas, por forma a tornar mais célere e transparente a comunicação com os nossos clientes, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

A execução registada nos projetos de desmaterialização e simplificação administrativa foi determinante para prosseguir o desígnio da desmaterialização e simplificação administrativa.

A implementação das ações programadas teve um impacto relevante ao nível da modernização e simplificação administrativa, sendo de destacar as seguintes ações:

- a) Plataforma iCCDR - Com a disseminação das TIC's, os organismos procedem individualmente à criação de plataformas únicas para tratamento dos seus processos cuja intervenção de entidades externas é necessária. Com o objetivo de simplificar o aumento de trabalho nos "clientes", os organismos que proprietários das plataformas, começaram a fornecer, em alternativa a estas, *webservices* que irão permitir a integração com os sistemas internos. Assim, a CCDR Algarve desenvolveu uma plataforma iCCDR, que reduziu significativamente o tempo de desenvolvimento e implementação de um novo *webservice*. Sempre que se verifiquem alterações num ou mais sistemas internos, estas alterações serão refletidas apenas no iCCDR, sem necessidade

de proceder a adaptações específicas nas interfaces de cada um dos *webservices* consumidos. O iCCDR funciona como uma camada intermedia, ou como uma espécie de bus, entre os *webservices* fornecidos e os sistemas internos da CCDR, seguindo um conjunto de regras pré-definidas e documentadas.

- b) APP Autocaravanismo – Desenvolvimento de uma plataforma na internet de comunicação da Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve (RAARA), com as localizações geográficas das unidades e que contém a seguinte informação: características das unidades (contactos, horários, etc., e o link aos respetivos sites); informação de natureza estatística atualizável; informação qualitativa reportada à calendarização de atividades, organização de eventos, divulgação de legislação, informação útil, etc.

Esta plataforma é composta por um site e uma aplicação móvel, multilingue, intuitiva e *responsive* adaptando-se facilmente a vários tamanhos de ecrãs. A criação da APP para dispositivos móveis facilita o acesso em qualquer lugar e a qualquer hora sendo uma mais-valia para o projeto e permitindo maior visibilidade, valorização dos conteúdos e permite mais facilmente fidelizar os utilizadores permitindo uma comunicação mais imediata e presente.

- c) ERP SINGAP – Sistema Integrado de Gestão Versão *web* – Conclusão da implementação e otimização da nova versão do *software* com a adoção plena do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – projeto estruturante, de grande envergadura, que introduziu uma mudança no paradigma da contabilidade pública nos organismos sob a dependência direta do Estado;
- d) Implementação do Plano de Adaptação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – projeto estruturante, de grande vulto e impacto na organização, com o objetivo de promover a adaptação e o cumprimento do RGPD, em função da entrada em vigor da legislação aplicável, complementado com as principais *guide lines* da norma ISSO 27001:2013. Os serviços de consultoria, gestão de risco e segurança da informação repartidos por 4 fases, das quais 3 foram concluídas em 2019, permitiram efetuar o diagnóstico da maturidade dos serviços da CCDR face aos requisitos do RGPD e a definição de um plano de ação (políticas, processos, procedimentos, modelos de organização, medidas de segurança técnicas e organizativas, medidas de envolvimento dos múltiplos intervenientes) que se concluirá no próximo ano;
- e) Implementação do Sistema de Controlo e Monitorização das Deslocações em Serviço Externo - desenvolvimento de uma solução integrada com o objetivo de simplificação da longa tramitação administrativa inerente à realização de deslocações e obtenção de informação relevante de apoio à decisão. Esta solução encontra-se integrada com o sistema de gestão documental (Filedoc), permitindo também a emissão do Boletim de Itinerário, substituindo assim o atual impresso em papel. O progresso foi extraordinário pois evolui-se de um sistema fragmentado e muito burocrático, que obrigava a interação com várias soluções/intervenientes para uma solução integrada, com reconhecidos ganhos ao nível da produtividade, eficiência e eficácia, a que acresce a poupança de papel, consumíveis de impressão e custos de manutenção/reposição de equipamento.

As ações desenvolvidas foram dinamizadas pela Direção de Serviços em estreita articulação com as suas Divisões e sob a orientação da Presidência.

- Implementação da Macro-Estrutura Funcional (MEF) - Com a conclusão dos desenvolvimentos efetuados no Sistema de Gestão Documental (Filedoc), no ano de 2019 procedeu-se à implementação de um Plano de Classificação conforme à Macroestrutura Funcional (MEF). Neste sentido foi efetuada a parametrização do plano de classificação no Filedoc, a realização de ações de formação interna sobre Gestão de Documentos e a Implementação do Plano de Classificação conforme à MEF, com a colaboração da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, e o *Filedoc* – Sistema de Gestão Documental.
- Dinamização de Plano de Formação Profissional 2019 em articulação com a Direção Regional de Educação na senda das soluções adotadas em anos anteriores, de partilha de recursos físicos, materiais e financeiros; realização de ações de formação internas de capacitação dos trabalhadores e dirigentes, em temas transversais como o sistema de gestão documental, macro-estrutura funcional, Regulamento Geral de Proteção de Dados, e Programa 3 em Linha;
- Programa 3 em Linha – Tendo presente o objetivo do Programa 3 em Linha, de promoção de um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres, permitindo a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida, esta CCDR procurou durante o ano 2019 adquirir novas competências nesta área e conhecer boas práticas a nível regional e nacional.
- Atualização do Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho da CCDR Algarve ao em função de alterações legislativas operadas no quadro normativo aplicável e ao estabelecido no artigo 25º da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2019, nomeadamente no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, tendo em conta as Iniciativas de Eficiência e Controlo Orçamental neste quadro programadas pela CCDR do Algarve, inscritas no Anexo X à Circular OE 2019 () da Direção Geral do Orçamento;

F. Fiscalização

Em 2019 a DVC continuou a colaborar com outras Unidades Orgânicas da CCDR, nomeadamente com a DSOT:

- na apreciação do Relatório da IGAMAOT relativo à “Avaliação do cumprimento do RJREN;
- no acompanhamento do “Processo de Inspeção AOT/03/16 – Inspeção ao Cumprimento do POOC Sines - Burgau nos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo”, da IGAMAOT;
- no acompanhamento do “Processo de Inspeção AOT/CN/01/16 - Cerro da Cabeça, Moncarapacho, concelho de Olhão”, da IGAMAOT;
- no acompanhamento do “Processo de Inspeção - Avaliação do Cumprimento do POPN Ria Formosa (Tavira)”, da IGAMAOT;

- no acompanhamento do “Processo de inspeção nº NUI/AA/OT/000006/17.OAOT - Avaliação do comprimento do POOC Vilamoura- Vila Real de Santo António. Municípios de Vila Real de Santo António e de Castro Marim)”, da IGAMAOT.

De referir ainda a continuação da:

- implementação do controlo sucessivo de usos e ações em REN relativo a empreendimentos de Turismo em Espaço Rural – TER (casas de campo e agroturismo), em articulação com a DSOT, para os processos identificados no período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 e que tiveram o despacho de não rejeição;
- colaboração no acompanhamento da Empreitada: Reposição do Terreno no Estado Anterior à Abertura Ilegal de Caminho em Área da REN, para Minimização dos Seus Efeitos e Sequente Redução dos Riscos para Pessoas e Bens, no Barranco dos Pisões, Município de Monchique.

G. Programa Operacional Regional - POR Algarve 2020

Durante o ano 2019 a Autoridade de Gestão (AG) deu continuidade às responsabilidades que lhe estão atribuídas, cumprindo os grandes objetivos na área da Gestão de Fundos Comunitários sob a responsabilidade da CCDR no que se refere à implementação do Portugal 2020.

Durante este ano o PO CRESC ALGARVE 2020 continuou em “velocidade de cruzeiro” desenvolvendo as atividades de apreciação e aprovação de candidaturas, a análise de pedidos de pagamento, a validação de despesa e de procedimentos de contratação e os pagamentos. Em paralelo, a Autoridade de Gestão manteve os reportes com as Autoridades Nacionais e Comunitárias, através do envio dos PPI (Pedidos de Pagamento Intermédios – certificações), Previsões, Monitorização da informação financeira, Relatório de execução anual, processo de Contas do EC 18-19, entre outros.

Até 31/12/2019 tinham sido aprovadas 929 candidaturas, com um valor Fundo associado de mais de 239 M€. Este trabalho de análise e decisão foi finalizado através de 5 reuniões presenciais da Comissão Diretiva e 22 consultas escritas realizadas ao longo do ano 2019 e determinou uma taxa de compromisso geral do PO que ascendia a cerca de 75% no final do ano, atingindo a meta prevista (tendo em consideração a tolerância programada).

As operações alvo de decisão foram notificadas aos respetivos promotores num prazo médio de 2 dias úteis, atingindo igualmente a meta prevista (tendo em conta a tolerância definida em plano de atividades).

Foi ainda facultada informação por parte da equipa e dado o apoio solicitado aos potenciais beneficiários do Programa para esclarecimento do enquadramento de diversas intenções de candidaturas.

Em paralelo com o esforço desenvolvido pela AG para recuperação de algum atraso ao nível da análise de candidaturas, a AG deu igualmente prioridade à execução e análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários, garantindo desta forma a superação da Meta N+3 nas condições impostas pela CE (120% da meta N+3).

De realçar igualmente que no seguimento do esforço efetuado no final do 2018 (em termos de execução tendo em conta a necessidade de garantir o cumprimento das Metas previstas em Quadro de Desempenho para o Programa), o primeiro trimestre de 2019 implicou um esforço adicional de verificação da execução efetuada no final do ano anterior. Este esforço fez com que o Programa Operacional do Algarve fosse o PO Regional que melhor desempenho apresentou face às metas de desempenho programadas para 2018.

Foram realizadas cerca de 81% das tarefas previstas no Plano de Atividades de 2019 no que respeita ao Controlo Interno. O PAC 2019 (FEDER e FSE), que inclui a verificação no local a 49 operações, foi realizado na íntegra, tendo sido efetuadas 23 ações de controlo pelos Organismos Intermédios com competências delegadas de verificações no local, 4 ações de controlo por equipas mistas da responsabilidade da AG e do OI AMAL e as restantes 22 ações de controlo, respeitantes a operações da responsabilidade da Autoridade de Gestão, realizadas com recurso a auditores externos. Os respetivos relatórios finais foram concluídos até final novembro 2019.

Durante o ano 2019 o Programa CRESC Algarve2020 foi alvo de 9 auditorias/ações de controlo, designadamente 4 auditorias temáticas, realizadas pela Inspeção Geral de Finanças, no âmbito dos Auxílios de Estado, Instrumentos financeiros, Igualdade de Oportunidades e não discriminação, e medidas Antifraude e 3 auditorias de operações realizadas, no âmbito do FEDER, pela estrutura segregada de auditoria da AD&C. Foram igualmente realizadas pela AD&C 2 ações de controlo, uma ao efeito incentivo nos auxílios estado e outra no âmbito do processo de contas respeitante ao EC 18/19 do POAlgarve2020.

A Unidade de Controlo Interno da Autoridade de Gestão efetuou o acompanhamento destas auditorias externas, tendo registado e atualizado o Sistema de Informação SIAUDIT para o respetivo “follow up”.

Nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº137/2014, no que respeita ao FEDER e FSE e no exercício das suas funções de entidade pagadora destes fundos comunitários, incumbe à Agência, I.P manter o registo das dívidas, relativas a cada beneficiário no âmbito do Portugal 2020, registo a efetuar no SDR 2020 enquanto componente do Sistema Informação Portugal 2020.

As dívidas constituídas no âmbito do Algarve CRESC 2020, foram objeto de acompanhamento por parte da Unidade de Controlo, e registadas diretamente no Sistema Contabilístico de Dívidas (SCD), como solução de contingência. No entanto, conforme expectável, a comunicação de dívidas começou a ser efetuada, no início do ano 2019, em Sistema de Dívidas e Recuperações - SDR2020, módulo integrado no SPTD2020.

Com efeito, foram registadas, até 31.12.2019, no Sistema Dívidas e Recuperações, 55 dívidas, no valor total de 1.573.962,46€, do qual já foi recuperado 1.255.927,09€. Das 39 dívidas recuperadas 35 já têm processo de dívida encerrado, sendo que as restantes 4 serão encerradas logo que esteja disponível a informação em falta, nomeadamente confirmação da IGF sobre a comunicação de irregularidades junto do OLAF.

Foi efetuada a primeira Avaliação do Risco de Fraude, em novembro de 2017, de acordo com o Plano de Gestão de Riscos da Autoridade de Gestão do Algarve CRESC 2020, em alinhamento com a metodologia e ferramenta para a avaliação de risco de fraude, constante das orientações da Comissão Europeia -EGESIFJ4-0021-00, de 16/06/2014. A sua atualização encontra-se em curso e será refletida no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), de acordo com os requisitos regulamentares nacionais.

Sendo matéria que releva para o Parecer de Auditoria e Relatório de Controlo, a emitir pela Autoridade de Auditoria, foi atualizada, em novembro 2019, a Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, com todas as alterações ocorridas face à última versão aprovada.

Durante o ano de 2019, foram completamente operacionalizados 8 instrumentos de apoio à gestão e informação do PO CRESALGARVE 2020, nomeadamente:

- Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESALGARVE 2020 – revisão do documento entregue junto da ADC em novembro.
- Manutenção evolutiva e corretiva do Sistema de Informação do BO CRESALGARVE 2020.
- 6 Certificações em Sistema de Informação – Foram efetuadas 10 Certificações (6 FEDER e 4 FSE) – com datas de corte: FEDER - 31/01/2019, 31/03/2019, 31/05/2019, 31/07/2019, 30/09/2019 e 30/11/2019; FSE – 18/03/2019, 31/05/2019, 30/09/2019 e 15/11/2019.
- Atualização do Site CRESALGARVE 2020 (concursos e informação financeira mensal) – Informação sobre Concursos atualizada conforme abertura e informação financeira atualizada mensalmente.
- Relatório de Execução Anual (2018) do PO CRESALGARVE 2020 – Aprovado pela CA em 19/06/2019 e enviado à CE por SFC.
- Relatório de fecho de contas anual do CRESALGARVE 2020 – Foi remetido para a AD&C em dezembro o processo de Fecho de Contas, bem como Declaração de Gestão referentes ao FEDER e ao FSE.
- Realização do Grande Evento anual do PO CRESALGARVE 2020 – Foi considerado como evento anual do CRESALGARVE 2020 o Evento conjunto: “MOSTRA PT 2020 – FAZEMOS PORTUGAL”, no Altice Arena (Sala Tejo), em Lisboa – 27 de junho de 2019.
- Sessões de divulgação dos apoios CRESALGARVE 2020 – Foram realizadas 23 sessões de esclarecimento/divulgação dos apoios CRESALGARVE 2020 ao longo do ano 2019.

Para além destes 7 instrumentos foi ainda realizado trabalho em mais 2 instrumentos previstos:

- Organização de partilhas internas e manutenção – Deu-se continuidade ao trabalho de condensação de pastas existentes nas partilhas internas e de organização de pastas de 2º nível e limpeza de ficheiros.
- Arrumação e arquivo final dos processos com apoio de Fundos Comunitários – Durante o ano 2019 foi dada continuidade ao trabalho de arrumação dos respetivos arquivos na CCDR, selecionando informação a destruir e a seguir para o arquivo (Tavira). Não foi efetuada a arrumação do arquivo de Tavira uma vez que essa tarefa, devido à carência de recursos humanos, não foi considerada prioritária neste ano. A conclusão deste trabalho, além da disponibilidade de recursos humanos, está também dependente do Relatório de Avaliação das Massas Documentais acumuladas do acervo dos Fundos Comunitários, em curso através de um grupo de trabalho nacional, do qual a CCDR faz parte.

IV. Recursos Humanos

a) Identificação dos responsáveis da Direção

Presidente/Gestor do Programa Operacional Regional

Francisco Manuel Dionísio Serra

Vice-Presidente

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

b) Identificação dos responsáveis por Unidade Orgânica

CCDR Algarve

Responsável	Direção de Serviços
Ana Lúcia Cabrita Guerreiro	Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)
Jorge Anselmo Calicho Eusébio	Ordenamento do Território (DSOT)
Aquiles Marreiros	Desenvolvimento Regional (DSDR)
Maria José Bento Nunes	Ambiente (DSA)
Teresa Maria Dores Ventura de Almeida Marques	Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)

Estrutura de Missão do POR Algarve 2020

Responsável	Cargo
Ana Luísa Silva	Secretário Técnico
Josiane Martins Custódio	Secretário Técnico
Maria Filomena Pinto Belchior Coelho	Secretário Técnico
Maria José Vaz	Secretário Técnico

Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

Responsável	Cargo
António Ramos	Coordenador

c) Trabalhadores segundo a mobilidade de vinculação

Conforme reportado nos quadros do Balanço Social contabilizavam-se 106 colaboradores a 31 de dezembro de 2019.

Dos 105 trabalhadores em efetividade de funções, 80% enquadravam-se no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (16% dos trabalhadores afetos à Estrutura de Missão do POR Algarve 2020) e 20% em comissão de serviço/designação em regime de substituição.

De sublinhar, que a distribuição de trabalhadores em 2019 reflete a regularização efetuada no âmbito do PREVPAP dos trabalhadores precários afetos ao Programa Operacional Regional do Algarve, que transitaram para contrato público por tempo indeterminado, embora pertençam ao Mapa de Pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AdC).

Quadro 1

Distribuição de trabalhadores segundo o vínculo

MODALIDADE DE VÍNCULO	NR de trabalhadores	%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	84	79,2%
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP/Designação em Regime de Substituição	21	19,8%
SUBTOTAL	105	99,1%
Outros (Prestação de Serviços)	1	0,9%
Total	106	100,0%

Fonte: Balanço Social 2019

d) Trabalhadores segundo o Cargo/Carreira

Em função da informação a seguir apresentada no Quadro 2 verifica-se que nas carreiras que integram os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve, a mais representativa é a de técnico superior, que registava 53 trabalhadores em 2019, seguida das carreiras de assistente técnico e de assistente operacional que registavam 27 e 2 trabalhadores, respetivamente.

Em 2019 a Taxa de Tecnicidade (em sentido restrito – N.º técnicos superiores * 100 / total de recursos humanos) atingiu os 51%. Em sentido mais amplo, se adicionarmos os técnicos superiores da área da informática e os dirigentes intermédios, esta taxa totaliza 66%. A Taxa de Enquadramento (n.º dirigentes * 100 / total de recursos humanos) situou-se na ordem dos 20%, valor ligeiramente superior ao do ano transato, em virtude de ter sido designado em regime de substituição um novo chefe de divisão (lugar vago) na área do Ordenamento do Território.

QUADRO 2
TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS

GRUPOS PROFISSIONAIS	Masculino	Feminino	Total
Dirigentes	11	10	21
Técnico Superior	16	37	53
Especialista de informática	0	2	2
Assistente Técnico	6	21	27
Assistente Operacional	2	0	2
TOTAL	35	70	105

Fonte: Balanço Social 2019

V. Execução Orçamental

De salientar que à semelhança dos anos anteriores a execução orçamental durante o ano 2019 foi marcada pela observância das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e pelas iniciativas de eficiência e controlo orçamental. Refira-se assim, o controle da despesa dos serviços, com particular enfoque na assunção de novos compromissos pela utilização condicionada das dotações orçamentais (cativações) e pelo montante de fundos disponíveis.

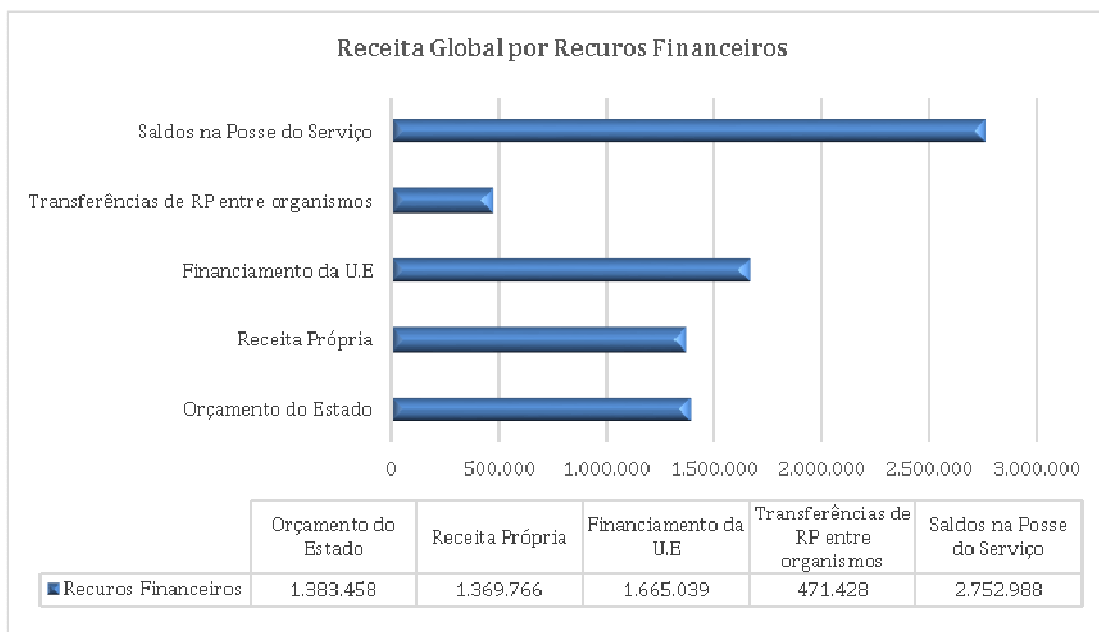
A receita global do exercício de 2019 ascendeu a € 7.642.679,69, repartida da seguinte forma:

- € 4.783.482,40 correspondentes a receitas correntes;
- € 106.209,00 correspondentes a receitas de capital, e
- € 2.752.988,29 correspondentes a saldos de gerência anterior.

A receita efetiva totalizou € 4.889.694,40.

O gráfico seguinte evidencia os valores relativos à receita global desagregada pelos recursos financeiros.

Gráfico 1



Fonte: Sigo

No que concerne à execução orçamental da despesa, o montante total executado do ano de 2019 ascendeu a € 5.155.348,89, repartida da seguinte forma:

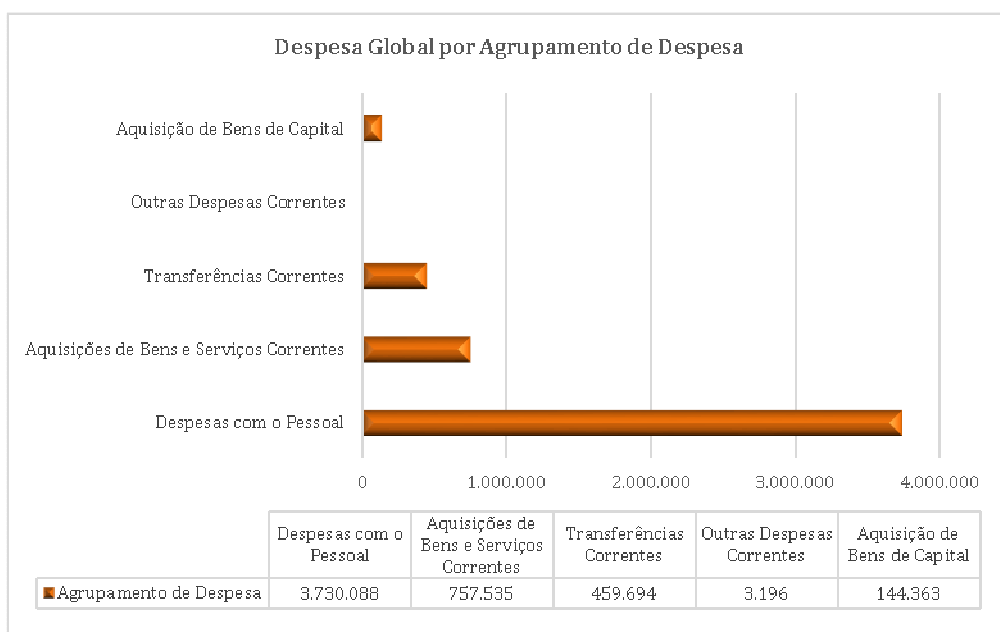
- € 4.950.512,94 correspondente a despesa corrente;
- € 204.835,95 correspondente a despesa de capital.

Dos saldos transitados para 2019 no montante de € 2.752.988 foram aplicados em despesa € 791.564 (€ 2.000 em despesas com pessoal, € 235.419 em aquisição de bens e serviços, € 95.951 em despesas de investimento e por último € 458.194 em transferências da Administração Central – Outras Entidades). Refira-se, ainda, que do saldo aplicado em despesa € 633.264 foram executados.

O saldo orçamental apurado no presente exercício ascende a € 2.487.330,80, que transita para a gerência de 2020.

O gráfico seguinte evidencia os valores relativos à despesa global desagregada pelos respetivos agrupamentos económicos.

Gráfico 2



Fonte: Sigo

A informação referida e analisada neste ponto do relatório está influenciada pelo(s) efeito(s) descrito(s) na Nota Introdutória.

VI. Análise às Demonstrações Financeiras

Analisando as contas do Balanço, da Demonstração dos Resultados por Natureza e da Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2019, é de referir:

a) O Balanço

- Total do ativo no valor de € 6.170.406,26. Face a 2018 existe uma variação negativa na ordem dos - 1,57% % (€ 6.267.438,02 registados em 2018). Esta variação reside fundamentalmente na diminuição do ativo corrente em 3,3%, sobretudo gerado pelo decréscimo do saldo da conta no Tesouro, sendo justificável pela diferença do saldo apurado no próprio ano económico e do saldo aplicado e utilizado da gerência anterior;
- Património líquido no valor de € 3.146.448.06. Face a 2018 existe uma variação de 122 % (€ 1.414.643 euros registados em 2018);
- Total de Passivo no valor de € 3.023.958,20. Face a 2018 existe uma variação de -60 % (€ 4.852.795,02 registados em 2018).

A adoção do novo referencial SNC AP implicou a realização de um conjunto de ajustamentos ao ultimo balanço do exercício de 2018 elaborado de acordo com o anterior normativo aplicável POC P. As maiores variações registam-se no Património Líquido e no Passivo, justificadas pela reclassificação dos subsídios para investimento que no balanço em POC P figuravam no Passivo e atualmente no balanço em SNC-AP passaram a figurar no Património Líquido. Esta reclassificação ascendeu a € 1.896.755,17.

Assim, a composição do Património Líquido e do Passivo apresentaram nos anos em análise os seguintes valores percentuais:

	2019	2018
Património Líquido	51%	23%
Passivo	49%	77%

A conta Resultados Líquidos refletiu um valor negativo de € - 127.667,63 que será elucidado posteriormente quando for analisada a Demonstração de Resultados – Componente Custos.

A informação referida e analisada neste ponto do relatório está influenciada pelo(s) efeito(s) descrito(s) na Nota Introdutória.

b) Demonstração dos Resultados por Natureza

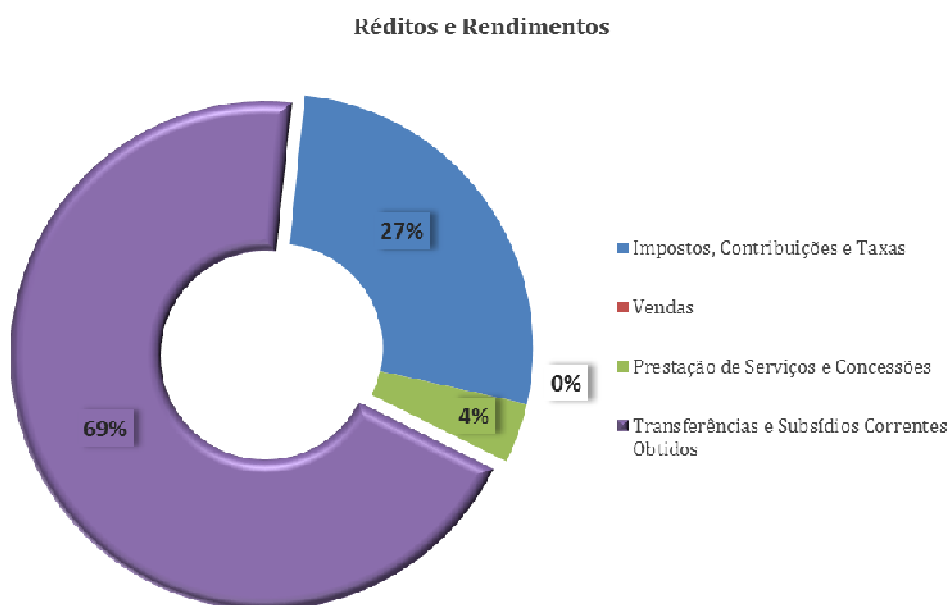
- Total de Réditos e Rendimentos no valor de € 5.098.778,03. Face a 2018, existe uma redução em 5,2 % (€ 5.363.255,47 registados em 2018);
- Gastos e Custos no valor de € 5.226.445,66. Face a 2018 existe um incremento de 1,2% % (€ 5.131.758,82 registados em 2018);
- Resultados operacionais no valor de € - 127.667,63. Face a 2018 existe uma redução dos resultados em cerca de 281% (€ 231.497,35 registados em 2018);
- Resultado líquido do exercício no valor de € - 127.667,63. Face a 2018 existe uma redução dos resultados em cerca de 281% (€ 231.497,35 registados em 2018).

Réditos e Rendimentos

No ano de 2019 os Réditos e Rendimentos totalizaram € 5.098.778,03. Este montante foi essencialmente constituído por “*Transferências e Subsídios Correntes Obtidos*” e “*Impostos, Contribuições e Taxas*”. As restantes contas de rendimentos apresentam valores residuais.

A representação por percentagem na estrutura dos Rendimentos é apresentada no gráfico seguinte:

Gráfico 3



Fonte: Demonstração Resultados

Gastos e Custos

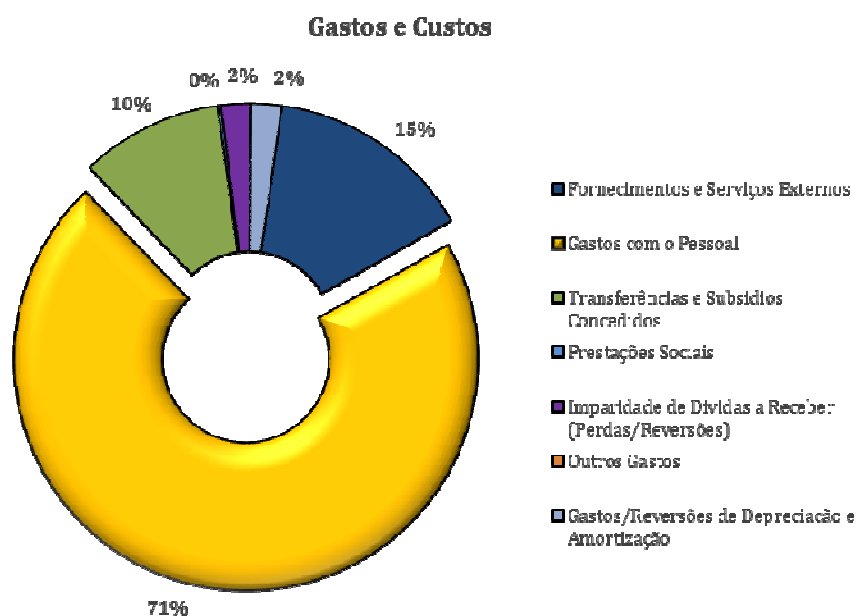
Os Gastos e Custos assumiram em 2019 o valor de € 5.226.778,03.

A análise da Estrutura dos Gastos e Custos permite concluir que cerca de 71% se reportaram a custos com pessoal, e cerca de 15% corresponderam aos custos com fornecimentos e serviços externos. Estes últimos compreenderam essencialmente os gastos gerais (água, eletricidade, comunicação e limpeza, higiene e conforto), inerentes ao funcionamento dos 2 edifícios ocupados pelas unidades orgânicas desta Comissão de Coordenação, destacando-se ainda neste agrupamento de despesa, o valor relativo ao cumprimento do princípio da onerosidade, e aos custos relativos aos trabalhos especializados, nomeadamente serviços especializados de informática e assistência técnica.

Os gastos com “Transferências e subsídios concedidos” no montante de € 520.166,98 e que representam 10% da estrutura de gastos é essencialmente devida à despesa relacionada com a transferência para a CCDR Centro no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (Despacho do SEO nº 641/2019), a qual ascendeu a € 458.194,00, e à despesa relacionada com as transferências no âmbito do Programa PIPITAL.

A representação por percentagem na estrutura dos Gastos é apresentada no gráfico seguinte:

GRÁFICO 4



Fonte: Demonstração Resultados

Por último, apresentam-se os resultados consolidados do ano 2019.

O resultado líquido apurado foi influenciado pelos valores assumidos em 2019 pelos Réditos e Rendimentos e pelos Gastos e Custos, que quando comparados com os do ano anterior, apresentam um acréscimo na ordem dos 281%.

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

RESULTADOS DO EXERCÍCIO	2019	2018
Resultado Líquido do Exercício	-127.668	231.497

Fonte: Demonstração Resultados

A informação referida e analisada neste ponto do relatório está influenciada pelo(s) efeito(s) descrito(s) na Nota Introdutória.

c) Demonstração dos Fluxos de Caixa

- O valor apurado nos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais apresenta um total negativo (€ 227.503,52). Face a 2018 existe uma variação negativa em termos de valores absolutos na ordem dos € 317.559,39;
- O valor apurado nos Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento apresenta um total negativo de (€ 38.153,97). Face a 2018 existe uma variação negativa em termos de valores absolutos na ordem dos € 186.684,57;
- O valor apurado da Variação de Caixa e seus Equivalentes apresenta um total negativo de (€ 265.657,49). Face a 2018 existe uma variação negativa em termos de valores absolutos de € 504.243,96;
- No início do período de 2019, a Gerência apresentava um saldo de € 3.156.395,34. No entanto, face às Variações de Caixa e seus Equivalentes ocorridas durante o ano, esse saldo diminuiu em (€ 265.657,49), ascendendo no final do exercício de 2019 a € 2.890.737,85, valor a transitar para 2020.

A informação referida e analisada neste ponto do relatório está influenciada pelo(s) efeito(s) descrito(s) na Nota Introdutória.

VII. Contabilidade por Centros de Custo

A estrutura dos Centros de Custo adoptada por esta CCDR assenta em dois grandes grupos, Funcionamento e Investimento, correspondentes respetivamente aos orçamentos em execução durante o ano económico. Esta estrutura está produzida em tabelas que são anualmente atualizadas, no sistema integrado de gestão – SINGAP – módulos dos Recursos Humanos e da Gestão Financeira, em função das entradas/saídas de trabalhadores das unidades orgânicas, e por sua vez, o nº de horas mensais que cada trabalhador dispensa na realização de cada uma das funções às mesmas afetas.

No que se refere à componente do Funcionamento (Atividades) a imputação das receitas/despesas é feita por unidade orgânica (Direção de Serviço), e ainda, dentro de cada unidade orgânica em função das principais funções que decorrem diretamente da missão e atribuições da CCDR Algarve.

As unidades orgânicas consideradas na estrutura dos centros de custos do funcionamento são as constantes na tabela seguinte:

Unidade Orgânica	Atribuição/Competência
DSOT	Ordenamento do Território
DSA	Ambiente
DSDR	Desenvolvimento Regional
DSAJAL	Apoio Jurídico a Administração Local
SERVIÇOS TRANSVERSAIS	Gestão Financeira
	Gestão Patrimonial/Expediente
	Gestão de Recursos Humanos
	Informação, Promoção e Comunicação
	Sistemas de Informação
	Presidência

Na componente Investimento, identificada com os projetos executados anualmente, a imputação das receitas/despesas é efetuada diretamente aos mesmos.

O Quadro 3 sintetiza a receita arrecadada e a despesa paga por unidade orgânica e respetivas funções, relativamente à execução orçamental registada do ano 2019. Esta informação no que respeita à componente receita, não incluiu os saldos transitados de anos anteriores na posse do serviço e as transferências de capitais relativas ao Programa PIPITAL, atrás identificados, pelo que os valores globais aqui apresentados são naturalmente inferiores aos reproduzidos na Contabilidade Orçamental.

Para melhor compreensão da informação constante neste quadro, é importante analisar os Quadros 4 e 5 que identificam a origem da receita arrecadada e a tipologia da despesa realizada por unidade orgânica.

Assim, no que se refere às receitas imputadas a cada unidade orgânica identificaram-se as seguintes:

- ❖ Receitas Gerais provenientes do OE – imputação da receita a cada unidade orgânica em função do nº de trabalhadores que está afeto;
- ❖ Receitas Próprias – receitas imputadas a cada unidade orgânica em função do disposto nos diplomas legais que estabelecem os valores a cobrar e a sua repartição por 3^{as} entidades, quando aplicável.

De referir que determinadas unidades orgânicas pelas funções que desenvolvem não são “geradoras” de receita, como é o caso dos Serviços Transversais que englobam as atribuições/competências da Gestão Financeira, Patrimonial, dos Recursos Humanos e da Informação, Promoção e Comunicação, os Sistemas de Informação e a Presidência. Nestes casos, as receitas imputadas correspondem, em regra, às receitas provenientes do Orçamento de Estado – Solicitação de Transferências de Fundos (exclusivamente aplicados em despesas com pessoal) e às receitas comunitárias, provenientes de reembolsos FEDER (despesas cofinanciadas por fundos comunitários e por convenções assinadas com a Comissão Europeia relativas a projetos especiais – *Europe Direct* e *Entreprise Europe Network*).

QUADRO 3

Receita/Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica

		RECEITA		DESPESA		RESULTADO LIQUIDO			
Unidade Orgânica	C.C.Final (movimentável)	Valor por função (COBRADO)	Valor por Un. Orgânica	Valor por função (PAGO)	Valor por Un. Orgânica	Valor por função	Valor por Un. Orgânica		
DSOT	1. Monitorização do PROT; NDT e NDE(1)	MONIT	6.542	18.785	917.166	-12.243	-437.001		
	2. Acompanhamento IGT e AAE (2)	IGT / AAE	105.367	227.266		-121.899			
	3. SIRJUE e outros processos (3)	SIRJUE	26.167	67.502		-41.335			
	4. RENE RAN	REN / RAN	143.851	281.522		-137.671			
	5. AIAE AlncA(4)	AVAL	113.195	132.793		-19.598			
	6. Projectos e outras funções	PROJ	85.043	189.297		-104.254			
DSA	1. Avaliação de Impacte Ambiental	AIA	6.542	70.832	396.670	-64.290	963.007		
	2. Licenciam.e Gestão de Resíduos	LICENÇ	1.235.076	96.732		1.138.344			
	3. Rede de Qualidade do Ar e Emissões	QUAL. AR	78.809	109.258		-30.449			
	4. Extração Mineral	EXT MIN	26.167	88.717		-62.550			
	5. Ruído	RUIDO	6.542	18.280		-11.738			
	6. Acomp. AAE / IGT	AAE / IGT	6.542	12.852		-6.311			
DSDR	1. Cooperação	COOP	101.874	187.499	527.766	-85.625	-214.274		
	2. Estudos Regionais	EST. REG	52.334	141.009		-88.675			
	3. Plan. e acompanh. de prog. comunitários	PLAN	19.625	55.459		-35.833			
	4. Informação Europeia (Empresas)	IEE	92.532	89.763		2.769			
	5. Informação Europeia (Cidadãos)	IEC	47.126	54.036		-6.910			
DSAJAL	1. Finanças Locais	FIN. LOC	13.084	45.805	291.543	-32.722	-133.832		
	2. Programa Equip. Urbanos, Utilização Colectiva e Coop. Técnica e Financeira	PEUCCCTF	6.542	17.115		-10.573			
	3. Balanço Social das Autarquias	BAL. SOC	6.542	19.641		-13.099			
	4. Processos de Contra-ordenação	CONTR	105.376	133.332		-27.956			
	5. Elaboração Pareceres Jurídicos e Contencioso	PAREC	6.542	16.593		-10.051			
	6. Vigilância e Controlo	VIG./CONTROL	19.625	59.057		-39.432			
SERV. TRANSV. DSCGAF	1. Gestão Financeira	FINANC	137.510	266.610	1.100.682	-129.100	-542.884		
	2. Gestão Patrimonial/ Expediente	PATRIM	209.337	344.523		-135.185			
	3. Gestão de Recursos Humanos	RH	124.294	250.232		-125.937			
	4. DIPC	DIPC	6.542	17.843		-11.302			
	5. DSI	DSI	34.323	113.900		-79.577			
PRES	Presidência	PRES	45.793	107.575	107.575	-61.782	-61.782		
Total			2.868.844	2.868.844		3.233.828	3.233.828	-364.984	-364.984

Fonte: Balançetes da Receita - SINGAP

QUADRO 4

Fontes de Receita por Centro de Custo/Unidade Orgânica

Designação das receitas	Unidade Orgânica					
	DSA	DSAJAL	DSDR	DSOT	SERV. TRANS.	TOTAL
Taxas, multas e outras penalidades	1.208.433	53.042	0	67.402	0	1.328.877
Transferências correntes	150.769	104.669	312.516	373.581	557.544	1.499.078
Venda de bens e serviços	476	0	977	39.182	254	40.889
Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	1.359.678	157.711	313.492	480.165	557.798	a) 2.868.844

a) exclui valores - Saldos na posse do serviço - € 1.960.020 e transferências no âmbito do PIPITAL € 60.473

Fonte: Balancetes da Receita - SINGAP

As receitas arrecadadas em 2019 totalizaram € 2.868.844, o que representou uma percentagem de execução na ordem dos 91% face ao valor orçamentado inicial (€ 3.164.326), expurgando como foi referido, as transferências no montante de € 500.00 correspondente às verbas a transferir para os beneficiários do programa PIPITAL – Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico do Algarve.

Efetuada uma análise mais detalhada à componente da receita arrecadada, e não por fonte de financiamento como anteriormente foi demonstrada, conclui-se que o agrupamento das transferências correntes assumiu maior expressão, no cômputo global da receita arrecadada, representando cerca de 52% do valor total. Segue-se em termos de maior representatividade na receita total arrecadada a proveniente da TGR (Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro) englobada no grupo de receitas Taxas, Multas e Outras Penalidades, que representou cerca de 46,3% do total.

Concentrando agora a análise na receita arrecadada por unidade orgânica, conclui-se que a Direção de Serviços do Ambiente (DSA) foi o centro de custos que se destacou, à semelhança dos anos anteriores, com mais receita arrecadada, representando 47% do total cobrado. Este valor justifica-se pelo facto de se ter convencionado, aquando da definição da estrutura dos centros de custo, que a receita da TGR pela sua natureza estaria associada a esta unidade orgânica.

QUADRO 5

Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica

euros

Designação	Unidades Orgânicas					TOTAL
	DSA	DSAJAL	DSDR	DSOT	SERV. TRANS.	
Despesas com Pessoal	263.417	246.614	444.911	757.048	812.670	2.524.660
Aquisição de Bens e Serviços	71.138	6.568	16.363	53.741	83.405	231.215
Transfer. Correntes	50.998	38.332	66.438	106.052	201.070	462.890
Aquisição de Bens de Capital	11.117	30	54	326	3.537	15.064
TOTAIS	396.670	291.543	527.766	917.166	1.100.682	3.233.828

Fonte: Balançetes da Despesa - SINGAP

Quanto às despesas, está definido o seguinte critério de imputação:

- ❖ Despesas gerais – imputação a cada unidade orgânica em função do nº de trabalhadores que lhe está afeto;
- ❖ Despesas gerais específicas por edifício/unidade orgânica/função – imputação às unidades orgânicas/funções a que respeitam.

As despesas realizadas e pagas em 2019 totalizaram € 3.233.828,00, representando uma percentagem de execução na ordem dos 102% face ao valor inicialmente orçamentado.

Numa análise por grandes agrupamentos de despesa conclui-se que as despesas com pessoal representaram cerca de 78% do total do orçamento executado. Por sua vez, o agrupamento aquisição de bens e serviços registou uma taxa de execução na ordem dos 7%.

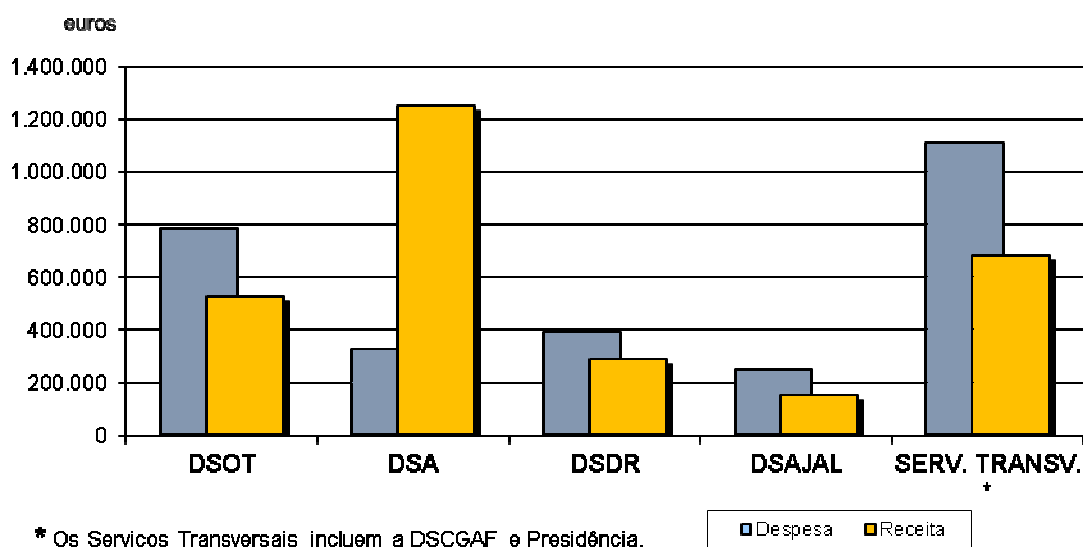
Relativamente à despesa por unidade orgânica, a que teve maior expressão na execução global foi sem sombra de dúvida a dos Serviços Transversais, que é responsável pelo maior volume de despesa em todos os agrupamentos de classificação económica, pelo facto de ser esta a unidade orgânica que integra o maior número de trabalhadores em funções na CCDR Algarve, conforme espelhado na tabela das unidades orgânicas atrás referida.

Procedendo à análise comparativa entre a receita e despesa afetas a cada unidade orgânica, conclui-se que excetuando a DSA, que gerou um resultado líquido positivo, as restantes unidades orgânicas apresentaram um resultado negativo, que naturalmente foi compensado pelos excedentes do Ambiente.

O Gráfico 5 a seguir apresentado evidencia claramente esta realidade.

Para remate da análise dos centros de custo resta proceder à identificação das funções que no geral, e em particular em cada unidade orgânica, representaram maior custo ponderado naturalmente pelo nº de horas/trabalhador. O Quadro 3 permite retirar conclusões interessantes e de grande importância para a gestão dos serviços.

GRÁFICO 5
Receita/Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica



Fonte: Balancetes da Despesa - SINGAP

Relativamente ao Orçamento de Investimento a cada projeto aprovado no âmbito do POR Algarve 2020 e INTERREG V procede-se à correspondência com o centro de custo com a mesma designação.

QUADRO 6
Receita/Despesa por Centro de Custo (projetos)

Prog./Medida	Centro de Custo (Projeto)	Cód. Proj.	RECEITA		DESPESA		RESULTADO LIQUIDO	
			Valor por Centro de Custo (COBRADO)	Valor por Prog./Medida	Valor por Centro de Custo (PAGO)	Valor por Prog./Medida	Valor por Centro de Custo	Valor por Prog./Medida
P014 M003	Cooperação Inter-Regional - CCDR Algarve	10243	25.694	25.694	1.988	1.988	23.705	23.705
P014 M031	O Algarve na Dieta Mediterrânica	10497	0	19.414	0	18.911	0	504
	Revit +	10510	19.414		18.911		504	
P014 M033	Melhorar o Ambiente, Avaliar a Qualidade do Ar	10248	10.360	10.360	50.674	50.674	-40.313	-40.313
P014 M063	Assistência Técnica do Programa Operacional CRESC Algarve 2020	9752	1.675.273	1.904.906	1.564.060	1.789.475	111.213	115.431
	Assistência Técnica - Vertente Transfronteiriça	9826	19.919		15.396		4.523	
	Indexação Espacial para Articular e Qualificar	10208	109.354		99.367		9.987	
	RIS Algarve - Reengenharia, Inovação e Simplificação	10238	100.360		110.652		-10.292	
Total			1.960.375	1.960.375	1.861.048	1.861.048	99.326	99.326

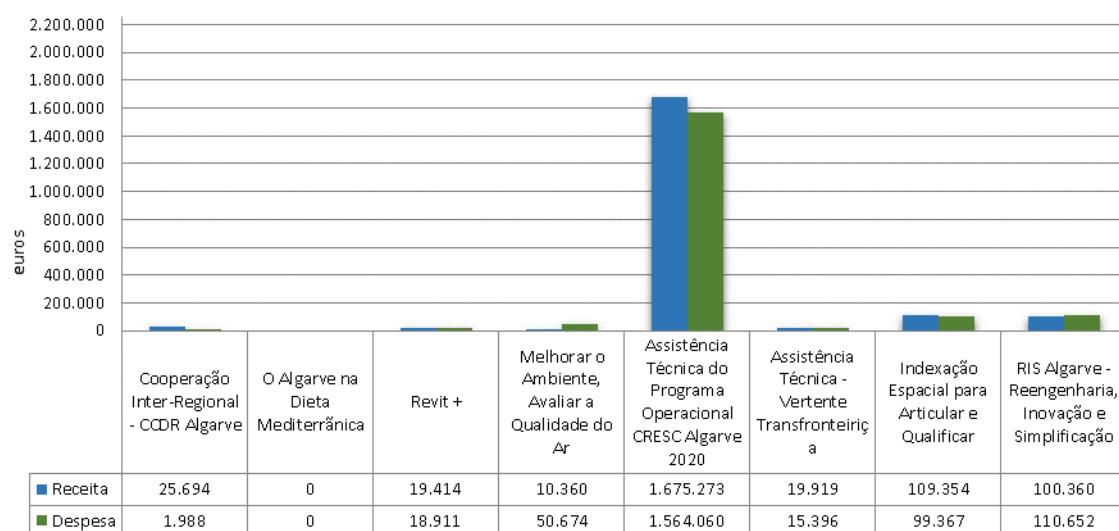
Fonte: Balancetes da Despesa - SINGAP

O Quadro 6 evidencia a receita cobrada acumulada do ano, especificada por centros de custo (projetos) no montante total de € 1.960.375, sendo o centro de custo afeto ao projeto – “Assistência Técnica do Programa Operacional Algarve 2020” que evidenciou a maior taxa de receita cobrada, ascendendo a 85,4%.

Relativamente à despesa, o centro de custo com maior execução foi igualmente o da Assistência Técnica do POR Algarve 2020, representando cerca de 84% da execução global do orçamento de Investimento.

À semelhança dos anos anteriores, o maior encargo neste projeto registou-se nas despesas com pessoal, que assumiram 64,8% no total das despesas realizadas.

GRÁFICO 6
Receita-Despesa por centro de custo (projeto)



Fonte: Balançetes da Despesa – SINGAP

A informação referida e analisada neste ponto do relatório está influenciada pelo(s) efeito(s) descrito(s) na Nota Introdutória.

VIII. Indicadores

Os indicadores financeiros de uma entidade são as métricas calculadas por meio de dados obtidos nas demonstrações financeiras. Basicamente, a sua principal função é fornecer informações que auxiliem na análise da performance organizacional e na tomada de decisão.

1. Indicadores Económicos Financeiros

a) Situação Financeira

Os indicadores apresentados no quadro seguinte permitem à CCDR Algarve medir o nível adequado de capitais próprios, a sua capacidade de endividamento e solvabilidade, ou seja, incidem na análise da capacidade da CCDR Algarve em honrar os seus compromissos de curto prazo, médio e longo prazo.

		2019	2018	Variação
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	0,51	0,23	0,28
	Solvabilidade Património	1,04	0,29	0,75
	Endividamento	0,49	0,77	-0,28

Verifica-se uma melhoria nos rácios da estrutura de financiamento (ou autonomia) e da solvabilidade, relativamente ao ano de 2018 (aumento de 0,28 e 0,75 respetivamente), por conta do aumento do peso do património líquido e por sua vez da redução do passivo (*ver NOTA0 das Demonstrações Financeiras*). Refira-se assim, que os valores estão a evoluir positivamente no sentido de garantir estabilidade a esta CCDR Algarve, menor dependência em relação aos seus credores, não se encontrando comprometida a capacidade desta em solver as responsabilidades assumidas perante terceiros.

Por último, o rácio de endividamento permite analisar a capacidade da CCDR Algarve em suportar perdas sem incumprir com o pagamento da dívida. Relativamente ao ano de 2018, este rácio diminuiu em 0,28 e permite verificar que o peso do passivo (ou endividamento) na estrutura de financiamento da entidade diminuiu, o que significa que menor é o grau de risco relacionado com a entidade e maior a capacidade de endividamento potencial.

Os indicadores de liquidez medem a capacidade da CCDR Algarve em solver os seus compromissos de curto prazo e satisfazer inesperadas necessidades de liquidez. Em média, e analisando os indicadores do quadro infra, aumentou a velocidade com que os ativos se tornam líquidos, para caso haja necessidade em fazer face a obrigações decorrentes dos passivos de curto prazo.

		2019	2018	Variação
Liquidez	Liquidez Geral	1,25	0,81	0,45
	Liquidez Reduzida	1,25	0,81	0,45
	Liquidez Imediata	0,96	0,65	0,31

Verifica-se que, todos os indicadores de liquidez melhoraram relativamente ao ano de 2018. Assim, sendo os indicadores superiores a 1, significando que a CCDR Algarve está em equilíbrio financeiro de liquidez na ótica do curto prazo, ou seja, o valor pago é inferior ao valor recebido.

A informação referida e analisada neste ponto do relatório está influenciada pelo(s) efeito(s) descrito(s) na Nota Introdutória.

b) Situação Económica

Os indicadores de rentabilidade refletem a capacidade que a CCDR Algarve tem de gerar resultados. São constituídos por uma rúbrica de resultados no numerador (o resultado líquido do exercício) e, no denominador, por uma rúbrica que possa ter estado na origem desses mesmos resultados. Assim, facilmente se compreende que, quanto maiores estes indicadores, em melhor situação se encontra a entidade.

No quadro seguinte apresentam-se alguns indicadores de rentabilidade.

	2019	2018	Variação
Rentabilidade			
Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	-4,06	16,36	-20,42
Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	-2,07	3,69	-5,76
Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	-8,29	18,87	-27,15

Verifica-se que, relativamente ao ano de 2018 todos os indicadores tiveram uma variação negativa, justificada pelos resultados negativos obtidos no exercício de 2019.

A informação referida e analisada neste ponto do relatório está influenciada pelo(s) efeito(s) descrito(s) na Nota Introdutória.

2. Indicadores Orçamentais

Por último, são apresentados no quadro seguinte os indicadores de desempenho orçamental:

	2019	2018	Variação
Grau de Execução Orçamental da Receita	86,60%	94,89%	-8,29%
Grau de Execução Orçamental da Despesa	78,58%	82,77%	-4,19%
Indicador de Estrutura da Receita Efetiva	1	1	0,00
Indicador de Estrutura da Despesa Efetiva	1	1	0,00
Saldo Corrente	-167.030,54	240.239,36	-407.269,90
Saldo de Capital	-98.626,95	-2.227,16	-96.399,79
Saldo Primário	-265.657,49	238.012,20	-503.669,69
Saldo Global	-265.657,49	238.586,47	-504.243,96
Grau de Realização das Liquidações	0,99	1,00	-0,01
Grau de Execução das Obrigações	-	-	-

Pelos valores apresentados, verifica-se que o ano 2019 foi marcado por fortes constrangimentos orçamentais, com particular enfoque na assunção de novos compromissos pela utilização condicionada das dotações orçamentais (elevadas cativações) e pelo montante de fundos disponíveis, pois todos os indicadores espelham valores negativos face ao ano 2018.

A informação referida e analisada neste ponto do relatório está influenciada pelo(s) efeito(s) descrito(s) na Nota Introdutória.

IX. COVID-19

De referir que, à data da preparação e aprovação das demonstrações financeiras para o período económico findo em 31 de dezembro de 2019, verificou-se a ocorrência de um acontecimento após essa data, sobre condições que surgiram após a data do balanço (inexistentes à data do balanço), relacionado com o surto pandémico do COVID-19, e que pese embora não deem origem a qualquer ajustamento às presentes demonstrações financeiras, dada a sua materialidade e incerteza que pode gerar, procedemos à sua divulgação.

A partir de janeiro de 2020, o surto do COVID-19, que foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, tem vindo a espalhar-se para além das fronteiras da China, causando impactos significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações em virtude das incertezas geradas na atividade económica e nos mercados financeiros.

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações.

A CCDR Algarve está a acompanhar de perto a os recentes desenvolvimentos e a evolução da situação que, na data de aprovação para apresentação destas demonstrações financeiras, está numa fase de bastante indefinição e como tal em constante mudança e grande indefinição e incerteza. Exemplo disto é o estado de emergência nacional em vigor desde 19 de março decretado por um período de 15 dias, tendo sido prorrogado por mais 2 períodos de 15 dias, e embora se tenha iniciado uma fase de desconfinamento e medidas de retoma condicionada da atividade económica, encontra-se decretado o estado de calamidade nacional. No decurso deste período o Governo Português anunciou um conjunto de pacotes de medidas excecionais de apoio governamental às empresas e famílias.

A CCDR Algarve está também a acompanhar os impactos que poderão advir e, quando relevante, está a tomar decisões que defendam os interesses da entidade e daqueles que operam com a entidade. Os principais impactos nas demonstrações financeiras da CCDR Algarve poderão advir em resultado da significativa diminuição da atividade económica e potencial retoma futura de forma lenta, em resultado das medidas de contenção da pandemia, que tenha como consequência a implementação de constrangimentos orçamentais ao nível do Estado e da União Europeia, que impliquem uma redução das transferências obtidas, e mesmo uma redução de eventuais receitas próprias e também do aumento do risco de crédito que acentue as dificuldades de cobrabilidade das dívidas a receber a terceiros um aumento da volatilidade

Perante estes factos, muito recentes, e em constante progresso e, como tal, ainda não definitivos, a CCDR Algarve, no novo exercício orçamental em desenvolvimento, irá contemplar e incluir nas suas previsões cenários com vários níveis de severidade, incluindo igualmente eventos resultantes da pandemia, ainda não totalmente conhecidos, não sendo, contudo, possível quantificar uma estimativa dos referidos impactos à presente data.

Ainda assim, é convicção do Órgão de Presidência da CCDR Algarve que disporá de recursos e meios para continuar a operar no âmbito das suas competências, apesar da adversidade e ainda que com eventuais restrições, pelo que considera adequado que as demonstrações financeiras



da CCDR Algarve continuem a ser preparadas de acordo com o pressuposto subjacente da continuidade previsto na Estrutura Conceptual do SNC-AP.

Relatório da Formação Profissional - INA 2019



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

RELATÓRIO DE REPORTE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2019

Ano a que se refere o questionário

IMPORTANTE:
Leia a folha de instruções antes de começar o preenchimento.

Identificação da Entidade

Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Orgão de Soberania/Ministério	Coesão Territorial
Entidade	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
Número de Identificação de Pessoa Colectiva - NIPC	600075818
(*) Código SIOE	083370000

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento (dados institucionais)

Nome	Ana Lúcia Guerreiro
Cargo	Diretora de Serviços
Telefone	289895200 - Ext. 1231
E-mail	alucia@ccdr-alg.pt

1- Número de trabalhadores da entidade por cargo/carreira/grupo e género

Quadro 1	Cargo/ Carreira/ Grupo	Género		Total
		F	M	
Dirigente superior		4	3	7
Dirigente intermédio		6	8	14
Técnico superior		37	16	53
Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo		21	6	27
Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.			2	2
Informático		2		2
Magistrado				
Diplomata				
Pessoal de Investigação Científica				
Docente Ensino Universitário				
Docente Ensino Superior Politécnico				
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.				
Pessoal de Inspeção				
Médico				
Enfermeiro				
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				
Técnico Superior de Saúde				
Chefia Tributária				
Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira				
Conservador e Notário				
Oficial dos Registos e do Notariado				
Oficial de Justiça				
Forças Armadas				
Polícia Judiciária				
Polícia de Segurança Pública				
Guarda Nacional Republicana				
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras				
Guarda Prisional				
Outro Pessoal de Segurança				
Bombeiro				
Polícia Municipal				
Outro Pessoal				
TOTAL		70	35	105

Na orgânica da entidade existe uma unidade para a área da formação? Sim

A que nível?

A unidade ministra formação para o exterior? Não

Foi elaborado plano de formação para o ano a que corresponde este relatório? Sim

Houve formação durante o ano em análise? Sim

Neste caso deverá preencher os Quadros desde P2 a P6.

Observações:

2- Número de trabalhadores da entidade que participaram em ações de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género

Inclui os trabalhadores que fizeram autoformação

Quadro 2		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior	4	3	7
	Dirigente intermédio	6	8	14
	Técnico superior	37	16	53
	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo	21	6	27
	Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.		2	2
	Informático	2		2
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação Científica			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Técnico Superior de Saúde			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras				
Guarda Prisional				
Outro Pessoal de Segurança				
Bombeiro				
Polícia Municipal				
Outro Pessoal				
TOTAL		70	35	105

Notas:
 • Os valores totais dos campos 4.1 e 4.2, têm de ser idênticos.
 • O valor a inserir no campo 4.3, corresponde ao total das despesas efetuadas com todos os trabalhadores da entidade.
 • O valor a inserir no campo 4.4, corresponde ao total das rubricas do orçamento executado da entidade.

4 - Encargos com a formação

4.1 Despesas Anuais com formação

Custos Diretos	194,00	€
Custos Indiretos (se possível)	3.204,35	€
Total	3.398,35	€

4.2 Fontes de Financiamento da formação

Orçamento de Estado	1.602,18	€
Receitas Próprias	1.796,17	€
Financiamento Comunitário		€
Outro financiamento		€
Total	3.398,35	€

Qual?

Encargos com pessoal e orçamento da entidade

4.3 Orçamento para Despesas com Pessoal €

4.4 Orçamento Total executado pela entidade €

NOTA:
 Os indicadores em 5.1 só podem ser preenchidos se tiver elaborado Plano de Formação.

5.1 - Indicadores de execução do Plano de Formação

Nº de ações planeadas e realizadas	3	50,0%
Nº total de ações planeadas	6	
Nº de formandos (participações)	357	105,3%
Nº de formandos previstos (participações)	339	
Custos efectivos da formação	194,00 €	
Custos estimados da formação	€	

5.2 - Número de ações realizadas mas não planeadas

8

6 - Número de trabalhadores da entidade que participaram em ações de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género ao abrigo do regime de autoformação

Considere apenas os trabalhadores que fizeram autoformação.

Quadro 4		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico superior			
	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo			
	Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.			
	Informático			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação Científica			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Técnico Superior de Saúde			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
	Guarda Prisional			
	Outro Pessoal de Segurança			
	Bombeiro			
Polícia Municipal				
Outro Pessoal				
TOTAL				

P3 - Indicadores de Execução da Formação

Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Planeadas	9	53,60	_____	339	_____	1.398,30	_____	0,00	_____	Ponto 5.1 do RFP
Planeadas e realizadas	5	_____	19,00	_____	230	_____	846,00	_____	194,00	Ponto 5.1 do RFP
Indicadores de Execução do Plano de Formação (%)	Nº de Ações	Nº de Horas		Nº de Formandos (participações)		Volume de Formação		Custos Diretos		OBS.
	55,6%	35,4%		67,8%		60,5%		n.d.		Ponto 5.1 do RFP
Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Realizadas, não-planeadas	15	_____	229,00	_____	126	_____	637,00	_____	0,00	Ponto 5.2 do RFP

Objetivos e atividades desenvolvidas por Unidade Orgânica 2019



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

1. Objetivos das Unidades Orgânicas - Objetivos do QUAR

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE				
Implementar a agenda regional de transição para a economia circular		√		
Capacitar para as questões ambientais		√		
Avaliar a gestão de Resíduos de Construção e Demolição na região do Algarve, entre 2016 e 2017		√		
Concluir a implementação da rede de monitorização da qualidade do ar da região do Algarve		√		
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
Garantir a gestão dos processos de contraordenação		√		
Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações			√	
Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			√	
Analisar e emitir pareceres referentes às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			√	
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local		√		
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional		√		
Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional		√		
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça	√			
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				
Implementar a nova plataforma IDEALG - Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve		√		
Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo		√		
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)		√		
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas		√		
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO				
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN))		√		
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos		√		
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)		√		
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento		√		
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Desenvolver um sistema de gestão que promova a valorização do trabalhador e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal		√		
Elaborar Manual de Organização de Eventos (seminários, workshops, conferências, visitas, etc...)				√
Elaborar o Código de Ética e Conduta	√	√		√
Reforçar a capacitação dos colaboradores e agentes regionais nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional				√
REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA				
Assegurar a divulgação de informação europeia às empresas e cidadãos	√	√		√

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Implementar da Macro-Estrutura Funcional (MEF)				√
Reorganizar os espaços de arquivo e aplicação do Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada (RADA)				√
Reforçar os mecanismos de controlo interno de cobrança de receitas próprias em atraso				√
Redefinir processos e circuitos na Direção de Serviços				√
Implementar o Plano de Adaptação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados				√
Implementar o Sistema de Controlo e Monitorização das Deslocações em Serviço Externo				√
Garantir a operacionalização atempada das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório				√
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24				√
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos				√
Renovar e Modernizar das Infraestruturas Tecnológicas				√
Modernizar e atualizar os sistemas de informação				√

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS				
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020	√			
Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020	√			
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020	√			
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	√			
ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS				
Acompanhar e Avaliar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de financiamento, para o desenvolvimento económico, social e ambiental.	√			
Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para o Algarve 2030, de forma colaborativa e participada.	√			
Promover a concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve)	√			
Articular para Capacitar	√			

2. Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2018-2019

QUADRO 1
QUANTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR ÁREA TEMÁTICA NO BIÉNIO 2017-2018

AMBIENTE	2018	2019
Projetos de licenciamento industrial	5	9
Vistorias a estabelecimentos industriais	17	9
Pedidos de licenciamento para gestão de resíduos	18	25
Emissão de alvarás	17	
Renovação de licenças	10	17
Averbamentos	0	0
Pedido indeferido	2	0
Apreciação de Planos de Gestão de Lamas	0	0
Informações aos requerentes no âmbito das operações de gestão de resíduos (excluem-se contactos telefónicos e presenciais e reclamações)	6	7
Participação em reuniões das 2 comissões de Acompanhamento dos aterros do Algarve	8	8
Planos de Pedreiras/Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística de Pedreiras apreciados	5	3
Cauções definidas - a prestar pelo explorador de pedreiras	2	3
Visitas técnicas - licenciamento, abandono de pedreiras e reapreciação de processos de regularização administrativa da extração mineral	3	4
Relatórios de caracterização das emissões atmosféricas analisados	92	17 ¹
Relatórios de consumo de solventes e verificação e emissões de compostos orgânicos voláteis analisados	23	18
Rede da Qualidade do Ar		
Visitas efetuadas para manutenção das 4 estações	46	65
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em que a CCDR é a autoridade de AIA	6	9
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental em que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) é a Autoridade de AIA – contributo para o parecer da Comissão de Avaliação	2	7
Procedimentos de Avaliação de Incidências Ambientais relativos a projetos de energias renováveis	5	14
Apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) em que a CCDR é autoridade de AIA	4	1
Colaboração na apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) em que a APA é autoridade de AIA	0	0
Procedimentos de pós avaliação em que a CCDR é a autoridade de AIA;	7	
Procedimentos de pós avaliação em que a APA é a autoridade de AIA,	2	6
Apreciação de processos de Avaliação Ambiental Estratégica	10	15
Pareceres no âmbito de pedidos de esclarecimento sobre sujeição de projeto de Avaliação de Impacte Ambiental e Avaliação de Incidências Ambientais		5
Pareceres relativos a queixas à União Europeia	0	0
Apreciação de pedidos de prorrogação/alteração de Declarações de Impacte Ambiental	2	0
Projetos de regularização de atividades económicas	1	22
Participação nos trabalhos do Grupo de pontos focais das Autoridades de AIA	1	1
Ofícios <i>e-mails</i> entrados e registados em Filedoc	1.102	1.646 ²
Ofícios <i>e-mail</i> expedidos registados em Filedoc	1.753	931
Informações e comunicações internas registadas em Filedoc	629	569

¹ O técnico que analisa estes relatórios encontra-se de baixa prolongada desde 13-06-2019

² Só contabilizadas as entradas registadas pela DSAmbiente, os ofícios que entram em papel, registados pelo expediente não são contabilizados

APOIO JURIDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2018	2019
Processos de contencioso administrativo contraordenacional e judicial	4	2
Processos de contraordenação		
Relatórios efetuados	66	97
Notificações efetuadas	460	534
Apoio jurídico a órgão e serviços da CCDR (pareceres/informações)		
Apoio Jurídico à Administração Local (pareceres/informações)	32	33
Cooperação técnica e financeira com as autarquias locais		
Candidaturas analisadas	9	0
Informações/relatórios	9	0
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras e reuniões com promotores)	0	0
Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva		
Candidaturas analisadas	1	3
Informações/relatórios	9	8
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras)	6	3
Verificação das contas de gerência das autarquias	16	16

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2018	2019
Eventos realizados	7	3
Participação em projetos internacionais	3	4
Participação em redes europeias	2	2
Centro de Observação das Dinâmicas Regionais		
Boletins de Conjuntura	2	1
Boletins Trimestrais de Conjuntura “Mobilidade e Transportes”	4	1
Boletim Anual “Mobilidade e Transportes”	1	1
INTERREG V-A		
Verificação e validação da despesa dos projetos aprovados na 1ª Convocatória		
N.º projetos aprovados com parceria Algarve	28	28
N.º projetos com execução	27	28
N.º de pedidos de validação de despesa	63	91

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2018	2019
Reuniões do Observatório do PROT Algarve	1	1
Reuniões plenárias das comissões consultivas da revisão de Plano Diretor Municipal (PDM)	2	0
Conferências procedimentais para apreciação das propostas de Planos de Urbanização (PU), Planos de Pormenor (PP) e de alteração de PDM	12	14
Acompanhamento, emissão de informações e pareceres sobre PU e PP, ou alteração a PDM	25	27
Apreciação de operações urbanísticas via plataforma do SIRJUE, no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN)	123	125
Coordenação da apreciação de operações urbanísticas via SIRJUE (n.º 7 Art. 13.ºA do RJUE)	137	149
Conferências decisórias realizadas no âmbito do SIRJUE, de processos tramitados pelo Sistema Informático do Regime de Urbanização e Edificação (SIRJUE)	15	16
Apreciação, informações e pareceres sobre usos e ações a implementar em áreas de REN	742	635
Acompanhamento de alteração, delimitação e (re)delimitação das REN municipais	11	13
Participação em reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, com apreciação das pretensões submetidas a decisão (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	43	46
Processos analisados no âmbito da participação na Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	1.018	1.131
Pareceres sobre relatórios de fiscalização da DVC e respostas a denúncias/ reclamações	27	22
Pareceres sobre processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), de Avaliação de Incidências Ambientais (AIInCA), nos domínios do ordenamento do território, solos, uso dos solos, servidões administrativas, restrições de utilidade pública e paisagem	17	38
Apreciação de Planos de Gestão Florestal (PGF), de projetos de arborização e rearborização e projetos de investimentos agrícolas	46	109
Apreciação de projetos de infraestruturas (abastecimento/saneamento básico, linhas elétricas, acessos) e de estabelecimentos de culturas marinhas	20	52
Promoção e comunicações em seminários, ações de capacitação ou encontros técnicos	5	5
Participação em reuniões de conselhos, comissões, júris e outras	52	68
Ofícios e email entrados, registados no Filedoc	2.491	2.739
Novos processos criados, registados no Filedoc	300	379
Informações técnicas, comunicações internas e outros documentos criados, registados no Filedoc	1.091	1.108
Ofícios e email expedidos, registados no Filedoc	2.089	1.984

FISCALIZAÇÃO	2018	2019
Ações de fiscalização	98	162
Autos de notícia	2	0
Embargos	0	0
Ofícios e emails entrados, registados no Filedoc	165	182
Novos processos criados, registados no Filedoc	79	108
Informações técnicas, comunicações internas e outros documentos criados, registados no Filedoc	217	186
Ofícios e emails expedidos, registados no Filedoc	215	243

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA	2018	2019
Centro de Informação Europeia <i>Europe Direct</i> do Algarve		
Boletim informativo bimestral	10	7
Organização de sessões de informação e outros eventos	24	38
Organização e participação em seminários, conferências, feiras e exposições	20	24
<i>Enterprise Europe Network</i>		
Organização ou coorganização de eventos	6	8
Participação em feiras (com stand promocional)	0	1
Apoio a empresas e agentes económicos em questões sobre matérias europeias	62	25

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**2018 2019**

Gestão financeira		
Orçamento	1	1
Alterações orçamentais	63	52
Conta de Gerência	1	1
Saldo de Gerência	1	1
Solicitação de Transferências de Fundos	14	14
Cabimentos	1.076	1.114
Processamentos de despesa	1.704	1.494
Pagamentos por transferência bancária, cheque, numerário e upload's	983	967
Apuramentos e registo de receita	1.505	2.976
Pedidos de pagamentos a fundos comunitários – PO Algarve 21, POR Algarve 2020 e POCTEP	49	46
Registo informação contabilística nas aplicações informáticas – SIGO e SOL da DGO	219	220
Recursos humanos		
Processamento do balanço social	1	1
Processamento de remunerações	12	12
Processamento de ajudas de custo	12	12
Processamento de mapa de férias	1	1
Procedimentos concursais lançados	0	0
Procedimentos concursais concluídos	0	0
Despachos de mobilidade interna	4	9
Instrução de processos disciplinares	0	0
Preparação e submissão de processos de aposentação e acidentes em serviço	2	11
Análise e decisão de reclamações apresentadas por trabalhadores – Avaliação de Desempenho	6	19
Ações de formação profissional realizadas	5	11
Nº de pareceres jurídicos elaborados	49	20
Património e expediente		
Procedimentos por ajuste direto – Regime Simplificado	208	167
Procedimentos por ajuste direto – Regime Geral	8	10
Procedimentos por consulta prévia	2	14
Concursos públicos (com e sem publicação no JOUE)	1	1
Concursos limitados por prévia qualificação (com e sem publicação no JOUE)	1	0
Procedimentos de aquisição de bens e serviços ao abrigo de Acordos Quadro pela ESPAP	8	2
Registo dos processos de aquisição no sistema integrado de gestão	389	198
Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado	12	12
Registo de documentos de entrada	7.532	8.324
Registo de documentos de saída	5.728	5.259

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**2018 2019**

Administração e manutenção de servidores, rede e respetivas funções de segurança – N.º de intervenções	62	48
Apoio aos utilizadores	2.156	1.978
Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho	100%	100%
Atualizações do site e intranet	1.095	952
Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação – N.º de intervenções	614	658

GESTÃO FUNDOS COMUNITÁRIOS**2018 2019**

PO Algarve 21		
Pedidos de pagamento relativos a projetos públicos e de engenharia financeira analisados	---	---
Ordens de pagamento emitidas (pagamentos FEDER)	---	---
Operações encerradas até 31/12/2017 a)	---	---
Dívidas arrecadadas e encerradas a)	168	168
Ações de controlo de operações concluídas (internas) a)	---	---
Auditorias externas acompanhadas	---	---
Apoios publicitários concedidos	---	---
POR Algarve 2020		
Reuniões de Comissão Diretiva	6	5
Consultas escritas	18	22
Apoios publicitários concedidos	8	1
Sessões de esclarecimento realizadas	13	23
Candidaturas aprovadas a)	788	929
Ações de controlo de operações concluídas (internas) a)	64	113
Auditorias externas acompanhadas	5	9
Dívidas arrecadadas e encerradas a)	16	35

OBSERVAÇÃO DAS DINÂMICAS REGIONAIS**2018 2019**

Ações de dinamização da procura, difusão e acompanhamento RIS3 Algarve	16	16
Pareceres no âmbito dos projetos aprovados no Sistema de Incentivo às Ações Coletivas (SIAC) com obrigatoriedade de acompanhamento pelo OADR	7	4
Reuniões do Conselho de Inovação Regional do Algarve	1	0
Reuniões técnicas e com parceiros no âmbito da Região Inteligente Algarve	4	5
Reuniões das Unidades técnicas de dinamização/Grupos temáticos de acompanhamento criados no âmbito do modelo de governança do CIRA	6	6

3. Atividades previstas desenvolvidas por unidade orgânica

AMBIENTE

A Direção de Serviços de Ambiente definiu no início do ano um plano de visitas a 12 operadores de gestão de resíduos e a estabelecimentos industriais integrados no Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção 2019-PNFIA2019. Face a diversos constrangimentos, nomeadamente o elevado número de processos de licenciamento e de regularização de estabelecimentos industriais, associado a que ambas as competências são exercidas somente por uma técnica superior, não foi possível efetuar todas as visitas tendo sido efetuadas somente 6 das programadas, tendo 4 das visitas previstas sido integradas no plano previsto para 2020.

Pelas razões supra também não foi possível elaborar um relatório de atividade de gestão de RCD em 2016-2017.

De notar que o ano de 2019 foi pautado por um número muito elevado de projetos de regularização de atividades económicas, mais 200% que em 2018 e igualmente um número muito elevado de processos de avaliação de impacte ambiental, cerca do dobro de 2018.

No que se refere à rede de monitorização da qualidade do ar, face à ausência prolongada, por motivo de doença, do único técnico superior que desenvolve esta competência não foi possível proceder a testes de qualificação do sistema Quality Assurance/Quality Control dos equipamentos instalados nas estações de monitorização da qualidade do ar. Também não foi possível organizar um *workshop* de divulgação da rede de monitorização da qualidade do ar.

QUADRO 2
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR				
Taxa de implementação da agenda regional para a economia circular	60%	10%	60%	100%
O2: CAPACITAR PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS				
Ações de capacitação direcionadas para colaboradores internos e/ou para os agentes regionais	3	1	7	133%
O3: AVALIAR A GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO NA REGIÃO DO ALGARVE, ENTRE 2016 E 2017				
Dias para elaboração de relatório, relativo ao período de 2016-2017	330	30	0	0%
O4: CONCLUIR A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR DA REGIÃO DO ALGARVE				
Dias para promoção de <i>wokshop</i> de divulgação sobre a rede de monitorização da qualidade do ar	250	30	0	0%

APOIO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

No que diz respeito às atividades desenvolvidas pela DSAJAL durante o ano de 2019, no âmbito das suas competências, aquela que consumiu e consome mais tempo e recursos (ainda que escassos) é a instrução e gestão dos processos contraordenacionais.

No âmbito desta atividade durante o ano de 2019 foram elaborados 534 ofícios.

Estes dizem respeito às notificações:

- de acusação enviadas aos arguidos por infrações cometidas no âmbito da legislação em vigor decorrente dos autos levantados pela GNR, Polícia de Segurança Pública e Divisão de Vigilância e Controlo da CCDR;
- às notificações da decisão;
- ao envio das guias de receitas;
- à convocação de testemunhas;
- e às solicitações a entidades policiais e a outras entidades.

Dos autos de notícia pendentes de análise no final de 2018 (193), em 2019, foram analisados 26, cifrando-se a taxa de execução em 13,47%.

Foram rececionados, até 31/10/2019, a fim de serem analisados, 109 autos de notícia. Destes, 47 foram analisados. A taxa de execução foi de 43,12%.

No final de 2018 ficaram pendentes para elaboração da proposta de decisão 98 processos. Foram elaboradas, em 2019, 88 propostas de decisão. A taxa de execução é de 89,80%.

De 01/01 a 31/10/2019 foram instruídos 39 processos de contraordenação, tendo sido elaboradas 9 propostas de decisão. A taxa de execução foi de 23,08%.

No final de 2019 encontravam-se em curso no tribunal:

- 66 Processos de contraordenação, para execução da coima e das custas, 12 enviados em 2019 (coima), referentes a infrações de Resíduos, REN, Óleos e Pneus, Queimas, Animais e espécies protegidas;
- 40 Processos de contraordenação, para impugnação judicial da decisão, 20 dos quais foram remetidos durante o ano de 2019 (REN, Queimas, Óleos, Rede Natura 2000 e Resíduos).

Foram concluídos pelos Tribunais:

- 21 Processos que se encontravam para execução da coima e das custas;
- 21 Processos cuja decisão aplicada, pela CCDR, foi impugnada pelos arguidos.

De referir que, relativamente aos processos concluídos, na maioria das vezes a CCDR não consegue receber a coima e as custas em dívida, em virtude dos infratores não possuírem rendimentos, nem bens que possam ser penhorados.

Relativamente ao ano homólogo verificou-se um acréscimo na elaboração dos relatórios de decisão (2018 - 66; 2019 – 97).

Contudo, no que respeita à análise e apreciação dos autos de notícia pendentes, 193, foram apenas analisados 26, pelo que não foi possível cumprir o objetivo.

Tal facto deve-se à falta de recursos humanos, nomeadamente juristas, o que origina o acumular dos processos que se encontram para decisão, bem como dos autos de notícia para análise.

Contudo, em outubro entrou uma nova jurista o que contribuiu para que os restantes objetivos pudessem ser cumpridos.

A emissão de pareceres jurídicos de apoio às autarquias, tem sido prestado com recurso aos colegas que se encontram afetos às outras Direções de Serviço.

Foram rececionados 40 pedidos de parecer. Destes, foram elaboradas e enviadas 29 respostas dentro do prazo (até 30 dias úteis), 4 foram emitidos num prazo superior a 30 dias, 4 pedidos encontram-se suspensos (3 aguardam resposta da Comissão Nacional do Território, sobre a Aplicabilidade das normas de Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios; 1 da Autoridade Tributária); 3 foram respondidos dentro dos prazos, mas em 2020. A taxa de execução é $33/40 * 100 = 82,50\%$.

No âmbito do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, entraram 3 novas candidaturas e 5 foram renovadas. Todas foram devidamente analisadas e registadas na base de dados da DGAL, a fim de serem submetidas para seleção e despacho do Senhor Secretário de Estado.

Foi aprovada 1 candidatura apresentada no âmbito do Subprograma 2 – Religioso.

Foi apresentado 1 pedido de pagamento, o qual após verificação da conformidade com os procedimentos exigidos, foi registado na base de dados da DGAL, para que esta entidade procedesse à transferência da comparticipação para a entidade executora.

No âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, contratos programa e auxílios financeiros, não foram apresentadas quaisquer candidaturas.

As contas de gerência das autarquias locais, os balanços sociais e o fundo social municipal, foram objeto de análise, sendo que as desconformidades verificadas foram reportadas e corrigidas. Foi elaborada a análise gráfica.

Efetuaram-se 8 visitas às Câmaras Municipais (Olhão, Faro, Alcoutim, Vila Real de Santo António, Aljezur, Vila do Bispo, Silves e Portimão), para verificação da conformidade das despesas apresentadas no âmbito do Fundo Social Municipal (FSM).

QUADRO 3
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: GARANTIR A GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO				
Autos de notícia pendentes, a 31/12/2018, analisados	35%	5%	13%	45%
Autos de notícia rececionados entre 01/01/2019 e 31/10/2019, analisados	40%	5%	43%	100%
Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação pendentes a 31/12/2018, elaboradas	60%	5%	90%	175%
Propostas de decisão relativas aos processos e contraordenação instruídos entre 01/01/2019 e 31/10/2019, elaboradas	20%	5%	23%	100%
O2: PROMOVER A CAPACITAÇÃO AUTÁRQUICA ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DO APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES				
Pareceres jurídicos emitidos até 30 dias úteis, relativos às solicitações efetuadas autarquias locais e suas associações.	80%	10%	73%	100%
O3: ANALISAR E DIVULGAR INFORMAÇÃO RELATIVA AOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DAS AUTARQUIAS				
Visitas às Câmaras Municipais para verificação da conformidade das despesas apresentadas no âmbito do Fundo Social Municipal (FSM).	50%	5%	50%	100%
Prazo para conclusão da análise e divulgação da informação referente aos recursos financeiros e humanos das autarquias, na página da CCDR	334	10	334	100%
O4: ANALISAR E EMITIR PARECERES REFERENTES ÀS CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA				
Dias para análise e emissão de parecer, referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira	15	5	8	130%
Pedidos de pagamentos, entrados até 31/11/2019, analisados	90%	5%	100%	125%

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

No acompanhamento de projetos financiados pelo PO regional, iniciou-se em agosto a execução do projeto Articular para Intervir III, com a realização de várias ações de capacitação da parceria, descentralizadas no território regional.

No âmbito do projeto REVIT+, procedeu-se à contratação de um novo portal para o Algarve Acolhe, concluído no final do ano, com funções mais interativas e complementares às promovidas pelos restantes parceiros do projeto.

Procedeu-se ainda à elaboração e submissão da candidatura Região Inteligente Algarve (RIA) em parceria com a CIM-AMAL, RTA e UALG ao PO regional e à candidatura Dieta Mediterrânea em parceria com a Associação In Loco e DRAP Algarve ao PDR 2020.

A RAARA alargou o número de membros, com a adesão de uma nova ASA, estando prevista a entrada de novos membros no início de 2020. Procedeu-se neste âmbito à promoção do site www.autocaravanalgarve.pt nas placas identificativas a entregar aos novos membros. Participou-se igualmente na definição da campanha da RTA para promover o referido site.

Os atrasos no reporte de dados por parte das entidades concessionários de transporte impossibilitou a concretização dos boletins trimestrais de mobilidade e transportes, nomeadamente dos 1.º, 2.º, 3.º trimestres de 2019.

Relativamente à EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia (EURO-AAA), realizaram-se vários contactos entre as Regiões do Algarve, da Andaluzia e do Alentejo para a passagem da Presidência da EURO_AAA para a região da Andaluzia, que ocorreu em janeiro de 2020, sendo que em 2019 se realizou o relatório de atividades inerente à Presidência do Algarve, desde 2012.

Na Cooperação foram desenvolvidas as peças procedimentais para a execução de novas peças de artesanato transfronteiriças no âmbito do projeto GIT AAA e para a impressão do caderno de sopas e caldos, que fecha a coleção editada no âmbito da EURO-AAA.

No projeto Medita, reforçou-se o esforço de promoção da literacia sobre a dieta mediterrânica, com a distribuição do folheto desenvolvido pela CCDR Algarve junto dos profissionais de saúde e dos professores do ensino secundário, respetivamente com o apoio da ARS Algarve e da DGest-DSRAlg.

Com os projetos das três convocatórias em plena execução, avolumou-se o número de pedidos de pagamento. Os atrasos registados na sua análise, devido à ausência de validador (aposentação), motivaram a celebração de acordo de cooperação com a Unidade de Coordenação do Alentejo, que contribuiu para a resolução do passivo do último trimestre de 2018 e do primeiro de 2019. Esta situação apenas ficou sanada em meados de outubro, com a afetação de recurso humano a 100% para as funções de validação de primeiro nível na UC do Algarve.

Com a autoridade de gestão do POCTEP, foram discutidos os termos da 4.ª convocatória a lançar em 2020, assim como o futuro da cooperação transfronteiriça, com base no *orientation paper* apresentado em maio de 2019.

Juntamente com o OADR, a DSDR coordenou o processo de elaboração da Estratégia Regional Algarve 2030, garantindo o envolvimento de todas as unidades orgânicas da CCDR Algarve e estabelecendo as devidas pontes com os diferentes setores da região, consultados no âmbito do Conselho de Coordenação Intersectorial.

QUADRO 4
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: DESENVOLVER E ACOMPANHAR ATIVIDADES NO DOMÍNIO DO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL				
Dias de antecipação ao prazo limite (30/11/2019) para elaboração de documento sobre a recolha de informação relativa aos mercados regionais integrados na Dieta Mediterrânica	30	10	0	0%
Participação em ações desenvolvidas no âmbito do acompanhamento do Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica e em ações do Projeto TASA	3	1	8	142%
Entidades envolvidas no processo de construção participada da estratégica (partilhado com OADR)	35	5	46	128%
Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Estratégia (partilhado com OADR)	10	4	10	100%
Dias de antecipação ao prazo limite para entrega de pareceres elaborados no âmbito da sócio economia de estudos e projetos regionais e locais	3	2	3	100%
Dias para o envio ao GEPAC da despesa recebida no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social após a receção dos documentos de despesa	20	3	13	135%
O2: Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional				
Documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	5	3	2	100%
Dias de antecipação ao prazo limite (31/10/2019) para elaboração de relatório relativo às ações desenvolvidas pela CCDR Algarve no âmbito da rede RAARA	15	5	30	125%
O3: SENSIBILIZAR CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES PARA A TEMÁTICA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Ações de sensibilização sobre matéria de desenvolvimento regional	2	1	3	100%
Dias de antecipação ao prazo limite (31/07/2019) para apresentação e divulgação do novo portal para as áreas de acolhimento empresarial no âmbito do projeto REVIT + (Algarve Acolhe)	30	15	0	0%
O4: DINAMIZAR A COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA, COM PARTICULAR DESTAQUE PARA A COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA				
Projetos aprovados na 2ª Convocatória do PO INTERREG V-A 2014-2020, com despesa enviada para a CCDR Algarve.	80%	10%	0%	0%
Despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020 validada num prazo inferior a 30 dias úteis	75%	10%	44%	68%
Participação nos órgãos de gestão e acompanhamento técnico do INTERREG V-A 2014-2020	5	1	8	125%
Dias de antecipação ao prazo limite (31/12/2019) para apresentação e divulgação dos 15 produtos de artesanato transfronteiriço	15	10	0	0%
Dias de antecipação ao prazo limite (31/12/2019) para apresentação e divulgação do “Redbook” sobre artesanato regional	10	5	0	0%

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

As principais atividades desenvolvidas por esta Unidade Orgânica no decurso de 2019, com as quais se encontram alinhados os objetivos identificados na tabela anexa, foram:

- Contribuir para a implementação da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, no âmbito do acompanhamento dos procedimentos de suspensão, elaboração, alteração, adaptação ou revisão dos programas e planos territoriais, assegurando a sua conformidade com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT) e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) e da avaliação ambiental dos planos, bem como a verificação da compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve), em articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), cuja revisão foi aprovada e publicada a meados do corrente ano, e garantir a transposição do conteúdo das normas de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais, que devam integrar o conteúdo material dos planos territoriais municipais ou intermunicipais.
- Garantir o exercício das competências desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), no âmbito dos diferentes Regimes Jurídicos específicos aplicáveis, como por exemplo da Urbanização e da Edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN), das Ações de Arborização e da Rearborização, das Culturas Marinhas e do Licenciamento Comercial, através da apreciação técnica de apoio à decisão e emissão de pareceres, com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC), utilizando e desenvolvendo plataformas informáticas, facilitadoras da simplificação, agilização e controlo dos procedimentos, preferencialmente desmaterializados, nomeadamente através da reestruturação, divulgação e implementação da utilização da (nova) “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), incluindo a recolher e sistematização da informação técnica atualizada, disponibilizada através da página da CCDR na Internet (WebSite).
- Representar a CCDR em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho e outras ações no âmbito das atribuições desta unidade orgânica, colaborar com os demais setores da CCDR e entidades externas, nomeadamente as autarquias locais, acompanhar/ apreciar projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros, colaborar na realização de ações de capacitação e de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, urbanismo e conservação da natureza, bem como contribuir para a preparação de projetos de diplomas legais, nomeadamente nestes âmbitos.

QUADRO 5
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: IMPLEMENTAR A NOVA PLATAFORMA IDEALG - INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ALGARVE				
Desenvolvimento aplicacional para a implementação de novas versões, novas funcionalidades e novas aplicações, através da IDEALG	80%	10%	85%	100%
Percentagem de disponibilização das novas funcionalidades e de informação em ambiente SIG relativa à REN, aos planos territoriais e aos ortofotomapas	80%	10%	95%	119%
O2: APOIAR OS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO, REVISÃO OU SUSPENSÃO DE PLANOS TERRITORIAIS DE ÂMBITO MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL E EMISSÃO DE PARECERES EM MATÉRIA DE USO, OCUPAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO SOLO				
Propostas de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipais apreciadas	90%	5%	100%	125%
Dias para apreciação das pretensões, emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	2	1	2	100%
Participação nas reuniões da ER RAN e contributo p/ a tomada de decisão sobre as pretensões em apreço	90%	5%	100%	125%
O3: GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE DELIMITAÇÃO E DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA REN, COM A PARTICIPAÇÃO DAS DEMAIS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS INTERESSES A PONDERAR, BEM COMO A SUA APROVAÇÃO E A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA (DR)				
Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento, apreciação e conclusão técnica da proposta de delimitação ou alteração da REN	3	1	4	100%
Procedimentos concluídos, em termos de tramitação técnica e administrativa, com publicação em DR	2	1	4	117%
Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC e a DSAJAL	25	10	25	100%
O4: EMITIR PARECERES NO ÂMBITO DOS REGIMES JURÍDICOS DA REN, PLANOS DE ORDENAMENTO DE GESTÃO E DE INTERVENÇÃO FLORESTAL (PGR), AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO, BEM COMO CULTURAS MARINHAS				
Dias para emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, sobre comunicações prévias apresentadas no âmbito do RJREN	3	1	3	100%
Dias para emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, sobre Planos de Gestão Florestal, ações de Arborização e Rearborização e culturas marinhas	2	1	2	100%

FISCALIZAÇÃO

Em 2019 a DVC continuou a colaborar com outras Unidades Orgânicas da CCDR, nomeadamente com a DSOT:

- na apreciação do Relatório da IGAMAOT relativo à “Avaliação do cumprimento do RJREN no
- no acompanhamento do “Processo de Inspeção AOT/03/16 – Inspeção ao Cumprimento do POOC Sines - Burgau nos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo”, da IGAMAOT.
- no acompanhamento do “Processo de Inspeção AOT/CN/01/16 - Cerro da Cabeça, Moncarapacho, concelho de Olhão”, da IGAMAOT.
- no acompanhamento do “Processo de Inspeção - Avaliação do Cumprimento do POPN Ria Formosa (Tavira)”, da IGAMAOT.
- no acompanhamento do “Processo de inspeção nº NUI/AA/OT/000006/17.0AOT - Avaliação do cumprimento do POOC Vilamoura- Vila Real de Santo António. Municípios de Vila Real de Santo António e de Castro Marim)”, da IGAMAOT.

De referir ainda a continuação da:

- implementação do controlo sucessivo de usos e ações em REN relativo a empreendimentos de Turismo em Espaço Rural – TER (casas de campo e agroturismo), em articulação com a DSOT, para os processos identificados no período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 e que tiveram o despacho de não rejeição;
- colaboração no acompanhamento da Empreitada: Reposição do Terreno no Estado Anterior à Abertura Ilegal de Caminho em Área da REN, para Minimização dos Seus Efeitos e Sequente Redução dos Riscos para Pessoas e Bens, no Barranco dos Pisões, Município de Monchique.

QUADRO 6
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: CONTRIBUIR PARA A REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÕES DE INCUMPRIMENTO AO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)				
Locais com reposição da legalidade relativa a infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL	10	2	13	115%
O2: CONTRIBUIR PARA A REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÕES DE INCUMPRIMENTO SOBRE RESÍDUOS				
Locais com reposição da legalidade relativa a resíduos, ao longo do ano e em parceria com a DSA e com a DSAJAL	6	1	20	217%
O3: ASSEGURAR O CONTROLO SUCESSIVO DE USOS E AÇÕES EM RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)				
Ações de fiscalização internas ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT	50	5	101	167%
O4: ASSEGURAR A VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO, NAS SUAS VERTENTES AMBIENTAIS E DO ORDENAMENTO				
Ações de fiscalização internas, ou externas, ao longo do ano	40	5	61	133%
O5: EMITIR PARECERES OU INFORMAÇÕES, DESIGNADAMENTE COM VISTA À DECISÃO SUPERIOR				
Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	270	25	275	100%

INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Divisão de Informação, Promoção e Comunicação (DIPC) no ano de 2019, para além do acompanhamento dos projetos em curso, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC ALGARVE 2020, foi responsável pelo apoio aos promotores, esclarecendo dúvidas e respondendo às questões solicitadas presencialmente, por via telefónica e por correio eletrónico.

Através da rubrica da Publicidade, o CRESC ALGARVE 2020 como contrapartida à sua publicitação, apoiou eventos e publicações de impacto na região, os quais estiveram relacionados com a ação e o papel desempenhado pelos fundos estruturais. A DIPC foi responsável pela avaliação dos pedidos de apoio e acompanhamento das propostas aprovadas.

Na sequência do contrato entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e o Grupo Cision, realizou-se diariamente a monitorização da presença dos diversos programas do PORTUGAL 2020, tendo sido recolhida informação num total de 1.458 meios de imprensa, 26 canais de televisão, 5 estações de rádio, 1.534 sítios informativos e redes sociais.

Para além da avaliação mensal, em 2019 efetuou-se uma avaliação anual que se traduziu na recolha de 1.322 notícias e publicações nas redes sociais referentes ao POR, a qual atingiu 33% do público-alvo e obteve uma taxa de favorabilidade próxima do máximo possível: 4,2 (0-5).

Nos dias úteis, monitorizou-se a presença da CCDR Algarve nos órgãos de comunicação social, sendo recolhida informação num total de 12 meios de imprensa nacional, local e regional e 112 sítios informativos e redes sociais mais relevantes, sendo que a informação recolhida (281 recortes em 2019 referentes à CCDR Algarve) foi partilhada publicamente no sítio na Internet da CCDR Algarve e disponibilizada internamente através de correio eletrónico.

Compete à DIPC, a preparação e o desenvolvimento de ações de sensibilização, de notoriedade e de divulgação, como sejam, conferências de imprensa, notas de agenda e de imprensa, briefings ou dossiers, bem como coordenar o desenvolvimento estratégico e a gestão operacional das diversas plataformas da CCDR Algarve na Internet - sítios da CCDR Algarve e do CRESC ALGARVE 2020, Intranet, redes sociais em que está presente (*Twitter* e *Facebook*), totem interativo do hall de entrada e microsites de ações específicas, permitindo a acessibilidade dos destinatários da instituição e da opinião pública em geral à informação e aos serviços, bem como a formas de participação. No que respeita ao *Twitter*, registaram-se 1.981 publicações e nas duas páginas de *Facebook* 665 publicações.

É da responsabilidade da DIPC, a organização, a promoção e a comunicação de eventos públicos da CCDR Algarve, em estreita articulação com as unidades orgânicas promotoras ou responsáveis. Ao longo do ano de 2019, para além da gestão diária das várias plataformas, a DIPC produziu 142 notas de imprensa e 8 vídeos (disponíveis no *Youtube* e no *Facebook* do CRESC ALGARVE 2020), efetuou a divulgação e cobertura mediática dos eventos e assegurou o atendimento permanente dos colaboradores dos órgãos de comunicação social, assegurando a ligação institucional da CCDR Algarve e apoio aos eventos com a participação dos membros do

Governo, em estreita articulação com os respetivos gabinetes, particularmente nos domínios do ambiente e do ordenamento do território e do planeamento, infraestruturas e desenvolvimento regional, e das autarquias locais.

Durante o ano de 2019, a DIPC promoveu e organizou, em colaboração com os serviços internos ou em parceria com entidades externas, no âmbito das atividades da CCDR Algarve e/do CRESC ALGARVE 2020, um total de 89 iniciativas (67 eventos próprios com parceiros regionais, 5 ações destinadas a público interno e 17 eventos externos, sendo que a maior parte destes foram executadas em cooperação com as redes de informação europeia *EUROPE DIRECT* e *ENTERPRISE EUROPE NETWORK*), em 13 concelhos da região, com uma audiência estimada de 18.525 cidadãos.

Competindo ao DIPC a gestão dos espaços expositivos do Edifício-sede a promoção de ações de formação, sensibilização e informação em estreita articulação com as unidades orgânicas responsáveis, procurou-se ao longo do ano imprimir uma nova dinâmica, tendo sido organizadas 5 exposições.

Em 2019 foram efetuadas diversas ações de publicidade institucional, nomeadamente a publicitação de ações dinamizadas pelo Programa Operacional Regional CRESC ALGARVE 2020 em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro.

Realizou-se a aquisição onerosa de espaços publicitários no valor de 5.703,26€ conforme assinalado no Quadro 1, com o objetivo de divulgar o CRESC ALGARVE 2020 junto de uma pluralidade de destinatários, nomeadamente entidades públicas da administração central, local, associações públicas e privadas e empresas.

Em conformidade com o previsto na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, as diversas ações de publicidade institucional foram comunicadas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social na Plataforma Digital da Publicidade Institucional do Estado.

Quadro 1
Publicidade Institucional

Meios Utilizados 2019	Número inserções	Custo inserção €	Valor	IVA	Valor total (€) IVA incluído
Jornal do Algarve on line / Viprensa	3	250,00	750,00	172,50	922,5
Barlavento on line / Porlagmedia	3	210,00	630,00	144,90	774,9
Postal do Algarve on line / Postal do Algarve	3	215,00	645,00	148,35	793,35
Sul Informação/Página em Branco	3	290,00	870,00	200,10	1070,1
Diário on Line / Navega Aqui	3	283,00	849,00	195,27	1044,27
Algarve Informativo / Daniel Pina	2	225,00	450,00	103,50	553,5
Folha do Domingo on line	4	110,70	442,80	101,84	544,644
Total					5.703,26

Eventos, Feiras e Exposições

A DIPC foi a responsável pela organização e participação da CCDR Algarve do CRESC ALGARVE 2020 em mais de meia centena de eventos no ano de 2019. Passamos a indicar, em síntese, tópicos sobre os mais relevantes:

- **Bienal Turismo Natureza do Algarve**, realizada entre os dias 22 e 24 de fevereiro de 2019, em Aljezur. Presença de *stand* temático para divulgação de campanha sobre a plataforma de autocaravanismo do Algarve, um evento de 3 dias organizado pela Associação Vicentina, em Aljezur. Participação conjunta da CCDR Algarve, CRESC ALGARVE 2020 e redes de Informação Europeia incubadas. O evento contou com 3000 participantes.



- **VI Feira da Dieta Mediterrânica – Divulgação da Dieta Mediterrânica**, decorreu entre os dias 6 e 8 de setembro de 2019, em Tavira. A participação da CCDR Algarve fez-se com um *stand* expositivo genérico que deu a conhecer resultados da execução e exemplos de projetos apoiados pelo CRESC ALGARVE 2020. O espaço do *stand* dispôs de equipamento audiovisual, atendimento técnico personalizado, animação e foram organizadas tertúlias-passeio. A dinamização global da iniciativa foi uma vez mais da responsabilidade do município de Tavira em parceria com a CCDR Algarve e de outras entidades Institucionais. Segundo a organização da feira o número de visitantes do evento este ano foi de 14 000. Estima-se que o nosso *stand* tenha sido visitado por metade ou seja 7000 visitantes.
- **Algarve Nature Fest**, realizou-se entre os dias 20 e 22 de setembro de 2019 em Olhão. Presença de *stand* temático para divulgar projetos apoiados pelo CRESC ALGARVE 2020, com foco no turismo de natureza. Foram disponibilizados e exibidos filmes promocionais de projetos de percursos pedestres / cicláveis em Olhão e Albufeira, vídeo-reportagens sobre a rede de autocaravanismo, vídeos promocionais sobre turismo no Baixo Guadiana, exclusivamente projetos apoiados pelo Programa Operacional. O evento integrou caminhadas, passeios de barco, birdwatching, batismo de mergulho e vela, um festival dedicado ao turismo de natureza, promovido pela Região de Turismo do Algarve (RTA) em parceria com o município de Olhão. O evento contou com 3000 visitantes, essencialmente público escolar.

- **Comemoração do Dia da Europa – 9 de maio**
 – A CCDR Algarve e o CRESO ALGARVE 2020 associam-se às comemorações do dia 9 de maio, Dia da Europa, com múltiplas iniciativas integradas nas celebrações do mês da Europa,



em parceria com gabinetes de divulgação das políticas europeias na região Centro Europe Direct do Algarve e Enterprise Europe Direct, dirigidas a vários públicos, procurando dirigir-se ao grande público (cidadão comum). Em

2019 realizaram-se, neste âmbito, visitas a projetos e obras apoiadas pelos Fundos Comunitários, em Olhão. O programa das Comemorações do Dia da Europa 2019 no Algarve começou e terminou ao som do hino da Europa no largo fronteiro ao Auditório Municipal e na Igreja Matriz de Olhão, incluindo visitas a projetos cofinanciados pelos fundos da União Europeia, atividades com crianças e jovens nas escolas do concelho, debate sobre a redução de plásticos na atividade náutica e piscatória, apresentação de livro da António Covas e exposições no Museu e nas ruas da Baixa de Olhão.



- **Grande Evento Anual Conjunto** – No decurso dos trabalhos da Rede de Comunicação do Portugal 2020, foi abordada a importância de se realizar um evento conjunto que apresente um ponto de situação da implementação do Portugal 2020. “Mostra PT2020 – Fazemos Portugal”, foi o tema do grande evento anual, que decorreu a 27 de junho de 2019. Visou a partilha de boas práticas e de projetos



apoiados pelos fundos europeus e a divulgação das oportunidades de financiamento dos programas que integram o Acordo de Parceria Portugal 2020. Promoveu as oportunidades de financiamento e as estratégias visadas, e evidenciou, igualmente, os resultados alcançados. O CRESO ALGARVE 2020 apresentou

uma das dez UNIDADES DE SAÚDE MÓVEIS + PROXIMIDADE, adquiridas através de duas candidaturas lideradas pela Administração Regional de Saúde do Algarve com as autarquias da região, num investimento global de um milhão de euros, financiado a 80% com verbas do FEDER, e que permitirá atuar na prevenção, diagnóstico e vigilância da doença, complementando os cuidados de saúde atualmente prestados e, em particular, suprimindo deficiências de identificação e intervenção precoce junto das populações, prevendo que venha a abranger, com serviços de saúde melhorados, uma população de 131.649 habitantes bem como atender 21.000 utentes no primeiro ano após entrada em funcionamento dos equipamentos.

Durante o ano de 2019, a DIPC promoveu e organizou, em colaboração com os serviços e em parceria com entidades externas, 5 exposições no Edifício-sede da CCDR Algarve:

- **Exposição de “Cartazes do 25 de Abril”, de 19 a 30 de abril de 2019** - organizada com a Associação 25 de Abril e uma segunda exposição de escultura designada “Parada de Fernando PI” de autor.



- **Exposição fotográfica “Singular do Plural”, durante os meses maio e junho de 2019.** Esta exposição teve foco na área social com histórias de vida sobre Ciganos, uma mostra itinerante dinamizada em parceria com EAPN Portugal/ Rede Europeia Anti-Pobreza.



- **Exposição fotográfica de autor “Mecânica da Água e do Tempo” entre agosto e setembro de 2019.** Uma exposição do tipo documental, itinerante que revela o ambiente de trabalho na unidade fabril da Soc. Águas de Monchique.



- **Exposição “A Terra”** esteve patente entre outubro e dezembro de 2019. Sobre educação e sustentabilidade ambiental dirigida à comunidade escolar numa parceria conjunta da CCDR Algarve, Centro Europe Direct, Município de Lagoa e outros parceiros regionais.



Ações de capacitação de agentes regionais e de divulgação de apoios

(Exposições, Reuniões, Eventos, Visitas organizadas, etc.)

- Ação de capacitação “Como comunicar projetos apoiados por fundos da União Europeia”, em parceria com a AD&C, na CCDR Algarve, em Faro. (10/01/2019)
- “Seminário Reforma das Freguesias no Algarve - Resultados na perspetiva dos eleitos e da população”, promovido pela CCDR Algarve (DSDR), Universidade de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa, em Faro. (04/02/2019)
- Sessão «2IN Investimento na Inovação», promovida pelo IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação, em parceria com o CRESC ALGARVE 2020, Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua, com o apoio do NERA, em Loulé. (08/02/2019)
- Seminário sobre “Oportunidades de financiamento EEA GRANTS”, promovido pela Unidade Nacional de Gestão EEA GRANTS e CCDR Algarve (DIPC), em Faro. (21/02/2019)
- Bienal Turismo Natureza do Algarve, em Aljezur - 22 a 24 de fevereiro de 2019

- Sessão de lançamento e apresentação do II Concurso Parcerias para o Impacto para a região do Algarve, promovido pela Portugal Inovação Social e pela CCDR Algarve, em Loulé. (26/02/2019)
- Sessão de Esclarecimento - Mapa Integrado de Registo de Resíduos, promovida pela Agência Portuguesa de Ambiente e CCDR Algarve (DSA + DIPC), em Faro. (27/02/2019)
- Sessão Pública de Apresentação do Roteiro para a Neutralidade Carbónica (2050) e do Plano Nacional Energia e Clima (2030), promovida pelo Ministério do Ambiente e da Transição Energética, Universidade do Algarve e CCDR Algarve (DSA + DIPC), em Faro 27 de fevereiro de 2019 –
- Ação de capacitação - Sistema de Incentivos de Estado à Comunicação”, promovido pela CCDR Algarve (DSDR + DIPC), em Faro. (28/02/2019)
- Ação de Capacitação para Jornalistas sobre as Eleições Europeias’2019, promovido pelo Gabinete de Informação do Parlamento Europeu (PE) e CCDR Algarve (Centro Europe Direct Algarve + DIPC), em Faro. (22/03/2019)
- Debate sobre os resultados do Projecto TerraSeixe - Gestão Ambiental Partilhada no Sudoeste de Portugal, promovido pelo GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, na CCDR Algarve, em Faro. (22/03/2019)
- Assinatura do Memorando de Entendimento relativo ao projeto “Culatra 2030 – Comunidade Energética Sustentável”, entre a Universidade do Algarve e o Secretariado da *Clean Energy for EU Islands*, promovido pela UALG e CCDR Algarve (DSDR + DIPC), em Faro. (26/03/2019)
- Assinatura do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica do Algarve e Odemira, promovida pelo Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa, AMAL e CCDR Algarve (DIPC), em Faro. (05/04/2019)
- Encontro “SIMPLEX JAM”, promovido pelo Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa, AMA e CCDR Algarve (DSCGAF+DIPC), em Faro. (30/04/2019)
- Visita a projetos apoiados pelo Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020, com a Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, nos concelhos de S. Brás de Alportel e Tavira. (30 de abril de 2019)
- Seminário sobre Regionalização e Desenvolvimento, promovido pela Comissão Independente para a Descentralização da Assembleia da República e CCDR Algarve (DIPC), em Faro. (07/05/2019)
- Comemorações do Dia da Europa, promovidas pela CCDR Algarve (Centro Europe Direct Algarve + DIPC), Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 e Município de Olhão, em Faro e Olhão. (09/05/2019)
- Sessão Pública *SMART SPECIALISATION IN PORTUGAL: REFLECTION AND UPDATE &* Relançamento da RIS 3 Algarve, promovida pela Comissão Europeia / Joint Research Centre, ANI – Agência Nacional de Inovação e CCDR Algarve (OADR + DIPC), em Faro. (17/05/2019)

- Sessão Pública de apresentação da nova plataforma IDEAlg - Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve, promovida pela CCDR Algarve (DSOT + DIPC), em Faro. (17/06/2019)
- Evento Anual “MOSTRA PT 2020 – FAZEMOS PORTUGAL”, no Altice Arena (Sala Tejo), em Lisboa. (27/06/2019)
- Ação de capacitação “Vamos discutir Alterações Climáticas e Adaptação para 2030?”, no âmbito do Lab Observa, promovido pela CCDR Algarve (OADR), em Faro. (26/07/2019)
- VI Feira da Dieta Mediterrânica – Divulgação da Dieta Mediterrânica, promovida pelo Município de Tavira, CCDR Algarve (DSDR + DIPC), Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 e outros parceiros locais e regionais, em Tavira. (5 a 8 de setembro de 2019)
- Encontro de reflexão “Estratégia para o Algarve e Europa para a próxima década”, no âmbito da VI Feira da Dieta Mediterrânica, promovido pelo ABC – Algarve *Biomedical Center* e CCDR Algarve (OADR + DIPC), em Tavira. (06/09/2019)
- “Seminário de apresentação de boas práticas em matéria de gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD): Circularidade no sector da construção / Boas práticas na gestão de RCD”, promovida pela Agência Portuguesa de Ambiente e CCDR Algarve (DAS + DIPC), em Faro. (10/09/2019)
- Conferência Internacional sobre a Competitividade das Áreas Empresariais do Algarve, no âmbito do projeto REVIT +, promovida pelo NERA – Associação Empresarial do Algarve, AMAL e CCDR Algarve (DSDR), em Loulé. (19/09/2019)
- Algarve *Nature Fest*, promovida pela Região de Turismo do Algarve, em Olhão. (20 a 22 de setembro de 2019)
- *Workshop* 1 para “Fazer acontecer a Economia Circular no Algarve”, no âmbito da Agenda Regional para a Economia Circular do Algarve, promovida pelo CCDR Algarve (DAS + DIPC), em Faro. (15/10/2019)
- Encerramento do Projeto EETur, promovido pelo Instituto Soldadura e Qualidade (ISQ), com o apoio do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 e dos parceiros locais AHETA, NERA e Enercoutim, em Faro. (22/10/2019)
- *Workshop* sobre a preparação de candidaturas ao Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT), promovido pelo Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 e pela Agência Nacional de Inovação, em Faro. (25/10/2019)
- Ações de formação específicas sobre e-gar – Guias Eletrónicas de Resíduos, promovidas pela Agência Portuguesa de Ambiente e CCDR Algarve (DAS + DIPC), em Faro. (28 e 29 de outubro de 2019)
- Sessão de Esclarecimento - Eficiência Energética nas Empresas, promovida pelo Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020, em parceria com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão e com a Direção-Geral de Energia e Geologia, em Faro. (31/10/2019)
- Sessão de Esclarecimento - Eficiência Energética nas IPSS e nas Autarquias, promovida pelo Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020, em parceria com a Agência para o

Desenvolvimento e Coesão e com a Direção-Geral de Energia e Geologia, em Faro. (31/10/2019)

- *Workshop 2* para “Fazer acontecer a Economia Circular no Algarve”, no âmbito da Agenda Regional para a Economia Circular do Algarve, promovido pela CCDR Algarve (DAS + DIPC), em Faro. (05/11/2019)
- Ação de capacitação sobre o USO RACIONAL DA ÁGUA, promovida pela CCDR Algarve (DIPC) e Águas do Algarve, em Faro. (07/11/2019)
- Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social PARCERIAS PARA O IMPACTO, promovido pelo Portugal Inovação Social, Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 e CCDR Algarve (DIPC), em Loulé. (14/11/2019)
- 2.ª *Workshop* | Plano de Ação para a Economia Circular no setor dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD) da Região do Algarve, promovido pela CCDR Algarve (DAS + DIPC), em Faro. (18/11/2019)
- Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social PARCERIAS PARA O IMPACTO, promovido pelo Portugal Inovação Social, Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 e CCDR Algarve (DIPC), em Portimão. (25/11/2019)
- Sessão de Esclarecimento Empréstimo-Quadro BEI 2014-2020 Linha Autarquias, promovida pela AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020, em Faro. (27/11/2019)
- Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social PARCERIAS PARA O IMPACTO, promovido pelo Portugal Inovação Social, Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 e CCDR Algarve (DIPC), em Lagos. (27/11/2019)
- Ação de capacitação “Vamos discutir o perfil empresarial do Algarve para 2030?”, no âmbito do Lab Observa, promovido pela CCDR Algarve (OADR), em Faro. (28/11/2019)
- Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social PARCERIAS PARA O IMPACTO, promovido pelo Portugal Inovação Social, Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 e CCDR Algarve (DIPC), em Olhão. (04/12/2019)
- Visita a projetos apoiados pelo Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020, com a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, o Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Carlos Miguel, e a Secretária de Estado da Valorização do Interior, Isabel Ferreira, em Faro. (05/12/2019)
- Sessão de encerramento do Projeto OBSERVE - Observatório da Sustentabilidade da Região do Algarve para o Turismo, no auditório CCDR Algarve, em Faro. (05/12/2019)

- Ação de capacitação “Competitividade dos destinos turísticos e o potencial de novos produtos para o território”, no âmbito do Lab Observa, promovido pela CCDR Algarve (OADR), em Faro. (12/12/2019)
- Sessão técnica o novo regime jurídico da cartografia e as normas e especificações técnicas para a cartografia topográfica vetorial e de imagem”, promovida pela Direção-Geral do Território e CCDR Algarve (DSOT + DIPC), em Faro. (13/12/2019)
- Seminário “3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar”, promovido pela CCDR Algarve (DSCGAF + DIPC) e Presidência do Conselho de Ministros, em Faro. (16/12/2019)

Publicitação do Programa Operacional Regional CRESC ALGARVE 2020.

Em 2019, a rubrica da Publicidade, do CRESC ALGARVE 2020, concedeu **300,00€** (trezentos euros) como contrapartida à sua publicitação num evento considerado de interesse para a região, o qual esteve relacionado com os objetivos, a ação e o papel desempenhado pelos fundos estruturais. A Divisão de Informação, Promoção e Comunicação foi a responsável pela avaliação dos pedidos de apoio chegados e acompanhou a proposta aprovada.

Quadro 2

Rubrica	Fornecedor	Descrição	Valor
020217C000	Centro de Ciências do Mar CCMAR Universidade do Algarve	Publicitação do PO CRESC ALGARVE 2020 na Conferência III Summer Shoal on Fish Ethology & Welfare, em Tavira, de 10 a 13 de Setembro de 2019	300,00
		TOTAL	300,00

Ações de Capacitação

Prosseguindo uma política de capacitação dos agentes regionais, a CCDR Algarve, em parceria com o Programa Operacional CRESC Algarve, o Centro Europe Direct Algarve e outras instituições públicas e privadas, desenvolveu ao longo do ano 35 ações de apresentação de novos avisos de financiamento, estratégias e planos de intervenção e de ferramentas digitais de trabalho, bem como de aprofundamento de conhecimentos e de resultados dos projetos cofinanciados.

Especialmente dedicadas ao público interno, em 2019, realizaram-se 8 ações de capacitação, sendo que algumas foram abertas ao público externo, sobre os seguintes temas:

- Como comunicar projetos apoiados por fundos da União Europeia. (10/01/2019)
- Sistema de Incentivos de Estado à Comunicação. (28/02 /2019)
- Eleições Europeias 2019 (22/03/2019)

- Vamos discutir Alterações Climáticas e Adaptação para 2030? (26/07/2019)
- Estratégia para o Algarve e Europa para a próxima década (06/09/2019)
- Uso Racional da Água. (07/11/ 2019)
- Vamos discutir o perfil empresarial do Algarve para 2030? (28/11/2019)
- Competitividade dos destinos turísticos e o potencial de novos produtos para o território. (12/12/2019)
- 3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar. (16/12/ 2019)

Para as ações internas, foram convocados os dirigentes ou todos os trabalhadores, consoante a tipologia das mesmas, para sessões de capacitação que, em regra, tiveram uma duração de cerca de 2 horas, tendo-se registado, em média, taxas de participação acima dos 85%.

Estas sessões permitiram, além da partilha de conhecimento e de boas práticas, a interação construtiva entre as várias unidades orgânicas e a identificação de pontos críticos ao nível das atividades/processos passíveis de melhoria e aperfeiçoamento.

Material audiovisual - Vídeo e Fotografia.

No decorrer do ano de 2019 procedeu-se à recolha de testemunhos e de imagens, à produção de vídeo-reportagens sobre projetos apoiados pelo CRESC ALGARVE 2020, com o objetivo de apresentar em curtos filmes, histórias e resultados.

Os trabalhos tiveram lugar em diferentes locais do Algarve e dos mesmos resultaram 8 filmes:

- Estágios na Dengun
- Algarve 2030, centrado na Dieta Mediterrânica
- Algarve 2030, centrado na Energia
- Algarve 2030, centrado no Algarve Tech Hub e no futuro Pólo Tecnológico
- Requalificação da Ilha da Culatra (PIR)
- Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) projeto-piloto
- Reabilitação do Palácio Gama Lobo
- Portugal Inovação Social, centrado em dois projetos no Algarve

Procedeu-se, ainda, ao acompanhamento e recolha fotográfica primária, em registo não profissional de intervenções de Reabilitação Urbana em curso (PARU), em colaboração com 4 Municípios beneficiários (Tavira, Albufeira, S. Brás de Alportel e Silves) preparativos para a organização de uma exposição fotográfica documental que retrate o antes e depois de cada uma das intervenções.

Para além disso, a larga maioria da Ações organizadas ou participadas pela CCDR Algarve e pelo Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 (exposições, reuniões, eventos, visitas

organizadas, etc.), encontram-se arquivadas e documentadas em evidências no banco de imagens na CCDR Algarve.

Ativação da marca

Ao longo do ano, o equipamento do tipo Totem TV disponibilizou no hall da entrada principal da sede da CCDR Algarve, acesso interativo à informação, números chave (barómetro), a lista das operações aprovadas, vídeos e toda a informação essencial do programa operacional regional com atualização bimensal.



QUADRO 7
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

JETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: DESENVOLVER UM SISTEMA DE GESTÃO QUE PROMOVA A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR E A CONCILIAÇÃO DA SUA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL				
Dias para realização de diagnóstico	121	30	212	100%
Ações de formação ou sensibilização para dirigentes/trabalhadores sobre a promoção de uma cultura organizacional conciliadora	2	1	1	100%
O2: ELABORAR MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, CONFERÊNCIAS, VISITAS, ETC...)				
Dias para elaboração de Manual de Gestão de Eventos	90	15	-	0%
O3: ELABORAR O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA				
Dias para elaboração de Código de Ética e Conduta	120	30	-	0%
O4: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES E AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	6	2	8	100%
Ações realizadas direcionadas para colaboradores externos	12	2	38	263%
O5: EXECUTAR OS PLANOS DE COMUNICAÇÃO DA CCDR ALGARVE E DO POR ALGARVE 2020				
Suportes de informação da CCDR Algarve	70%	10%	120%	163%
Suportes de informação do POR Algarve 2020	70%	10%	110%	150%

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA

A programação de 2019 teve por objetivo chegar a todos e a todo o território regional. Assim, desenvolveram-se atividades promotoras dos valores da União Europeia envolvendo públicos escolares, portadores de deficiência mental, representantes institucionais, empresários e empreendedores, população sénior, população em geral, reforçando parcerias e o trabalho em equipa. Neste âmbito destaca-se o trabalho colaborativo com a Rede MOVE (no caso do ED) e da Rede EEN.

A experiência na organização de encontros B2B ganhou relevância nas colaborações prestadas pelo EEN, quer em iniciativas que ocorreram na região, quer em iniciativas no estrangeiro que contaram com a participação de empresários algarvios.

QUADRO 8
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: ASSEGURAR A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA A EMPRESAS E CIDADÃOS				
Eventos organizados no âmbito das redes europeias - Enterprise Europe Network e Europe Direct	20	2	36	157%
Missões empresariais ou encontros de negócios	2	1	5	138%
PME que recebem acompanhamento personalizado da Enterprise Europe Network	10	3	19	138%

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A par das múltiplas e pesadas tarefas de carácter regular intrínsecas às áreas financeira, recursos humanos, património e expediente no ano 2019 desenvolveram-se atividades em torno de alguns projetos chave, nomeadamente:

- Modernização e Simplificação Administrativa – Em cumprimento com o estabelecido no Plano de Atividades para o ano 2019 deu-se continuidade à política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitiram a melhoria da eficiência interna, a agilização das respostas, por forma a tornar mais célere e transparente a comunicação com os nossos clientes, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

A execução registada nos projetos de desmaterialização e simplificação administrativa foi determinante para prosseguir o desígnio da desmaterialização e simplificação administrativa.

A implementação das ações programadas teve um impacto relevante ao nível da modernização e simplificação administrativa, sendo de destacar as seguintes ações:

- a) Plataforma iCCDR - Com a disseminação das TIC's, os organismos procedem individualmente à criação de plataformas únicas para tratamento dos seus processos cuja intervenção de entidades externas é necessária. Com o objetivo de simplificar o aumento de trabalho nos "clientes", os organismos que proprietários das plataformas, começaram a fornecer, em alternativa a estas, *webservices* que irão permitir a integração com os sistemas internos. Assim, a CCDR Algarve desenvolveu uma plataforma iCCDR, que reduzi significativamente o tempo de desenvolvimento e implementação de um novo *webservice*. Sempre que se verifiquem alterações num ou mais sistemas internos, estas alterações serão refletidas apenas no iCCDR, sem necessidade de proceder a adaptações específicas nas interfaces de cada um dos *webservices* consumidos. O iCCDR funciona como uma camada intermedia, ou como uma espécie de bus, entre os *webservices* fornecidos e os sistemas internos da CCDR, seguindo um conjunto de regras pré-definidas e documentadas.
- b) APP Autocaravanismo – Desenvolvimento de uma plataforma na internet de comunicação da Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve (RAARA), com as localizações geográficas das unidades e que contém a seguinte informação: características das unidades (contactos, horários, etc., e o link aos respetivos sites); informação de natureza estatística atualizável; informação qualitativa reportada à calendarização de atividades, organização de eventos, divulgação de legislação, informação útil, etc.

Esta plataforma é composta por um site e uma aplicação móvel, multilingue, intuitiva e *responsive* adaptando-se facilmente a vários tamanhos de ecrãs. A criação da APP para dispositivos móveis facilita o acesso em qualquer lugar e a qualquer hora sendo uma mais-valia para o projeto e permitindo maior visibilidade, valorização dos

conteúdos e permite mais facilmente fidelizar os utilizadores permitindo uma comunicação mais imediata e presente.

- c) ERP SINGAP – Sistema Integrado de Gestão Versão *web* – Conclusão da implementação e otimização da nova versão do *software* com a adoção plena do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – projeto estruturante, de grande envergadura, que introduziu uma mudança no paradigma da contabilidade pública nos organismos sob a dependência direta do Estado;
 - d) Implementação do Plano de Adaptação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – projeto estruturante, de grande vulto e impacto na organização, com o objetivo de promover a adaptação e o cumprimento do RGPD, em função da entrada em vigor da legislação aplicável, complementado com as principais *guide lines* da norma ISSO 27001:2013. Os serviços de consultoria, gestão de risco e segurança da informação repartidos por 4 fases, das quais 3 foram concluídas em 2019, permitiram efetuar o diagnóstico da maturidade dos serviços da CCDR face aos requisitos do RGPD e a definição de um plano de ação (políticas, processos, procedimentos, modelos de organização, medidas de segurança técnicas e organizativas, medidas de envolvimento dos múltiplos intervenientes) que se concluirá no próximo ano;
 - e) Implementação do Sistema de Controlo e Monitorização das Deslocações em Serviço Externo - desenvolvimento de uma solução integrada com o objetivo de simplificação da longa tramitação administrativa inerente à realização de deslocações e obtenção de informação relevante de apoio à decisão. Esta solução encontra-se integrada com o sistema de gestão documental (Filedoc), permitindo também a emissão do Boletim de Itinerário, substituindo assim o atual impresso em papel. O progresso foi extraordinário pois evolui-se de um sistema fragmentado e muito burocrático, que obrigava a interação com várias soluções/intervenientes para uma solução integrada, com reconhecidos ganhos ao nível da produtividade, eficiência e eficácia, a que acresce a poupança de papel, consumíveis de impressão e custos de manutenção/reposição de equipamento.
As ações desenvolvidas foram dinamizadas pela Direção de Serviços em estreita articulação com as suas Divisões e sob a orientação da Presidência.
- Implementação da Macro-Estrutura Funcional (MEF) - Com a conclusão dos desenvolvimentos efetuados no Sistema de Gestão Documental (Filedoc), no ano de 2019 procedeu-se à implementação de um Plano de Classificação conforme à Macroestrutura Funcional (MEF). Neste sentido foi efetuada a parametrização do plano de classificação no Filedoc, a realização de ações de formação interna sobre Gestão de Documentos e a Implementação do Plano de Classificação conforme à MEF, com a colaboração da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, e o *Filedoc* – Sistema de Gestão Documental.

- Dinamização de Plano de Formação Profissional 2019 em articulação com a Direção Regional de Educação na senda das soluções adotadas em anos anteriores, de partilha de recursos físicos, materiais e financeiros; realização de ações de formação internas de capacitação dos trabalhadores e dirigentes, em temas transversais como o sistema de gestão documental, macro-estrutura funcional, Regulamento Geral de Proteção de Dados, e Programa 3 em Linha;
- Programa 3 em Linha – Tendo presente o objetivo do Programa 3 em Linha, de promoção de um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres, permitindo a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida, esta CCDR procurou durante o ano 2019 adquirir novas competências nesta área e conhecer boas práticas a nível regional e nacional.
- Atualização do Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho da CCDR Algarve ao em função de alterações legislativas operadas no quadro normativo aplicável e ao estabelecido no artigo 25º da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2019, nomeadamente no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, tendo em conta as Iniciativas de Eficiência e Controlo Orçamental neste quadro programadas pela CCDR do Algarve, inscritas no Anexo X à Circular OE 2019 () da Direção Geral do Orçamento;

QUADRO 9
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: IMPLEMENTAR DA MACRO-ESTRUTURA FUNCIONAL (MEF)				
Prazo de Implementação	181	30	155	100%
O2: REORGANIZAR OS ESPAÇOS DE ARQUIVO E APLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ACUMULADA (RAADA)				
Espaço de arquivo libertado	300	100	200	100%
O3: REFORÇAR OS MECANISMOS DE CONTROLO INTERNO DE COBRANÇA DE RECEITAS PRÓPRIAS EM ATRASO				
Receita própria (LUA, SIRJUE, e DGEC) em atraso cobrada	50%	10%	63	111%
O4: REDEFINIR PROCESSOS E CIRCUITOS NA DIREÇÃO DE SERVIÇOS				
Nível de redução de consumos de papel e consumíveis	10%	5%	19%	122%
O5: IMPLEMENTAR O PLANO DE ADAPTAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS				
Prazo de Implementação	334	30	0	0%
Definição da Política de Privacidade	212	30	333	51%
O6: IMPLEMENTAR O SISTEMA DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DAS DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO EXTERNO				
Prazo de implementação	334	30	361	100%
O7: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO ATEMPADA DAS ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO				
Trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação	90%	0%	100%	125%

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

QUADRO 10
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: ASSEGURAR UMA DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES SUPERIOR A 99%, DURANTE 365x24				
Disponibilidade dos servidores durante 365x24	99%	0,75%	100%	123%
O2: GARANTIR O APOIO AOS UTILIZADORES DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS				
Prazo médio de resolução de pedidos de Helpdesk	24	12	9	127%
O3: RENOVAR E MODERNIZAR DAS INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS				
Equipamentos atualizados	10%	5,00%	14%	100%
Prazo para aquisição de Solução de <i>Backup</i> para o <i>Datacenter</i>	335	30	189	214%
O4: MODERNIZAR E ATUALIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
Prazo para finalização da ação "Modernização do portal da CCDR Algarve e serviço <i>online</i> de apoio ao autocaravanismo" (APP móvel e Site CCDR)	334	30	360	100%
Prazo para reformulação do Sistema de Requisições de Viaturas	334	30	360	100%
Implementar Plataforma iCCDR	334	30	360	100%

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Durante o ano 2019 a Autoridade de Gestão (AG) deu continuidade às responsabilidades que lhe estão atribuídas, cumprindo os grandes objetivos na área da Gestão de Fundos Comunitários sob a responsabilidade da CCDR no que se refere à implementação do Portugal 2020.

Durante este ano o PO CRESC ALGARVE 2020 continuou em “velocidade de cruzeiro” desenvolvendo as atividades de apreciação e aprovação de candidaturas, a análise de pedidos de pagamento, a validação de despesa e de procedimentos de contratação e os pagamentos. Em paralelo, a Autoridade de Gestão manteve os reportes com as Autoridades Nacionais e Comunitárias, através do envio dos PPI (Pedidos de Pagamento Intermédios – certificações), Previsões, Monitorização da informação financeira, Relatório de execução anual, processo de Contas do EC 18-19, entre outros.

Até 31/12/2019 tinham sido aprovadas 929 candidaturas, com um valor Fundo associado de mais de 239 M€. Este trabalho de análise e decisão foi finalizado através de 5 reuniões presenciais da Comissão Diretiva e 22 consultas escritas realizadas ao longo do ano 2019 e determinou uma taxa de compromisso geral do PO que ascendia a cerca de 75% no final do ano, atingindo a meta prevista (tendo em consideração a tolerância programada).

As operações alvo de decisão foram notificadas aos respetivos promotores num prazo médio de 2 dias úteis, atingindo igualmente a meta prevista (tendo em conta a tolerância definida em plano de atividades).

Foi ainda facultada informação por parte da equipa e dado o apoio solicitado aos potenciais beneficiários do Programa para esclarecimento do enquadramento de diversas intenções de candidaturas.

Em paralelo com o esforço desenvolvido pela AG para recuperação de algum atraso ao nível da análise de candidaturas, a AG deu igualmente prioridade à execução e análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários, garantindo desta forma a superação da Meta N+3 nas condições impostas pela CE (120% da meta N+3).

De realçar igualmente que no seguimento do esforço efetuado no final do 2018 (em termos de execução tendo em conta a necessidade de garantir o cumprimento das Metas previstas em Quadro de Desempenho para o Programa), o primeiro trimestre de 2019 implicou um esforço adicional de verificação da execução efetuada no final do ano anterior. Este esforço fez com que o Programa Operacional do Algarve fosse o PO Regional que melhor desempenho apresentou face às metas de desempenho programadas para 2018.

Foram realizadas cerca de 81% das tarefas previstas no Plano de Atividades de 2019 no que respeita ao Controlo Interno. O PAC 2019 (FEDER e FSE), que inclui a verificação no local a 49 operações, foi realizado na íntegra, tendo sido efetuadas 23 ações de controlo pelos Organismos Intermédios com competências delegadas de verificações no local, 4 ações de controlo por equipas mistas da responsabilidade da AG e do OI AMAL e as restantes 22 ações de controlo, respeitantes a operações da responsabilidade da Autoridade de Gestão, realizadas

com recurso a auditores externos. Os respetivos relatórios finais foram concluídos até final novembro 2019.

Durante o ano 2019 o Programa CRESCE Algarve2020 foi alvo de 9 auditorias/ações de controlo, designadamente 4 auditorias temáticas, realizadas pela Inspeção Geral de Finanças, no âmbito dos Auxílios de Estado, Instrumentos financeiros, Igualdade de Oportunidades e não discriminação, e medidas Antifraude e 3 auditorias de operações realizadas, no âmbito do FEDER, pela estrutura segregada de auditoria da AD&C. Foram igualmente realizadas pela AD&C 2 ações de controlo, uma ao efeito incentivo nos auxílios estado e outra no âmbito do processo de contas respeitante ao EC 18/19 do POAlgarve2020.

A Unidade de Controlo Interno da Autoridade de Gestão efetuou o acompanhamento destas auditorias externas, tendo registado e atualizado o Sistema de Informação SIAUDIT para o respetivo *“follow up”*.

Nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº137/2014, no que respeita ao FEDER e FSE e no exercício das suas funções de entidade pagadora destes fundos comunitários, incumbe à Agencia, I.P manter o registo das dívidas, relativas a cada beneficiário no âmbito do Portugal 2020, registo a efetuar no SDR 2020 enquanto componente do Sistema Informação Portugal 2020.

As dívidas constituídas no âmbito do Algarve CRESCE 2020, foram objeto de acompanhamento por parte da Unidade de Controlo, e registadas diretamente no Sistema Contabilístico de Dívidas (SCD), como solução de contingência. No entanto, conforme expectável, a comunicação de dívidas começou a ser efetuada, no início do ano 2019, em Sistema de Dívidas e Recuperações - SDR2020, módulo integrado no SPTD2020.

Com efeito, foram registadas, até 31.12.2019, no Sistema Dívidas e Recuperações, 55 dívidas, no valor total de 1.573.962,46€, do qual já foi recuperado 1.255.927,09€. Das 39 dívidas recuperadas 35 já têm processo de dívida encerrado, sendo que as restantes 4 serão encerradas logo que esteja disponível a informação em falta, nomeadamente confirmação da IGF sobre a comunicação de irregularidades junto do OLAF.

Foi efetuada a primeira Avaliação do Risco de Fraude, em novembro de 2017, de acordo com o Plano de Gestão de Riscos da Autoridade de Gestão do Algarve CRESCE 2020, em alinhamento com a metodologia e ferramenta para a avaliação de risco de fraude, constante das orientações da Comissão Europeia -EGESIFJ4-0021-00, de 16/06/2014. A sua atualização encontra-se em curso e será refletida no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), de acordo com os requisitos regulamentares nacionais.

Sendo matéria que releva para o Parecer de Auditoria e Relatório de Controlo, a emitir pela Autoridade de Auditoria, foi atualizada, em novembro 2019, a Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, com todas as alterações ocorridas face à última versão aprovada.

Durante o ano de 2019, foram completamente operacionalizados 8 instrumentos de apoio à gestão e informação do PO CRESCE ALGARVE 2020, nomeadamente:

- Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESC ALGARVE 2020 – revisão do documento entregue junto da ADC em novembro.
- Manutenção evolutiva e corretiva do Sistema de Informação do BO CRESC Algarve 2020.
- 6 Certificações em Sistema de Informação – Foram efetuadas 10 Certificações (6 FEDER e 4 FSE) – com datas de corte: FEDER - 31/01/2019, 31/03/2019, 31/05/2019, 31/07/2019, 30/09/2019 e 30/11/2019; FSE – 18/03/2019, 31/05/2019, 30/09/2019 e 15/11/2019.
- Atualização do Site CRESC Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal) – Informação sobre Concursos atualizada conforme abertura e informação financeira atualizada mensalmente.
- Relatório de Execução Anual (2018) do PO CRESC Algarve 2020 – Aprovado pela CA em 19/06/2019 e enviado à CE por SFC.
- Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020 – Foi remetido para a AD&C em dezembro o processo de Fecho de Contas, bem como Declaração de Gestão referentes ao FEDER e ao FSE.
- Realização do Grande Evento anual do PO CRESC ALGARVE 2020 – Foi considerado como evento anual do CRESC ALGARVE 2020 o Evento conjunto: “MOSTRA PT 2020 – FAZEMOS PORTUGAL”, no Altice Arena (Sala Tejo), em Lisboa – 27 de junho de 2019.
- Sessões de divulgação dos apoios CRESC ALGARVE 2020 – Foram realizadas 23 sessões de esclarecimento/divulgação dos apoios CRESC ALGARVE 2020 ao longo do ano 2019.

Para além destes 7 instrumentos foi ainda realizado trabalho em mais 2 instrumentos previstos:

- Organização de partilhas internas e manutenção – Deu-se continuidade ao trabalho de condensação de pastas existentes nas partilhas internas e de organização de pastas de 2º nível e limpeza de ficheiros.
- Arrumação e arquivo final dos processos com apoio de Fundos Comunitários – Durante o ano 2019 foi dada continuidade ao trabalho de arrumação dos respetivos arquivos na CCDR, selecionando informação a destruir e a seguir para o arquivo (Tavira). Não foi efetuada a arrumação do arquivo de Tavira uma vez que essa tarefa, devido à carência de recursos humanos, não foi considerada prioritária neste ano. A conclusão deste trabalho, além da disponibilidade de recursos humanos, está também dependente do Relatório de Avaliação das Massas Documentais acumuladas do acervo dos Fundos Comunitários, em curso através de um grupo de trabalho nacional, do qual a CCDR faz parte.

QUADRO 11
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: ASSEGURAR A DECISÃO ATEMPADA DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS AO PO CRESC ALGARVE 2020				
Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	95%	25%	75,19%	100%
Prazo de notificação da decisão (dias úteis)	4	1	2	125%
O2: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO PO CRESC ALGARVE 2020				
Taxa de Execução da Meta N+3	100%	0%	120,40%	126%
O3: ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO PO CRESC ALGARVE 2020				
Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	80%	10%	81,43%	100%
O4: COMPLETAR OS INSTRUMENTOS DE APOIO À GESTÃO E DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO NO ÂMBITO DO PO CRESC ALGARVE 2020				
Instrumentos a funcionar no final de 2019	70%	10%	114,10%	155%

ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

No quadro do acompanhamento e monitorização das dinâmicas regionais, promoveu-se a recolha e análise de informação estatística, enquanto suporte à elaboração de documentos internos, apresentações para reuniões, e divulgação interna ou externa, em diferentes formatos, assinalando-se: a) a elaboração uma publicação “Números em Destaque”, sobre a população estrangeira residente; b) a elaboração de nove “notas breves”, dirigidas a um público interno mais restrito, sobre os temas emprego (anual e trimestral), índice sintético de desenvolvimento regional, regional *innovation scoreboard*, população estrangeira residente, índice de competitividade das regiões europeias, comércio internacional, condições de vida e rendimento das famílias e contas regionais; c) a atualização e monitorização dos indicadores Europa 2020 e grandes metas Algarve 2020.

O OADR manteve uma estreita articulação com a Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020, tendo colaborado na elaboração do Relatório de execução anual de 2018. Para além disso, procedeu-se à monitorização dos indicadores do Quadro de Desempenho do Programa e à recolha de dados para monitorização dos indicadores trimestrais a remeter à AD&C. Os elementos afetos ao OADR participaram ainda nas reuniões da Rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020, da Rede das Dinâmicas Regionais, da Comissão de Acompanhamento do POR Algarve 2020.

Relativamente ao acompanhamento de planos e programas com impacto no desenvolvimento regional e à participação em grupos de trabalho externos, foi garantida a representação institucional e colaboração nos trabalhos da Comissão de Implementação do Instrumento Territorial Integrado Mar (ITI Mar) e da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística.

No âmbito da RIS3, dinamizou todo o processo de revisitação, promovendo a auscultação dos membros dos diferentes grupos de trabalho, definindo abordagens complementares aos domínios de especialização, por via de desafios societais.

Juntamente com a DSDR, coordenou o processo de elaboração da Estratégia Regional Algarve 2030, garantindo o envolvimento de todas as unidades orgânicas da CCDR Algarve e estabelecendo as devidas pontes com os diferentes setores da região, consultados no âmbito do Conselho de Coordenação Intersectorial.

QUADRO 12
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO E OS EFEITOS REGIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.				
Monitorização de dinâmicas regionais	2	0	2	100%
Dias para elaboração contributo para o relatório intermédio 2019	211	5	107	360%
O2: ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTEGRADA PARA O ALGARVE 2030, DE FORMA COLABORATIVA E PARTICIPADA				
Dias para elaboração de diagnóstico regional	182	15	290	68%
Dias para elaboração da versão provisória da Estratégia Algarve 2030	349	15	364	100%
Entidades envolvidas no processo de construção participada da estratégia (partilhado com DSDR)	35	5	46	128%
Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da estratégia (partilhado com DSDR)	10	4	10	100%
O3: PROMOVER A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3 ALGARVE)				
Ações de promoção, difusão e acompanhamento da RIS3 Algarve	5	2	16	146%
Reuniões de dinamização das Unidades Técnicas /Grupos Temáticos e do CIRA	11	3	9	100%
Dias para redefinição da EREI Algarve 2030	349	15	349	100%
O4: ARTICULAR PARA CAPACITAR				
Ações de capacitação realizadas direcionadas para colaboradores internos	4	1	3	100%
Parcerias e interações territoriais concretizadas	4	1	5	100%

Apreciação dos serviços prestados

2019



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

ANÁLISE DOS INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA DOS EVENTOS

OBJETIVO

Avaliar o grau de satisfação dos participantes dos diversos eventos e iniciativas organizadas pela CCDR Algarve.

METODOLOGIA

Foi desenvolvido um Inquérito de Satisfação para o público externo, participante nas iniciativas da CCDR Algarve. Os inquéritos são simples com 5 questões fixas e estandardizados para todas:

1. A sessão correspondeu às suas expetativas?
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?
4. Considerou a duração da sessão adequada?
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?
6. Como teve conhecimento da sessão?

Comentários / Sugestões

A última questão foi aberta para que cada participante pudesse registar as suas sugestões de melhoria.

A classificação de cada questão do inquérito foi calculada através da seguinte escala:

- De 1 a 5 correspondente a:

1 = Insuficiente, 2 = Suficiente, 3 = Bom, 4 = Muito bom e 5 = Excelente

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO

O envio dos inquéritos aos participantes foi efetuado durante a semana da realização de cada uma das ações de formação/ eventos da CCDR-Algarve.

Em caso de solicitação do certificado de presença, estes foram endereçados juntamente aos inquéritos aos participantes.

TAXA DE RESPOSTA

A taxa de resposta variou de evento para evento uma vez que cada um teve números de participantes diferentes e números de respostas ao questionário igualmente diferentes.

RESULTADOS OBTIDOS E GRAU DE SATISFAÇÃO APURADO

Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às seis questões.

ANÁLISE DOS EVENTOS:

04/02/2019 – SEMINÁRIO REFORMA DAS FREGUESIAS NO ALGARVE RESULTADOS NA PERSPETIVA DOS ELEITOS E DA POPULAÇÃO.

Nº de Inquéritos enviados:	40
Nº de Inquéritos respondidos:	11
% de resposta	28%

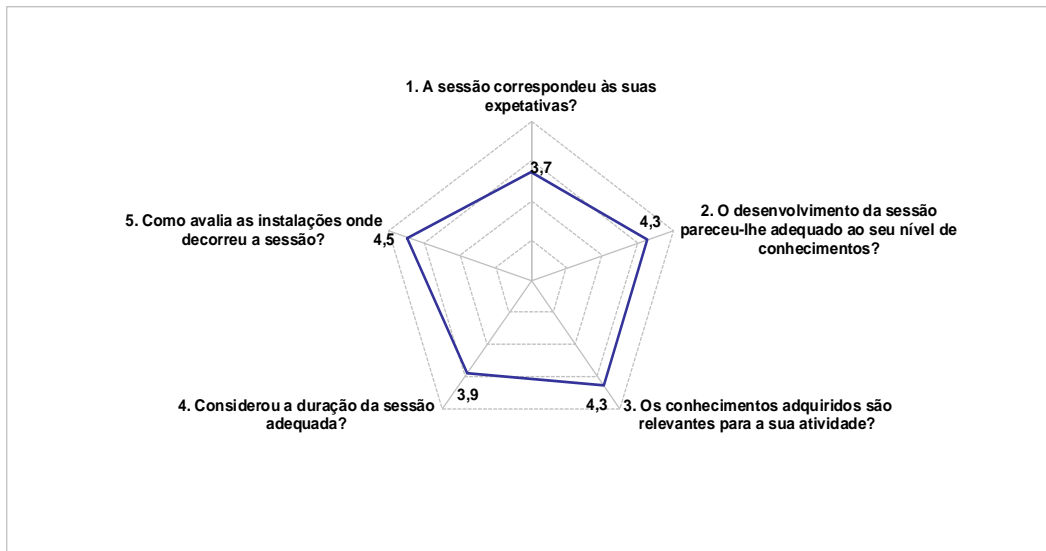
1. Seminário Reforma das Freguesias no Algarve resultados na perspetiva dos eleitos e da população.	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	18,2	9,1	54,5	18,2
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	18,2	36,4	45,5
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	9,1	54,5	36,4
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	45,5	18,2	36,4
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	0,0	54,5	45,5

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	4
Correio Eletrónico	4
Comunicação Social	0
Redes Sociais	2
Outro	1

COMENTÁRIOS E PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO:

A ANAFRE e a CCDR Algarve deveriam promover mais sessões deste género, nomeadamente sobre a temática da descentralização, operacionalização de competências e programas de apoio técnico-financeiro às freguesias.

AVALIAÇÃO MÉDIA:



Nº de Inquéritos enviados:	80
Nº de Inquéritos respondidos:	26
% de resposta	33%

2. Sessão - Oportunidades de Financiamento EEA Grants	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	0,0	38,5	38,5	23,1
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	11,5	42,3	46,2
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	3,8	19,2	30,8	46,2
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	3,8	23,1	38,5	34,6
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	0,0	34,6	65,4

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	4
Correio Eletrónico	18
Comunicação Social	2
Redes Sociais	0
Outro	2

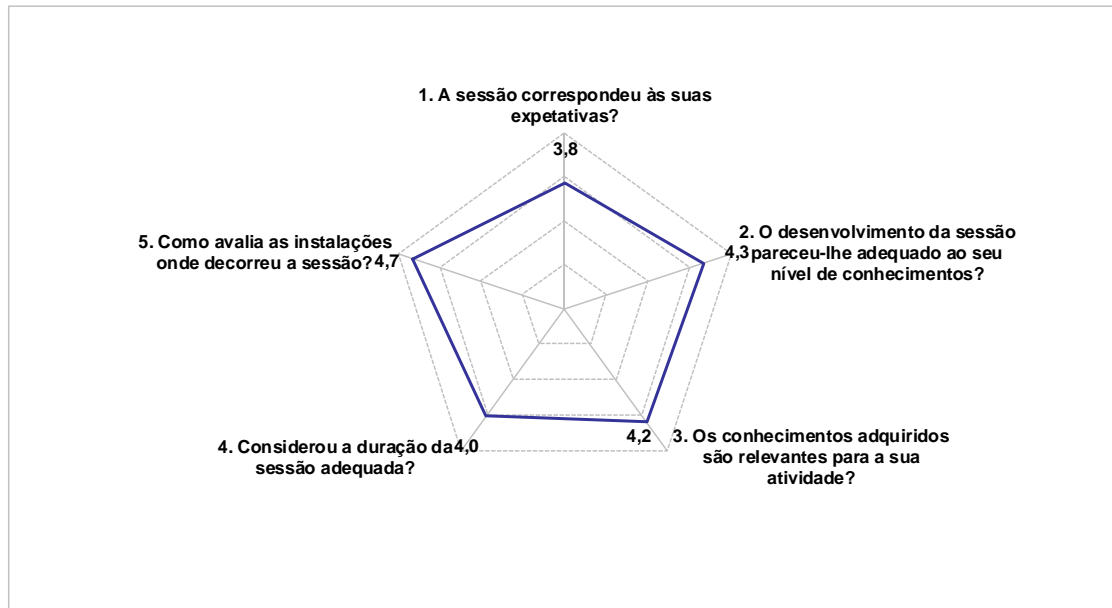
COMENTÁRIOS E PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO:

-Bastante esclarecedor, com informação pertinente para as diversas entidades às quais se destina.

- Que se organizem sessões de trabalho, ou seja uma sala para eventual teste de propostas em mesas redondas de trabalho quando se trata de temas que requerem uma sincronização de intenções (propósitos do candidato vs propósitos da candidatura), para que seja mais que uma sessão de informação (disponível online). Os projetos para andarem precisam de um apoio mais prático, de um contacto mais direto e próximo como nas sessões que se organizam em Bruxelas na semana das regiões onde se entende que a Europa só avança com os projetos conduzidos no terreno sem o travão das burocracias. O capital intelectual existente tem de focar na especificidade das suas disciplinas e contar com o apoio administrativo de instituições como CCDR. Depois da informação, é preciso facilitar um "engagement" coletivo e criar mais sessões para a construção de candidaturas relevantes para todos.

- A Sessão deveria ser mais longa considerando o volume de informação e Programas a apresentar.

AVALIAÇÃO MÉDIA:



27/02/2019 – SESSÃO DE ESCLARECIMENTO - MAPA INTEGRADO DE REGISTO DE RESÍDUOS.

Nº de Inquéritos enviados:	56
Nº de Inquéritos respondidos:	28
% de resposta	50%

3. Sessão de Esclarecimento - Mapa Integrado de Registo de Resíduos	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	4,8	19,0	28,6	61,9	19,0
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	9,5	38,1	71,4	14,3
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	4,8	23,8	61,9	42,9
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	9,5	28,6	66,7	28,6
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	9,5	66,7	57,1

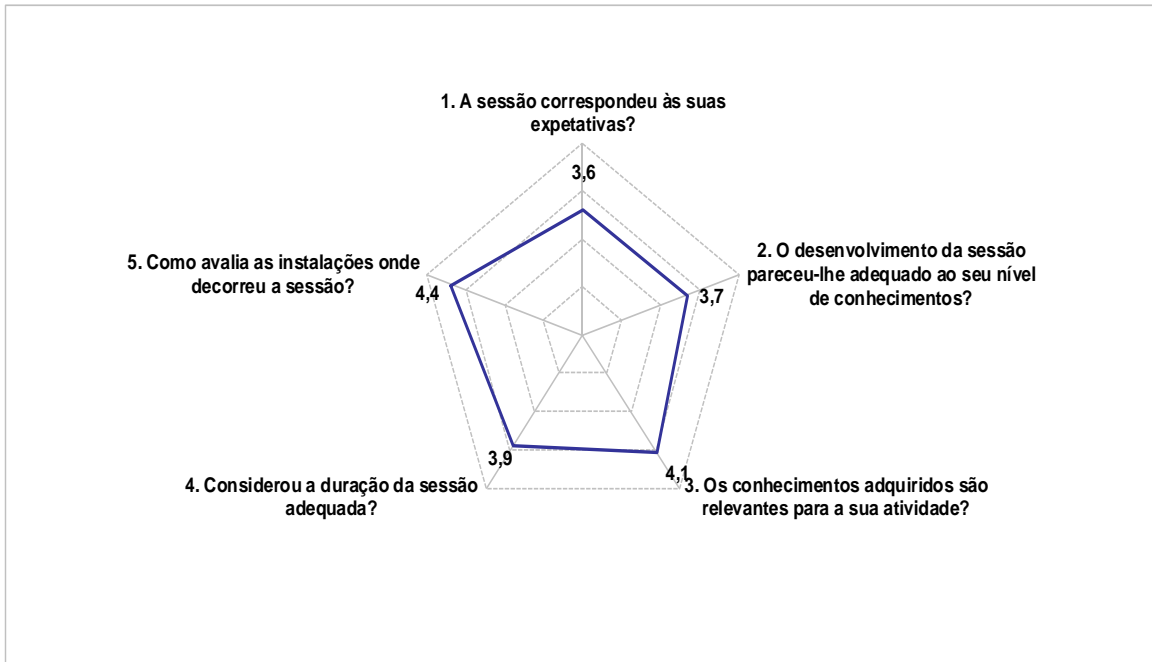
6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	1
Correio Eletrónico	18
Comunicação Social	0
Redes Sociais	0
Outro	9

COMENTÁRIOS E PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Sendo o Algarve uma região em que existe muita restauração e hotelaria, penso que deveriam ter focado um pouco mais na questão do MIRR para esses estabelecimentos.

- Poderiam já ter enviado a apresentação. Já insisti mas até agora não obtive resposta. Sendo que somos uma organização de produtores, tínhamos interesse em partilhar os conteúdos com os nossos produtores atempadamente mas já faltam apenas 15 dias para o final do prazo de submissão do MIRR.

AVALIAÇÃO MÉDIA:



Nº de Inquéritos enviados:	94
Nº de Inquéritos respondidos:	37
% de resposta	39%

4. Sessão Pública de Apresentação da nova Plataforma IDEALG.	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	2,7	2,7	73,0	21,6
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	8,1	51,4	40,5
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	10,8	40,5	48,6
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	8,1	40,5	51,4
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	2,7	40,5	56,8

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	4
Correio Eletrónico	24
Comunicação Social	5
Redes Sociais	1
Outro	3

COMENTÁRIOS E PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Tentar criar canais bidireccionais com os municípios no sentido de se obterem fontes únicas e fiéis de informação, dada a dinâmica dos territórios em alguns temas Ex: Toponímia, Nº Policia, Loteamentos, outros...

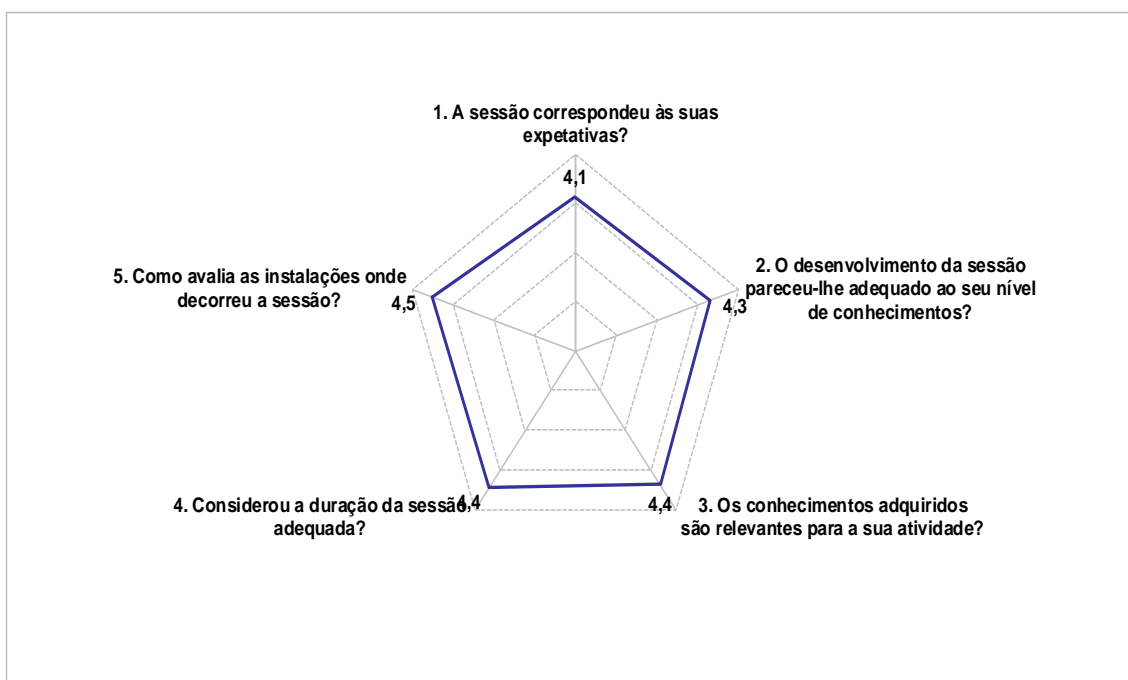
- No meu ver só algumas perguntas e reações da audiência foram adequadamente respondidas e sinto falta de um diálogo/debate um bocadinho mais aberto do qual tanto a CCDR como todos os utilizadores da plataforma IDEALG podiam aproveitar. Apesar de todas as vantagens da plataforma vejo também desvantagens. No meu ver a utilização e dependência do sistema já criou uma falta de consulta das plantas de base em papel nas localizações nos limites da REN.

- O evento foi muito útil e oportuno dado que, durante a consulta das plantas da REN na zona de Tavira, verifiquei que existem incorreções na plataforma das plantas digitalizadas. Esperamos que haja abertura e diálogo, caso a caso, para assim melhorar com exatidão os dados apresentados nas plantas, por forma a qualquer utilizador use a plataforma com sabedoria e confiança, pois é isso que se espera dos serviços da administração pública. Por último, algumas respostas dadas ao público interveniente podiam ter sido mais profundas, na medida que a sua intervenção (do público) foi no sentido de tentar melhorar a plataforma em questão.

- Antes de mais, gostaria de enaltecer, este tipo de iniciativa! A criação e o melhoramento contínuo desta plataforma, com informação ACESSÍVEL A TODOS OS CIDADÃOS! E para simplificar o processo, esta Sessão de esclarecimento!

- Tendo o Algarve uma faixa costeira longa, estranhei não surgir o serviço da DGT/Geoportal (<http://mapas.dgterritorio.pt/geoportal/catalogo.html>) com o link de acesso a Ortofotomapas da orla costeira, com resolução de 10 cm e grande precisão (<http://ows.dgterritorio.pt/wss/service/ortos2014-2015-wms/guest>). Uma grande melhoria, face à anterior, esta nova plataforma IDEAlg. Parabéns

AVALIAÇÃO MÉDIA:



Nº de Inquéritos enviados:	43
Nº de Inquéritos respondidos:	18
% de resposta	42%

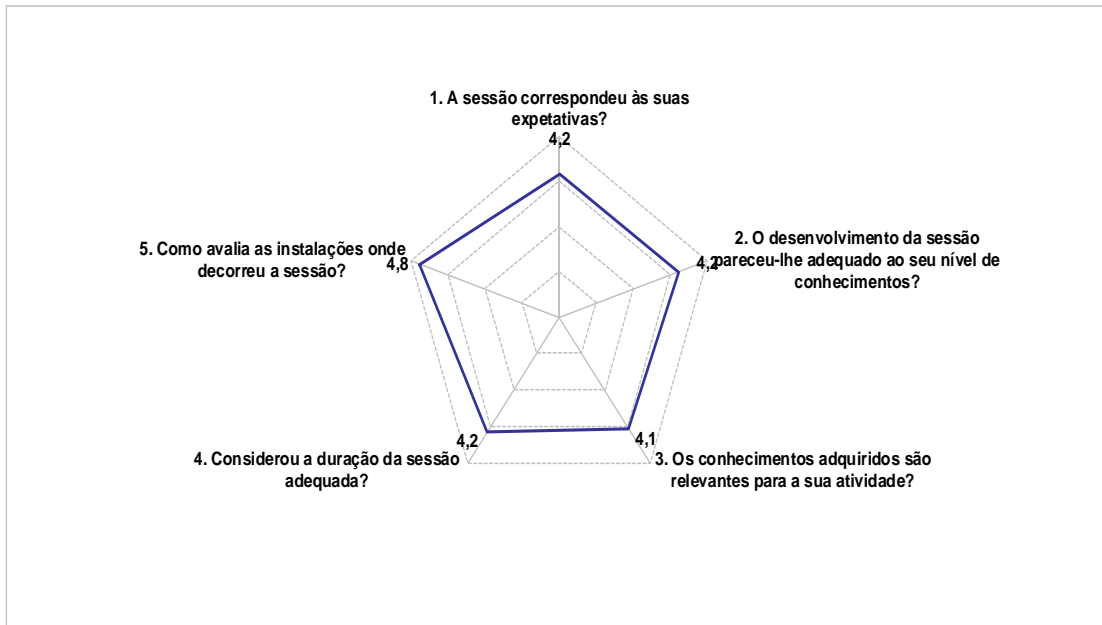
5. I Workshop Fazer acontecer a Economia Circular no Algarve.	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	11,1	61,1	27,8
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	5,6	66,7	27,8
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	27,8	38,9	33,3
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	11,1	16,7	16,7	55,6
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	0,0	22,2	77,8

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	3
Correio Eletrónico	8
Comunicação Social	
Redes Sociais	2
Outro	5

COMENTÁRIOS E PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Os resultados da análise dos contributos pela CCDR Algarve devem ser devolvidos aos participantes com uma nota sobre as iniciativas previstas para dar continuidade ao processo.
- A CCDR Algarve e os seus parceiros devem adotar comportamentos e iniciativas que constituam exemplos de boas práticas de sustentabilidade e incentivo à economia circular.
- O tempo dedicado à identificação dos obstáculos e ao encontrar das soluções para os mesmos foi muito curto.
- Um pouco mais de tempo para discussão.

AVALIAÇÃO MÉDIA:



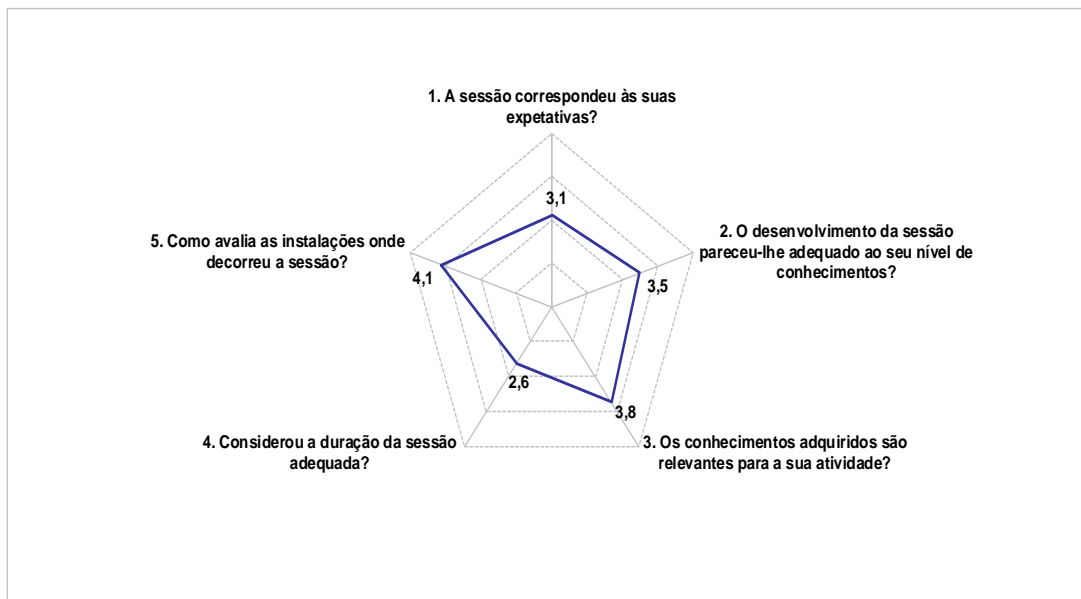
25/10/2019 – WORKSHOP CANDIDATURAS AO SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (I&DT).

Nº de Inquéritos enviados:	26
Nº de Inquéritos respondidos:	8
% de resposta	31%

6. Workshop candidaturas ao Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT).	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	12,5	62,5	25,0	0,0
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	50,0	50,0	0,0
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	37,5	50,0	12,5
4. Considerou a duração da sessão adequada?	25,0	12,5	37,5	25,0	0,0
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	12,5	62,5	25,0

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	0
Correio Eletrónico	5
Comunicação Social	0
Redes Sociais	1
Outro	2

AVALIAÇÃO MÉDIA:



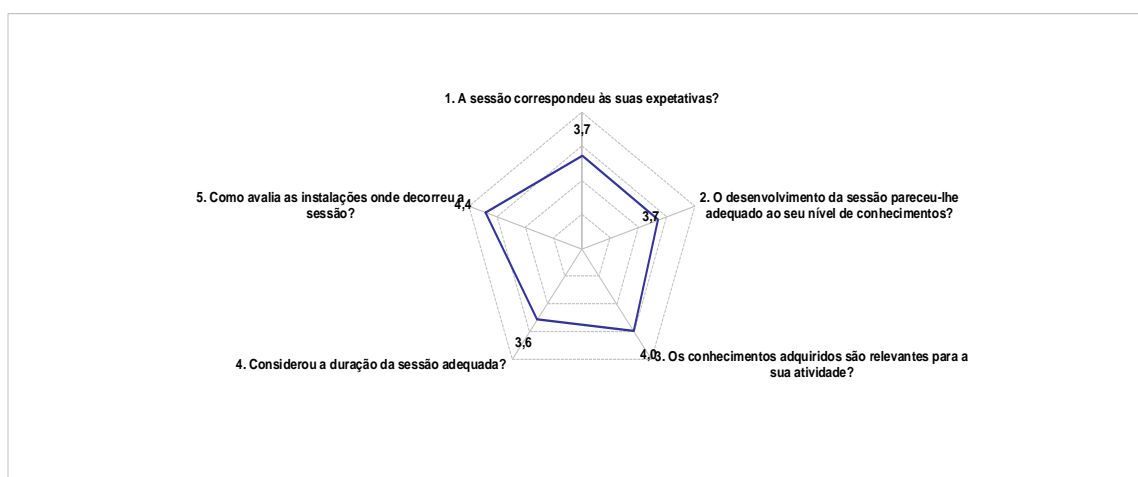
28 10/2019 – SESSÃO DE FORMAÇÃO E-GAR.

Nº de Inquéritos enviados:	50
Nº de Inquéritos respondidos:	14
% de resposta	28%

7. Sessão de Formação E-GAR.	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	7,1	0,0	28,6	42,9	21,4
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	7,1	0,0	21,4	57,1	14,3
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	7,1	0,0	28,6	14,3	50,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	7,1	0,0	42,9	28,6	21,4
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	7,1	42,9	50,0

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	1
Correio Eletrónico	8
Comunicação Social	0
Redes Sociais	1
Outro	4

AVALIAÇÃO MÉDIA:



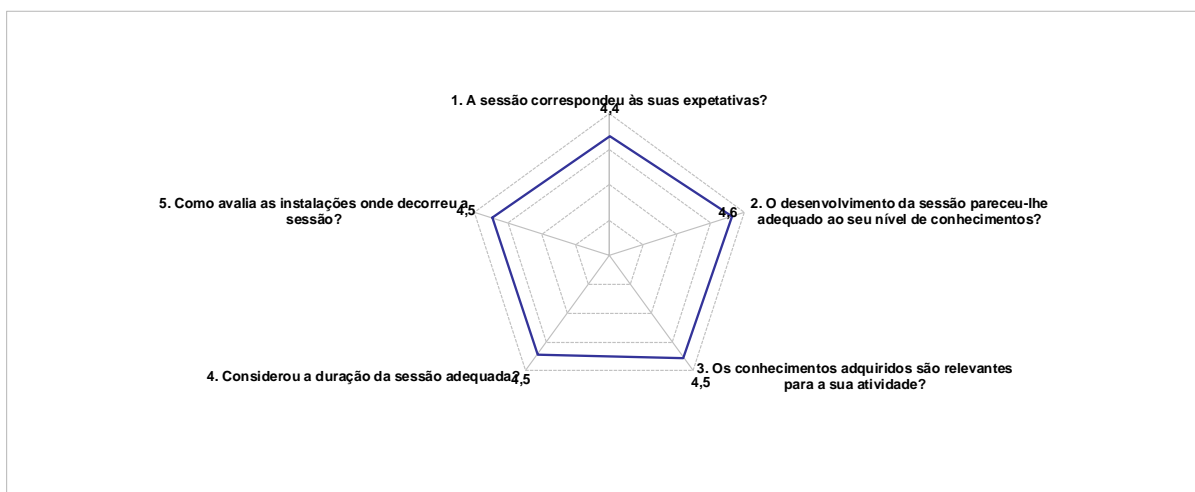
05/12/2019 – II WORKSHOP "FAZER ACONTECER A ECONOMIA CIRCULAR NO ALGARVE".

Nº de Inquéritos enviados:	47
Nº de Inquéritos respondidos:	11
% de resposta	23%

8. II Workshop "Fazer acontecer a Economia Circular no Algarve"	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	9,1	45,5	45,5
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	0,0	36,4	63,6
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	0,0	45,5	54,5
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	9,1	36,4	54,5
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	9,1	0,0	27,3	63,6

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	3
Correio Eletrónico	4
Comunicação Social	0
Redes Sociais	1
Outro	3

AVALIAÇÃO MÉDIA:



13/12/2019 – SESSÃO "O NOVO REGIME JURÍDICO DA CARTOGRAFIA E IMPLICAÇÕES NA PRODUÇÃO DE CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA".

Nº de Inquéritos enviados:	76
Nº de Inquéritos respondidos:	14
% de resposta	18%

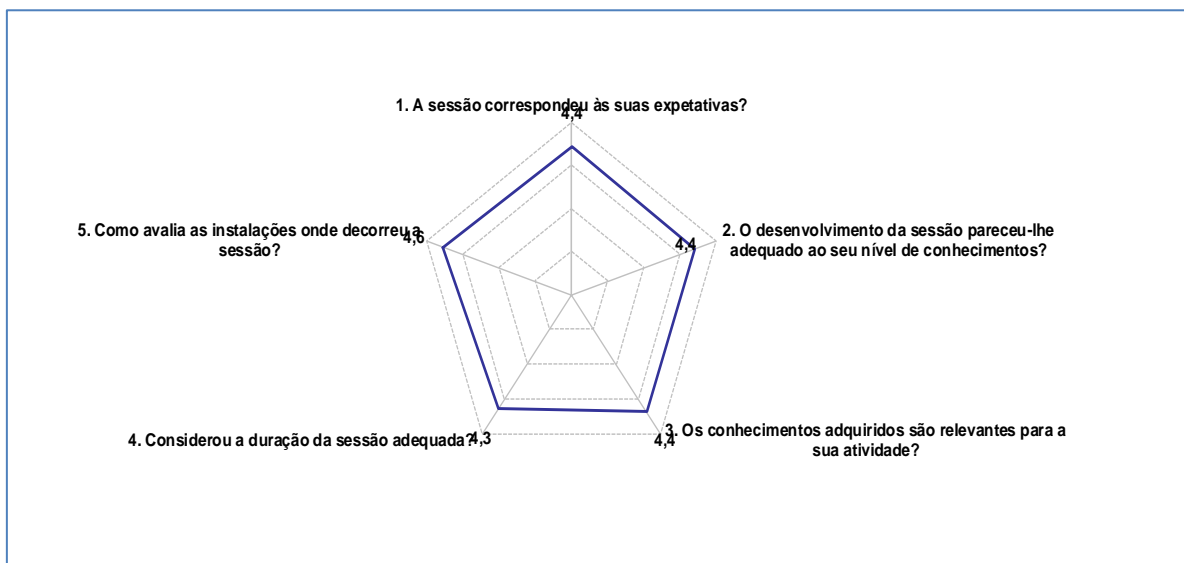
9. Sessão "O novo regime jurídico da cartografia e implicações na produção de cartografia topográfica".	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	0,0	0,0	57,1	42,9
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	0,0	57,1	42,9
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	21,4	21,4	57,1
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	7,1	0,0	50,0	42,9
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	7,1	28,6	64,3

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	6
Correio Eletrónico	7
Comunicação Social	0
Redes Sociais	1
Outro	0

COMENTÁRIOS E PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO:

- As ações de divulgação de áreas relacionadas com o ordenamento do território são sempre muito importantes.

AVALIAÇÃO MÉDIA:



16/12/2019 – SEMINÁRIO “3 EM LINHA – PROGRAMA PARA A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR”.

Nº de Inquéritos enviados:	126
Nº de Inquéritos respondidos:	30
% de resposta	24%

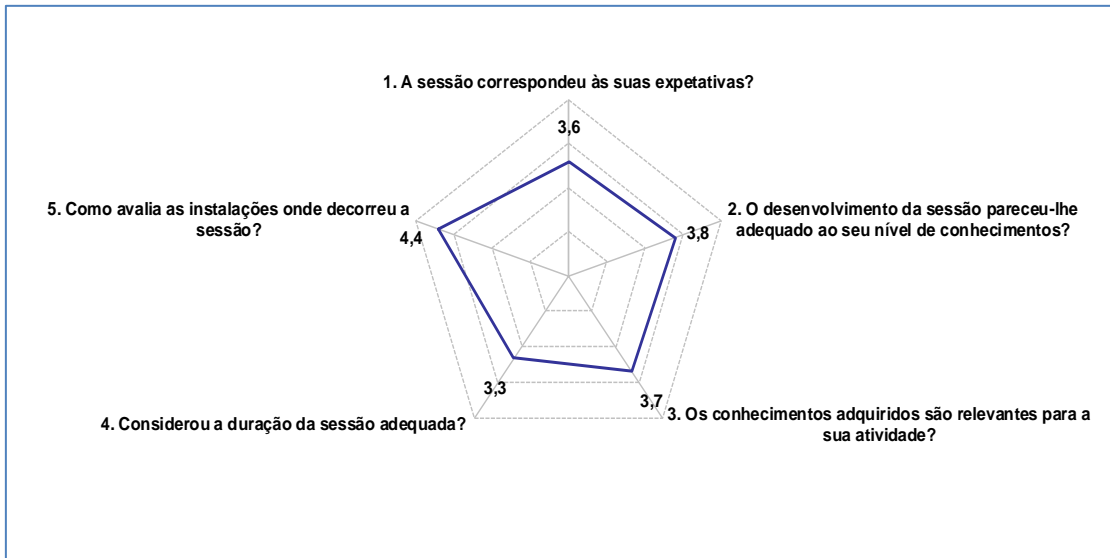
10. Seminário "3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar"	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	3,3	13,3	20,0	46,7	16,7
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	6,7	0,0	26,7	40,0	26,7
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	13,3	3,3	13,3	40,0	30,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	6,7	16,7	23,3	43,3	10,0
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	3,3	50,0	46,7

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	4
Correio Eletrónico	18
Comunicação Social	1
Redes Sociais	4
Outro	3

COMENTÁRIOS E PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Deviam promover mais sessões de partilhas de boas práticas nas autarquias e serviços públicos e ações de capacitação sobre avaliação de pessoal e de políticas públicas.
- Aquando da divulgação, deveria ter sido remetida alguma informação. Como não conhecia o tema, quando a sessão começou e logo com um questionário, não sabia muito bem a que se referia.
- De futuro, deveriam organizar melhor o acolhimento aos participantes, registo das pessoas à chegada e entrega de material relativo à sessão (programa, etc.). Tive de questionar 2 pessoas no percurso dentro da instituição, para chegar ao auditório (não estava devidamente sinalizado), nem ninguém a fazer o encaminhamento dos participantes. Relativamente ao conteúdo, considero que deveriam ter incluído empresas do sector privado (sem qualquer participação pública) que já estejam certificadas na norma ou que estejam em processo de implementação.

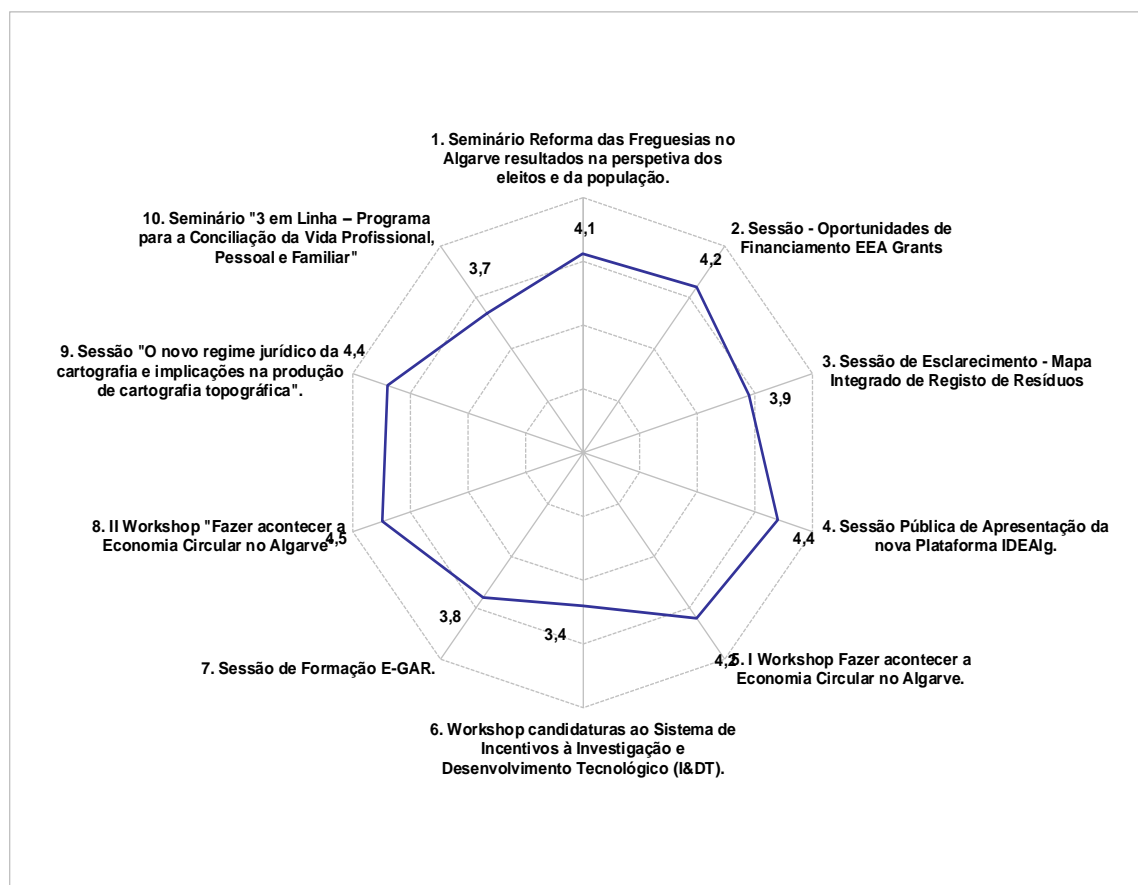
AVALIAÇÃO MÉDIA:



AVALIAÇÃO GLOBAL DE SATISFAÇÃO DOS EVENTOS 2019:

EVENTOS	Nº respostas	avaliação média
1. Seminário Reforma das Freguesias no Algarve resultados na perspetiva dos eleitos e da população.	11	4,1
2. Sessão - Oportunidades de Financiamento EEA Grants	26	4,2
3. Sessão de Esclarecimento - Mapa Integrado de Registo de Resíduos	28	3,9
4. Sessão Pública de Apresentação da nova Plataforma IDEAlg.	37	4,4
5. I Workshop Fazer acontecer a Economia Circular no Algarve.	18	4,2
6. Workshop candidaturas ao Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT).	8	3,4
7. Sessão de Formação E-GAR.	14	3,8
8. II Workshop "Fazer acontecer a Economia Circular no Algarve"	11	4,5
9. Sessão "O novo regime jurídico da cartografia e implicações na produção de cartografia topográfica".	14	4,4
10. Seminário "3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar"	30	3,7

AVALIAÇÃO MÉDIA DOS EVENTOS:



Durante o ano de 2019 deu-se continuação à avaliação dos eventos mais relevantes organizados pela DIPC no âmbito da CCDR Algarve e do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

Após cada evento e em conjunto com a DSI operacionalizou-se o envio de inquéritos e de certificados a cada participante nas respetivas iniciativas.

Realizaram-se, em 2019, 10 ações de avaliação após aos eventos, sendo possível constatar que os avaliadores classificaram positivamente as ações promovidas pela CCDR Algarve, registando-se uma média global de **Muito Bom**.

É uma boa prática proceder ao envio do pedido de avaliação imediatamente após a conclusão do evento, no prazo máximo de 24 horas, e de uma única insistência, no prazo máximo de cinco dias. Da mesma forma, parece-nos essencial que todos os serviços promotores e participantes recebam a avaliação de cada evento no prazo máximo de dez dias úteis após a conclusão do evento, de forma a perceberem melhor a importância da sua participação, quer no evento, quer no processo de avaliação, sempre numa perspetiva de melhoria contínua.

Dos diversos canais de comunicação, por nós utilizados para difusão e promoção dos eventos, o mais mencionado pelos participantes foi o correio eletrónico. De um modo geral, os participantes gostaram e manifestaram a importância das iniciativas deixando pedidos de se realizar mais sessões sobre estes temas.

Em conclusão, através do quadro síntese de Avaliação Global de Satisfação dos Eventos 2019, resultante dos inquéritos aos participantes, acima apresentado, é possível constatar que no geral os eventos foram avaliados de forma bastante positiva, com uma pontuação média global de **Muito Bom**.

Embora o número de respostas fosse diferente em cada uma das iniciativas, a média obtida foi bastante positiva.

EVENTOS

O QUE A EUROPA FAZ POR MIM | DIÁLOGOS #EE2019 | 52 PASSOS PARA MUDAR O MUNDO | ADMIRÁVEL NOVA EUROPA

OBJETIVO DO INQUÉRITO

Aferir o grau de satisfação relativamente a eventos organizados e realizados no âmbito das áreas de atividades do Centro Europe Direct Algarve.

METODOLOGIA UTILIZADA

Foi elaborado um inquérito com questões para avaliar o nível de satisfação relativamente a diferentes itens:

1. Local do evento
2. Duração do evento
3. Rigor dos horários
4. Documentação/publicações
5. Interesse dos conteúdos
6. Facilidade de comunicação
7. Capacidade de resposta
8. Apreciação global
9. Como soube do evento/atividade?
 - E-mail
 - Internet
 - Rádio/jornal
10. Que outros temas lhe interessam?

A satisfação foi avaliada através da seguinte escala: Fraca (1); Suficiente (2); Boa (3); Muito Boa (4).

A atribuição de uma escala numérica permitiu posteriormente calcular a avaliação média para cada um dos itens.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO

O período de realização decorreu durante ao longo de todo o ano.

RESULTADOS OBTIDOS E GRAU DE SATISFAÇÃO APURADO

Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito aplicado nas ações são os apresentados no quadro abaixo.

Síntese dos resultados do inquérito de satisfação

	Escala de satisfação				Avaliação Global (em média)
	Fraca	Suficiente	Boa	Muito Boa	
Local do evento	0	5	26	35	3,5
Duração do evento	1	12	30	23	3,1
Rigor dos horários	1	9	29	27	3,2
Documentação/publicações	3	4	33	26	3,2
Interesse dos conteúdos	0	6	30	30	3,4
Facilidade de comunicação	0	7	28	31	3,4
Capacidade de resposta	1	5	28	31	3,4
Apreciação global	0	6	29	29	3,4

Como soube do evento/atividade?	E-mail	Internet	Rádio/jornal	Outro
	27%	0%	2%	72%

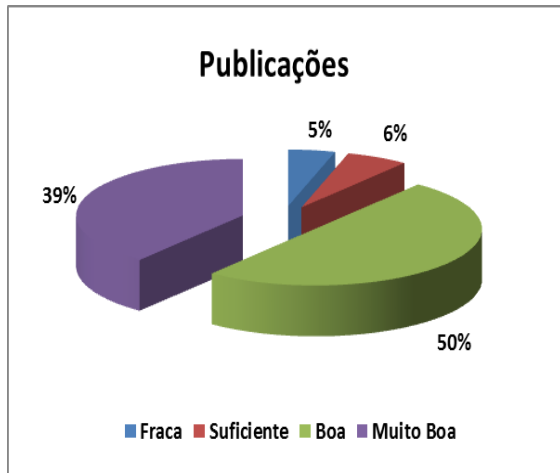
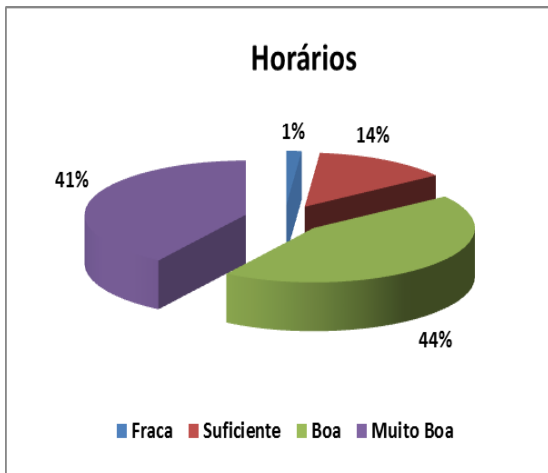
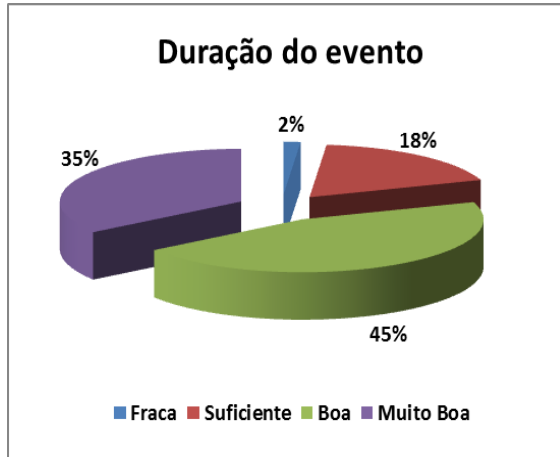
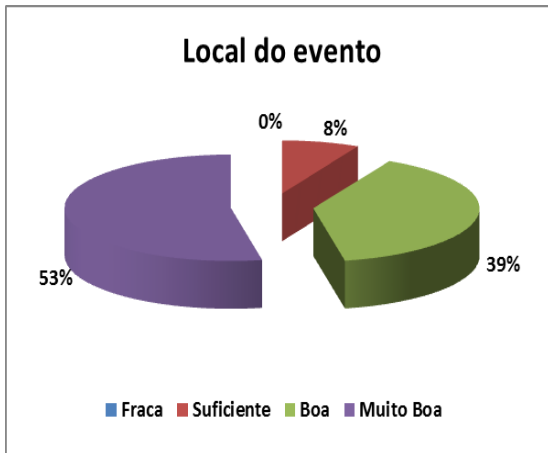
Que outros temas lhe interessam?			
Economia	9%	Saúde	13%
Ambiente	17%	Educação	16%
Assuntos internacionais	6%	Empreendedorismo	8%
Assuntos sociais	8%	Energia	7%
Cultura	11%	Políticas comunitárias	5%

Em conclusão, através do quadro Síntese dos resultados do inquérito de satisfação, acima apresentado, é possível constatar que os eventos foram avaliados de forma bastante positiva, com uma pontuação média de 3,3, o que corresponde a “Boa”.

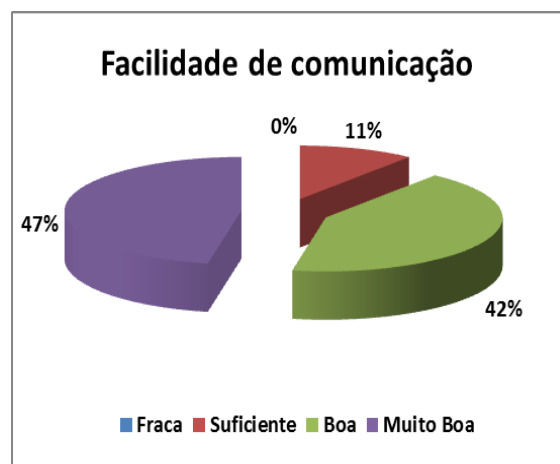
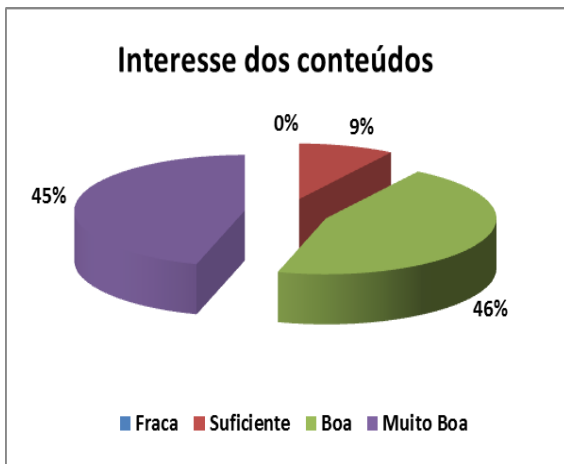
Em seguida são apresentados graficamente os resultados para cada um dos itens avaliados.

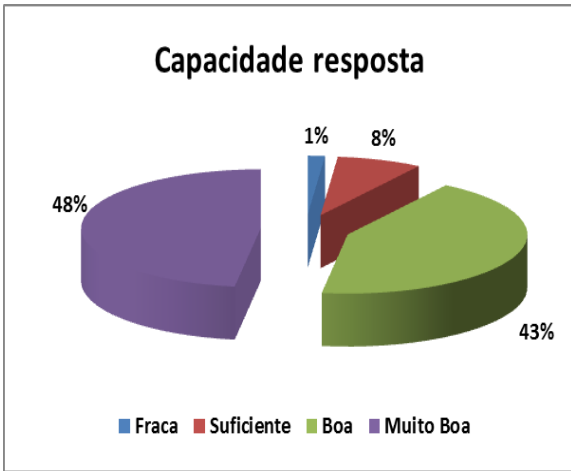
EVENTOS: O QUE A EUROPA FAZ POR MIM | DIALOGOS #EE2019 | 52 PASSOS PARA MUDAR O MUNDO | ADMIRÁVEL NOVA EUROPA
AVALIAÇÃO MÉDIA (entre 1 e 4): 3,3

1. COMO CLASSIFICA A ORGANIZAÇÃO?

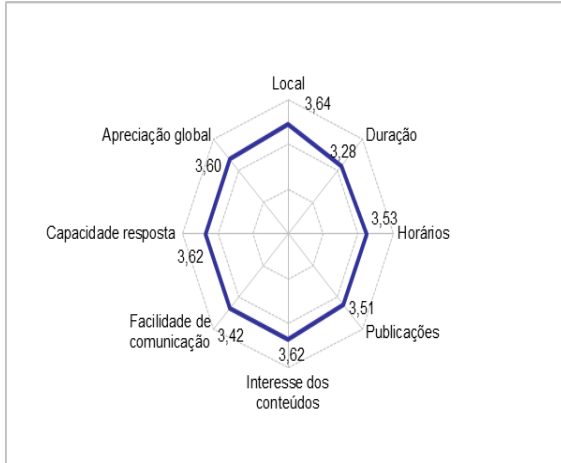


2. COMO CLASSIFICA AS INTERVENÇÕES?

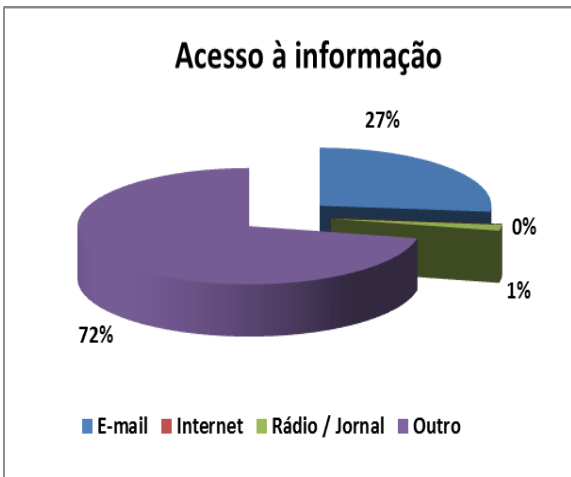




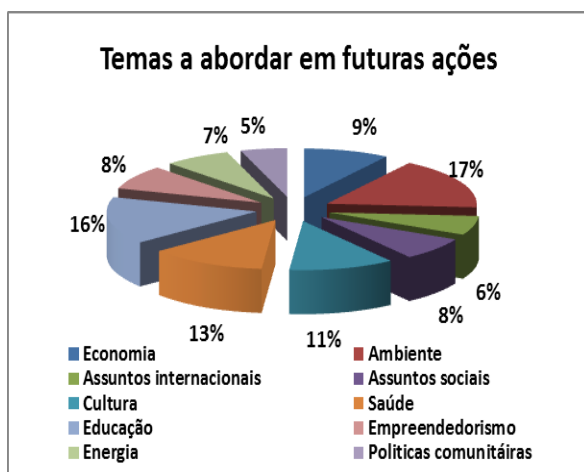
3. APRECIÇÃO GLOBAL DO EVENTO/ATIVIDADES:



4. COMO TEVE CONHECIMENTO DO EVENTO/ATIVIDADE?



5. TEMAS QUE GOSTARIA DE VER ABORDADOS EM FUTURAS AÇÕES:



EVENTOS

VOLTA DE APOIO AO EMPREGO

OBJETIVO DO INQUÉRITO

Aferir o grau de satisfação relativamente a eventos organizados e realizados no âmbito das áreas de atividades do Centro Europe Direct Algarve.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO

Realizaram-se duas ações: uma a 20/04/2019 e outra a 04/05/2019.

METODOLOGIA UTILIZADA

Foi elaborado um inquérito com questões para avaliar o nível de satisfação relativamente a diferentes itens:

1. Correspondeu às expectativas
2. Duração da sessão
3. Conteúdo e utilidade das apresentações
4. Documentação e material de apoio
5. Meios técnicos
6. Organização do evento
7. Avaliação global

A satisfação foi avaliada através da seguinte escala: Fraca (1); Suficiente (2); Boa (3); Muito Boa (4).

A atribuição de uma escala numérica permitiu posteriormente calcular a avaliação média para cada um dos itens.

RESULTADOS OBTIDOS E GRAU DE SATISFAÇÃO APURADO

Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito aplicado nas ações são os apresentados nos quadros abaixo.

Síntese dos resultados do inquérito de satisfação

	Escala de satisfação				Avaliação Global (em média)
	Fraca	Suficiente	Boa	Muito Boa	
Correspondeu às expectativas	0	7	21	15	3,2
Duração da sessão	3	3	17	20	3,3
Conteúdo e utilidade das apresentações	0	1	22	20	3,4
Documentação e material de apoio	0	0	23	19	3,5
Meios técnicos	0	8	15	19	4,0
Organização do evento	1	1	18	23	3,5
Avaliação global	0	2	20	21	3,4

Participantes

A trabalhar	28%
A estudar	39%
A procura de trabalho	33%

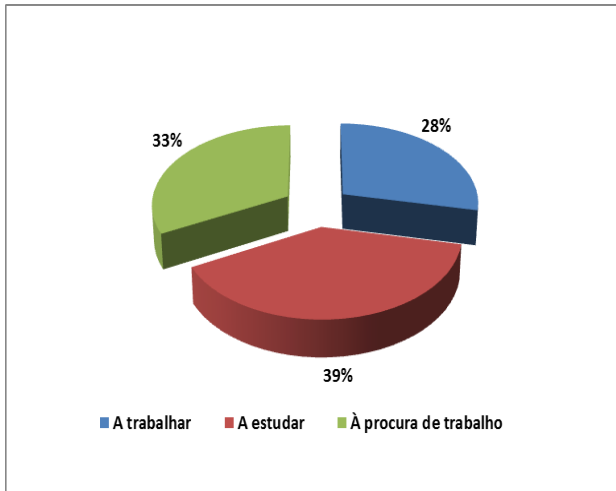
Em conclusão, através do quadro Síntese dos resultados do inquérito de satisfação, acima apresentado, é possível constatar que os eventos foram avaliados de forma bastante positiva, com uma pontuação média de 3, o que corresponde a “Boa”.

Em seguida são apresentados graficamente os resultados para cada um dos itens avaliados.

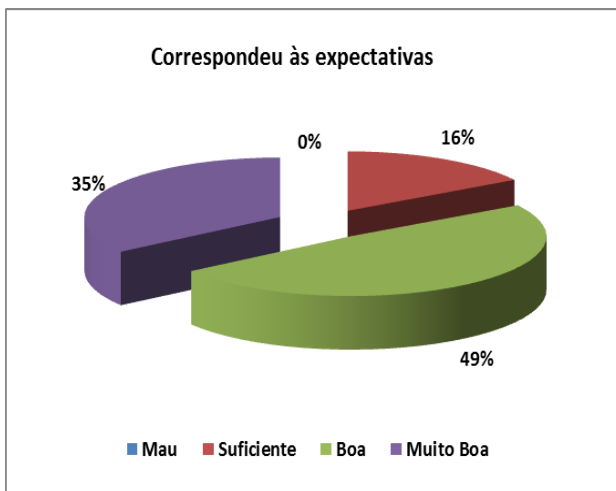
EVENTO: VOLTA DE APOIO AO EMPREGO

AVALIAÇÃO MÉDIA (ENTRE 1 E 4): 3,0

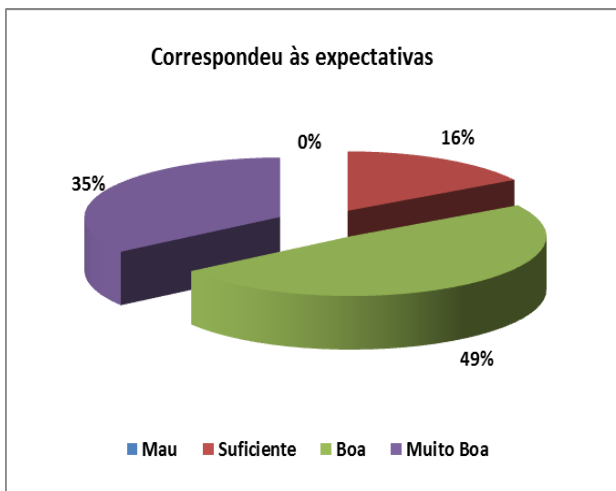
PARTICIPANTES



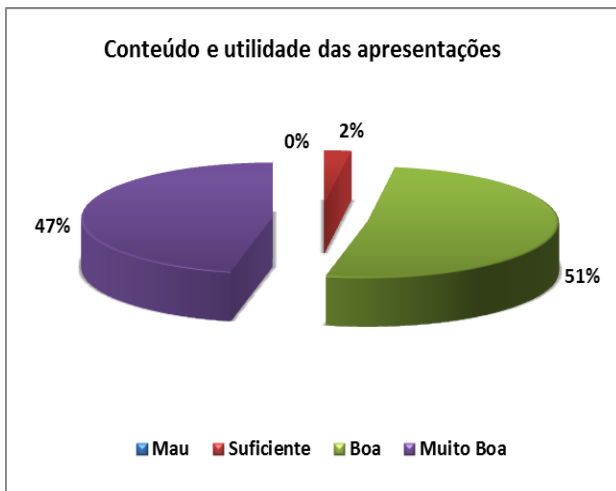
A SESSÃO CORRESPONDEU ÀS EXPECTATIVAS INICIAIS?



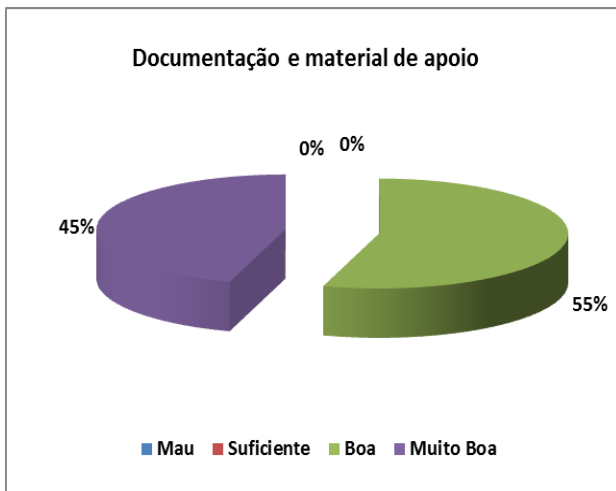
CONSIDERANDO DAS TEMÁTICAS ABORDADAS, COMO AVALIA A DURAÇÃO DA SESSÃO?



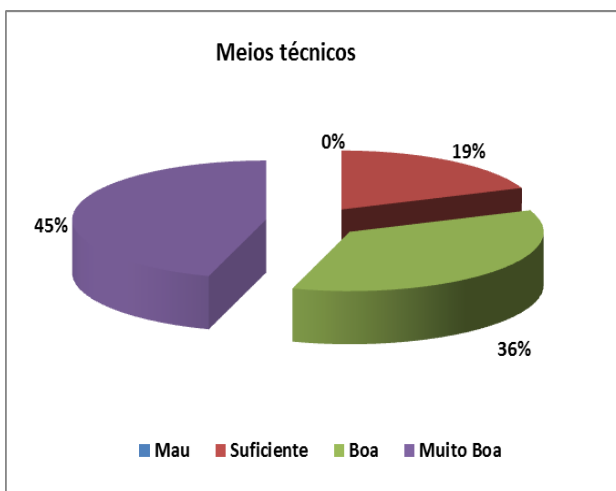
COMO CLASSIFICA O CONTEÚDO E A UTILIDADE DAS APRESENTAÇÕES?



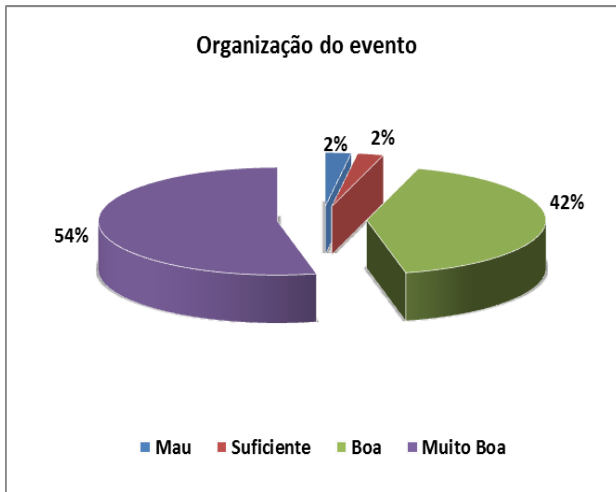
COMO CLASSIFICA A DOCUMENTAÇÃO E MATERIAL DE APOIO?



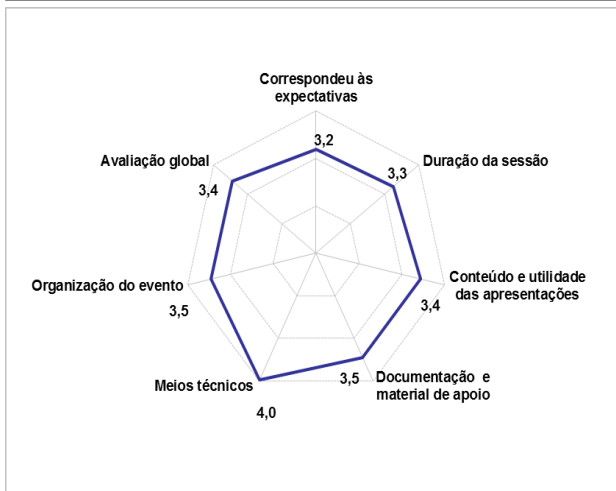
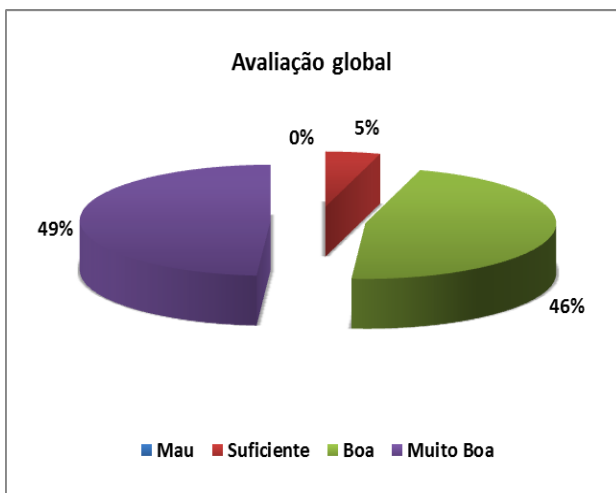
COMO CLASSIFICA OS MEIOS TÉCNICOS (AUDIOVISUAIS E SALAS) UTILIZADOS?



COMO CLASSIFICA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO?



AVALIAÇÃO GLOBAL



Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores 2019

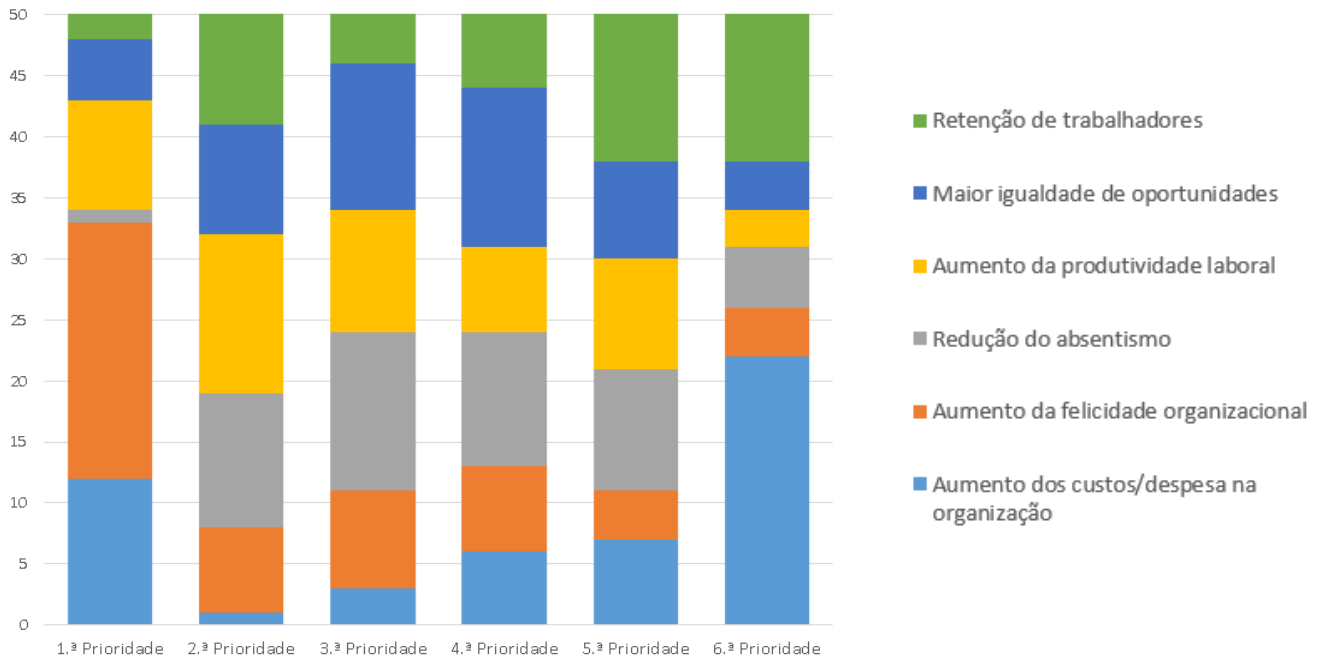


COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Questão 1

Priorize os resultados esperados para a organização da implementação de medidas conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar:

(1 é o resultado mais esperado e 6 o resultado menos esperado)



Questão 2

Indique 3 medidas de conciliação mais importantes que gostaria de ver aplicadas na sua organização:

- Flexibilidade de horário
- Possibilidade de trabalhar a partir de casa (teletrabalho)
- Assistência à família (ascendentes e descendentes menores)
- Igualdade oportunidades na progressão de carreiras
- Férias no dia de aniversário do trabalhador
- Transportes mais acessíveis
- Incentivo ao desporto/atividade física
- ...

Boas Práticas 2019



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

MAIS TIC



Pixabay

Software de Gestão

O mercado de software movimentou 860 milhões de euros em Portugal. O ERP- Enterprise Resource Planning é capaz de organizar grandes volumes de dados de forma integrada, mas são cada vez mais as empresas que estão a passar para os sistemas na 'nuvem', o que influencia a contratação de talentos nesta área. | P4

ENTREVISTA LUÍS SOUSA Presidente da Assoft - Associação Portuguesa de Software

“Pirataria no software de gestão deve ser perto de zero”

O presidente da Associação Portuguesa de Software afirma que os programas fabricados no país “batem os congéneres”, mas considera que é “uma guerra perdida” tentar desenvolver sistemas operativos.

MARIANA BANDEIRA
mbandeira@jornaleconomico.pt

A Assoft - Associação Portuguesa de Software foi criada em 1991 para credibilizar os direitos de autor neste segmento de atividade e defender a indústria de software que se faz ou que se vende em Portugal. Em entrevista ao Jornal Económico, Luís Sousa, presidente da Assoft, disse que este mercado representou cerca de 860 milhões de euros em 2017 e que existem 2.765 softwares de faturação certificados no país.

A associação alertou para ilegalidades nos contratos de licenciamento no poder local. O problema está resolvido?

O licenciamento de software é muito específico sobre quem está licenciado e com o quê. Quando houve redução do número de freguesias, com a aglomeração, alertámos: se existem três entidades que originam uma, ficam três licenciadas que não existem e uma nova que não está licenciada. Falem com os seus fabricantes. Se me pergunta se está tudo regularizado, não acredito. Se me pergunta por que estamos um pouco calados sobre isso é porque quem vende o software não nos tem chamado à atenção. Não somos polícias e agimos na medida em que há pessoas que se sentem lesadas. Como o facto de cada vez haver mais trabalho em cima de *cloud computing*, que tipicamente basta carregar numa aplicação (que ou é *free*, *freemium* - umas coisas pagas e outras não - ou totalmente paga) e usar enquanto puder usar, a pirataria está muito mais reduzida. Se deixar de pagar fecha-se a torneira.

Que fraudes estão a marcar a atualidade neste setor?

Temos assistido a fenómenos de fraude muito interessantes. Com a globalização, acontece com gran-

des fabricantes de software que tenham lojas virtuais. Aconteceu nos Estados Unidos, por exemplo. Existem entidades que vão junto do mercado (normalmente, consumidores distraídos ou menos informados), dizem que são da autoridade tributária local e que há uma dívida de 500 dólares em impostos que é saldada se a pessoa for a uma loja, comprar um cartão e lhes disser qual o número. Ou seja, acabam por comprar 500 dólares de software original e, depois, vendem-no a 100 dólares. Logo, estão a aparecer originais a preços estranhos.

Acontece em Portugal? Da mesma forma?

Acontece. Quanto à forma da fraude em si, não tenho conheci-

mento disso. Até porque acho que o consumidor português é ingénuo mas não é assim tanto. Não acredita que a dívida à AT possa ficar resolvida com um cartão oferta comprado na FNAC, por exemplo. Garanto é que há pessoas a comprar software a esses preços e a perguntar-nos se é original. E é. Compram em *websites* como eBay ou leilões. A fraude chega cá porque é uma máquina internacional. As multinacionais e a polícia estão a par disto e estão a tentar controlar. O problema é que a pessoa comprou, mesmo tendo sido a um décimo do preço. Vais-lhe dizer que é falso? Não. As autoridades vão acabar por encontrar as entidades. O que acho que é são *sites* que abrem e fecham. Quanto as pessoas usarem só o software via *cloud* isto deixa de haver e passam a comprar só a comprar ao fabricante.

Têm estimativas do valor que as empresas podem estar a perder?

Ainda não. É algo recente. A nossa primeira reação foi: tem de ser uma cópia. Se lhe vierem dar um Mercedes novo de 80.000 euros por 10.000 euros desconfia. Começámos atrás disto e percebemos que veio mesmo da fábrica, que as peças eram originais: o CD era da fábrica, os *serial numbers* não eram dados como roubados. É algo que incomoda os fabricantes - todos se preocupam com a imagem que têm - mas ainda não muito. Os *headquarters* não têm razão de queixa. Porquê? Porque em algum ponto no mundo aquele software foi comprado ao preço a que deveria ter sido. Portanto, o fabricante vendeu-o. As multinacionais definem objetivos para cada país. Quem acaba por se sentir defraudado? O país, as subsidiárias. Quer dizer que Portugal não vendeu aquele software, logo Portugal não vai cobrar os impostos das mais-valias que ele tem. Já a pirataria

tem estabilizado. Em *cloud*, é perto de zero e nos softwares de gestão deve ser perto de zero, porque precisam muito da proximidade do fabricante.

As empresas portuguesas estão a adotar este sistema na 'nuvem'?

Portugal está a adotar bem a *cloud*, duas ou três vezes mais do que os vizinhos espanhóis. Os portugueses são pessoas que aderem à tecnologia. Das empresas que conheço, as mais modernas já não têm servidores em casa. Não tenho dúvidas de que é o futuro. Permite não ter de investir para ter acesso à tecnologia. Posso testar e, não gostando, desinstalar. Gostando, imagine: se tiver 10 funcionários pago 10 licenças, se tiver 20 pago 20, se voltar a ter 10 peço 10. É um custo operacional que controlo e, nalguns casos, posso aumentar a capacidade de processamento.

Há muitas startups que têm começado a desenvolver software. Acompanham estes pequenos players?

Admitimos pequenas empresas que estão a começar a fazer aplicações. Temos algumas *startups* conosco. São um fenómeno interessantíssimo que gostaríamos de apoiar, mas há muito trabalho que temos de fazer. Não é fácil chegar a eles. É mais fácil um evento como a Web Summit chamar-lhes a atenção do que uma associação com um faixa etária de veteranos de software. Temos associados que estão numa fase de vida das suas empresas estabilizada, como a Primavera, a Eticadata ou PHC, que estão hoje a investir. Esta nova geração vem muito mais preparada para olhar para o negócio digital. Não lhes faz confusão trabalhar em qualquer lugar e veem nesta geração mais antiga uma forma de ter os pés assentes na terra. Muitas vezes, estas empresas nascem de três amigos que, enquanto estão na



faculdade, estão todos bem numa garagem a fazer software, mas um dia caem na real, separam-se e perguntam: “O software é de quem? Quem é que pode fazer o quê com isto?”. Por omissão todos são donos.

É uma situação que gera muitos litígios?

Pontualmente há. Quando desenvolvo um software desenvolvo-o ao serviço de uma empresa. Aquilo que criei faz de mim seu autor mas não seu dono em termos de exploração monetária. Os conflitos que surgem em tribunal têm a ver com, se eu estiver em desacordo, posso ter a tentação de levar o código-fonte comigo, altero três ou quatro pontos e faço algo igual,

“

O mercado do software em Portugal representou cerca de 860 milhões de euros em 2017



Cristina Bernardo

porque o software pirateia-se com alguma facilidade. A Assoft o que faz é: quem o protegeu tem uma cópia num cofre, pede-a e consegue demonstrar que aquilo já estava feito, por exemplo, em 2005.

Uma das vossas bandeiras tem sido as patentes. Porquê?

Até há pouco tempo o software não era patenteável sequer em Portugal e na Europa. Os americanos sempre patentearam mas nós não. Hoje já há uma corrente, que nós também apoiamos, que, em determinadas circunstâncias – normalmente associadas também a equipamento físico – é patenteável. Os pedidos de patentes não são feitos via Assoft mas INPI. É um processo interessante, temos feito

muita divulgação e possuímos equipas a apoiar isso. A Assoft tem um total de 1.914 depósitos de código fonte. As pessoas estão cada vez mais a proteger. Não me pergunte porquê mas Portugal produz essencialmente software de gestão. Os softwares de produtividade vêm de fora (é a Google, a Microsoft, etc. que os coloca), pois não teríamos grande capacidade para ir o “Word português” ou o “Excel português”. Não faz sentido competir, muito menos com sistemas operativos. É uma guerra perdida.

Então, o que é que somos bons a fazer?

Somos bons a fazer tudo aquilo que é operacionalização das empresas. Temos empresas muito

boas. O software português dá-nos muito orgulho quando vamos a feiras internacionais, porque bate os congéneres de uma forma geral. Fazemos muito melhor software que os nossos colegas espanhóis e já temos muito boas soluções em *cloud* nativas.

Como é que atua a Assoft com as distribuidoras e fabricantes?

A Assoft tem como associados 245 empresas, 94 sócios individuais e 234 depositantes de software. No início, a associação foi criada para defender os direitos de autor. Havia situações de cópias ilegais e de desrespeito pela propriedade intelectual. Hoje, temos sobretudo quatro grandes vetores, entre os quais continuar a ajudar os tribu-

nais a compreender o direito de autor – está na base da lei, mas é difícil para um juiz perceber o que é uma peça de software – e garantir que fabricantes não contribuem para a evasão e fraude fiscal – queremos software para automatizar as empresas e torná-las mais rápidas e fiáveis, mas não dar-lhes ferramentas para irem roubar o Estado português.

O que fazem para assegurar esse cumprimento?

Estamos em colaboração com o Estado, nomeadamente junto da Autoridade Tributária e da Segurança Social para servirmos de charneira: dar ideias do que se pode fazer e esperar que equacionem o que estamos a dizer. Nos dias de hoje,

uma empresa quando opera tem de ter sistema de informação e as regras têm de ficar a cargo da *software house*. Com o advento da *cloud computing* – poder aceder num formato de subscrição em que o serviço é *ongoing* –, as empresas não têm de ter custos. Se pago um serviço por mês e as regras mudaram, a indústria de software tem de fazer as alterações mas para empresa isso tem de ser transparente. Nem sempre o é porque nem todas estão na *cloud*. Têm custos as empresas que não estão preparadas para que o seu sistema evolua e acham que não precisam disso. À medida que vamos tornando as empresas mais digitais vou tendo mais preponderância enquanto empresa de software. ●

SOFTWARE DE GESTÃO

Ferramenta para agilizar operações nas empresas

Na era da informação, em que o fluxo de dados é cada vez maior, um bom software de gestão pode fazer a diferença na análise das operações de uma empresa. O mecanismo permite mais eficiência e poupança de tempo e dinheiro.

JOANA ALMEIDA

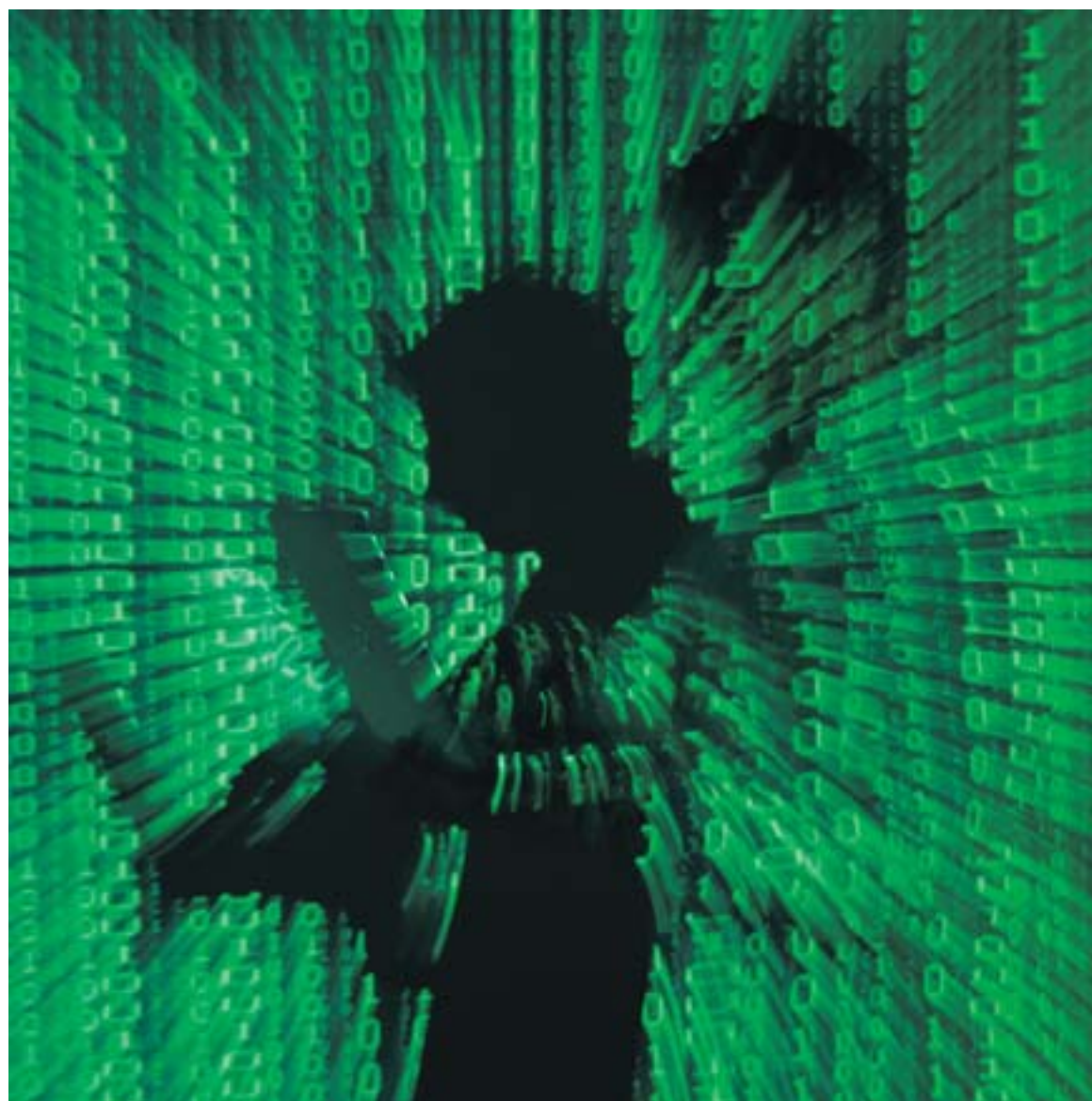
jalmeida@jornaleconomico.pt

Um bom software de gestão é um instrumento essencial para garantir o sucesso das empresas. Quer se trate de uma empresa de grande dimensão ou uma pequena ou média empresa (PME), esta ferramenta vai permitir racionalizar e automatizar as informações e processos empresariais, contribuindo para uma maior eficácia do negócio. Tudo isto sem ter de abrir mão de recursos humanos e materiais, nem ter de perder tempo ou dinheiro desnecessariamente.

Também conhecido como sistema ERP (*Enterprise Resource Planning* – Planeamento de Recursos Empresariais), o software de gestão empresarial é um pacote de programas informáticos dirigido para diferentes áreas de uma organização, onde se incluem os processos operacionais e administrativos. O sistema ERP é capaz de organizar grandes volumes de dados de forma integrada, relativos a todas as operações diárias de uma empresa e incluí-los em bases de dados, consoante o tratamento que lhes quiser dar.

Este software é especialmente eficaz se tivermos em conta que vivemos na era da informação, caracterizada pelo fluxo de informação constante. O sistema ERP é uma ferramenta-chave para organizar e filtrar a informação e auxiliar os empresários e gestores a perceber os problemas que as suas empresas enfrentam e quais as tendências futuras do negócio. Ao mesmo tempo, a informação recolhida vai ajudar a planear as estratégias da empresa e permitir que a mesma seja partilhada pelas várias unidades que compõem a organização, de acordo com as autorizações de acesso apresentadas.

O sistema ERP está dividido em módulos, o que possibilita que cada empresa adquira as funcionalidades que melhor se adaptam às suas necessidades. No caso de se tratar de uma empresa ligada ao setor do retalho, por exemplo, as funcionalidades que o software de



Kacper Pempel/Reuters

O sistema ERP é uma ferramenta-chave para organizar e filtrar a informação, ajudando os gestores a identificar problemas nas empresas

gestão terá prendem-se com a contabilidade, o planeamento, o controlo do *stock*, a gestão de contratos, a logística e a análise de resultados. No entanto, as estruturas modulares do sistema ERP não são estanques. As empresas podem começar com apenas dois módulos e ir agregando outros à medida que vão surgindo novas carências empresariais. De igual forma, podem abrir mão de determinados módulos, a partir do momento em que estes deixam de ser precisos. As funções associadas ao software de gestão variam também consoante os modelos comercializados. Há sistemas que aplicam a inteligência artificial à gestão das empresas, o que permite um servi-

ço ainda mais eficiente e com menos imprecisões e erros que possam, porventura, surgir. Por isso, na hora de escolher qual o software de gestão que melhor se adequa à sua empresa, deve considerar não só as funções associadas a este sistema como também a forma como foi desenvolvido. É importante ainda ter em mente que os recursos financeiros investidos na aquisição do sistema ERP são investimento e podem vir a gerar um retorno significativo.

O software de gestão muda radicalmente a forma como está organizada a administração de uma empresa. Ao integrar dados de vários departamentos e ao gerar informação organizada e consistente

sobre o negócio em si. É possível, através do sistema ERP, perceber o que é necessário reestruturar na empresa e quais as áreas para onde deve ser canalizado um maior investimento, a fim de gerar melhores resultados para a empresa.

A credibilidade dos dados fornecidos é garantida através de um sistema de parametrizações, que impedem que os dados sejam submetidos para análise em duplicado. Mesmo que haja um erro na digitalização por parte de um funcionário da empresa, o software de gestão vai alertar a administração para a situação e para a necessidade de a informação ser retificada. Desta forma, evitam-se várias vulnerabilidades comuns aos processos empresariais, como é o caso de falhas humanas, inconsistências, vazamento de informação e manipulação indevida dos dados.

Um sistema ERP adequado disponibiliza ainda ferramentas para a prevenção de fraudes e, simultaneamente, garante a proteção de dados, gere um histórico da utilização do sistema, que servirá de *backup* para guardar todas as informações que constem dos processos empresariais registados na base de dados do sistema de gestão. Assim, os gestores terão informação precisa e segura, que pode ser sincronizada com as operações da empresa em tempo real.

O serviço providenciado pelo sistema ERP conduz ainda a um aumento da produtividade e à economia de tempo na recolha e no tratamento de dados. Assim sendo, evitam-se horas extraordinárias e é dispensado um esforço maior sob os funcionários, passando a maior parte dos processos manuais a ser automatizados. A digitalização do sistema permite ainda poupar em papel e tinta para impressoras e, a longo prazo, pode tornar mesmo as impressoras num equipamento acessório.

Os relatórios e indicadores do sistema ERP vão depois servir de base para que as empresas tenham uma visão abrangente do desempenho do negócio e facilitar o processo decisório, garantido mais oportunidades de a estratégia das empresas ser bem sucedida. ●



Pixabay

EFICIÊNCIA DE RECURSOS

Entidades públicas poupam milhares com ERP integrados

Implementar um ERP - Enterprise Resource Planning pressupõe um investimento inicial elevado. Mas a escolha certa poderá, ao longo do tempo, reduzir os custos operacionais.

ANTÓNIO VASCONCELOS MOREIRA

amoreira@jornaleconomico.pt

São inúmeras as vantagens que um ERP - Enterprise Resource Planning oferece às organizações. Desde uma gestão mais eficiente dos custos operacionais, passando pelo reforço da eficácia do controlo de inventário, acabando num maior entrosamento entre departamentos e numa análise da situação económica da organização mais cuidada, um ERP é um facilitador da gestão de qualquer entidade.

Mas o investimento inicial é elevado e exige rigor na escolha deste software de gestão. Quanto mais integrado for este sistema, proporcio-

nando mais serviços, mais eficiente e barato será ao longo do tempo.

Este será o raciocínio típico de um gestor de uma empresa privada que, logicamente, querará cortar nos custos operacionais, libertando capital para outras atividades. No entanto, o Jornal Económico falou com entidades públicas que, no que diz respeito à implementação deste software de gestão integrado, parece terem pensado como um gestor de uma empresa privada, visando a obtenção da maximização dos recursos da forma mais eficiente possível.

Motor de inovação processual na AP

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Al-

garve (CCDR Algarve) é um serviço público da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, cujos “objetivos estratégicos e operacionais (...) refletem a pluralidade das áreas de intervenção e dos destinatários do serviço público”, explicou Ana Lúcia Guerreiro, diretora de serviços de comunicação, gestão administrativa e financeira da CCDR Algarve.

“A utilização das TIC na Administração Pública constitui um instrumento essencial para a modernização administrativa, com o objetivo de gerar ganhos de eficiência, integração e disponibilização de serviços e antecipação de necessidades, funcionando na prática

como um importante motor de inovação processual”, frisou esta responsável.

Entre 2009 e 2018, a CCDR Algarve realizou dois investimentos “[no] valor de 600 mil euros” destinados à implementação do ERP Singap, desenvolvido pela Quidgest, uma produtora de software portuguesa, um “sistema integrado de gestão que contempla as áreas de aprovisionamento e património, financeira e de recursos humanos”, disse Ana Lúcia Guerreiro.

A implementação do Singap permite “potenciar a melhoria das decisões públicas e o desempenho organizacional” da CCDR, frisou.

A eficiência obtida pelo Singap na gestão dos recursos da CCDR e no apoio à tomada de decisão é “inegável”, sustentou a diretora da CCDR algarvia. “A organização melhorou o seu desempenho, melhorou a qualidade das decisões públicas, tornando-as mais coerentes e fundamentadas e potenciou o processo da modernização e simplificação administrativas”, garantiu.

Um ERP para onze unidades orgânicas

Caso semelhante ocorreu quando a Universidade Nova de Lisboa se tornou numa Fundação pública. Na altura, adotou o Singap, tendo sido “feita a passagem de vários ERP para um único - uma única base de dados, um único ERP integrado”, explicou Ana Rita Marante, diretora de serviços de apoio à Fundação da Universidade Nova de Lisboa.

“O objetivo era claro: ter todas as [onze] unidades orgânicas a operar com um mesmo sistema de informação”, frisou Ana Rita Marante.

Pelo Singap, a referida fundação pagou cerca de 1,2 milhões de euros, como consta do portal base.gov.pt. Embora Ana Rita Marante não consiga ainda “avaliar com exatidão os impactos financeiros relativos à escolha de um único ERP”, antevê que, no futuro, as vantagens financeiras “são evidentes”.

Desde logo, “o licenciamento perpétuo do software, independentemente do número de utilizadores, não existindo custos associados à manutenção anual de licenças”, salientou esta responsável, assinalando que as vantagens financeiras no longo prazo vão mais além.

Existem no mercado outras soluções de ERP com preços variados. Por exemplo, a Universidade de Lisboa lançou um concurso público para a aquisição e implementação de um sistema integrado de gestão financeira e de recursos humanos. A Novabase venceu o concurso, com o contrato a ser celebrado em julho de 2015, por mais de dois milhões de euros tal como consta no portal base.gov.pt. ●

“O ERP funciona como o cais de embarque assegura toda a logística para os navegadores”

EMPREGO NO SETOR PRIVADO

Procura por profissionais em software de gestão cresceu 30%

As empresas de recrutamento Kelly Services, Michael Page e Spring Professional preveem que em 2019 continuam a surgir várias ofertas de trabalho em Portugal para consultores, analistas, ‘product owners’ e programadores.

MARIANA BANDEIRA
mbandeira@jornaleconomico.pt

A procura por profissionais que dominam softwares de gestão teve um aumento de 30% no ano passado, comparativamente a 2017, afirmou ao Jornal Económico Andreia Pereira, *manager* da Michael Page. A especialista em recrutamento para Tecnologias da Informação (TI) acredita que em 2019 a tendência de crescimento e de maturação nas contratações para este setor se mantenha, sobretudo porque as empresas presentes em Portugal ganharam consciência de que não podem retardar a transformação digital.

“Em primeiro lugar, é preciso perceber que um software de gestão pode ter várias aplicações integradas, que se adaptam a várias áreas dentro de uma empresa, sempre com vista a melhorar os processos organizacionais. O investimento considerável em soluções tecnológicas, que ajudam a melhorar justamente estes aspetos, aponta para o amadurecimento da mentalidade dos líderes executivos e gestores”, explicou Andreia Pereira.

De acordo com um estudo da Primavera e da IDC, quase 90% das empresas no país utilizam este tipo de software. O acréscimo (+6,1 pontos percentuais face a 2014) no uso destes sistemas está associado a maior preocupação das organizações em competir num mercado cada vez mais globalizado. O dinamismo nesta área acaba por extravasar para as ofertas de emprego.

Para Marco Rocha, *manager* das áreas de TI e BPO da Kelly Services, é a transferência das operações para a *cloud* que leva empresas de marketing, agências de turismo ou bancos a procurar um maior número de técnicos e programadores de software. O responsável desta empresa refere que estes candidatos são requisitados para projetos de desenvolvimento em grandes multinacionais, mas também já estão debaixo de olho das startups, que os começam a atrair. “A concorrência aumenta a cada ano e não é surpreendente que sejam



Pixabay

também quem tem as remunerações mais elevadas”, assinala. No “Guia do Mercado Laboral 2019”, a Hays revela que a remuneração bruta anual de um *software tester* com experiência até dois anos pode chegar aos 27.000 euros em Lisboa e 27.500 euros no Porto.

Tatiana Silva, consultora sénior da Michael Page, estima que permaneça uma crescente implementação de centros de serviços partilhados e de *nearshore*. “O facto de um software de gestão atuar como uma ajuda preciosa na integração de várias aplicações, contribuindo para melhorar processos internos e para a possibilidade de adaptação a necessidades específicas, leva a que a necessidade deste tipo de perfil seja cada vez maior”, argumenta, sublinhando que, no ano passado, o recrutamento de perfis que trabalham com software de gestão, como consultores, analistas de negócio ou programadores – foi “forte”.

“Estes perfis estão ligados maioritariamente à área de desenvolvimento, em linguagens como Java, .NET e PHP. Foi um ano em que houve também uma procura intensa em funções como *product owner*, gestor de projectos, *agile coach*, *delivery manager*. Prevê-se que o mercado de IT continue em forte crescimento, com uma maior procura nas áreas de Inteligência Artificial, *machine learning*, perfis de desenvolvimento, *Internet of Things* e posições relacionadas com cibersegurança”, exemplifica Catarina Carvalho, diretora da Spring Professional Portugal. ●

O “Guia do Mercado Laboral 2019” da Hays conclui que *software developer* é uma das funções que mais vai movimentar o trabalho em Portugal este ano

OPINIÃO

Esqueça a perfeição e aprenda com os seus próprios erros



WERNER VOGELS

VP & CTO Amazon Web Services

Com o atual mundo digital, não é possível esperar até que os produtos atinjam a perfeição, antes de chegarem aos clientes. Pois, caso contrário, ficará em desvantagem no mercado. Por isso, se não pode esperar pela perfeição, o que pode fazer em alternativa?

Creio que a resposta passa por apostar fortemente no desenvolvimento do produto, aceitando a possibilidade de que algumas das experiências vão falhar. Contudo, a agitação diária do mundo dos negócios não permite que exista tempo suficiente para refletir acerca do motivo de um erro ter ocorrido, bem como do que fazer diferente numa próxima vez. A solução passa por encontrar uma forma sistemática de abordar a questão que evite que os erros se repitam.

Da perfeição à “antifragilidade”

Ao ser encontrada a tal forma sistemática, em primeiro lugar será necessário distinguir entre dois tipos de erros que podem ocorrer no negócio: os referentes à tecnologia e os referentes à tomada de decisões. Deverá fazer o seguinte: se souber lidar eficazmente com o primeiro, poderá conseguir ser melhor no segundo, tomando assim melhores decisões.

O matemático financeiro e ensaísta Nassim Taleb mostrou-nos uma abordagem interessante sobre esta questão. Argumenta que os erros são incrivelmente valiosos porque levam à inovação. Usa o termo “antifragilidade” para apresentar melhor a sua perspetiva. Os atuais modelos de negócios digitais necessitam de lançamentos menores e frequentes, com vista a reduzir o risco inerente. Tal significa que as tecnologias que sustentam esses novos modelos de negócios devem ser mais do que robustas. Devem ser “antifrágeis”.

A principal característica da tecnologia “antifragil” é a possi-

bilidade de “errar” sem que se destrua. Efetivamente, uma crise pode permitir uma melhoria substancial.

Acabar com o medo de errar

Se quiser tornar-se “antifragil”, mais do que ser robusto, tem que procurar proativamente os pontos fracos no sistema onde se encontra enquanto experimenta. Portanto, há que sujeitar continuamente o sistema a falhas e induzir os subsistemas a falhas, usando ferramentas. Se o fizer, começará a verificar os erros na sua empresa de modo objetivo, e a lidar com os erros com normalidade. E assim que os erros se tornarem algo normal, deixará de haver medo de arriscar, de experimentar uma nova ideia, um novo produto ou um novo serviço e começa a ver o que acontece quando os clientes interagem com este.

Da raiz do problema à inovação

Um elemento chave do nosso método de identificação da causa do erro é fazer cinco perguntas “Porque é que..?” (uma técnica com origem no controlo de qualidade no setor produtivo). É importante porque determina a raiz principal do problema.

Consideremos o caso de um *site*: Porque é que esteve “em baixo” na sexta-feira passada? Os servidores registaram falhas. Porque é que existiram falhas? Porque os nossos serviços na rede estão sobrecarregados e não conseguiram fazer face ao tráfego intenso que ocorreu. Porque é que os servidores estavam sobrecarregados? Porque não temos servidores suficien-

tes para lidar com todas as solicitações nos horários de maior tráfego. Porque é que não temos servidores suficientes? Porque não estamos a considerar a possibilidade de existirem picos de procura, de acordo com o nosso planeamento. Porque é que não estamos a considerar a possibilidade de existirem picos de procura no nosso planeamento?

E no final deste processo, saberemos exatamente o que aconteceu e quais os clientes que foram afetados. Aí, estaremos em posição de criar um plano de ação que garanta que um erro específico não volta a ocorrer.

Ultrapassar dúvidas com informação incompleta

A tecnologia encontra-se em constante mudança; assim, precisa também de ser rápido. Tome decisões, mesmo que as informações que tenha não sejam tão completas quanto seria desejável. Jeff Bezos, CEO da Amazon, abordou esta situação quando escreveu na sua carta mais recente aos acionistas que “a maioria das decisões provavelmente deveria ser tomada com cerca de 70% das informações que seria desejável ter. Se se esperar por 90%, na maioria dos casos, provavelmente está a ser lento. Além disso, é necessário que se seja bom a perspetivar e a corrigir rapidamente más decisões. Se for bom a corrigir, estar errado poderá ser menos caro do que o expectável. Por outro lado, ser lento sairá certamente caro.”

Dar graças ao valor da aprendizagem

Destaquei a necessidade das empresas adotarem uma abordagem sistemática sobre como lidar com os erros. No entanto, esta abordagem só irá funcionar se fizer parte da cultura geral da empresa. Elogiar, de forma clara, a execução de experiências ao longo do desenvolvimento de produtos e encorajar as pessoas a identificar erros não será mais do que uma retórica vazia, caso os funcionários realmente sintam que têm motivos para temer as consequências dos seus erros, quando os cometerem. Trata-se de uma questão de liderança fomentar e moldar uma cultura de experimentação a ser praticada todos os dias. ●

Tome decisões, mesmo que as informações que tenha não sejam tão completas quanto seria desejável

O ERP E AS EMPRESAS INTELIGENTES

A solução certa de ERP é a chave para alcançar as ambições que tem para a sua PME



Isabel Eufrásio

Partner & Technology Evangelist

A tecnologia dos ERP que teve início nas grandes corporações está hoje disponível, às pequenas e médias empresas, conferindo-lhes potencial ilimitado para participar no mercado, juntamente com as grandes. O que continua a ser absolutamente determinante é a eficiência das operações.

Gerir todo o processo de vendas e o ciclo de vida do cliente com eficiência. Obter uma visão integrada dos seus clientes e potenciais clientes para poder compreender e satisfazer melhor as suas necessidades.

Gerir o inventário em vários armazéns e manter uma produção a baixo custo. Acompanhar os movimentos de stock, otimizar o inventário, melhorar o tempo de entrega e eliminar esgotamentos de stock. Ter acesso a informações exatas sobre expedições, níveis de inventário e localizações de artigos. Executar atualizações, avaliações, relatórios de disponibilidade e impacto dos preços, recolher dados de várias fontes e elaborar relatórios oportunos e exatos, com base em dados de toda a empresa em dashboards ou KPI, tudo em tempo real.

A explosão tecnológica dos últimos anos, potenciou o uso da tecnologia em favor da otimização de processos empresariais, permitindo o aparecimento de uma nova geração de soluções ERP.

O ERP e as exigências de um mercado cada vez mais exigente

Sabemos que o cliente é cada vez mais exigente e que as empresas devem estar sempre atentas ao comportamento dos seus clientes, antevendo as suas necessidades; devem também ser ágeis, a ponto de levar ao seu público soluções para os novos desafios que surgem a cada dia.

A queda das barreiras internacionais promoveu a disseminação de modelos e sistemas de gestão, tornando as empresas cada vez mais competitivas e o mercado extremamente agressivo.

Hoje as empresas precisam, cada vez mais, de estar tecnologicamente equipadas para sobreviver a um cenário como este.

Certamente que uma empresa que não utiliza todos os recursos humanos e tecnológicos à disposição, integrados, em harmonia e numa estrutura eficiente, sucumbirá à evolução dos mercados.

A Inteligência e o Software de gestão - ERP

A integração da inteligência nos sistemas de gestão ERP permite ampliar os planos estratégicos das empresas, tornando-as mais consistentes e preparadas para a competitividade, permitindo enfrentar a concorrência do mercado com mais eficiência.

É com alegria que podemos hoje dizer que as PME portuguesas têm acesso pleno ao ERP com inteligência integrada. Esta verdade não é futuro, mas sim presente, o que as coloca ao mesmo nível das suas concorrentes europeias. Acresce que continuamos a disponibilizar soluções para as PME tipicamente acessíveis às grandes empresas, a custos que as nossas PME possam suportar - e isto, é fantástico.

A HighValue disponibiliza soluções que visam tornar as nossas PME mais eficientes, combinando tecnologias inteligentes como machine learning, análises preditivas, a Internet das Coisas (IoT), Big Data e blockchain, tudo no seu software de gestão ERP.

Evoluir a sua empresa para uma empresa inteligente

O nosso objetivo é amplificar visões estratégicas para a sua empresa e aumentar a sua competitividade individual. Estamos prontos para o apoiar na transição para a empresa inteligente. A nossa capacidade de conceptualizar, projetar e implementar novos e ampliados requisitos permite aos clientes transformar modelos e mudar paradigmas, sempre com o objetivo de conduzir os seus negócios ao próximo nível.

Contate-nos em www.highvalue.pt

Com o apoio 

IDEAL SUMÁRIO

CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

💡 Desenvolvimento de Software 💡 Programação Informática 💡 Serviços de Consultoria e Gestão



PUB 2 YOU
Distributed Digital Advertising

A sua publicidade distribuída digitalmente
Vending Machines
LCD's
Dispositivos Eletrónicos

Saiba mais em www.pub2you.net



TRACK 2 YOU
Real-Time Location

Gestão de frotas em tempo real
Segurança de armazéns
Relatórios customizados
Localização de cargas

Saiba mais em www.site.track2you.pt

Q-DAY QUIDGEST – CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS DE CO-INOVAÇÃO



Avaliação do Sistema de Controlo Interno

2019



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

ANEXO A

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	ND	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Na Norma de Controlo Interno.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Conforme as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo interno constantes do Sistema de Controlo Interno
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?		X		
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço(ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?		X		
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			No ano 2019 foi ministrada formação em diferentes áreas, a dirigentes e trabalhadores - Ações internas (CCDR Alg) e externas dinamizadas em parceria com a Direção Regional de Educação do Algarve.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Mediante a realização de reuniões de chefias
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Foi dado continuidade ao pedido de esclarecimentos/procedimentos e recolha de informação relativa às medidas de gestão e controlo da qualidade do ar no âmbito da Auditoria do Tribunal de Contas iniciada em 2018.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Decreto-Lei nº 228/2012 de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 68/2004, de 8 de maio e nº 24/2015 de 6 de fevereiro – aprova a Orgânica das Comissões de Coordenação Regional; Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril – Determina a Estrutura Nuclear. Aguarda-se a publicação da nova Portaria. Despacho n.º 11491/2008, de 31 de Março de 2008 – Define e implementa as Unidades Flexíveis. A elaboração de novo Despacho está dependente da publicação da Portaria da Estrutura Nuclear.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma acção de formação?	X			100%
3. Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho, Regulamento do Fundo de Maneio, Regulamento de Cadastro e Inventário, Regulamento de Uso de Veículos, Sistema de Segurança da Informação.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Em normas legais e em despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			No âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) é elaborado um plano ministerial de compras (PMC) cabendo a cada entidade vinculada, neste caso à CCDR a elaboração do seu plano a remeter para a Unidade Ministerial de Compras (UMC).
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Formalmente não está implementado um sistema de rotação de funções, pelo facto de inexistência de recursos humanos para se efetuar a rotação, mas está prevista e tem vindo a ser aplicada a mobilidade interna de colaboradores entre as unidades orgânicas em função das necessidades da organização, das competências, e experiência dos colaboradores. Apenas tem sido promovida a rotação na área administrativa, para assegurar o nível mínimo de redundância que permita fazer face a eventuais impedimentos.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Na Norma de Controlo Interno integra os procedimentos de controlo interno, com os respetivos fluxos de informação.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Na Norma de Controlo Interno e no sistema de gestão documental.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas?	X			Atento o facto de o Plano ter sido revisto em junho de 2018, já incorporando a temática sobre o Conflito de Interesses, não se vislumbrou necessidade de efetuar nova revisão em 2019, não devendo esta realizar-se em momento anterior à próxima monitorização que ocorrerá no final do ano de 2020, pelo que as tabelas mantem integralmente a sua conformidade.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas é executado e monitorizado?	X			Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas (2018) - Aprovado em outubro 2019
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Gestão Documental - Filedoc, ERP SINGAP (Recursos Humanos, Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento, Prestação de Contas), GesGuias e GesPCO.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existe interoperabilidade entre as aplicações referidas no ponto anterior.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As aplicações dispõem dos mecanismos que permitem retirar informação fidedigna e atempada produzindo outputs relevantes e fundamentais.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			As aplicações geram outputs relevantes para a gestão e tomada de decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X			Existem regras para o acesso de terceiros aos sistemas de informação, sendo possível o acesso remoto através de VPN.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Toda a informação residente nos servidores e partilhas de rede é salvaguardada automaticamente.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Dispomos de normas para garantir os requisitos de segurança.

Relatório de monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Ficha técnica

Título

Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99

Fax: 289 889 099

<http://www.ccdr-alg.pt>

Data de edição

outubro de 2019



ÍNDICE

	Pág.
I – INTRODUÇÃO	3
II – ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL	
A) Caracterização da CCDR Algarve.....	4
Identificação.....	4
Enquadramento Legal.....	4
Regime Financeiro.....	4
Missão.....	4
Visão.....	5
Valores e Princípios de Gestão.....	5
Estrutura Organizacional.....	6
Estrutura Orgânica da CCDR Algarve.....	7
Estruturas de Missão.....	8
B) Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas.....	10
III – MONITORIZAÇÃO	
1. Metodologia de Avaliação da Execução.....	11
2. Monitorização Anual do PPRCIC.....	12
2.1 Situação Inicial.....	12
2.2 Avaliação da Execução.....	15
2.3 Promoção de Ações de Sensibilização.....	19
2.4 Conflito de Interesses.....	19
IV - RECOMENDAÇÕES	21
V – CONCLUSÃO	22
ANEXOS – Tabelas para 2019 – Identificação dos Riscos por Unidade Orgânica	

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório de monitorização tem como objetivo a apresentação da análise efetuada do grau de implementação das medidas e mecanismos adotados na mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas por cada uma das unidades orgânicas da CCDR Algarve, definidas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRIC) aprovado em junho de 2018, atualizado com a introdução da temática sobre o Conflito de Interesses.

Este documento intenta igualmente dar cumprimento ao preconizado na Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de julho de 2009, segundo o qual “Os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, os quais deverão incluir, nomeadamente, a “Elaboração de um Relatório Anual da Execução do referido plano”.

Assim, e tendo por base o PPRIC, importa, nos termos legais, não só proceder à aferição do grau de implementação das medidas preventivas nele propostas, bem como, à identificação de novas situações potenciadoras de risco e as correspondentes medidas de mitigação que passarão a integrar o PPRIC cuja monitorização de execução é objeto do presente relatório.

II – ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

A) *Caraterização da Entidade*

Identificação

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), sediada na Praça da Liberdade, 2, Faro, com o n.º de contribuinte 600075818, é um serviço periférico da Administração Direta do Estado.

Enquadramento Legal

Nos termos dos artigos n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, a CCDR é tutelada pelo Ministro de Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro da Administração Interna, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à relação à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias do ambiente e ordenamento do território.

Estabelece igualmente a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, na sua versão atual, que a Presidência do Conselho de Ministros assegura o apoio aos serviços dependentes do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, onde se inclui esta CCDR Algarve, razão pela qual estes serviços são apoiados pela Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Regime Financeiro

Autonomia Administrativa e Financeira

Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação.

Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Visão

Contribuir para o desenvolvimento da região do Algarve enquanto território socialmente coeso, competitivo e sustentável, através da coordenação das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários e da cooperação inter-regional e transfronteiriça.

Valores e Princípios de Gestão

Valores

- Ética
- Rigor
- Inovação

Princípios de Gestão

Na sua atuação a CCDR rege-se pelos seguintes princípios:

- Liderança pelo Planeamento e Programação participados;
- Gestão por Objetivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das Atividades e Projetos;
- Controlo Interno da Gestão pelos Resultados - Avaliação sistemática da produtividade individual e dos Serviços (SIADAP / QUAR);
- *Accountability*.

Estrutura Organizacional

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 24/2015, de 16 de fevereiro, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

Francisco Manuel Dionísio Serra

Vice-Presidente

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Fiscal Único

Rui Brito Serra Geraldès

Conselho de Coordenação Intersectorial

Presidido pelo Presidente da CCDR Algarve é composto pelos dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da Administração Central do Estado e dos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado e pelos presidentes das Juntas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais.

Os membros do Conselho de Coordenação Intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

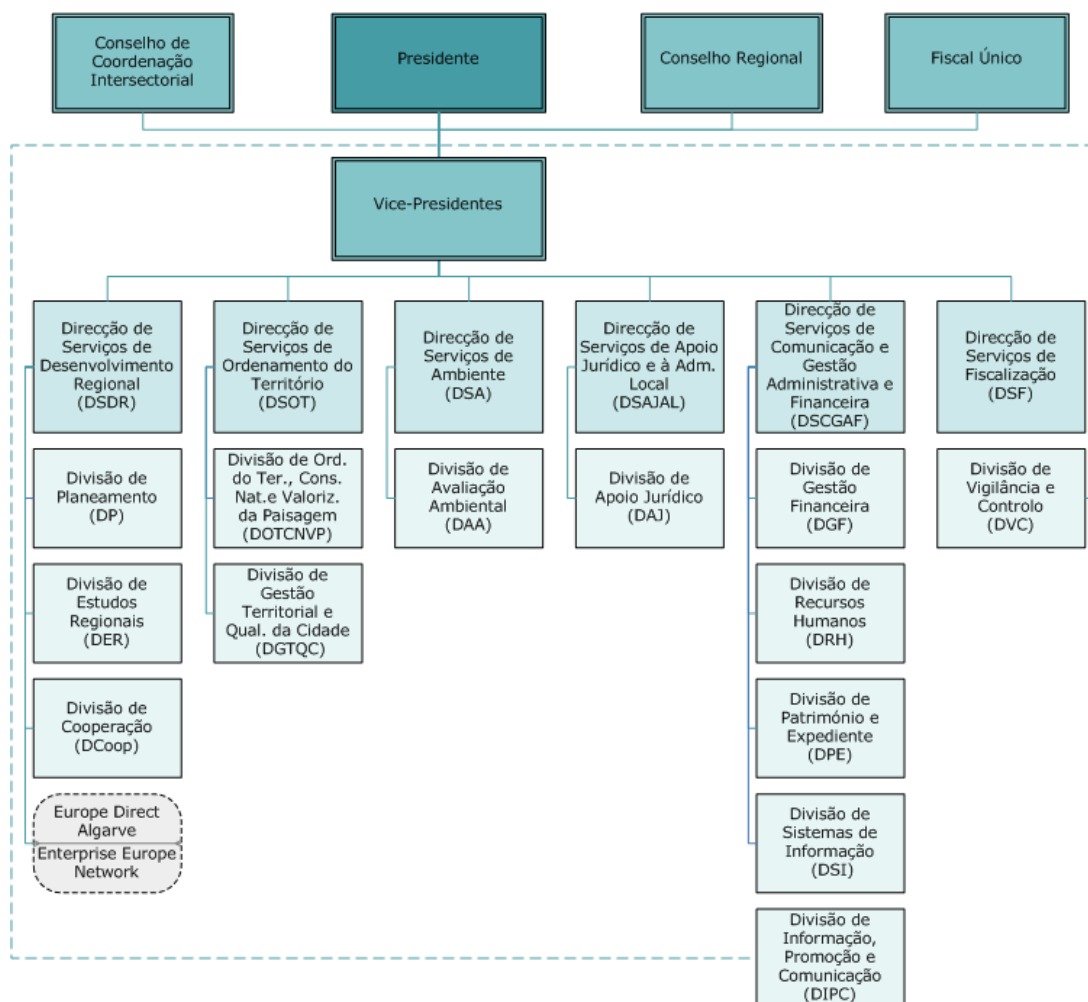
A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

Conselho Regional

Composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 24/2015, de 16 de fevereiro.

A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

Estrutura Orgânica da CCDR Algarve



Nota: Lugares de chefias não preenchidos – DSF; DP; DER; DRH e DAJ

Diplomas Orgânicos

Decreto-lei nº 228/2012 de 25 de outubro - Orgânica das Comissões de Coordenação Regional, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 68/2014, de 8 de maio – que procede à primeira alteração da orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e pelo Decreto-Lei nº 24/2015, de 6 de fevereiro – que procede à transferência das atribuições do extinto Gabinete para os Meios de Comunicação Social para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril – que aprova a Estrutura Nuclear das CCDR. Aguarda-se a publicação da nova Portaria que fixará as atribuições e competências das unidades nucleares (direções de serviço).

Despacho n.º 10934/2018, de 27 de dezembro de 2017 (publicado a 23 de novembro de 2018) – Unidades Flexíveis, que revoga o Despacho nº 11491/2008, de 22 de abril de 2008, alterado pelo Despacho nº 9510/2015 de 23 de junho de 2015.

Estruturas de Missão

- Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e na Resolução do Conselho nº 73-B/2014, de 16 de dezembro.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve é a estrutura de acolhimento da Comissão Diretiva e do respetivo Secretariado Técnico do Programa Operacional da Região do Algarve.

O Presidente da Comissão de Coordenação exerce as funções de gestão do programa operacional regional, nomeadamente superintendendo a respetiva estrutura de apoio técnico, nos termos previstos em legislação específica sobre a matéria, conforme previsto na alínea a) do artigo 4º do Decreto-lei nº 228/2012 de 25 de outubro.

- Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e na Resolução do Conselho nº 73-B/2014, de 16 de dezembro.

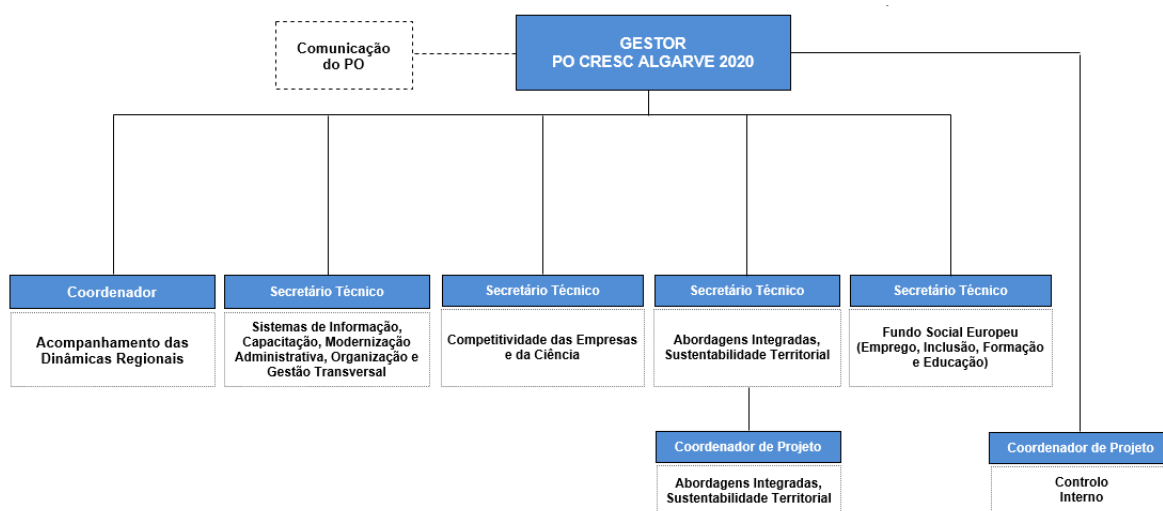
A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve é a estrutura de acolhimento do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve.

Tem por missão a capacitação e qualificação da procura e o exercício das competências previstas no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, designadamente o previsto no artigo 60º, sob coordenação da Agência I.P.

Estruturas de Missão

POR Algarve 2020 (2014-2020)

Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais



O Gestor do Programa é por inerência de cargo o Presidente da CCDR

B) Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas

As competências das unidades orgânicas e flexíveis foram fixadas pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, e pelo Despacho n.º 10934/2018, de 27 de novembro de 2017 (revoga o Despacho n.º 11491/2008, de 22 de abril de 2008, alterado pelo Despacho n.º 9510/2015 de 23 de junho de 2015). Aguarda-se a publicação da nova Portaria que fixará as atribuições e competências das unidades nucleares (direções de serviço).

Nos termos deste despacho foram criadas as unidades orgânicas, ou seja, as divisões que estão na dependência das várias direções de serviços determinadas pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril.

III – MONITORIZAÇÃO

1. Metodologia de Avaliação da Execução

A avaliação da execução do PPRCIC, dinamizada pela DSCGAF, foi efetuada em articulação com os dirigentes de cada unidade orgânica da CCDR e PO responsáveis pela execução efetiva do Plano, designadamente, das atividades, dos riscos associados e das medidas preventivas propostas.

Tendo por base a informação reportada pelos responsáveis das unidades orgânicas, através do preenchimento da tabela infra, foi efetuada uma análise que incidiu na avaliação da aplicação das medidas, na aferição do estado de implementação das medidas preconizadas, no levantamento de ocorrências e avaliação da eficácia ou ineficácia das medidas, na minimização ou neutralização dos riscos, permitindo avaliar a pertinência da manutenção ou alteração do risco e da sua classificação.

Tabela – Monitorização e tratamento de riscos

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE					
Atividade	Risco	Medidas de Prevenção	Medidas implementadas	Medidas não implementadas	Grau de implementação 1 – 1% a 25% 2 – 26% a 50% 3 – 51% a 75% 4 – 76% a 100%
			Resultados obtidos	Justificação da não implementação	

De acordo com o Plano e no que diz respeito à verificação do grau de execução, o presente relatório tomou por base a definição de três níveis de implementação:

- “Implementada” – significa que a medida foi executada na totalidade;

- “Em curso” – significa que a medida foi executada apenas parcialmente ou não terá sido aplicada na totalidade dos casos;
- “Por iniciar” – significa que a medida não foi iniciada;

2. Monitorização Anual do PPRCIC

2.1 Situação Inicial

No PPRCIC, aprovado em junho de 2018, o grau de risco obtido, calculado através do cruzamento da “probabilidade de ocorrência” com a “gravidade de consequência (impacto)”, foi subdividido conforme a matriz de risco seguinte.

		Probabilidade de Ocorrência			Grau de Risco
		Elevada (3)	Moderada (2)	Fraca (1)	
Gravidade de Consequência	Elevada (3)	3	3	2	
	Moderada (2)	3	2	1	
	Fraca (1)	2	1	1	

Tendo por base a referida matriz de risco, as unidades orgânicas identificaram os riscos associados às atividades desenvolvidas e as respetivas medidas de prevenção adotadas, conforme se apresenta de uma forma agregada e sintetizada no quadro seguinte:

Unidades orgânicas/Divisões	Presidência	DSDR	DSOT	DSA	DSAJAL	DSI	DSCGAF	DVC	DIPC	POR Algarve	Acomp. Dinâmicas Regionais	Total	
Nº atividades/Processos	1	3	4	4	6	3	12	2	1	6	3	45	
Riscos	3	4	5	8	8	3	17	7	1	16	4	76	
Qualificação dos riscos	Elevado			5	1		1	1				8	
	Moderado	1	1	1	3	3	5	5		1		20	
	Fraco	2	3	4		4	11	1	1	15	4	48	
Nº medidas propostas	4	5	11	15	8	4	21	16	1	51	4	140	
Estado das medidas propostas	Implementada	4	3	9		7	4	16	10		32	2	87
	Em curso		2	2	13	1		3	2	1	19	2	45
	por iniciar				2			2	4				8

Fonte: PPRCIC da CCDR Algarve 2018

Numa avaliação global, foram identificados e tipificados 76 potenciais riscos relativos ao desenvolvimento de 45 atividades e/ou processos e definidas 140 medidas preventivas. Relativamente à tipologia dos riscos associados às suas atividades, foram classificados 8 de risco elevado, 20 de risco moderado e por fim 48 de risco fraco, sendo este último o grau de risco predominante das atividades desenvolvidas.

Tipologia dos Riscos

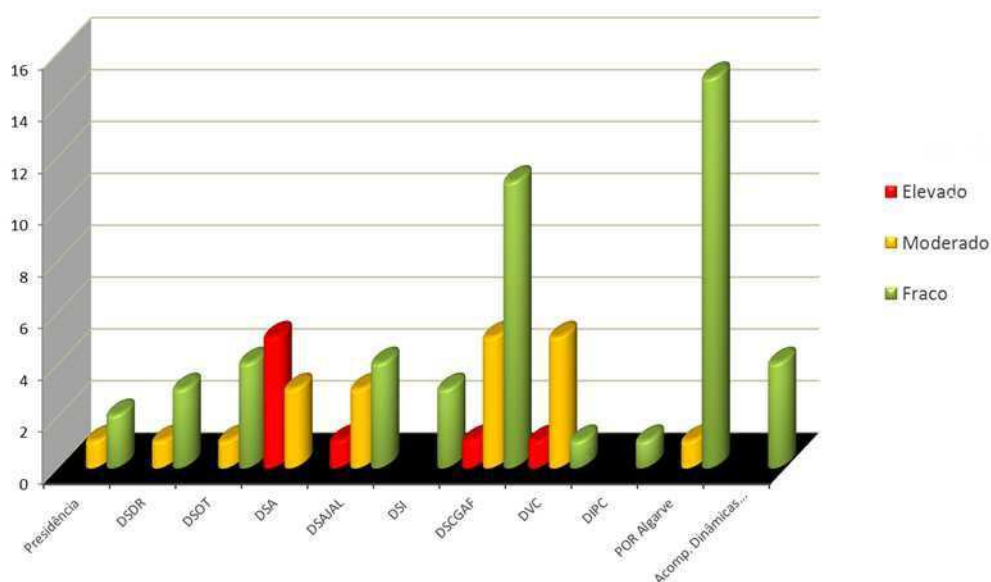


Fonte: PPRCIC da CCDR Algarve 2018

A distribuição da tipologia dos riscos por unidade orgânica permite avaliar e caracterizar a predominância do risco associado às atividades de cada área funcional.

As áreas de atividade associadas ao processo de licenciamento das atividades com repercussões ambientais e do ordenamento do território, tais como, fiscalização, e processos de contraordenação, bem como as relacionadas com a gestão de recursos humanos, são as que apresentam uma maior percentagem de riscos com classificação de elevado, como sejam as áreas do ambiente, do ordenamento do território, a jurídica e a de recursos humanos.

Tipologia dos riscos por Unidade Orgânica



Fonte: PPRCIC da CCDR Algarve 2018

De referir que, da totalidade das medidas de mitigação apresentadas, 62% encontram-se implementadas na totalidade, 32% em curso e 6% por iniciar, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Unidades orgânicas / Divisões	Presidência	DSDR	DSOT	DSA	DSAJAL	DSI	DSCGAF	DVC	DIPC	POR Algarve	Acomp. Dinâmicas Regionais	Total	
Nº medidas propostas	4	5	11	15	8	4	21	16	1	51	4	140	
Estado das medidas propostas	Implementada	4	3	9		7	4	16	10		32	2	87
	Impl/Total	100%	60%	82%	0%	88%	100%	76%	63%	0%	63%	50%	62%
	Em curso		2	2	13	1		3	2	1	19	2	45
	Em curso/Total	0%	40%	18%	87%	13%	0%	14%	13%	100%	37%	50%	32%
	Por iniciar				2			2	4				8
Por iniciar/Total	0%	0%	0%	13%	0%	0%	10%	25%	0%	0%	0%	6%	

Fonte: PPRCIC da CCDR Algarve 2018

2.2 Avaliação da Execução

Ao nível da execução do Plano, e após uma análise detalhada à informação reportada pelas unidades orgânicas, constata-se que a maioria das medidas preventivas de mitigação dos riscos encontram-se implementadas ou em fase de implementação e 3% referem-se a procedimentos que não foram iniciados ao longo do ano de 2018, conforme se demonstra pelo quadro seguinte:

Unidades Orgânicas / Divisões	Presidência	DSDR	DSOT	DSA	DSAJAL	DSI	DSCGAF	DVC	DIPC	POR Algarve	Acomp. Dinâmicas Regionais	Total
Nº atividades/Processos	1	3	4	4	6	3	12	2	1	6	3	45
Riscos	3	4	5	8	8	3	17	7	1	16	4	76
Qualificação dos riscos	Elevado			5	1		1	1				8
	Moderado	1	1	1	3	3	5	5		1		20
	Fraco	2	3	4		4	3	11	1	1	15	48
Nº medidas propostas	4	5	11	15	8	4	21	16	1	51	4	140
Estado das medidas propostas	Por iniciar							4				4
	1 – 1% a 25%		1					2		1		4
	2 – 26% a 50%					1	1	1		11		14
	3 – 51% a 75%				15		3		1	8		27
	4 – 76% a 100%	4	4	11		7	4	17	9		31	4

Fonte: PPRCIC da CCDR Algarve

De salientar que, das 140 medidas preventivas preconizadas, foram implementadas 91, resultando numa taxa de execução na ordem dos 65%, obtendo-se um acréscimo de 3% face aos valores referidos na situação inicial. Todavia, reconhece-se que, sempre que tal se mostre adequado, deverá ser assegurada a sua continuidade, mas também em determinados casos a sua atualização ou mesmo eliminação.

Refira-se ainda que, das 8 medidas por iniciar no PPRCIC, apenas 4 continuam sem iniciar, a maioria identificada pela unidade orgânica DVC. O motivo invocado para a não execução das medidas é à semelhança do ano anterior a escassez de recursos humanos afetos à atividade, uma vez que, desde 2010 a Divisão de Vigilância e Controlo integra apenas um trabalhador, impossibilitando a adoção da medida de rotatividade na equipa de fiscalização. De salientar que pelas fortes restrições orçamentais não tem sido viável o reforço do número de efetivos desta unidade orgânica.

Contudo, no decorrer do ano em análise, poder-se-á concluir que se registou uma redução no número de medidas por implementar numa variação positiva de 6% para 3%, o que significa uma adequação e eficácia das medidas preventivas às funções exercidas, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Unidades Orgânicas / Divisões	Presidência	DSDR	DSOT	DSA	DSAJAL	DSI	DSCGAF	DVC	DIPC	POR Algarve	Acomp. Dinâmicas Regionais	Total	
Nº medidas propostas	4	5	11	15	8	4	21	16	1	51	4	140	
Estado das medidas propostas	Implementada	4	4	11	0	7	4	17	9	0	31	4	91
	Impl/Totál	100%	80%	100%	0%	88%	100%	81%	56%	0%	61%	100%	65%
	Em curso	0	1	0	15	1	0	4	3	1	20	0	45
	Em curso/Totál	0%	20%	0%	100%	13%	0%	19%	19%	100%	39%	0%	32%
	Por iniciar	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
Por iniciar/Totál	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	25%	0%	0%	0%	3%	

Fonte: PPRCIC da CCDR Algarve

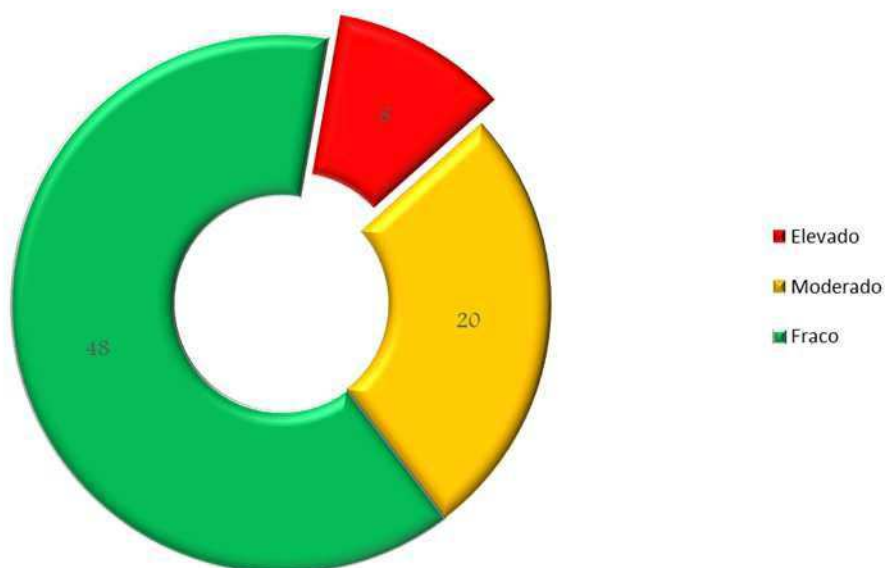
No quadro seguinte é apresentada uma análise comparativa entre o PPRCIC 2018 *versus* sua monitorização:

		PPRCIC 2018	Monitorização	
Nº atividades/Processos		45	45	=
Riscos		76	76	=
Qualificação dos riscos	El evado	8	8	=
	Moderado	20	20	=
	Fraco	48	48	=
Nº medidas propostas		140	140	=
Estado das medidas propostas	Implementada	87	91	↑ 4
	Em curso	45	45	=
	por iniciar	8	4	↓ 4

Fonte: PPRCIC

Relativamente à tipologia dos riscos, conclui-se que as unidades orgânicas não evidenciaram alterações à quantificação inicial, ou seja, foram reconhecidos e tipificados 76 potenciais riscos relativos ao desenvolvimento de 45 atividades e/ou processos, em que 8 classificados foram de risco elevado, 20 de risco moderado e por fim 48 de risco fraco, sendo este último o grau de risco predominante nas atividades desenvolvidas.

Tipologia dos Riscos



Fonte: PPRCIC da CCDR Algarve

2.3 Promoção de Ações de Sensibilização

A promoção da integridade e a prevenção da corrupção na sociedade e na Administração Pública, em particular, exigem uma ação coordenada entre as várias instituições para que seja mais eficaz.

Integrado no seu Plano de Atividades para o ano 2018, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve promoveu em dezembro de 2018 uma ação de capacitação sobre os Riscos de Fraude e Corrupção na Gestão Pública e os Correspondentes Instrumentos de Prevenção, que contou com a participação do representante do Conselho de Prevenção da Corrupção, tendo como primeiros destinatários os seus dirigentes e colaboradores, e ainda os responsáveis por estas matérias nos organismos desconcentrados da Administração Pública e das Autarquias Locais do Algarve.

Esta ação de capacitação visou sensibilizar os dirigentes e colaboradores para a importância desta temática, encarando-a ainda com mais atenção e zelo por parte de todos os trabalhadores, despertando mais interesse enquanto desígnio que nos deve convocar a todos.

2.4 Conflito de Interesses

No âmbito das atividades “dinamização, participação, colaboração e apoio em ações de fiscalização nas áreas do ambiente e ordenamento”, “emissão de pareceres vários” e “instrução de processos de contraordenação”, os técnicos envolvidos poderão solicitar escusa de intervenção caso tenham qualquer impedimento que os iniba de atuar com isenção no procedimento em causa, conforme previsto na alínea d) do nº 1 do artº 73 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), ficando um exemplar arquivado no respetivo processo.

Refira-se que durante o ano de 2018 foram registados três pedidos de escusa, justificados por relação familiar com os autores de projetos submetidos a apreciação dos serviços, os quais foram todos aceites.

Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem uma declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

Já no caso de situações de acumulação de funções, o trabalhador deve solicitar autorização ao dirigente máximo do serviço e declarar que as funções exercidas não colocam em causa o rigor e a isenção que lhe são exigidos, o que vem sucedendo de forma regular e sistematizada.

IV – RECOMENDAÇÕES

Sendo o PPRCIC um documento orientador em matéria de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, a sua monitorização torna-se imprescindível como instrumento de controlo interno, componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da “seriedade” da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anómalas.

Neste sentido, e refletindo sobre esta temática, a monitorização do Plano, permitiu, contudo, identificar algumas ações que considerámos de enaltecer, nomeadamente:

- A nomeação de um Coordenador do Plano para que possa articula-se diretamente com o Presidente da CCDR e, sem embargo dos princípios e das regras de transparência inerentes à boa Administração;
- A nomeação de uma equipa que, em articulação com as diversas Unidades Orgânicas atentas às funções atribuídas a cada uma delas proceda à elaboração/revisão do PPRCIC e sua monitorização;
- Dar continuidade à promoção de ações de sensibilização e esclarecimento no âmbito da Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, dirigidas aos dirigentes e respetivos colaboradores;
- A elaboração e aprovação do Código de Ética e de Conduta;
- A elaboração e aprovação de manuais de Procedimentos e fluxogramas por Unidade Orgânica.

V – CONCLUSÃO

O PPRCIC constituiu um instrumento de reflexão interna que permitiu uma análise “simplista”, e o mais realista possível sobre os riscos da CCDR Algarve e das medidas necessárias para os mitigar, já que alguns riscos serão sempre inevitáveis.

Importa referir que a avaliação da eficácia das medidas preventivas implementadas foi realizada através da análise documental e não dos mecanismos e procedimentos internos aplicáveis a cada medida, uma vez que, não foi possível efetuar uma amostra de registo/evidências representativas das medidas implementadas, justificada essencialmente pela diminuta equipa de análise do PPRCIC. Assim, poderá concluir-se que as medidas implementadas foram eficazes dado que não foram reportadas pelas unidades orgânicas quaisquer ocorrências relacionadas com corrupção ou infrações conexas, pelo que deverá assegurar-se a sua continuidade.

No decorrer da monitorização, foram detetados alguns constrangimentos que levaram à não implementação de algumas medidas previstas para 2018, nomeadamente a escassez recorrente de recursos humanos, que se traduz na ausência de redundância de trabalhadores em determinadas unidades orgânicas e na impossibilidade de reafecção interna de trabalhadores, conforme já referido no presente relatório. Neste sentido e uma vez que este é um processo de melhoria contínua considera-se que estas situações terão de ser refletidas e revistas a curto prazo. Contudo, não se identificaram novos riscos passíveis de referência, não se tendo alterado a probabilidade de ocorrência de riscos, o seu impacto e o seu grau, sendo que as medidas preventivas elencadas no Plano, os mecanismos de controlo mantêm total atualidade.

Assim, atento o facto de o Plano ter sido revisto em junho de 2018, já incorporando a temática sobre o Conflito de Interesses, não se vislumbrou necessidade de efetuar nova revisão, não devendo esta realizar-se em momento anterior à próxima monitorização que ocorrerá no final do ano de 2020, pelo que as tabelas mantem integralmente a sua conformidade.

Para a concretização deste relatório, contribuiu o empenhamento das unidades orgânicas através dos seus dirigentes, apelando-se a que, possa ser reforçado esse mesmo envolvimento na próxima avaliação.

ANEXOS

TABELAS para 2019– *Identificação dos Riscos por Unidade Orgânica*

PRESIDÊNCIA

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Tomada de decisão nos processos referentes às diferentes áreas de intervenção da CCDR Algarve	Decisões mal fundamentadas	1	2	1	Pedido de parecer/esclarecimento à entidade que tutela a área.	Implementada	Presidente e Vice-presidente
	Decisões não cumprindo os deveres legais e princípios da igualdade e imparcialidade	1	3	2	Reuniões da Presidência para análise conjunta de processos. Declaração ética sobre conflito de interesses e impedimentos.	Implementada	Presidente e Vice-Presidente
	Violação do sigilo profissional	1	2	1	Declaração ética sobre conflito de interesses e impedimentos	Implementada	Presidente e Vice-Presidente

PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GR - Grau de risco: Fraco - verde; Moderado - amarela; Elevado - vermelho

(1) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (DSDR)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Elaborar pareceres técnicos no âmbito da socioeconómica	Existência de favoritismo injustificado e de uma análise que extravase o âmbito da temática em análise	1	1	1	- Verificação e análise pelo superior hierárquico.	Implementado	Diretora de serviços
Dinamizar a cooperação transfronteiriça, nomeadamente como Organismo Intermédio do INTERREG V-A (Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, 2014-2020 POCTEP)	Participação dos mesmos intervenientes na análise da candidatura e dos pedidos de pagamentos a ela associados	1	2	1	- Segregação de funções e responsabilidade das operações. - Implementação do Manual de Procedimentos que regula a intervenção no Programa.	Implementado	Chefe de Divisão
Executar a política de incentivos do Estado à Comunicação Social e assegurar a fiscalização do seu cumprimento, nos termos da lei	Análise deficiente ou imparcial das candidaturas	2	2	2	- Consulta dos processos pelos interessados, divulgação pública da legislação e regulamentação	Implementado	Vice- Presidente /Diretora de Serviços
	Análise deficiente ou imparcial dos documentos de despesa e ausência de fiscalização regular	1	1	1	- Elaboração do Manual de Procedimentos	Em curso	

(1) PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(2) GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(3) Grau de risco: Fraco – cor verde; Moderado – cor amarela; Elevado – Vermelho

(4) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DSOT)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Emissão de parecer sobre requerimentos visando o uso, ocupação e transformação do solo, designadamente os incidentes em áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN).	Incumprimento dos requisitos de admissão das pretensões estabelecidos na portaria que regulamenta o regime jurídico da REN e demais legislação aplicável.	2	2	2	Registo obrigatório (no sistema de base de dados documentais da CCDR) de todos os documentos ou elementos técnicos e escritos, que circulem por via eletrónica ou em papel, relativos a processos cuja análise esteja em curso.	Implementada	Técnico gestor do processo Chefe Divisão Diretor Serviços
					Registo obrigatório de todas as solicitações de reuniões de entidades públicas ou particulares. Redação de memorando das reuniões e sujeição a despacho, por circulação no Filedoc, incluindo a emissão de comunicação de serviço interna (CSI) quando for o caso, antecedendo o arquivamento.	Implementada	Técnico gestor do processo Chefe Divisão Diretor Serviços
					Deslocações técnicas aos locais das pretensões, quando justificável, precedidas de autorização do superior hierárquico, e sucedidas de memorando, informação com registo ou CSI, sujeitos a despacho.	Implementada	Diretor Serviços
					Rotatividade dos técnicos designados para a apreciação das pretensões.	Implementada	Chefe de Divisão

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DSOT)

(Continuação)

Emissão de parecer sobre requerimentos visando o uso, ocupação e transformação do solo, designadamente os incidentes em áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN). (Cont.)	Incumprimento dos requisitos de admissão das pretensões estabelecidos na portaria que regulamenta o regime jurídico da REN e demais legislação aplicável. (Cont.)				Pedido de escusa dos técnicos ou do superior hierárquico em face de situações potencialmente conflituosas de carácter profissional ou familiar.	Implementada	Técnico gestor do processo Chefe Divisão
Determinação do valor da taxa a cobrar nos processos da REN e demais processos visando o uso, ocupação e transformação do solo.	Aplicação de um valor incorreto, com prejuízo para o Estado ou para o particular	1	1	1	Identificação explícita da alínea e ponto dos anexos das taxas das Portarias em vigor, no despacho do Chefe de Divisão do setor responsável, na aplicação da taxa a cobrar.	Implementada	Chefe de Divisão Diretor Serviços
					Confirmação do superior hierárquico (Diretor de Serviços), por amostragem.	Implementada	Diretor Serviços
Acompanhamento da elaboração, alteração ou revisão de planos municipais de ordenamento do território (PMOT).	Incumprimento de disposições legais e regulamentares aplicáveis na classificação e qualificação do uso do solo, e em matéria de avaliação ambiental estratégica e de normas orientadoras do PROT Algarve	1	1	1	Registo obrigatório de todos os documentos ou elementos técnicos remetidos pelas câmaras municipais ou pelas equipas técnicas, no âmbito do acompanhamento da elaboração dos PMOT.	Implementada	Técnico gestor do processo Chefe de Divisão Diretor de Serviços
					Relações profissionais estabelecidas à margem do procedimento oficial/convencional de acompanhamento da elaboração dos PMOT.	Implementada	Técnico gestor do processo Diretor de Serviços
Participação em júris, comissões e outras representações dos Serviços.	Suscetibilidade a influências na escolha da proposta mais votada.	1	1	1	Validação das propostas apresentadas pelas câmaras municipais sempre precedida de informação sujeita a despacho, ou com ata/memorando de reunião em que o representante da CCDR esteja devidamente mandatado para o efeito.	Implementada	Diretor de Serviços

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DSOT)

(Continuação)

Participação em júris, comissões e outras representações dos Serviços. (Cont.)	Suscetibilidade a influências na escolha da proposta mais votada. (Cont.)				Redação de relatórios das participações, com fundamentação das decisões tomadas nas mesmas.	Implementada	Técnico gestor do processo Diretor de Serviços
---	--	--	--	--	---	--------------	---

(1) PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(2) GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(3) Grau de risco: Fraco – cor verde; Moderado – cor amarela; Elevado – Vermelho

(4) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE (DSA)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Coordenar e gerir o processo de avaliação de impacte ambiental (AIA) e de pós-avaliação, nos casos em que seja atribuída à CCDR a função de autoridade de AIA e colaborar com a autoridade da AIA nos restantes casos	<ul style="list-style-type: none"> - Adoção de critérios de avaliação distintos para situações semelhantes - Informalidade de relacionamento com o exterior 	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão dos procedimentos de contacto, e na prestação de informação ao exterior. Adaptação de modelo de ata para as reuniões. - Elaboração de manuais de procedimentos 	<ul style="list-style-type: none"> Implementada Implementada Em curso 	Chefe de Divisão AA
Participar no processo de licenciamento das atividades com repercussões ambientais nos termos da legislação aplicável, nomeadamente no licenciamento industrial e da exploração de massas minerais	<ul style="list-style-type: none"> - Adoção de critérios de avaliação distintos para situações semelhantes - Informalidade de relacionamento com requerentes 	3	2	3	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização das plataformas SILIAMB (LUA) e Filedoc - Adoção de mecanismo de troca de informação sistemática entre a Entidade Coordenadora e a CCDR, determinando uma estratégia conjunta - Revisão dos procedimentos de contacto e na prestação de informação ao exterior. Adaptação de modelo de ata para as reuniões. - Elaboração de manuais de procedimentos 	<ul style="list-style-type: none"> Implementada Por iniciar Implementada Em curso 	<ul style="list-style-type: none"> Diretora de Serviços Diretora de Serviços e TS

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE (DSA)

(Continuação)

Exercer as competências relativas ao licenciamento, controlo e monitorização de operações de recolha, triagem, armazenagem, valorização e eliminação de resíduos nos termos da legislação específica	- Adoção de critérios de avaliação distintos para situações semelhantes.	3	3	3	- Revisão dos procedimentos de contacto e na prestação de informação ao exterior. Adaptação de modelo de ata para as reuniões	Implementada	Diretora de Serviços
	- Pressão exercida pelos requerentes em atos de vistoria.				- Adaptação de modelo de ata para as reuniões.	Implementada	Diretora de Serviços
	- Informalidade de relacionamento com requerentes				- Elaboração de manuais de procedimentos	Em curso	Diretora de Serviços e TS
					- Utilização das plataformas SILIAMB (LUA) e Filedoc	Implementada	Diretora de Serviços
Promover e analisar estudos e pareceres de natureza ambiental ao nível da região	- Primazia de opinião pessoal sobre a empresa/relatório em detrimento do conteúdo do relatório/estudo.	2	2	2	Elaboração de manuais de procedimentos	Por iniciar	Diretora de Serviços e TS
					- Utilização da plataforma Filedoc, para efeitos de segregação das funções	Implementada	Diretora de Serviços

(1) PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(2) GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(3) Grau de risco: Fraco – cor verde; Moderado – cor amarela; Elevado - Vermelho

(4) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL (DSAJAL)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Elaboração de pareceres referentes às candidaturas apresentados no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira	- Favoritismo na hierarquização da análise das candidaturas	1	2	1	- Analisar as candidaturas por ordem de entrada na CCDR	Implementada	Diretora de Serviços/Vice-Presidente
Elaboração de pareceres jurídicos às Autarquias locais, associações de municípios, diversos sectores da CCDR Algarve	- Prioridade na emissão dos pareceres	2	2	2	- Emissão dos pareceres por ordem de entrada na CCDR – de acordo com o registo na Base de dados SIMII	Implementada	Diretora de Serviços/Vice-Presidente
	- Não cumprimento dos princípios da igualdade e imparcialidade				- Rotatividade na análise/emissão dos pareceres - Pedido de escusa, sempre que tal se justifique; verificação da aplicação/cumprimento da Lei		
Instrução dos processos de contraordenação	- Influenciar a decisão dos processos	1	3	2	- Pedido de escusa, sempre que tal se justifique; verificação da aplicação/cumprimento da Lei	Implementada	Diretora de Serviços/Vice-Presidente
	- Morosidade no procedimento de instrução com risco de ocorrência da prescrição	2	3	3	- Definição de prazos para conclusão dos procedimentos de instrução	Em curso	

(1) PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(2) GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(3) Grau de risco: Fraco – cor verde; Moderado – cor amarela; Elevado - Vermelho

(4) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSI)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança	Risco de acesso indevido	1	2	1	Análise e revisão periódica da infraestrutura tecnológica.	Implementada	Chefe Divisão da DSI
Gestão de sistemas de informação, aplicações e bases de dados	Risco de acesso indevido a dados dos sistemas de informação da e quebra de sigilo	1	2	1	Procedimentos de controlo de acessos, autorização e autenticação; definição de perfis e permissões.	Implementada	Chefe Divisão da DSI
Aquisição de soluções de hardware, software e desenvolvimento aplicacional	Favorecimento de fornecedores de soluções ou plataformas tecnológicas	1	2	1	Mecanismos de controlo interno. Centralização da função de aquisição/contratação de bens e serviços na DSCGAF.	Implementada	Chefe Divisão da DSI

(1) PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(2) GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(3) Grau de risco: Fraco – cor verde; Moderado – cor amarela; Elevado – Vermelho

(4) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DSCGAF)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Processamento dos Vencimentos	Deficiente processamento das remunerações e outros abonos	2	3	3	Conferência da informação intermédia e final.	Implementada	Diretora da DSCGAF – Secção de Pessoal
Recrutamento e Seleção de Pessoal	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção ou imparcialidade	1	3	2	Colegialidade na tomada de decisão. Rotatividade dos trabalhadores designados para constituição de júris	Implementada	Diretora da DSCGAF
Registo Individual dos Trabalhadores (Cadastro)	Risco de acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Risco de falhas no registo da informação das bases de dados do pessoal	2	1	1	Acesso restrito aos trabalhadores da Secção de Pessoal e interessados	Implementada	Diretora da DSCGAF – Secção de Pessoal
Gestão de Programa de Formação	Risco de baixa execução do Programa de Formação	1	2	1	Gestão previsional com vista a prover as necessidades das unidades orgânicas	Implementada	Diretora da DSCGAF – Secção de Pessoal
Atendimento e Relacionamento com Terceiros	Risco de prestação de informação inadequada	2	2	2	Definição de níveis de responsabilidade	Implementada	Diretora da DSCGAF – Secção de Pessoal
Controlo da Assiduidade	Favorecimento no controlo da assiduidade	2	2	2	Conferência e monitorização mensal da informação constante no sistema	Implementada	Diretora da DSCGAF – Secção de Pessoal
Gestão SIADAP 2 e 3	Falta de equidade na avaliação dos trabalhadores por utilização de critérios pouco objetivos	2	2	2	Sensibilizar e garantir a aplicação das orientações e regras de harmonização aprovadas pelo CCA e pela presidência	Implementada	Diretora da DSCGAF – Secção de Pessoal

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DSCGAF)

(Continuação)

Processamento de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias	Deficiente processamento dos Boletins de Itinerário	2	2	2	Rotatividade de funções	Implementada	Diretora da DSCGAF – Secção de Pessoal
Envio das despesas de saúde para a ADSE	Submissão de documentos de despesa não conformes	1	1	1	Validação dos documentos apresentados de acordo com as normas aplicáveis	Em curso	Diretora da DSCGAF – Secção de Pessoal
Contabilidade/Tesouraria	Omissões na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira. Existência de conflitos de interesses que coloquem em causa a transparência de procedimentos.	1	2	1	- Verificação/monitorização da informação intermédia e final. - Aplicação das medidas previstas na Norma de Controlo Interno através da implementação de mecanismos de controlo a vários níveis, com segregação de funções e responsabilidade das operações.	Implementada	Chefe Divisão da DGF/Diretora da DSCGAF
Produção e Prestação de informação contabilística	Risco de afetação da qualidade da prestação de contas e da informação contabilística.	1	2	1	- Verificação/monitorização da informação intermédia e final. - Segregação de funções e responsabilidade das operações - Elaboração de mapas para controlo de prazos	Implementada	Chefe Divisão da DGF/Diretora da DSCGAF
Procedimentos de contratação pública (empreitadas e aquisição de bens e serviço)	Existência de um sistema deficiente de avaliação das necessidades e planeamento deficiente dos procedimentos, originando riscos e vicissitudes na sua execução	1	1	1	- Implementação de procedimento de recolha, avaliação e consolidação das necessidades	Em curso	Chefe Divisão da DPE/ Diretora da DSCGAF

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DSCGAF)

(Continuação)

Procedimentos de contratação pública (empreitadas e aquisição de bens e serviço) (Cont.)	Existência de conluio entre os concorrentes e de eventual corrupção dos funcionários	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de mecanismos de controlo com segregação de funções, existindo no mínimo 2 níveis com segregação das funções de análise/avaliação de propostas e de decisão. - Fundamentar o critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contratos por Consulta Prévia, bem como assegurar um mínimo de 3 entidades a convidar nos procedimentos de Consulta Prévia. - Publicitação na internet da informação pública sobre os procedimentos de contratação efetuados. - Publicitação de todas as adjudicações no Portal Base, com exceção das efetuadas ao abrigo do art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos. 	Implementada	Chefe Divisão da DPE Diretora da /DSCGAF
	Deficiente controlo da execução dos contratos	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorização da execução dos contratos (\geq € 5.000), com recolha de informação relevante a considerar em futuras aquisições, nomeadamente na elaboração dos cadernos de encargos e na seleção de entidades a convidar. 	Implementada	Chefe Divisão da DPE/ Diretora da DSCGAF
Gestão de recursos patrimoniais	Deficiente controlo interno na gestão de stocks, receção e armazenamento de bens e produtos	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação das medidas previstas na Norma de Controlo Interno através da implementação de mecanismos de controlo a vários níveis, com segregação de funções e responsabilidade das operações. 	Implementada	Chefe Divisão da DPE/ Diretora da DSCGAF

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DSCGAF)

(Continuação)

Gestão de recursos patrimoniais (Cont.)	Deficiências ao nível da inventariação e avaliação de bens	2	1	1	- Aplicação das medidas previstas na Norma de Controlo Interno através da implementação de mecanismos de controlo a vários níveis, com segregação de funções e responsabilidade das operações.	Implementada	Chefe Divisão da DPE/ Diretora da DSCGAF
--	--	---	---	---	--	--------------	--

(1) PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(2) GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(3) Grau de risco: Fraco – cor verde; Moderado – cor amarela; Elevado – Vermelho

(4) Medida por iniciar, em curso ou

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO (DVC)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Dinamização, participação, colaboração e apoio em ações de fiscalização nas áreas do ambiente e ordenamento	Existência de conflitos de interesses e/ou incompatibilidade na realização de ações de fiscalização a entidades públicas e privadas	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> - Obrigatoriedade de pedido de escusa sempre que possa verificar conflito de interesses em ações de fiscalização ou no planeamento das mesmas - Em especial no caso de articulação com o SEPNA da GNR, envolvimento do Chefe da DVC em determinadas ações de fiscalização - Definição de prazos para a concretização das ações de fiscalização, em função da urgência da situação e dos meios humanos ao dispor, através de sistema informático de gestão de processos, com alertas em função de ultrapassagem dos prazos determinados 	<p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p>	Vice-Presidente / Chefe da DVC
	Seleção discricionária das entidades alvo de fiscalização para obtenção e vantagens indevidas ou favorecimento de terceiros	1	3	2	<ul style="list-style-type: none"> - Seleção aleatória e automática das entidades a serem fiscalizadas - Plano de fiscalização elaborado quinzenalmente, com aprovação superior, e com a rotatividade possível na composição das equipas e no território abrangido 	<p>Por iniciar (a)</p> <p>Por iniciar (a)</p>	Vice-Presidente / Chefe da DVC
	Aceitar bens e serviços, a título oneroso ou gratuito, de entidades públicas ou privadas, quando estas estejam a ser alvo de fiscalização	2	3	3	<ul style="list-style-type: none"> - Realização das ações de fiscalização em equipas de duas pessoas e com a rotatividade possível na sua composição e no território abrangido 	Implementada	Vice-Presidente / Chefe da DVC

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO (DVC)

(Continuação)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Dinamização, participação, colaboração e apoio em ações de fiscalização nas áreas do ambiente e ordenamento (Cont.)	Transmissão e/ou uso indevido de toda a informação confidencial associada ao processo	1	3	2	<ul style="list-style-type: none"> - Realização das ações de fiscalização em equipas de duas pessoas - Restrições físicas de acesso a instalações e a consulta de processos/documentos, acompanhado do registo dos acessos e consultas (externas e internas) - Existência de diferentes perfis de acessos a documentos/processos - Registos de acessos ao sistema informático e aos movimentos do mesmo 	Implementada Em curso Em curso Implementada	Vice-Presidente / Chefe da DVC
	Fuga de informação relativa a ações de fiscalização programadas, permitindo o alerta antecipado das entidades alvo de fiscalização	1	3	2	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e controlo das comunicações antes e durante as ações de fiscalização, através dos aparelhos disponibilizados pelo Serviço - Plano de fiscalização elaborado quinzenalmente, com aprovação superior - Existência de diferentes perfis de acessos a documentos/processos 	Por iniciar (a) Por iniciar (a) Implementada	Vice-Presidente / Chefe da DVC
Processamento de dados e de documentos relativos às ações de fiscalização	Lacunas/atrasos no processamento de dados e na finalização de documentos	1	3	2	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de sistema informático de gestão de processos, com alertas em função de ultrapassagem dos prazos determinados - Consulta do processo/validação dos dados 	Implementada Implementada	Vice-Presidente / Chefe da DVC
	Propostas de decisão e de arquivamento para obtenção e vantagens	1	3	2	Controlo e validação hierárquica da proposta de decisão	Implementada	Vice-Presidente

- (1) PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3*
- (2) GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3*
- (3) Grau de risco: Fraco – cor verde; Moderado – cor amarela; Elevado - Vermelho*
- (4) Medida por iniciar, em curso ou implementada.*

(a) A implementar em especial num cenário de reforço da DVC em meios humanos.

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (DIPC)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
<p>Apoio à Presidência e Comissão Diretiva, assegurar articulação com entidades exteriores e implementar o Plano de Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestão de eventos e espaços expositivos Gestão de conteúdos dos suportes de informação, prestação de informação ao exterior e resposta aos clientes Implementação do Plano de Comunicação Ações de promoção e comunicação da instituição, relevantes para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da região; Executar e assegurar as funções de interlocução da instituição com os órgãos de comunicação social, promovendo ações de sensibilização e notoriedade e gerindo os pedidos de informação e esclarecimento recebidos; Gestão das redes sociais da CCDR Algarve. 	Violação dos deveres de informação, imparcialidade e isenção	1	1	1	Executar as medidas previstas no Código de Ética e Conduta (CEC)	Em curso	Chefe de Divisão

(1) PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(2) GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(3) Grau de risco: Fraco – cor verde; Moderado – cor amarela; Elevado – Vermelho

(4) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

ACOMPANHAMENTO DAS DINAMICAS REGIONAIS

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Análise de estudos e elaboração de pareceres técnicos no âmbito das competências do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais	Existência de favoritismo e de uma análise que extravase o âmbito da temática em análise Primazia de opinião pessoal sobre a empresa/relatório em detrimento do conteúdo do relatório/estudo	1	1	1	Verificação e análise pelo superior hierárquico.	Implementada	Técnico Superior/ Coordenador/ Presidente
Gestão de sistemas de informação, aplicações e bases de dados	Risco de acesso indevido a dados dos sistemas de informação e quebra de sigilo	1	2	1	Procedimentos de controlo de acessos, autorização e autenticação; definição de perfis e permissões.	Implementada	Técnico Superior
Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada	1	1	1	Procedimento de registo das informações prestadas (ficha de registo)	Implementada	Técnico Superior

(1) PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(2) GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(3) Grau de risco: Fraco – cor verde; Moderado – cor amarela; Elevado – Vermelho

(4) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Supervisão dos Organismos Intermédios (OI) relativamente às competências delegadas (nomeadamente verificações em fase de seleção das operações e fase de execução da despesa)	Favoritismo, conflito de interesses nos OI	1	3	2	Definir as Competências Delegadas Assegurar a segregação de funções em cada OI. As seguintes operações devem estar adequadamente separadas: seleção de operações, verificações de gestão, contabilidade, pagamentos.	Implementada	AG
	Análise e validação desadequada da despesa dos OI	1	2	1	Existência de manuais completos e adequados atualizados quando necessário que abranjam todas as atividades fundamentais na AG e nos OI.	Em curso	AG
					Existência de metodologias para supervisionar as tarefas delegadas aos OI como sejam: – avaliação da metodologia do OI; – análise regular dos resultados comunicados pelo OI de acordo com o sistema de apresentação de relatórios e monitorização definidos com o OI; – verificação, por amostragem, da qualidade das verificações efetuadas pelo OI; – repetição (reperformance) do trabalho desempenhado pelo OI, com base em amostras.		
	A não deteção ou deteção tardia de irregularidades e sua recuperação	1	2	1	Acesso por parte da AG aos sistemas de informação dos OI que garanta a verificação duma pista adequada de auditoria.	Em curso	AG
				Assegurar a correção de irregularidade incluindo de fraude e a sua recuperação através da interoperabilidade dos Sistemas de informação do OI e da AG.	Implementada	AG/OI	

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

(Continuação)

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Seleção das candidaturas	Favoritismo na seleção das candidaturas Conflitos de interesse	1	2	1	Definição de critérios de seleção aprovados pela comissão de acompanhamento.	Implementada	AG
					Publicar os avisos para candidaturas	Implementada	AG
					Registo de todas as candidaturas recebidas	Implementada	AG
					Avaliação de todas as candidaturas em conformidade com os critérios de seleção aplicáveis.	Implementada	AG
					Decisão de aprovação das candidaturas pela Comissão Diretiva e comunicadas ao candidato com respetiva fundamentação.	Implementada	AG
					A AG assegura que os colaboradores com responsabilidade na análise e seleção de candidaturas não estarão envolvidos nas verificações de gestão dessas operações, assegurando desta forma uma adequada segregação de funções.	Implementada	AG
					A AG possui um Código de Ética e Conduta, que integra uma política de conflitos de interesses, dirigido e assinado pelos colaboradores, incluindo os intervenientes no processo de avaliação e seleção das operações, e adotou medidas de divulgação interna e que garantam a sua implementação.	Implementada	AG
A AG elaborou, divulgou e mantém atualizada a Carta de Missão, onde é expresso o objetivo da entidade em alcançar um elevado nível ético e procede à sua divulgação interna junto de todos os colaboradores.	Implementada	AG					

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

(Continuação)

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Seleção das candidaturas (cont.)	Favoritismo na seleção das candidaturas Conflitos de interesse (cont.)	1	2	1	A AG elaborou, divulgou e mantém atualizada o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e procede à sua divulgação interna junto de todos os colaboradores.	Implementada	AG
					A AG desenvolve, com regularidade adequada, ações de formação e de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores sobre ética, conduta e integridade.	Em curso	AG
					A AG implementa mecanismos, dirigidos a todos os colaboradores, que permitem alertar para as consequências decorrentes da participação em atividades que possam colocar em causa a sua integridade, com clara identificação das consequências decorrentes de determinados comportamentos ou delitos.	Implementada	AG
	Procedimentos informais e/ou quebras de confidencialidade	1	2	1	Registo da informação em suporte informático com a finalidade de manter a confidencialidade e transparência bem como o registo histórico de intervenções de utilizadores.	Implementada	AG/OI
	Falsas declarações prestadas pelos candidatos	2	1	1	O processo de análise e seleção das candidaturas inclui a verificação sistemática de toda a documentação de suporte.	Em curso	AG

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

(Continuação)

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Seleção das candidaturas (cont.)	Falsas declarações prestadas pelos candidatos (cont.)	2	1	1	O processo de seleção tem em conta informação e conhecimentos prévios sobre o beneficiário que contribuem para uma tomada de decisão fundamentada, bem como para a assunção da veracidade das declarações e informações submetidas, nomeadamente informação disponibilizada pelo Sistema de Idoneidade e Fiabilidade.	Em curso	AG
					O processo de análise e seleção de candidaturas tem em conta a existência de informação sobre anteriores situações de candidaturas fraudulentas ou outras práticas fraudulentas, designadamente a informação disponibilizada pelo Sistema de Idoneidade e Fiabilidade.	Em curso	AG/OI
	Duplo financiamento (Uma entidade apresenta a mesma candidatura para beneficiar de duplo financiamento pelo mesmo fundo ou por diferentes fundos comunitários e/ou em diversos Estados Membros, sem que essa situação seja devidamente declarada.)	2	1	1	As verificações no local integram mecanismos que contemplam a confirmação da eventual duplicação de ajudas.	Implementada	AG
					A AG exige que, em sede de candidatura, o beneficiário apresente uma declaração de compromisso através da qual declara que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável.	Implementada	AG/OI

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

(Continuação)

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Realização de verificações Administrativas	Conflito de interesse na Autoridade de Gestão	1	2	1	A proposta/pagamento decorre de etapas devidamente segregadas, nas quais é exigida a evidência da intervenção de cada colaborador.	Implementada	AG
					A AG possui um Código de Ética e Conduta, que integra uma política de conflitos de interesse, dirigido e assinado por todos os colaboradores incluindo os intervenientes no processo de proposta/pagamento aos beneficiários, e adotou medidas de divulgação interna e que garantam a sua implementação.	Implementada	AG
					A AG desenvolve ações de formação e de sensibilização relacionadas com ética e integridade destinadas a todos os colaboradores.	Em curso	AG
					A AG garante que o pessoal é sensibilizado para as consequências da participação em atividades que possam colocar em causa a sua integridade, com clara descrição das consequências associadas a delitos específicos.	Implementada	AG

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

(Continuação)

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Realização de verificações Administrativas (Cont.)	Verificações administrativas incompletas ou desadequadas (por falta de qualificação dos RH, favorecimento, etc)	1	2	1	Os procedimentos relativos à análise dos pedidos de pagamento garantem uma adequada segregação de funções e decorrem de boas práticas reconhecidas que incluem uma análise em matéria de risco de fraude.	Implementada	AG/OI
					Os colaboradores da AG responsáveis pela análise da despesa possuem qualificações e experiência adequadas, que se encontram adequadamente identificadas.	Implementada	AG/OI
					A AG possui um Código de Ética e Conduta, que integra uma política de conflitos de interesse, dirigido e assinado por todos os colaboradores incluindo os intervenientes no processo de análise e validação de despesa, e adotou medidas de divulgação interna e que garantam a sua implementação.	Implementada	AG/OI
					A AG desenvolve ações de formação relacionadas com ética e integridade dirigidos a todos os colaboradores, bem como ações de sensibilização para os novos sinais de alerta e indicadores de fraude.	Em Curso	AG/OI
					A AG garante que os colaboradores são periodicamente alertados para as consequências da participação em atividades que possam colocar em causa a sua integridade, com clara descrição das consequências associadas a delitos específicos.	Em Curso	AG/OI

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

(Continuação)

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Realização de verificações Administrativas (Cont.)	Verificações administrativas incompletas ou desadequadas (por falta de qualificação dos RH, favorecimento, etc) (Cont.)	1	2	1	Existe uma objetiva definição, atribuição e separação de funções entre a Autoridade de Gestão e os Organismos Intermédios. Existem procedimentos adequados implementados na AG para monitorizar a efetiva implementação das tarefas delegadas aos Organismos Intermédios.	Implementada	AG/OI
					Cumprimento do Plano de formação de forma a garantir que os técnicos possuem as competências adequadas em relação às verificações de gestão.	Em Curso	AG/OI
					Existência de check lists, claras objetivas e abrangentes de forma a detetar quaisquer erros materialmente relevantes.	Em Curso	AG/OI
					Relação da despesa declarada com a candidatura aprovada e verificação da elegibilidade das despesas de acordo com os normativos, avisos e critérios de seleção aplicáveis.	Implementada	AG/OI

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

(Continuação)

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Realização de verificações Administrativas (Cont.)	Verificações no local incompletas ou desadequadas: <ul style="list-style-type: none"> – por favorecimento; – por desadequada metodologia de amostragem que não defina uma amostra representativa e que garanta a proporcionalidade das verificações face aos montantes públicos concedidos e nível de risco das operações; – pelo "timing" das verificações no local não ser apropriado face ao tipo de operações. 	1	2	1	Definição de amostra com base em metodologia que garanta proporcionalidade face à materialidade da operação e nível de risco da operação (incluindo risco de fraude). Utilização de <i>check lists</i> específicas para verificação no local.	Implementada	AG/OI
Análise da contratação pública	Procedimentos incorretos e validação de despesa irregular	1	2	1	- Existência de check list claras, objetivas e abrangentes. - Divulgação aos beneficiários de um guia de apoio sobre Contratação Pública. - Declaração e registo anual em matéria de conflito de interesses e favorecimento. - Elaboração de Orientações de Gestão e Técnicas. - Criação de mecanismos de denúncia. - Promoção de ações de formação para atualização dos colaboradores na área da contratação pública. - Verificação, através de controlos internos e/ou externos, do cumprimento das normas de procedimentos internos vigentes por parte dos colaboradores, bem como supervisão dos OI.	Em curso	AG/OI

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

(Continuação)

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Registo de dados e conservação de documentos a um nível adequado de gestão	Documentos necessários para assegurar uma pista de auditoria adequada não são mantidos de acordo com os requisitos do artigo 140º do Regulamento «Disposições Comuns».	1	2	1	<p>- Manter os documentos na sua forma original ou cópias certificadas de forma a estarem em conformidade com os originais.</p> <p>- Especificar no Manual de Procedimentos, que toda a documentação de suporte das despesas e auditorias ao programa operacional tem de estar disponíveis para a Comissão e para o Tribunal de Contas Europeu durante o período definido no artigo 140º do regulamento «Disposições Comuns».</p>	Em Curso	AG/OI
	<p>Incorreta alocação de custos de despesa que:</p> <p>(i) está apenas parcialmente relacionada com a operação cofinanciada;</p> <p>(ii) devido à sua natureza, apenas é parcialmente elegível (e.g. alocação de gastos gerais, compra de terrenos)</p>	1	2	1	<p>Em sede de verificações no local validar a existência ou não de um sistema contabilístico separado ou uma codificação contabilística adequada para todas as transações relacionadas com a operação que permita a verificação de:</p> <p>- a correta alocação da despesa apenas na parte que esteja relacionada com a operação cofinanciada e</p> <p>- e determinadas despesas que são apenas consideradas elegíveis dentro de determinados limites ou em proporção com outros custos.</p>	Implementada	AG/OI

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

(Continuação)

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Registo de dados e conservação de documentos a um nível adequado de gestão (Cont.)	Os registos contabilísticos detalhados e os documentos comprovativos das operações não estarem conservados ou não estarem inseridos nos sistemas de informação a um nível adequado (tais como as especificações técnicas e o plano financeiro da operação, o progresso na consecução de resultados e na monitorização de relatórios, os documentos relativos a pedidos, avaliação, seleção, aprovação de subvenções, concursos e contratação, bem como relatórios sobre inspeções dos produtos e serviços cofinanciados)	1	2	1	Garantir que os sistemas de informação da AG e (Balcão 2020) permitam a inserção de forma organizada de toda a informação necessária e forneçam as informações estabelecidas no artigo 25º, nº1 do Regulamento Delegado da Comissão n.º 480/2014, de 3 março.	Implementada	AG
Garantir que a informação eletrónica do programa esteja imediatamente disponível e seja utilizada para finalidade de reporte.	Falta/insuficiência de procedimentos em uso para garantir a manutenção dos sistemas, proteção de dados e integridade de dados	1	2	1	O sistema de Informação permitir: - recolher, registar e armazenar, sobre cada operação, os dados exigidos pelo anexo III do Regulamento Delegado da Comissão, incluindo dados relativos a indicadores e objetivos intermédios e sobre o progresso do programa na consecução dos seus objetivos fornecidos pela AG ao abrigo do artigo 125.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento «Disposições Comuns». - Sempre que uma operação seja apoiada pelo FSE, permitir incluir dados sobre cada participante e uma repartição dos dados sobre indicadores por sexo, sempre que necessário.	Implementada	AG

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

(Continuação)

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Garantir que a informação eletrónica do programa esteja imediatamente disponível e seja utilizada para finalidade de reporte. (Cont.)	Falta/insuficiência de procedimentos em uso para garantir a manutenção dos sistemas, proteção de dados e integridade de dados (Cont.)	1	2	1	<p>--O sistema informação permitir a agregação dos dados, sempre que necessário, para efeitos de avaliação, auditorias, bem como para pedidos de pagamento e contas, resumos anuais, relatórios anuais de execução e relatórios finais, nomeadamente relatórios sobre dados financeiros, apresentados à Comissão.</p> <p>- Encontram-se em vigor procedimentos adequados para assegurar:</p> <p>a). a segurança e manutenção deste sistema informático, a integridade dos dados tomando em consideração normas internacionalmente aceites como, por exemplo, ISO/IEC 27001:2013 e ISO/IEC 27002:2013, a confidencialidade dos dados, a autenticação do remetente e o armazenamento de documentos e dados designadamente nos termos dos artigos 122.º, n.º 3, 125.º, n.º 4, alínea d), 125.º, n.º 8 e 140.º do Regulamento «Disposições Comuns» e</p> <p>b). a proteção das pessoas no que se refere ao tratamento de dados pessoais.</p>	Implementada	AG

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

(Continuação)

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Garantir que a informação eletrónica do programa esteja imediatamente disponível e seja utilizada para finalidade de reporte. <i>(Cont.)</i>	O sistema de Informação não garantir um sistema de reporte fiável que permita um acompanhamento adequado.	1	2	1	Garantir que a informação eletrónica do programa esteja imediatamente disponível e seja utilizada para finalidade de reporte.	Implementada	AG

*(1) PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3**(2) GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3**(3) Grau de risco: Fraco – cor verde; Moderado – cor amarela; Elevado – Vermelho**(4) Medida por iniciar, em curso ou implementada.*

